LOA 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

GOVERNO DO ESTADO

AMAPÁ

TRABALHANDO NA DIREÇÃO CERTA

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTONIO PINHEIRO TELES JUNIOR
VICE-GOVERNADO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Casa Civil	Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional	Cel. QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Controladoria Geral do Estado	Ângela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Procuradoria Geral do Estado	Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar	Cel. QOPM.Lielson Milburges da Costa Junior
Polícia Civil do Estado do Amapá	Del. Daniel Paes Araujo Marsili
Corpo de Bombeiros Militar	Cel. BM. Pelsondré Martins da Silva
Polícia Científica do Estado do Amapá	Marcos Aurélio Góes Ferreira
Secretaria de Estado da Administração	Cinthya Noemia Mendes Gomes
Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá	Jorge da Silva Pires
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural	Beatriz da Silva Barros Braga
Secretaria de Estado da Cultura	Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Secretaria de Estado da Comunicação	Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	Edivan Barros de Andrade
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer	Cibely Francely Costa Peixoto
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos	Richard Madureira da Silva
Secretaria de Estado da Educação	Paulo César Lemos de Oliveira
Secretaria de Estado da Fazenda	Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Secretaria de Estado da Infraestrutura	Jonh David Belique Covre
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Taísa Mara Morais Mendonça
Secretaria de Estado do Planejamento	Jucinete Carvalho de Alencar
Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades	Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretaria de Estado da Saúde	Nair Mota Dias

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	Cezar Augusto Vieira
Secretaria de Estado do Transporte	Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo	Marcelino da Rocha Flexa
Secretaria de Estado do Turismo	Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretaria de Estado de Assistência Social	Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraordinária do Governo do Amapá em Brasília	Asiel Leite Araújo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas	Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Secretaria de Estado da Juventude	Priscila dos Santos Magno
Secretaria de Políticas para Mulheres	Adriana Stephanie Amoras Ramos
Secretaria de Estado de Assuntos da Transposição	Anne Chrystiane da Silva Marques
Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comercio Exterior	Patrícia Lima Ferraz
Secretaria de Estado de Mineração	Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Jardel Adailton Souza Nunes
Secretaria de Estado da Mobilização e Participação Popular	Dejalma Espirito Santo Ferreira Teixeira
Secretaria de Estado do Bem-Estar Animal	Liana Celia Dunningham Leitão
Secretaria de Estado da Habitação	Monica Cristina da Silva Dias
Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	Francisco Paulo Nogueira de Souza
Agência de Desenvolvimento econômico do Amapá	Wandenberg Monte Negro de V. P. Filho
Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão	Renata Apóstolo Santana
Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá	Julia Sousa Conde
Instituto de Administração Penitenciária	Luiz Carlos Gomes Junior
Departamento de Trânsito	Edvaldo Lima Mafra
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária	Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Amapá	Eldren Silva Lage
Instituto de Pesquisas Científicas e tecnológicas do Estado do Amapá	Irisneia Pereira da Silva - Interina

Instituto de Pesos e Medidas	Samuel Lima Sales Junior
Junta Comercial do Amapá	Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Instituto de Defesa do Consumidor	Matheus Costa Pinto
Centro de Gestão de Tecnologia da Informação	Cirilo Simões Filho
Rádio Difusora de Macapá	Lilian da Silva Monteiro
Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá	Kelson de Freitas Vaz
Universidade do Estado do Amapá	Kátia Paulino dos Santos
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Amapá	Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Centro de Reabilitação do Estado do Amapá	Charles Marcelo Santana Rodrigues
Instituto de Terras do Estado do Amapá	Jorge Rafael Barbosa Almeida
Superintendência de Vigilância em Saúde	Ana Claudia Pimentel Costa
Amapá Previdência	Jocildo Silva Lemos
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá	Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá	Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá	Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense	Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Agência de Fomento do Amapá	Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Companhia de Água e Esgoto do Amapá	Jorge Emanoel Amanajás Cardoso

Jucinete Carvalho de Alencar

Secretária de Estado do Planejamento

Línikek Gabriel Lima da Silva

Secretário Adjunto

Maria Rose Vasconcelos dos Santos

Secretária Adjunto

Antonia Nascimento da Silva

Coordenadora de Gestão Orçamentária

Elizangela Ferreira de Oliveira

Gerente de Núcleo

Kátia da Silva Loureiro do Nascimento

Gerente de Núcleo

Max Vaz dos Santos

Gerente de Núcleo

Rafael Silva de Antunes Gomes

Gerente de Núcleo

Sileno Silva dos Santos

Assessor do Sistema Corporativo de Planejamento

Equipe Técnica

Ana Tereza Homobono Balieiro Ferreira

Cleonice Figueiredo Melo

Conceição Maria Lacerda Pimentel

Dulcinéa Ferreira de Jesus

Heloíla Amoras da Silveira Távora

Índice

LEI Nº 3.438 DE 15 DE JANEIRO 2026 7
ANEXO I - DEMONSTRATIVOS DA RECEITA 25
Categorias Econômicas 26
Categorias Econômicas - Tesouro 27
Categorias Econômicas - Outras Fontes 28
Legislação da Receita 29
Receitas de Todas as Fontes 31
Receitas de Todas as Fontes Consolidado 32
Consolidação Geral da Receita 38
Resumo Geral da Receita por Unidade e Fonte 41
Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes 57
ANEXO II - DEMONSTRATIVOS DA DESPESA 58
Resumo Geral da Despesa 59
Resumo Geral da Despesa por Natureza 60
Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes 62
Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico 63
Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde 64
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos 65
Demonstrativo da Despesa por Órgão 68
Demonstrativo da Despesa por Função 73
Demonstrativo da Despesa por Sub-função 75
Demonstrativo da Despesa por Programa 78
Programa de Trabalho 82
ANEXO III - DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS 209
Orçamento de Investimento - Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão 210
Orçamento de Investimento - Detalhamento da Despesa por Sub-Função 211
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos 212
Orçamento de Investimento - Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão 213
Orçamento de Investimento - Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação 214
ANEXO IV - BASE LEGAL 215

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

LEI Nº 3.438 DE 15 DE JANEIRO 2026

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 175, § 8º, da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 3.276, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa de Receita

Artigo 2º A receita Orçamentária total prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 12.425.533.626,00 (doze bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais)**, será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes nos Anexos desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria e origem:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Receitas de Todas as Fontes

Valores em R$ 1,00

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Receitas Correntes	**10.781.731.573**	**2.359.855.704**	**13.141.587.277**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.480.116.042	84.593.603	2.564.709.645
12 - Contribuições	0	703.113.848	703.113.848
13 - Receita Patrimonial	60.073.331	930.474.081	990.547.412
14 - Receita Agropecuária	0	522.884	522.884
15 - Receita Industrial	0	266.200	266.200
16 - Receita de Serviços	0	23.460.582	23.460.582
17 - Transferências Correntes	8.231.854.505	395.487.818	8.627.342.323
19 - Outras Receitas Correntes	9.687.695	221.936.688	231.624.383
2 - Receitas de Capital	**849.683.250**	**32.348.428**	**882.031.678**
21 - Operações de Crédito	678.644.889	0	678.644.889
22 - Alienação de Bens	200.000	14.000	214.000
24 - Transferência de Capital	170.838.361	32.334.428	203.172.789
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	**0**	**539.699.879**	**539.699.879**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	523.823.879	523.823.879
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	15.876.000	15.876.000
Receita Total Bruta	**11.631.414.823**	**2.931.904.011**	**14.563.318.834**
Deduções da Receita	**2.137.785.208**	**0**	**2.137.785.208**
Deduções do FUNDEB	1.743.566.069	0	1.743.566.069
Deduções de Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	394.219.139	0	394.219.139
Receita Total Líquida	**9.493.629.615**	**2.931.904.011**	**12.425.533.626**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Artigo 3º A despesa orçamentária total apresenta-se no mesmo valor da receita orçamentária total, é fixada em **R$ 12.425.533.626,00 (doze bilhões, quatrocentos e vinte cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e vinte e seis reais)**, sendo:

I - No Orçamento Fiscal, totalizado em **R$ 8.050.095.811,00 (oito bilhões, cinquenta milhões, noventa e cinco mil e oitocentos e onze reais)**;

II - No Orçamento da Seguridade Social, totalizado em **R$ 4.375.437.815,00 (quatro bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e quinze reais)**.

Artigo 4º A despesa total fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constantes dos Anexos que integram esta Lei, detalham-se por Poder e Unidade Orçamentária, seguindo os desdobramentos:

Demonstrativo da Despesa por Órgão

Valores em R$ 1,00

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**9.493.629.615**	**2.931.904.011**	**12.425.533.626**
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	256.601.407	0	256.601.407
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	**256.601.407**	**0**	**256.601.407**
1 - Fiscal	256.601.407	0	256.601.407
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	128.210.897	41.000	128.251.897
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	**128.210.897**	**0**	**128.210.897**
1 - Fiscal	128.210.897	0	128.210.897
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	**0**	**41.000**	**41.000**
1 - Fiscal	0	41.000	41.000
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA	547.394.437	19.350.662	566.745.099

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	**547.394.437**	**0**	**547.394.437**
1 - Fiscal	547.394.437	0	547.394.437
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	**0**	**15.706.244**	**15.706.244**
1 - Fiscal	0	15.706.244	15.706.244
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	**0**	**1.194.700**	**1.194.700**
1 - Fiscal	0	1.194.700	1.194.700
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL	**0**	**2.376.702**	**2.376.702**
1 - Fiscal	0	2.376.702	2.376.702
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	**0**	**73.016**	**73.016**
1 - Fiscal	0	73.016	73.016
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	275.101.285	2.777.000	277.878.285
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	**275.101.285**	**0**	**275.101.285**
1 - Fiscal	275.101.285	0	275.101.285
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**0**	**2.050.000**	**2.050.000**
1 - Fiscal	0	2.050.000	2.050.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAC	**0**	**727.000**	**727.000**
1 - Fiscal	0	727.000	727.000
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	84.898.100	1.941.294	86.839.394
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	**84.898.100**	**0**	**84.898.100**
1 - Fiscal	84.898.100	0	84.898.100
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	**0**	**1.941.294**	**1.941.294**
1 - Fiscal	0	1.941.294	1.941.294
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628

07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**2.264.628**	**0**	**2.264.628**
1 - Fiscal	2.264.628	0	2.264.628
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1.424.037
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	**1.424.037**	**0**	**1.424.037**
1 - Fiscal	1.424.037	0	1.424.037
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	35.550.210	20.000	35.570.210
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	**34.000.000**	**0**	**34.000.000**
1 - Fiscal	34.000.000	0	34.000.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	**1.550.210**	**20.000**	**1.570.210**
1 - Fiscal	1.550.210	20.000	1.570.210
11 - VICE-GOVERNADORIA	860.000	0	860.000
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	**860.000**	**0**	**860.000**
1 - Fiscal	860.000	0	860.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.807.917.085	2.344.719.884	4.152.636.969
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	**1.783.592.234**	**0**	**1.783.592.234**
1 - Fiscal	1.640.667.145	0	1.640.667.145
2 - Seguridade Social	142.925.089	0	142.925.089
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	**8.731.974**	**0**	**8.731.974**
1 - Fiscal	8.731.974	0	8.731.974
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	**2.500.000**	**68.667.790**	**71.167.790**
2 - Seguridade Social	2.500.000	68.667.790	71.167.790
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	**4.675.000**	**1.169.362.604**	**1.174.037.604**
2 - Seguridade Social	4.675.000	1.169.362.604	1.174.037.604

13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	**985.400**	**1.106.289.490**	**1.107.274.890**
2 - Seguridade Social	985.400	1.106.289.490	1.107.274.890
13207 - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ	**7.432.477**	**400.000**	**7.832.477**
1 - Fiscal	7.432.477	400.000	7.832.477
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	857.818.063	5.129.845	862.947.908
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	**857.818.063**	**0**	**857.818.063**
1 - Fiscal	857.818.063	0	857.818.063
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	**0**	**3.859.111**	**3.859.111**
1 - Fiscal	0	3.859.111	3.859.111
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ	**0**	**1.270.734**	**1.270.734**
1 - Fiscal	0	1.270.734	1.270.734
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	21.610.786	18.638.572	40.249.358
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	**16.838.121**	**0**	**16.838.121**
1 - Fiscal	16.838.121	0	16.838.121
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**0**	**17.182.572**	**17.182.572**
1 - Fiscal	0	17.182.572	17.182.572
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	**900.050**	**1.456.000**	**2.356.050**
1 - Fiscal	900.050	1.456.000	2.356.050
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	**2.244.150**	**0**	**2.244.150**
1 - Fiscal	2.244.150	0	2.244.150
15206 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO AMAPÁ	**1.628.465**	**0**	**1.628.465**
1 - Fiscal	1.628.465	0	1.628.465

16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	**1.700.000**	**0**	**1.700.000**
1 - Fiscal	1.700.000	0	1.700.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	601.704.696	0	601.704.696
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	**554.333.904**	**0**	**554.333.904**
1 - Fiscal	554.333.904	0	554.333.904
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	**47.370.792**	**0**	**47.370.792**
1 - Fiscal	47.370.792	0	47.370.792
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	419.647.648	0	419.647.648
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	**419.647.648**	**0**	**419.647.648**
1 - Fiscal	419.647.648	0	419.647.648
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	55.179.774	6.600.477	61.780.251
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	**14.900.650**	**0**	**14.900.650**
1 - Fiscal	14.900.650	0	14.900.650
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	**1.190.200**	**3.186.799**	**4.376.999**
1 - Fiscal	1.190.200	3.186.799	4.376.999
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	**6.525.400**	**2.860.000**	**9.385.400**
1 - Fiscal	6.525.400	2.860.000	9.385.400
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	**2.200.500**	**553.678**	**2.754.178**
1 - Fiscal	2.200.500	553.678	2.754.178
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	**30.363.024**	**0**	**30.363.024**
1 - Fiscal	30.363.024	0	30.363.024

24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDORISMO	3.890.100	453.600	4.343.700
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	**3.890.100**	**0**	**3.890.100**
1 - Fiscal	3.890.100	0	3.890.100
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	**0**	**453.600**	**453.600**
1 - Fiscal	0	453.600	453.600
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.622.245	8.517.218	13.139.463
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	**4.622.245**	**0**	**4.622.245**
1 - Fiscal	4.622.245	0	4.622.245
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	**0**	**7.353.185**	**7.353.185**
1 - Fiscal	0	7.353.185	7.353.185
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	**0**	**1.164.033**	**1.164.033**
1 - Fiscal	0	1.164.033	1.164.033
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	6.123.334	0	6.123.334
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	**6.123.334**	**0**	**6.123.334**
1 - Fiscal	6.123.334	0	6.123.334
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.389.462.096	0	2.389.462.096
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	**2.389.462.096**	**0**	**2.389.462.096**
1 - Fiscal	2.389.462.096	0	2.389.462.096
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	16.100.000	100.000	16.200.000
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	**16.100.000**	**0**	**16.100.000**
1 - Fiscal	16.100.000	0	16.100.000

29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	**0**	**100.000**	**100.000**
1 - Fiscal	0	100.000	100.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.349.627.512	370.348.600	1.719.976.112
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	**0**	**2.130.000**	**2.130.000**
2 - Seguridade Social	0	2.130.000	2.130.000
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	**0**	**260.000**	**260.000**
2 - Seguridade Social	0	260.000	260.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	**1.349.627.512**	**367.958.600**	**1.717.586.112**
2 - Seguridade Social	1.349.627.512	367.958.600	1.717.586.112
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	71.922.921	128.333.011	200.255.932
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	**29.161.363**	**0**	**29.161.363**
1 - Fiscal	29.161.363	0	29.161.363
33102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	**10.400.000**	**0**	**10.400.000**
1 - Fiscal	10.400.000	0	10.400.000
33103 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	**4.900.100**	**0**	**4.900.100**
1 - Fiscal	4.900.100	0	4.900.100
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	**1.655.455**	**35.520**	**1.690.975**
1 - Fiscal	1.655.455	35.520	1.690.975
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	**25.806.003**	**2.040.000**	**27.846.003**
1 - Fiscal	25.806.003	2.040.000	27.846.003
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	**0**	**69.267.947**	**69.267.947**
1 - Fiscal	0	69.267.947	69.267.947

33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	**0**	**434.597**	**434.597**
1 - Fiscal	0	434.597	434.597
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	**0**	**6.228.500**	**6.228.500**
1 - Fiscal	0	6.228.500	6.228.500
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**0**	**50.326.447**	**50.326.447**
1 - Fiscal	0	50.326.447	50.326.447
34 - POLÍCIA MILITAR	21.200.000	0	21.200.000
34101 - POLÍCIA MILITAR	**21.200.000**	**0**	**21.200.000**
1 - Fiscal	21.200.000	0	21.200.000
36 - CORPO DE BOMBEIROS	27.882.246	2.493.726	30.375.972
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	**27.882.246**	**0**	**27.882.246**
1 - Fiscal	27.882.246	0	27.882.246
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	**0**	**2.493.726**	**2.493.726**
1 - Fiscal	0	2.493.726	2.493.726
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	57.419.120	0	57.419.120
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	**45.155.687**	**0**	**45.155.687**
1 - Fiscal	45.155.687	0	45.155.687
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	**12.263.433**	**0**	**12.263.433**
1 - Fiscal	12.263.433	0	12.263.433
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	26.270.776	0	26.270.776
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	**26.270.776**	**0**	**26.270.776**
1 - Fiscal	26.270.776	0	26.270.776
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.152.416	0	4.152.416

43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	**4.152.416**	**0**	**4.152.416**
1 - Fiscal	4.152.416	0	4.152.416
45 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	**500.000**	**0**	**500.000**
1 - Fiscal	500.000	0	500.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	1.040.077	2.246.038
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	**1.205.961**	**0**	**1.205.961**
1 - Fiscal	1.205.961	0	1.205.961
48301 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À MINERAÇÃO	**0**	**1.040.077**	**1.040.077**
1 - Fiscal	0	1.040.077	1.040.077
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	**1.800.000**	**0**	**1.800.000**
1 - Fiscal	1.800.000	0	1.800.000
50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	**2.500.000**	**0**	**2.500.000**
1 - Fiscal	2.500.000	0	2.500.000
51 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	**619.569**	**0**	**619.569**
1 - Fiscal	619.569	0	619.569
52 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	1.325.220	0	1.325.220
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	**1.325.220**	**0**	**1.325.220**

1 - Fiscal	1.325.220	0	1.325.220
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.158.341	11.560.989	161.719.330
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**118.895.341**	**0**	**118.895.341**
2 - Seguridade Social	118.895.341	0	118.895.341
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	**1.663.000**	**0**	**1.663.000**
1 - Fiscal	1.663.000	0	1.663.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**29.600.000**	**11.560.989**	**41.160.989**
2 - Seguridade Social	29.600.000	11.560.989	41.160.989
57 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ	5.900.950	0	5.900.950
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ	**5.900.950**	**0**	**5.900.950**
1 - Fiscal	5.900.950	0	5.900.950
58 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	48.404.500	9.838.056	58.242.556
58101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**4.450.200**	**0**	**4.450.200**
1 - Fiscal	4.450.200	0	4.450.200
58201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	**10.686.250**	**1.968.958**	**12.655.208**
1 - Fiscal	10.686.250	1.968.958	12.655.208
58202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	**32.332.857**	**5.109.098**	**37.441.955**
1 - Fiscal	32.332.857	5.109.098	37.441.955
58203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	**935.193**	**2.760.000**	**3.695.193**
1 - Fiscal	935.193	2.760.000	3.695.193
59 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS	13.115.000	0	13.115.000
59101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS	**1.000.000**	**0**	**1.000.000**

1 - Fiscal	1.000.000	0	1.000.000
59201 - FUNDAÇÃO SOCIEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	**11.715.000**	**0**	**11.715.000**
1 - Fiscal	11.715.000	0	11.715.000
59301 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**200.000**	**0**	**200.000**
1 - Fiscal	200.000	0	200.000
59302 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	**200.000**	**0**	**200.000**
1 - Fiscal	200.000	0	200.000
60 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE	25.907.278	0	25.907.278
60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE	**25.907.278**	**0**	**25.907.278**
1 - Fiscal	25.907.278	0	25.907.278
61 - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	950.000	0	950.000
61101 - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	**950.000**	**0**	**950.000**
1 - Fiscal	950.000	0	950.000
62 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR DO ESTADO DO AMAPÁ	1.000.200	0	1.000.200
62101 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR DO ESTADO DO AMAPÁ	**1.000.200**	**0**	**1.000.200**
1 - Fiscal	1.000.200	0	1.000.200
63 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA	3.030.200	0	3.030.200
63101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA	**3.030.200**	**0**	**3.030.200**
1 - Fiscal	3.030.200	0	3.030.200
64 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ	1.600.000	0	1.600.000

64101 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ	**1.600.000**	**0**	**1.600.000**
1 - Fiscal	1.600.000	0	1.600.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.056.577	0	159.056.577
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**159.056.577**	**0**	**159.056.577**
1 - Fiscal	159.056.577	0	159.056.577

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Artigo 5º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, é estimada em **R$ 12.813.507,00 (doze milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e sete reais)**, decorrerá da transferência de recursos do Tesouro do Estado e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6.713.507
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/TESOURO	6.100.000
RECEITA TOTAL	**12.813.507**

Seção II
Da Despesa do Orçamento de Investimentos

Artigo 6º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em **R$ 12.813.507,00 (doze milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e sete reais)**, desdobrando-se:

Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
AFAP	12.713.507
GASAP	100.000
RECEITA TOTAL	**12.813.507**

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção I
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Artigo 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 10% (dez pontos percentuais) do total da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Exclui-se do limite autorizado no caput deste artigo, a abertura de crédito adicionais suplementares quando destinado:

I - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, despesas com precatórios judiciários, requisições de pequeno valor (RPV) e despesas de exercícios anteriores;

II - as suplementações de dotações orçamentárias destinadas a contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

III - as suplementações de dotações orçamentárias com encargos e amortização das dívidas interna e externa;

IV - as suplementações de dotações orçamentárias das despesas para garantir contrapartida de Convênios firmados com o Governo Federal e Outras Entidades;

V - as suplementações de dotações provenientes de transferências de recursos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordo, ajustes, congêneres, transferências de recursos fundo a fundo, emendas parlamentares e outras;

VI - as suplementações de dotações provenientes de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

VII - as suplementações de dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos, conforme previsto nos itens II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII - as suplementações de dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de Operações de Créditos, na mesma ou em outra Unidade Orçamentária;

IX - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, e as ações de serviços públicos de saúde.

Artigo 8° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, transpor, remanejar ou transferir dotação orçamentária das fontes de contrapartidas dos recursos negociados com Governo Federal e outras entidades, que não forem executados durante o exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO V
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 9º Em cumprimento ao disposto no Art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos incluídas nesta Lei, sem prejuízo do que estabelece o Art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas e daquelas já contratadas.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10. Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado, serão elaborados e aprovados por atos próprios dos seus respectivos gestores, especificando cada unidade orçamentária e/ou entidade, bem como cada categoria de programação, no seu menor nível, até os elementos de despesas.

Artigo 11. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amapá, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas às normas constitucionais e legais, poderão, realizar, diretamente no sistema utilizado para a execução orçamentária e financeira – SIAFE-AP, as alterações orçamentárias que não impliquem em aumento global das dotações orçamentárias consignadas na Lei

Orçamentária Anual – LOA 2026, e que sejam realizadas na mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso, somente alterando o elemento de despesa, pelo técnico responsável pelo orçamento de cada órgão dos Poderes, Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado.

Artigo 12. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 13. As transferências constitucionais aos municípios serão contabilizadas como dedução de receitas e não necessitarão de dotação orçamentária.

Artigo 14. VETADO

Artigo 15. VETADO

Art. 16. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Receita e Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, conforme o Anexo I da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

II - Resumo Geral da Receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desdobramento por fontes;

III - Consolidação da Receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante da Lei n° 4.320/64 e suas alterações;

IV - Evolução da Receita, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por fontes, referenciado no art. 22, inciso III, da Lei n° 4.320/64;

V - Resumo Geral da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;

VI - Natureza da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, detalhada por elemento de despesa;

VII - Evolução da Despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento por grupos de natureza da despesa;

VIII - Vinculações Constitucionais destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde;

IX - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por fontes de recursos;

X - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de natureza da despesa, esfera orçamentária e fontes de recursos;

XI - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de cada órgão, segundo as unidades orçamentárias;

XII - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por função, segundo a esfera orçamentária;

XIII - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por subfunção, segundo a esfera orçamentária;

XIV - Demonstrativo da Despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por programa, segundo a esfera orçamentária;

XV - Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

XVI - Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa.

XVII - VETADO.

XVIII - VETADO.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Palácio do Setentrião, 15 de janeiro de 2026

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador do Estado

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 719002729. Cód. CRC: 98DAAB2
Documento assinado eletronicamente por **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 15/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

ANEXO I

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA

- Categorias Econômicas
- Legislação da Receita
- Receitas de Todas as Fontes
- Resumo Geral da Receita
- Consolidação Geral da Receita
- Resumo Geral da Receita por Unidade
- Evolução da Receita

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TODAS AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	**13.141.587.277**	**Despesas Correntes**	**9.559.825.222**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.564.709.645	Pessoal e Encargos Sociais	6.372.902.399
Receita de Contribuições	703.113.848,00	Juros e Encargos da Dívida	147.778.280
Receita Patrimonial	990.547.412	Outras Despesas Correntes	3.039.144.543
Receita Agropecuária	522.884		
Receita Industrial	266.200		
Receita de Serviços	23.460.582		
Transferências Correntes	8.627.342.323		
Outras Receitas Correntes	231.624.383		
Receita Intraorçamentária Correntes	**539.699.879**		
Deduções da Receita Corrente	**2.137.785.208**		
Dedução para FUNDEB	1.743.566.069		
Transferências a Municípios	394.219.139		
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**1.983.676.726**
Subtotal	**11.543.501.948**	**Subtotal**	**11.543.501.948**
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**1.983.676.726**		
Receitas de Capital	**882.031.678**	**Despesas de Capital**	**1.587.914.733**
Operações de Crédito	678.644.889	Investimentos	1.200.752.158
Alienação de Bens	214.000	Inversões Financeiras	6.100.000
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	381.062.575
Transferências de Capital	203.172.789		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	1.118.737.094
		Reserva de Contingência	159.056.577
Receita Intraorçamentária de Capital		**Total Reserva de Contigência**	**1.277.793.671,00**
Total	**2.865.708.404**	**Total**	**2.865.708.404**

RESUMO

Receitas Correntes	**13.141.587.277**	**Despesas Correntes**	**9.559.825.222**
Receita Intraorçamentária Correntes	**539.699.879**		
Receitas de Capital	**882.031.678**	**Despesas de Capital**	**1.587.914.733**
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	**1.118.737.094**
Deduções da Receita Corrente	**2.137.785.208**	**Reserva de Contingência**	**159.056.577**
Total	**12.425.533.626**	**Total**	**12.425.533.626**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - TESOURO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	**10.781.731.573**	**Despesas Correntes**	**7.813.629.041**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.480.116.042	Pessoal e Encargos Sociais	5.155.935.399
Receita de Contribuições		Juros e Encargos da Dívida	147.778.280
Receita Patrimonial	60.073.331	Outras Despesas Correntes	2.509.915.362
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	8.231.854.505		
Outras Receitas Correntes	9.687.695		
Receita Intraorçamentária Correntes			
Deduções da Receita Corrente	**2.137.785.208**		
Dedução para FUNDEB	1.743.566.069		
Transferências a Municípios	394.219.139		
.			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**830.317.324**
Subtotal	**8.643.946.365**	**Subtotal**	**8.643.946.365**
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**830.317.324**		
Receitas de Capital	**849.683.250**	**Despesas de Capital**	**1.520.943.997**
Operações de Crédito	678.644.889	Investimentos	1.133.781.422
Alienação de Bens	200.000	Inversões Financeiras	6.100.000
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	381.062.575
Transferências de Capital	170.838.361		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	
		Reserva de Contingência	159.056.577
Receita Intraorçamentária de Capital		**Total Reserva de Contigência**	**159.056.577,00**
Total	**1.680.000.574**	**Total**	**1.680.000.574**

RESUMO

Receitas Correntes	**10.781.731.573**	**Despesas Correntes**	**7.813.629.041**
Receita Intraorçamentária Correntes			
Receitas de Capital	**849.683.250**	**Despesas de Capital**	**1.520.943.997**
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	
Deduções da Receita Corrente	**2.137.785.208**	**Reserva de Contingência**	**159.056.577**
Total	**9.493.629.615**	**Total**	**9.493.629.615**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS - OUTRAS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
Receitas Correntes	**2.359.855.704**	**Despesas Correntes**	**1.746.196.181**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.593.603	Pessoal e Encargos Sociais	1.216.967.000
Receita de Contribuições	703.113.848,00	Juros e Encargos da Dívida	
Receita Patrimonial	930.474.081	Outras Despesas Correntes	529.229.181
Receita Agropecuária	522.884		
Receita Industrial	266.200		
Receita de Serviços	23.460.582		
Transferências Correntes	395.487.818		
Outras Receitas Correntes	221.936.688		
Receita Intraorçamentária Correntes	**539.699.879**		
Deduções da Receita Corrente			
Dedução para FUNDEB			
Transferências a Municípios			
.			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**1.153.359.402**
Subtotal	**2.899.555.583**	**Subtotal**	**2.899.555.583**
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**1.153.359.402**		
Receitas de Capital	**32.348.428**	**Despesas de Capital**	**66.970.736**
Operações de Crédito		Investimentos	66.970.736
Alienação de Bens	14.000	Inversões Financeiras	
Amortização de Empréstimos		Amortização da Dívida	
Transferências de Capital	32.334.428		
Outras Receitas de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	1.118.737.094
		Reserva de Contingência	
Receita Intraorçamentária de Capital		**Total Reserva Contingência**	**1.118.737.094,00**
Total	**1.185.707.830**	**Total**	**1.185.707.830**

RESUMO

Receitas Correntes	**2.359.855.704**	**Despesas Correntes**	**1.746.196.181**
Receita Intraorçamentária Correntes	**539.699.879**		
Receitas de Capital	**32.348.428**	**Despesas de Capital**	**66.970.736**
Receita Intraorçamentária de Capital			
		Reserva de Contingência do RPPS	**1.118.737.094**
Deduções da Receita Corrente		**Reserva de Contingência**	
Total	**2.931.904.011**	**Total**	**2.931.904.011**

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

- Constituição Federal - Art. 155, III, § 6º;

- Constituição Estadual – Art. 167, III;

- Código Tributário Estadual, Lei Nº 0.400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, c, Art. 98 e ss c/c Art. 164;

- Código do IPVA, Lei nº 3.152, de 20 de dezembro de 2024;

- Decreto Estadual 3.340, de 14 de dezembro de 1995 – Regulamento do IPVA;

- Decreto Estadual nº 3.677, de 18 de março de 2025.

- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCMD

- Constituição Federal - Art. 155, Inciso I, § 1º;

- Constituição Estadual – Art. 167, I;

- Código Tributário Estadual, Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, b, Art. 72 e ss. c/c Art. 162 E Art. 163;

- Código do ITCMD, Lei nº 3.149, de 20 de dezembro de 2024;

- Decreto Estadual nº 3.601, de 29 de dezembro de 2000 – Regulamento do ITCMD.

- IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

- Constituição Federal - Art. 155, II, § 2º;

- Constituição Estadual – Art. 167, II;

- Código Tributário Estadual, Lei nº 0.400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, I, a;

- Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996 (Lei Federal).

- Decreto Estadual Nº 2.269, de 24 de julho de 1998 – Regulamento do ICMS.

- TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS

- Constituição Federal - Art. 145, II, § 2º;

- Constituição Estadual – Art. 166, II;

- Código Tributário Nacional – Art. 77 e ss;

- Código Tributário Estadual, Lei nº 0.400 de 29 de dezembro de 1997, Art. 2º, II, "a" e "b" c/c Art. 111 e ss. e Art. 165;
- Decreto nº 7.907, de 29 de dezembro de 2003 – Regulamento das Taxas.

- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

- Constituição Federal - Art. 159. Inciso I, Letra A e Art. 34, Parágrafo 2º, Itens I e II das Disposições Transitórias;
- Lei Complementar Nº 62 de 28 de dezembro de 1989 (Lei Federal);
- Lei Federal Nº 8016 de 08 de abril de 1990;
- Lei Complementar Nº 147, 07 de agosto de 2014.

- IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

- Constituição Federal - Art. 157, I e 158, I.

- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

- Constituição Federal - Art. 212, Parágrafo 5º.

- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - ISO

- Constituição Federal - Art. 153, Inciso V e Lei Nº 7.766, de 11 de maio de 1989.

- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

- Constituição Federal - Art. 159, Inciso II, § 2º.

- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE

- Constituição Federal (Art. 149) – Institui a Contribuição de Intervenção sobre Domínio Econômico - CID**E**
- Lei Federal nº 10.336 de 19 de dezembro de 2001. (Lei Federal);
- Lei Federal nº 10.866/2004 – Acresce os arts. 1º A e 1 B a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2019, com o
- Objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de
- Petróleo e sus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível – CIDE, e dá outras Providências.

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Receitas Correntes	**10.781.731.573**	**2.359.855.704**	**13.141.587.277**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.480.116.042	84.593.603	2.564.709.645
12 - Contribuições	0	703.113.848	703.113.848
13 - Receita Patrimonial	60.073.331	930.474.081	990.547.412
14 - Receita Agropecuária	0	522.884	522.884
15 - Receita Industrial	0	266.200	266.200
16 - Receita de Serviços	0	23.460.582	23.460.582
17 - Transferências Correntes	8.231.854.505	395.487.818	8.627.342.323
19 - Outras Receitas Correntes	9.687.695	221.936.688	231.624.383
2 - Receitas de Capital	**849.683.250**	**32.348.428**	**882.031.678**
21 - Operações de Crédito	678.644.889	0	678.644.889
22 - Alienação de Bens	200.000	14.000	214.000
24 - Transferência de Capital	170.838.361	32.334.428	203.172.789
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	**0**	**539.699.879**	**539.699.879**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	0	523.823.879	523.823.879
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	0	15.876.000	15.876.000
Receita Total Bruta	**11.631.414.823**	**2.931.904.011**	**14.563.318.834**
Deduções da Receita	**2.137.785.208**	**0**	**2.137.785.208**
Deduções do FUNDEB	1.743.566.069	0	1.743.566.069
Deduções de Transferências Constitucionais e Legais a Municípios	394.219.139	0	394.219.139
Receita Total Líquida	**9.493.629.615**	**2.931.904.011**	**12.425.533.626**

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
VALOR BRUTO	**11.631.414.823**	**2.931.904.011**	**14.563.318.834**
1 - Receitas Correntes	**10.781.731.573**	**2.359.855.704**	**13.141.587.277**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.480.116.042**	**84.593.603**	**2.564.709.645**
1112510100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	140.487.640	0	140.487.640
1112510200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	14.729.437	0	14.729.437
1112520100 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	3.769.877	0	3.769.877
1112520200 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	99.631	0	99.631
1113020100 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	11.607.916	0	11.607.916
1113031100 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	656.970.358	0	656.970.358
1113031200 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	4.047.767	0	4.047.767
1114501100 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.616.642.815	0	1.616.642.815
1114501200 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	21.197.387	0	21.197.387
1114501300 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.190.924	0	3.190.924
1114501400 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.889.743	0	6.889.743
1121010101 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - TAXAS DO FUNRESPOL - PRINCIPAL	0	424.597	424.597
1121010102 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - RECURSOS MINERAÇÃO - PRINCIPAL	0	981.205	981.205
1121010199 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS TAXAS - PRINCIPAL	189.664	0	189.664
1121040100 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0	1.469.569	1.469.569
1121040200 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	0	989	989
1121500100 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0	250.000	250.000
1122010101 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - TRÂNSITO - PRINCIPAL	0	55.854.240	55.854.240
1122010102 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PRINCIPAL	0	2.425.804	2.425.804
1122010103 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0	1.113.915	1.113.915
1122010104 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	0	150.000	150.000
1122010199 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - OUTRAS TAXAS	292.883	1.849.113	2.141.996
1122010200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	0	20.000	20.000
1122020100 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0	6.638.380	6.638.380
1122500100 - TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0	13.415.791	13.415.791
12 - Contribuições	**0**	**703.113.848**	**703.113.848**
1215011100 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	404.142.087	404.142.087
1215012100 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0	44.533.077	44.533.077
1215013100 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL- PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0	3.726.802	3.726.802
1215014100 - CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	4.654.589	4.654.589
1215021100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	533.021	533.021

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1215511100 - CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	169.365.109	169.365.109
1215521100 - CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0	65.164.923	65.164.923
1215522100 - CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	0	10.675.043	10.675.043
1215523100 - CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	0	309.197	309.197
1218021100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MILITAR - PRINCIPAL	0	10.000	10.000
13 - Receita Patrimonial	**60.073.331**	**930.474.081**	**990.547.412**
1311011100 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	38.500	0	38.500
1321010102 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - PRINCIPAL	2.879.737	0	2.879.737
1321010103 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	0	4.364.030	4.364.030
1321010104 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE - PRINCIPAL	52.666	0	52.666
1321010106 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB/VAAR	30.842	0	30.842
1321010107 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VÍNCULADOS - IMPOSTOS - EXECUTIVO-PRINCIPAL	12.208.067	0	12.208.067
1321010108 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VÍNCULADOS - OUTROS - PRINCIPAL	400.219	6.033.273	6.433.492
1321010109 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VÍNCULADOS - OUTROS PODERES-PRINCIPAL	7.154.005	0	7.154.005
1321010110 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS - RECURSOS DIVERSOS - PRINCIPAL	2.400.497	0	2.400.497
1321010112 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS - SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-PRINCIPAL	0	11.650.000	11.650.000
1321010113 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS - SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-PRINCIPAL	0	1.780.000	1.780.000
1321010114 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS - PISO SALARIAL PARA ENFERMAGEM	0	70.000	70.000
1321010115 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS - CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE	0	212.000	212.000
1321010116 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS - FNDE-PDE	1.000	0	1.000
1321010117 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS - FNDE-PNAE	1.000	0	1.000
1321010118 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS - FNDE-PNATE	1.000	0	1.000
1321010119 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS - FNDE-OUTROS	1.000	0	1.000
1321010120 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS - FNAS	0	617.045	617.045
1321010121 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS - CONVÊNIOS	5.179.495	983.516	6.163.011
1321010122 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS AO TRÂNSITO	0	1.002.556	1.002.556
1321010123 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VÍNCULADOS- FUNDOS DIVERSOS	0	1.283.247	1.283.247
1321010124 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VÍNCULADOS- FUNDOS DIVERSOS	0	6.330.322	6.330.322
1321010125 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS - TSE - PRINCIPAL	10.000	0	10.000
1321040101 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA FIXA	0	823.094.532	823.094.532
1321040102 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA VARIÁVEL - PRINCIPAL	0	72.553.560	72.553.560
1346040100 - CONTRATOS DE TRANSIÇÃO DE CONCESSÃO FLORESTAL - PRINCIPAL	0	500.000	500.000
1361011100 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	24.957.755	0	24.957.755
1361012100 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES JUDICIÁRIO - PRINCIPAL	4.200.000	0	4.200.000
1399990100 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.257	0	1.257
1399990102 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - COMERCIALIZAÇÃO DIREITOS CREDITÓRIOS - TESOURO VERDE	500.000	0	500.000
1399990103 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - ROYALTIES DA MARCAR TESOURO VERDE	56.291	0	56.291
14 - Receita Agropecuária	**0**	**522.884**	**522.884**
1411010100 - RECEITA AGROPECUÁRIA - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0	522.884	522.884
15 - Receita Industrial	**0**	**266.200**	**266.200**

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1511010100 - RECEITA INDUSTRIAL - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - PRINCIPAL	0	266.200	266.200
16 - Receita de Serviços	**0**	**23.460.582**	**23.460.582**
1611010101 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - SERVIÇOS COMUNICAÇÃO- PRINCIPAL	0	15.000	15.000
1611010102 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - RECREATIVOS E CULTURAIS - PRINCIPAL	0	23.958	23.958
1611010103 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - PRINCIPAL	0	310.000	310.000
1611010104 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - ESTUDOS E PESQUISAS - PRINCIPAL	0	1.663.750	1.663.750
1611020100 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0	910.545	910.545
1611030100 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0	3.368.671	3.368.671
1611040100 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	0	16.428.658	16.428.658
1631990100 - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	0	740.000	740.000
17 - Transferências Correntes	**8.231.854.505**	**395.487.818**	**8.627.342.323**
1711500100 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	6.904.382.231	0	6.904.382.231
1711530100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	6.440.668	0	6.440.668
1711540100 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.040.000	0	5.040.000
1711550100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	19.483	0	19.483
1712500100 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	4.925.880	0	4.925.880
1712510100 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	998.271	0	998.271
1712521100 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	38.527.396	0	38.527.396
1713501100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	0	1.647.595	1.647.595
1713502100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0	332.035.779	332.035.779
1713503100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0	5.643.816	5.643.816
1713504100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	0	1.640.081	1.640.081
1713505101 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DO SUS PROVENIENTE GF - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	0	578.605	578.605
1713505102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PISOS SALARIAIS PARA POFISSIONAIS DE ENFERMAGEM - PRINCIPAL	0	8.473.544	8.473.544
1714501000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	64.903.159	0	64.903.159
1714510100 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	47.565	0	47.565
1714520100 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	10.992.709	0	10.992.709
1714530100 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	2.510.110	0	2.510.110
1714990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	14.118.612	0	14.118.612
1715520100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	9.204.386	0	9.204.386
1716500100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0	10.943.944	10.943.944
1717500100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0	1.201.050	1.201.050
1717510100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	481.047	0	481.047
1717990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	10.247.443	10.983.000	21.230.443
1719530100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN - PRINCIPAL	0	5.100.000	5.100.000

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1719541100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIOAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS - PRINCIPAL	0	16.490.519	16.490.519
1719600101 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	16.897.498	0	16.897.498
1719990103 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	9.864.402	0	9.864.402
1719990105 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - FET	0	453.600	453.600
1719990106 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - LC 176/2020	6.097.200	0	6.097.200
1719990107 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - LC 195/2022 - LCPG - AUDIOVISUAL	205.900	0	205.900
1719990108 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - LC 195/2022 - LCPG - DEMAIS SETORES DA CULTURA	350.825	0	350.825
1719990110 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - CORPO DE BOMBEIROS	7.162.982	0	7.162.982
1741990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0	296.285	296.285
1751500100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	1.110.436.738	0	1.110.436.738
1759990100 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	8.000.000	0	8.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	**9.687.695**	**221.936.688**	**231.624.383**
1911010101 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRÂNSITO	0	11.096.917	11.096.917
1911010102 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - POR AUTO DE INFRAÇÃO	0	24.572	24.572
1911010200 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0	13.944	13.944
1911061100 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0	965.126	965.126
1911070100 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0	31.000	31.000
1911080100 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0	468.500	468.500
1911090100 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0	100.000	100.000
1911131100 - MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - PRINCIPAL	0	300.000	300.000
1921990100 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	149.400	0	149.400
1922990100 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.057.845	15.217	1.073.062
1923990100 - OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	4.531.141	0	4.531.141
1999030100 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	0	5.050.000	5.050.000
1999122100 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	919.965	420.000	1.339.965
1999992100 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETDAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.398.156	203.451.412	204.849.568
1999992200 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETDAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTA E JUROS - PRINCIPAL	314.293	0	314.293
1999992300 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	895.191	0	895.191
1999992400 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	421.704	0	421.704
2 - Receitas de Capital	**849.683.250**	**32.348.428**	**882.031.678**
21 - Operações de Crédito	**678.644.889**	**0**	**678.644.889**
2119990101 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGROMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO REGIONAL INTEGRADO - PDRI	63.398.461	0	63.398.461
2119990102 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGROMA DE APOIO AO INVESTIMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL -PROINVESTE	60.510.643	0	60.510.643
2119990103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - BB - INVESTIIMENTOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE, DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	500.000.000	0	500.000.000
2129990101 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNAS PARA PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ -PROFISCO II	54.735.785	0	54.735.785
22 - Alienação de Bens	**200.000**	**14.000**	**214.000**
2213010100 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	200.000	7.000	207.000
2221010100 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0	7.000	7.000
24 - Transferência de Capital	**170.838.361**	**32.334.428**	**203.172.789**

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
2411512100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIAL	0	1.050	1.050
2414500100 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0	1.050	1.050
2414990100 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	147.821.422	321.321	148.142.743
2419541100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATÓRIAS	0	32.011.007	32.011.007
2419990101 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - PRINCIPAL	23.016.939	0	23.016.939
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	**0**	**539.699.879**	**539.699.879**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	**0**	**523.823.879**	**523.823.879**
7215011100 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	404.142.087	404.142.087
7215531100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0	71.089.007	71.089.007
7215551100 - CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES E PENSIONISTAS PARA PREVIDÊNCIA MILITAR - PARCELAMENTOS - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0	48.592.785	48.592.785
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	**0**	**15.876.000**	**15.876.000**
7999993100 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0	15.876.000	15.876.000
DEDUÇÕES	**2.137.785.208**	**0**	**2.137.785.208**
FUNDEB	**1.743.566.069**	**0**	**1.743.566.069**
1 - Receitas Correntes	**1.743.566.069**	**0**	**1.743.566.069**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	361.401.490	0	361.401.490
1112510100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	28.097.528	0	28.097.528
1112510200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	2.945.888	0	2.945.888
1112520100 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	753.975	0	753.975
1112520200 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	19.926	0	19.926
1114501100 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	323.328.563	0	323.328.563
1114501200 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	4.239.477	0	4.239.477
1114501300 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	638.185	0	638.185
1114501400 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.377.948	0	1.377.948
17 - Transferências Correntes	1.382.164.579	0	1.382.164.579
1711500100 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	1.380.876.446	0	1.380.876.446
1711530100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	1.288.133	0	1.288.133
Transf. Const. Legais a Municípios	**394.219.139**	**0**	**394.219.139**
1 - Receitas Correntes	**394.219.139**	**0**	**394.219.139**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	391.671.005	0	391.671.005
1112510100 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	56.195.056	0	56.195.056
1112510200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	5.891.775	0	5.891.775
1114501100 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	323.328.563	0	323.328.563

Categoria da Receita / Origem da Receita	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1114501200 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	4.239.477	0	4.239.477
1114501300 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	638.185	0	638.185
1114501400 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.377.949	0	1.377.949
17 - Transferências Correntes	2.548.134	0	2.548.134
1711530100 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	1.288.134	0	1.288.134
1711540100 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.260.000	0	1.260.000
VALOR LÍQUIDO	**9.493.629.615**	**2.931.904.011**	**12.425.533.626**

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
TOTAL	**14.563.318.834**	**2.137.785.208**	**12.425.533.626**
1 - Receitas Correntes	**13.141.587.277**	**2.137.785.208**	**11.003.802.069**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.564.709.645**	**753.072.495**	**1.811.637.150**
11125101 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	140.487.640	84.292.584	56.195.056
11125102 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	14.729.437	8.837.663	5.891.774
11125201 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	3.769.877	753.975	3.015.902
11125202 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	99.631	19.926	79.705
11130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	11.607.916	0	11.607.916
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	656.970.358	0	656.970.358
11130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	4.047.767	0	4.047.767
11145011 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.616.642.815	646.657.126	969.985.689
11145012 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	21.197.387	8.478.954	12.718.433
11145013 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	3.190.924	1.276.370	1.914.554
11145014 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.889.743	2.755.897	4.133.846
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.595.466	0	1.595.466
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.469.569	0	1.469.569
11210402 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	989	0	989
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	250.000	0	250.000
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	61.685.955	0	61.685.955
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	20.000	0	20.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	6.638.380	0	6.638.380
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	13.415.791	0	13.415.791
12 - Contribuições	**703.113.848**	**0**	**703.113.848**
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	404.142.087	0	404.142.087
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	44.533.077	0	44.533.077
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	3.726.802	0	3.726.802
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	4.654.589	0	4.654.589
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo -Principal	533.021	0	533.021
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	169.365.109	0	169.365.109
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	65.164.923	0	65.164.923
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	10.675.043	0	10.675.043
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	309.197	0	309.197
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	10.000	0	10.000
13 - Receita Patrimonial	**990.547.412**	**0**	**990.547.412**
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.500	0	38.500
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.645.517	0	64.645.517
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	895.648.092	0	895.648.092
13460401 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	500.000	0	500.000
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	24.957.755	0	24.957.755
13610121 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Judiciário - Principal	4.200.000	0	4.200.000
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	557.548	0	557.548
14 - Receita Agropecuária	**522.884**	**0**	**522.884**
14110101 - Receita Agropecuária - Outras Receitas Agropecuária - Principal	522.884	0	522.884
15 - Receita Industrial	**266.200**	**0**	**266.200**

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
15110101 - Receita Industrial - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Principal	266.200	0	266.200
16 - Receita de Serviços	**23.460.582**	**0**	**23.460.582**
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.012.708	0	2.012.708
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	910.545	0	910.545
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.368.671	0	3.368.671
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	16.428.658	0	16.428.658
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	740.000	0	740.000
17 - Transferências Correntes	**8.627.342.323**	**1.384.712.713**	**7.242.629.610**
17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	6.904.382.231	1.380.876.446	5.523.505.785
17115301 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	6.440.668	2.576.267	3.864.401
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.040.000	1.260.000	3.780.000
17115501 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	19.483	0	19.483
17125001 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	4.925.880	0	4.925.880
17125101 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	998.271	0	998.271
17125211 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	38.527.396	0	38.527.396
17135011 - Transferência de Recursos do Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.647.595	0	1.647.595
17135021 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	332.035.779	0	332.035.779
17135031 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	5.643.816	0	5.643.816
17135041 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.640.081	0	1.640.081
17135051 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	9.052.149	0	9.052.149
17145010 - Transferências do Salário-Educação - Principal	64.903.159	0	64.903.159
17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	47.565	0	47.565
17145201 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	10.992.709	0	10.992.709
17145301 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	2.510.110	0	2.510.110
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	14.118.612	0	14.118.612
17155201 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	9.204.386	0	9.204.386
17165001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	10.943.944	0	10.943.944
17175001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.201.050	0	1.201.050
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	481.047	0	481.047
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	21.230.443	0	21.230.443
17195301 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN - Principal	5.100.000	0	5.100.000
17195411 - Transferências de Recursos do Fundo Nacioal de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	16.490.519	0	16.490.519
17196001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	16.897.498	0	16.897.498
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	24.134.909	0	24.134.909
17419901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	296.285	0	296.285
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.110.436.738	0	1.110.436.738
17599901 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	8.000.000	0	8.000.000
19 - Outras Receitas Correntes	**231.624.383**	**0**	**231.624.383**
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.121.489	0	11.121.489
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	13.944	0	13.944
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	965.126	0	965.126
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	31.000	0	31.000

Cat. Rec./Origem Rec./Sub-alínea/Grp. Fonte	Receita Bruta	Deduções	Total
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	468.500	0	468.500
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	100.000	0	100.000
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	300.000	0	300.000
19219901 - Outras Indenizações - Principal	149.400	0	149.400
19229901 - Outras Restituições - Principal	1.073.062	0	1.073.062
19239901 - Outros Ressarcimentos - Principal	4.531.141	0	4.531.141
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	5.050.000	0	5.050.000
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	1.339.965	0	1.339.965
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	204.849.568	0	204.849.568
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	314.293	0	314.293
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	895.191	0	895.191
19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	421.704	0	421.704
2 - Receitas de Capital	**882.031.678**	**0**	**882.031.678**
21 - Operações de Crédito	**678.644.889**	**0**	**678.644.889**
21199901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	623.909.104	0	623.909.104
21299901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	54.735.785	0	54.735.785
22 - Alienação de Bens	**214.000**	**0**	**214.000**
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	207.000	0	207.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	7.000	0	7.000
24 - Transferência de Capital	**203.172.789**	**0**	**203.172.789**
24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Princial	1.050	0	1.050
24145001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.050	0	1.050
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	148.142.743	0	148.142.743
24195411 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	32.011.007	0	32.011.007
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	23.016.939	0	23.016.939
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	**539.699.879**	**0**	**539.699.879**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	**523.823.879**	**0**	**523.823.879**
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	404.142.087	0	404.142.087
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	71.089.007	0	71.089.007
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	48.592.785	0	48.592.785
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	**15.876.000**	**0**	**15.876.000**
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	15.876.000	0	15.876.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
Total		**14.563.318.834**	**2.137.785.208**	**12.425.533.626**
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		**384.005**	**0**	**384.005**
1 - Receitas Correntes		**384.005**	**0**	**384.005**
13 - Receita Patrimonial		384.005	0	384.005
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	384.005	0	384.005
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS		**390.000**	**0**	**390.000**
1 - Receitas Correntes		**390.000**	**0**	**390.000**
13 - Receita Patrimonial		390.000	0	390.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	390.000	0	390.000
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE		**41.000**	**0**	**41.000**
1 - Receitas Correntes		**41.000**	**0**	**41.000**
13 - Receita Patrimonial		10.000	0	10.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000	0	10.000
19 - Outras Receitas Correntes		31.000	0	31.000
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	31.000	0	31.000
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		**17.700.000**	**0**	**17.700.000**
1 - Receitas Correntes		**7.700.000**	**0**	**7.700.000**
13 - Receita Patrimonial		6.700.000	0	6.700.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não	2.400.000	0	2.400.000
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000	0	100.000
13610121 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Judiciário - Principal	501 - Recursos não Vinculados	4.200.000	0	4.200.000
19 - Outras Receitas Correntes		1.000.000	0	1.000.000
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.000.000	0	1.000.000
2 - Receitas de Capital		**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
24 - Transferência de Capital		10.000.000	0	10.000.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000.000	0	10.000.000
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA		**15.706.244**	**0**	**15.706.244**
1 - Receitas Correntes		**15.706.244**	**0**	**15.706.244**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.327.658	0	15.327.658
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.938.380	0	3.938.380
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	11.389.278	0	11.389.278
13 - Receita Patrimonial		273.792	0	273.792
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	273.792	0	273.792
19 - Outras Receitas Correntes		104.794	0	104.794
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	104.794	0	104.794
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE		**1.194.700**	**0**	**1.194.700**
1 - Receitas Correntes		**1.194.700**	**0**	**1.194.700**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		642.795	0	642.795

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	642.795	0	642.795
13 - Receita Patrimonial		551.905	0	551.905
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	551.905	0	551.905
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL		**2.376.702**	**0**	**2.376.702**
1 - Receitas Correntes		**2.376.702**	**0**	**2.376.702**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.700.000	0	1.700.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.700.000	0	1.700.000
13 - Receita Patrimonial		76.702	0	76.702
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	76.702	0	76.702
19 - Outras Receitas Correntes		600.000	0	600.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	600.000	0	600.000
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES		**73.016**	**0**	**73.016**
1 - Receitas Correntes		**73.016**	**0**	**73.016**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		55.549	0	55.549
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	55.549	0	55.549
13 - Receita Patrimonial		17.467	0	17.467
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	17.467	0	17.467
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		**8.308.000**	**0**	**8.308.000**
1 - Receitas Correntes		**7.508.000**	**0**	**7.508.000**
13 - Receita Patrimonial		4.408.000	0	4.408.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não	3.600.000	0	3.600.000
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	360.000	0	360.000
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	501 - Recursos não Vinculados	448.000	0	448.000
17 - Transferências Correntes		3.000.000	0	3.000.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.000.000	0	3.000.000
19 - Outras Receitas Correntes		100.000	0	100.000
19219901 - Outras Indenizações - Principal	501 - Recursos não Vinculados	50.000	0	50.000
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	50.000	0	50.000
2 - Receitas de Capital		**800.000**	**0**	**800.000**
22 - Alienação de Bens		200.000	0	200.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	200.000	0	200.000
24 - Transferência de Capital		600.000	0	600.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	600.000	0	600.000
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		**2.050.000**	**0**	**2.050.000**
1 - Receitas Correntes		**2.050.000**	**0**	**2.050.000**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.000.000	0	1.000.000
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000.000	0	1.000.000
13 - Receita Patrimonial		900.000	0	900.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	900.000	0	900.000
19 - Outras Receitas Correntes		150.000	0	150.000
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	100.000	0	100.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000	0	50.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAC		**727.000**	**0**	**727.000**
1 - Receitas Correntes		**727.000**	**0**	**727.000**
13 - Receita Patrimonial		87.000	0	87.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	87.000	0	87.000
17 - Transferências Correntes		35.000	0	35.000
17419901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	35.000	0	35.000
19 - Outras Receitas Correntes		605.000	0	605.000
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	250.000	0	250.000
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	300.000	0	300.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	55.000	0	55.000
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ		**656.580**	**0**	**656.580**
1 - Receitas Correntes		**566.580**	**0**	**566.580**
13 - Receita Patrimonial		531.257	0	531.257
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não	380.000	0	380.000
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	150.000	0	150.000
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.257	0	1.257
17 - Transferências Correntes		30.000	0	30.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000	0	30.000
19 - Outras Receitas Correntes		5.323	0	5.323
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	4.823	0	4.823
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	501 - Recursos não Vinculados	500	0	500
2 - Receitas de Capital		**90.000**	**0**	**90.000**
24 - Transferência de Capital		90.000	0	90.000
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	90.000	0	90.000
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA		**1.941.294**	**0**	**1.941.294**
1 - Receitas Correntes		**1.941.294**	**0**	**1.941.294**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.328.169	0	1.328.169
11225001 - Taxas Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.328.169	0	1.328.169
13 - Receita Patrimonial		193.125	0	193.125
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	193.125	0	193.125
19 - Outras Receitas Correntes		420.000	0	420.000
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	420.000	0	420.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ		**20.000**	**0**	**20.000**

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
1 - Receitas Correntes		**20.000**	**0**	**20.000**
13 - Receita Patrimonial		5.000	0	5.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	5.000	0	5.000
16 - Receita de Serviços		15.000	0	15.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	501 - Recursos não Vinculados	15.000	0	15.000
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO		**1.193.052.722**	**0**	**1.193.052.722**
1 - Receitas Correntes		**998.842.581**	**0**	**998.842.581**
12 - Contribuições		321.937.618	0	321.937.618
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	135.763.378	0	135.763.378
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	43.751.193	0	43.751.193
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.436.823	0	3.436.823
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.825.161	0	3.825.161
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	94.029	0	94.029
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	104.873.083	0	104.873.083
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	19.345.668	0	19.345.668
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	10.548.151	0	10.548.151
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	295.132	0	295.132
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.000	0	5.000
13 - Receita Patrimonial		543.126.837	0	543.126.837
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	543.126.837	0	543.126.837
19 - Outras Receitas Correntes		133.778.126	0	133.778.126
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.000.000	0	5.000.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	128.778.126	0	128.778.126
2 - Receitas de Capital		**10.000**	**0**	**10.000**
22 - Alienação de Bens		10.000	0	10.000
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.000	0	5.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.000	0	5.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes		**194.200.141**	**0**	**194.200.141**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições		186.262.141	0	186.262.141
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	135.763.378	0	135.763.378

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	21.104.365	0	21.104.365
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	29.394.398	0	29.394.398
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes		7.938.000	0	7.938.000
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.938.000	0	7.938.000
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO		**1.151.267.162**	**0**	**1.151.267.162**
1 - Receitas Correntes		**805.763.424**	**0**	**805.763.424**
12 - Contribuições		381.176.230	0	381.176.230
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	268.378.709	0	268.378.709
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	781.884	0	781.884
12150131 - Contribuição do Servidor Civil- Pensionistas - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	289.979	0	289.979
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	829.428	0	829.428
12150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	438.992	0	438.992
12155111 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	64.492.026	0	64.492.026
12155211 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	45.819.255	0	45.819.255
12155221 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	126.892	0	126.892
12155231 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.065	0	14.065
12180211 - Contribuição Patronal do Militar - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000	0	5.000
13 - Receita Patrimonial		352.521.255	0	352.521.255
13210401 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	352.521.255	0	352.521.255
19 - Outras Receitas Correntes		72.065.939	0	72.065.939
19990301 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000	0	50.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	72.015.939	0	72.015.939
2 - Receitas de Capital		**4.000**	**0**	**4.000**
22 - Alienação de Bens		4.000	0	4.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000	0	2.000
22210101 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000	0	2.000
7 - Receita Intraorçamentária Correntes		**345.499.738**	**0**	**345.499.738**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições		337.561.738	0	337.561.738
72150111 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	268.378.709	0	268.378.709
72155311 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	49.984.642	0	49.984.642
72155511 - Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	19.198.387	0	19.198.387
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes		7.938.000	0	7.938.000
79999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.938.000	0	7.938.000
13207 - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ		**400.000**	**0**	**400.000**
1 - Receitas Correntes		**400.000**	**0**	**400.000**
13 - Receita Patrimonial		350.000	0	350.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	350.000	0	350.000
16 - Receita de Serviços		50.000	0	50.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	501 - Recursos não Vinculados	50.000	0	50.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		**10.388.357.333**	**2.137.785.208**	**8.250.572.125**
1 - Receitas Correntes		**9.549.564.083**	**2.137.785.208**	**7.411.778.875**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.480.116.042	753.072.495	1.727.043.547
11125101 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	140.487.640	84.292.584	56.195.056
11125102 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	14.729.437	8.837.663	5.891.774
11125201 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.769.877	753.975	3.015.902
11125202 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	99.631	19.926	79.705
11130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	11.607.916	0	11.607.916
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	656.970.358	0	656.970.358
11130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	4.047.767	0	4.047.767
11145011 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.616.642.815	646.657.126	969.985.689

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
11145012 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	21.197.387	8.478.954	12.718.433
11145013 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.190.924	1.276.370	1.914.554
11145014 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	6.889.743	2.755.897	4.133.846
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	501 - Recursos não Vinculados	189.664	0	189.664
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	501 - Recursos não Vinculados	292.883	0	292.883
13 - Receita Patrimonial		44.735.490	0	44.735.490
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	501 - Recursos não Vinculados	38.500	0	38.500
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	12.208.067	0	12.208.067
	501 - Recursos não	400.219	0	400.219
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4.569.495	0	4.569.495
	703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	91.200	0	91.200
	715 - Ttransferência Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - aRT. 5º - Audiovisual	42.100	0	42.100
	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	43.810	0	43.810
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.372.832	0	1.372.832
	749 - Outras vinculações de transferências	850.555	0	850.555
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52.666	0	52.666
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	501 - Recursos não Vinculados	24.509.755	0	24.509.755
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	799 - Outras Vinculações Legais	556.291	0	556.291
17 - Transferências Correntes		7.016.130.179	1.384.712.713	5.631.417.466
17115001 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	6.904.382.231	1.380.876.446	5.523.505.785
17115301 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	6.440.668	2.576.267	3.864.401
17115401 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.040.000	1.260.000	3.780.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
17115501 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	19.483	0	19.483
17125001 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	4.925.880	0	4.925.880
17125101 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais	998.271	0	998.271
17125211 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	38.527.396	0	38.527.396
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	7.217.443	0	7.217.443
17196001 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399 /2022	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	16.897.498	0	16.897.498
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	706 - Transferência Especial da União	9.864.402	0	9.864.402
	715 - Ttransferência Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - aRT. 5º - Audiovisual	205.900	0	205.900
	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	350.825	0	350.825
	749 - Outras vinculações de transferências	13.260.182	0	13.260.182
17599901 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	8.000.000	0	8.000.000
19 - Outras Receitas Correntes		8.582.372	0	8.582.372
19219901 - Outras Indenizações - Principal	501 - Recursos não Vinculados	99.400	0	99.400
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	3.022	0	3.022
19239901 - Outros Ressarcimentos - Principal	501 - Recursos não Vinculados	4.531.141	0	4.531.141
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	501 - Recursos não Vinculados	919.965	0	919.965
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.397.656	0	1.397.656
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Multa e Juros - Principal	501 - Recursos não Vinculados	314.293	0	314.293
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	501 - Recursos não Vinculados	895.191	0	895.191
19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	501 - Recursos não Vinculados	421.704	0	421.704
2 - Receitas de Capital		**838.793.250**	**0**	**838.793.250**
21 - Operações de Crédito		678.644.889	0	678.644.889
21199901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	754 - Recursos de Operações de Crédito	623.909.104	0	623.909.104
21299901 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	754 - Recursos de Operações de Crédito	54.735.785	0	54.735.785

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
24 - Transferência de Capital		160.148.361	0	160.148.361
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	137.131.422	0	137.131.422
24199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	706 - Transferência Especial da União	23.016.939	0	23.016.939
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP		**3.859.111**	**0**	**3.859.111**
1 - Receitas Correntes		**3.859.111**	**0**	**3.859.111**
13 - Receita Patrimonial		490.440	0	490.440
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	490.440	0	490.440
16 - Receita de Serviços		3.368.671	0	3.368.671
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	501 - Recursos não Vinculados	3.368.671	0	3.368.671
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ		**1.270.734**	**0**	**1.270.734**
1 - Receitas Correntes		**1.270.734**	**0**	**1.270.734**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.255.534	0	1.255.534
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.235.534	0	1.235.534
11220102 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	759 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000	0	20.000
13 - Receita Patrimonial		15.200	0	15.200
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.200	0	15.200
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		**17.182.572**	**0**	**17.182.572**
1 - Receitas Correntes		**17.182.572**	**0**	**17.182.572**
13 - Receita Patrimonial		753.914	0	753.914
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	753.914	0	753.914
16 - Receita de Serviços		16.428.658	0	16.428.658
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	501 - Recursos não Vinculados	16.428.658	0	16.428.658
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM		**1.456.000**	**0**	**1.456.000**
1 - Receitas Correntes		**1.456.000**	**0**	**1.456.000**
13 - Receita Patrimonial		16.000	0	16.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	16.000	0	16.000
17 - Transferências Correntes		1.440.000	0	1.440.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.440.000	0	1.440.000
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA		**3.186.799**	**0**	**3.186.799**
1 - Receitas Correntes		**3.186.799**	**0**	**3.186.799**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.113.915	0	1.113.915
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.113.915	0	1.113.915
13 - Receita Patrimonial		50.000	0	50.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	50.000	0	50.000
14 - Receita Agropecuária		522.884	0	522.884
14110101 - Receita Agropecuária - Outras Receitas Agropecuária - Principal	501 - Recursos não Vinculados	522.884	0	522.884
17 - Transferências Correntes		1.500.000	0	1.500.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.500.000	0	1.500.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ		**2.860.000**	**0**	**2.860.000**
1 - Receitas Correntes		**2.860.000**	**0**	**2.860.000**
13 - Receita Patrimonial		100.000	0	100.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	100.000	0	100.000
16 - Receita de Serviços		260.000	0	260.000
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	501 - Recursos não Vinculados	260.000	0	260.000
17 - Transferências Correntes		2.500.000	0	2.500.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.500.000	0	2.500.000
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ		**553.678**	**0**	**553.678**
1 - Receitas Correntes		**553.678**	**0**	**553.678**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		543.678	0	543.678
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	543.678	0	543.678
13 - Receita Patrimonial		10.000	0	10.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.000	0	10.000
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ		**453.600**	**0**	**453.600**
1 - Receitas Correntes		**453.600**	**0**	**453.600**
17 - Transferências Correntes		453.600	0	453.600
17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amaparo ao Trabalhador - FAT	453.600	0	453.600
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE		**7.353.185**	**0**	**7.353.185**
1 - Receitas Correntes		**7.353.185**	**0**	**7.353.185**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.487.159	0	1.487.159
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.469.569	0	1.469.569
11210402 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	759 - Recursos Vinculados a Fundos	989	0	989
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	16.601	0	16.601
13 - Receita Patrimonial		4.876.584	0	4.876.584
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	4.376.584	0	4.376.584
13460401 - Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	500.000	0	500.000
19 - Outras Receitas Correntes		989.442	0	989.442
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.072	0	3.072
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.584	0	8.584
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	965.126	0	965.126
19229901 - Outras Restituições - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	12.660	0	12.660
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH		**1.164.033**	**0**	**1.164.033**
1 - Receitas Correntes		**1.164.033**	**0**	**1.164.033**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		200.000	0	200.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	200.000	0	200.000
13 - Receita Patrimonial		40.000	0	40.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	40.000	0	40.000
17 - Transferências Correntes		923.000	0	923.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	923.000	0	923.000
19 - Outras Receitas Correntes		1.033	0	1.033
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.033	0	1.033
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		**1.215.618.905**	**0**	**1.215.618.905**
1 - Receitas Correntes		**1.215.618.905**	**0**	**1.215.618.905**
13 - Receita Patrimonial		2.924.579	0	2.924.579
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.879.737	0	2.879.737
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.842	0	30.842
	550 - Transferência do Salário-Educação	10.000	0	10.000
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000	0	1.000
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000	0	1.000
	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000	0	1.000
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000	0	1.000
17 - Transferências Correntes		1.212.694.326	0	1.212.694.326
17145010 - Transferências do Salário-Educação - Principal	550 - Transferência do Salário-Educação	64.903.159	0	64.903.159
17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	551 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	47.565	0	47.565
17145201 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	552 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.992.709	0	10.992.709
17145301 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.510.110	0	2.510.110
17149901 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	14.118.612	0	14.118.612
17155201 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.204.386	0	9.204.386
17175101 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outrod Repasses Vinculados à Educação	481.047	0	481.047

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.110.436.738	0	1.110.436.738
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ		**100.000**	**0**	**100.000**
1 - Receitas Correntes		**100.000**	**0**	**100.000**
13 - Receita Patrimonial		15.000	0	15.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.000	0	15.000
19 - Outras Receitas Correntes		85.000	0	85.000
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	85.000	0	85.000
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ		**2.130.000**	**0**	**2.130.000**
1 - Receitas Correntes		**2.130.000**	**0**	**2.130.000**
13 - Receita Patrimonial		190.000	0	190.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	140.000	0	140.000
	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	50.000	0	50.000
16 - Receita de Serviços		740.000	0	740.000
16319901 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	740.000	0	740.000
17 - Transferências Correntes		1.200.000	0	1.200.000
17175001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.200.000	0	1.200.000
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS		**260.000**	**0**	**260.000**
1 - Receitas Correntes		**260.000**	**0**	**260.000**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		250.000	0	250.000
11215001 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	250.000	0	250.000
13 - Receita Patrimonial		10.000	0	10.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.000	0	10.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		**367.958.600**	**0**	**367.958.600**
1 - Receitas Correntes		**367.956.500**	**0**	**367.956.500**
13 - Receita Patrimonial		17.936.030	0	17.936.030
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.650.000	0	11.650.000
	601 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.780.000	0	1.780.000
	605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	70.000	0	70.000
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	72.000	0	72.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.364.030	0	4.364.030
17 - Transferências Correntes		350.020.470	0	350.020.470
17135011 - Transferência de Recursos do Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.647.595	0	1.647.595
17135021 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	332.035.779	0	332.035.779
17135031 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.643.816	0	5.643.816
17135041 - Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.640.081	0	1.640.081
17135051 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	578.605	0	578.605
	605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	8.473.544	0	8.473.544
17175001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.050	0	1.050
2 - Receitas de Capital		**2.100**	**0**	**2.100**
24 - Transferência de Capital		2.100	0	2.100
24115121 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Princial	601 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.050	0	1.050
24145001 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.050	0	1.050
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ		**35.520**	**0**	**35.520**
1 - Receitas Correntes		**35.520**	**0**	**35.520**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.300	0	3.300
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	501 - Recursos não Vinculados	3.300	0	3.300
13 - Receita Patrimonial		5.360	0	5.360
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	5.360	0	5.360
19 - Outras Receitas Correntes		26.860	0	26.860
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	501 - Recursos não Vinculados	21.500	0	21.500
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	501 - Recursos não Vinculados	5.360	0	5.360
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO		**2.040.000**	**0**	**2.040.000**
1 - Receitas Correntes		**2.040.000**	**0**	**2.040.000**
13 - Receita Patrimonial		740.000	0	740.000

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não	40.000	0	40.000
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	700.000	0	700.000
17 - Transferências Correntes		1.300.000	0	1.300.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.300.000	0	1.300.000
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		**71.082.868**	**0**	**71.082.868**
1 - Receitas Correntes		**71.082.868**	**0**	**71.082.868**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		55.854.240	0	55.854.240
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	55.854.240	0	55.854.240
13 - Receita Patrimonial		3.870.426	0	3.870.426
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	134.526	0	134.526
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.002.556	0	1.002.556
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.733.344	0	2.733.344
17 - Transferências Correntes		261.285	0	261.285
17419901 - Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	261.285	0	261.285
19 - Outras Receitas Correntes		11.096.917	0	11.096.917
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	11.096.917	0	11.096.917
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		**434.597**	**0**	**434.597**
1 - Receitas Correntes		**434.597**	**0**	**434.597**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		424.597	0	424.597
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	759 - Recursos Vinculados a Fundos	424.597	0	424.597
13 - Receita Patrimonial		10.000	0	10.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000	0	10.000
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP		**6.228.500**	**0**	**6.228.500**
1 - Receitas Correntes		**6.228.500**	**0**	**6.228.500**
13 - Receita Patrimonial		910.000	0	910.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	900.000	0	900.000
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000	0	10.000
17 - Transferências Correntes		5.100.000	0	5.100.000
17195301 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN - Principal	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	5.100.000	0	5.100.000
19 - Outras Receitas Correntes		218.500	0	218.500
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	218.500	0	218.500
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		**48.511.526**	**0**	**48.511.526**
1 - Receitas Correntes		**16.500.519**	**0**	**16.500.519**
13 - Receita Patrimonial		10.000	0	10.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	10.000	0	10.000
17 - Transferências Correntes		16.490.519	0	16.490.519

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
17195411 - Transferências de Recursos do Fundo Nacioal de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	16.490.519	0	16.490.519
2 - Receitas de Capital		**32.011.007**	**0**	**32.011.007**
24 - Transferência de Capital		32.011.007	0	32.011.007
24195411 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	32.011.007	0	32.011.007
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM		**2.493.726**	**0**	**2.493.726**
1 - Receitas Correntes		**2.493.726**	**0**	**2.493.726**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.425.804	0	2.425.804
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.425.804	0	2.425.804
13 - Receita Patrimonial		67.922	0	67.922
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	759 - Recursos Vinculados a Fundos	67.922	0	67.922
48301 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À MINERAÇÃO		**1.040.077**	**0**	**1.040.077**
1 - Receitas Correntes		**1.040.077**	**0**	**1.040.077**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		981.205	0	981.205
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	981.205	0	981.205
13 - Receita Patrimonial		58.872	0	58.872
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	58.872	0	58.872
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**11.560.989**	**0**	**11.560.989**
1 - Receitas Correntes		**11.560.989**	**0**	**11.560.989**
13 - Receita Patrimonial		617.045	0	617.045
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	617.045	0	617.045
17 - Transferências Correntes		10.943.944	0	10.943.944
17165001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.943.944	0	10.943.944
58201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ		**1.968.958**	**0**	**1.968.958**
1 - Receitas Correntes		**1.968.958**	**0**	**1.968.958**
13 - Receita Patrimonial		15.050	0	15.050
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não Vinculados	15.050	0	15.050
15 - Receita Industrial		266.200	0	266.200
15110101 - Receita Industrial - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Principal	501 - Recursos não Vinculados	266.200	0	266.200
16 - Receita de Serviços		1.687.708	0	1.687.708
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.687.708	0	1.687.708
58202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ		**5.109.098**	**0**	**5.109.098**
1 - Receitas Correntes		**4.787.777**	**0**	**4.787.777**
13 - Receita Patrimonial		1.543.155	0	1.543.155
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501 - Recursos não	1.404.165	0	1.404.165
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	138.990	0	138.990
16 - Receita de Serviços		910.545	0	910.545

Unidade/Cat. Rec./Fonte Rec./Nat. Rec/Grp. Fonte		Receita Bruta	Deduções	Total
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	501 - Recursos não Vinculados	910.545	0	910.545
17 - Transferências Correntes		570.000	0	570.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	570.000	0	570.000
19 - Outras Receitas Correntes		1.764.077	0	1.764.077
19229901 - Outras Restituições - Principal	501 - Recursos não Vinculados	2.557	0	2.557
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	501 - Recursos não Vinculados	1.761.520	0	1.761.520
2 - Receitas de Capital		**321.321**	**0**	**321.321**
24 - Transferência de Capital		321.321	0	321.321
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	321.321	0	321.321
58203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ		**2.760.000**	**0**	**2.760.000**
1 - Receitas Correntes		**2.760.000**	**0**	**2.760.000**
13 - Receita Patrimonial		10.000	0	10.000
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000	0	10.000
17 - Transferências Correntes		2.750.000	0	2.750.000
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.750.000	0	2.750.000

Evolução da Receita de Recursos de Todas as Fontes - 2026

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2022	Realizada 2023	Realizada 2024	Prevista 2025	Prevista 2026
1 - Receitas Correntes	**10.194.930.405**	**11.152.570.338**	**12.272.682.729**	**12.711.098.655**	**13.141.587.277**
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.900.201.882	2.147.250.623	2.450.874.574	2.259.373.717	2.564.709.645
12 - Contribuições	478.179.791	420.048.495	550.166.117	603.846.014	703.113.848
13 - Receita Patrimonial	851.351.602	1.042.678.682	915.164.950	807.943.272	990.547.412
14 - Receita Agropecuária	234.344	0	485.909	295.000	522.884
15 - Receita Industrial	104.277	28.978	8.609	110.000	266.200
16 - Receita de Serviços	13.708.701	21.097.452	22.840.911	17.277.084	23.460.582
17 - Transferências Correntes	6.935.422.804	7.501.649.394	8.310.856.248	8.825.206.587	8.627.342.323
19 - Outras Receitas Correntes	15.727.003	19.816.714	22.285.411	197.046.981	231.624.383
2 - Receitas de Capital	**101.300.274**	**97.001.900**	**172.239.112**	**416.445.213**	**882.031.678**
21 - Operações de Crédito	74.771.691	40.004.026	119.114.917	106.501.758	678.644.889
22 - Alienação de Bens	591.120	319.802	765.117	370.000	214.000
24 - Transferência de Capital	25.935.345	56.673.741	52.353.439	309.573.455	203.172.789
29 - Outras Receitas de Capital	2.118	4.331	5.639	0	0
7 - Receita Intraorçamentária Correntes	**382.620.525**	**317.911.824**	**392.967.339**	**461.638.712**	**539.699.879**
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	372.246.193	260.063.563	379.312.886	447.238.712	523.823.879
79 - Receita Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	10.374.333	57.848.261	13.654.452	14.400.000	15.876.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-1.731.139.114**	**-1.800.897.097**	**-1.997.158.393**	**-2.123.957.941**	**-2.137.785.208**
Total	**8.947.712.090**	**9.766.586.965**	**10.840.730.787**	**11.465.224.639**	**12.425.533.626**

ANEXO II

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

- Resumo Geral da Despesa
- Resumo Geral da Despesa por Natureza
- Evolução da Despesa
- Demonstrativo da Receita e Despesa Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico
- Demonstrativo da Receita e Despesa para o Financiamento das Ações e dos Serviços Públicos de Sáude
- Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos
- Demonstrativo da Despesa por Órgão
- Demonstrativo da Despesa por Sub-função
- Demonstrativo da Despesa por Programa
- Programa de Trabalho

Governo do Estado do Amapá
Exercício 2026
Resumo Geral da Despesa

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**9.493.629.615**	**2.931.904.011**	**12.425.533.626**
3 - Despesas Correntes	**7.813.629.041**	**1.746.196.181**	**9.559.825.222**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.155.935.399	1.216.967.000	6.372.902.399
2 - Juros e Encargos da Dívida	147.778.280	0	147.778.280
3 - Outras Despesas Correntes	2.509.915.362	529.229.181	3.039.144.543
4 - Despesas de Capital	**1.520.943.997**	**66.970.736**	**1.587.914.733**
4 - Investimentos	1.133.781.422	66.970.736	1.200.752.158
5 - Inversões Financeiras	6.100.000	0	6.100.000
6 - Amortização da Dívida	381.062.575	0	381.062.575
9 - Reserva de Contingência	**159.056.577**	**1.118.737.094**	**1.277.793.671**
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.056.577	1.118.737.094	1.277.793.671

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**9.493.629.615**	**2.931.904.011**	**12.425.533.626**
3 - Despesas Correntes	**7.813.629.041**	**1.746.196.181**	**9.559.825.222**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**5.155.935.399**	**1.216.967.000**	**6.372.902.399**
71 - Transferências a Consórcios Públicos	115.000	0	115.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	115.000	0	115.000
90 - Aplicações Diretas	4.762.187.835	1.215.925.000	5.978.112.835
01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	23.222.698	963.500.000	986.722.698
03 - Pensões do RPPS e do militar	6.306.139	168.000.000	174.306.139
04 - Contratação por Tempo Determinado	397.061.821	4.279.000	401.340.821
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.202.858.962	41.144.000	3.244.002.962
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	467.839.240	0	467.839.240
13 - Obrigações Patronais	150.237.583	10.887.000	161.124.583
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	313.590.219	1.439.500	315.029.719
17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	17.183.730	0	17.183.730
91 - Sentenças Judiciais	2.854.016	10.650.000	13.504.016
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	61.772.000	14.553.000	76.325.000
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	117.050.737	1.472.500	118.523.237
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.210.690	0	2.210.690
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	393.632.564	1.042.000	394.674.564
13 - Obrigações Patronais	393.154.846	1.042.000	394.196.846
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	477.718	0	477.718
2 - Juros e Encargos da Dívida	**147.778.280**	**0**	**147.778.280**
90 - Aplicações Diretas	147.778.280	0	147.778.280
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	147.778.280	0	147.778.280
3 - Outras Despesas Correntes	**2.509.915.362**	**529.229.181**	**3.039.144.543**
20 - Transferências à União	20.000	500.000	520.000
41 - Contribuições	20.000	500.000	520.000
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	80.000	0	80.000
41 - Contribuições	80.000	0	80.000
40 - Transferências a Municípios	16.120.013	533.177	16.653.190
41 - Contribuições	16.070.013	533.177	16.603.190
81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	50.000	0	50.000
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	25.188.080	266.400	25.454.480
41 - Contribuições	25.188.080	266.400	25.454.480
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	324.025.285	120.426.714	444.451.999
41 - Contribuições	243.495.625	2.007.900	245.503.525
43 - Subvenções Sociais	45.070.000	41.870.000	86.940.000
85 - Contrato de Gestão	35.459.660	76.548.814	112.008.474
71 - Transferências a Consórcios Públicos	250.000	0	250.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	250.000	0	250.000
90 - Aplicações Diretas	2.144.231.984	407.502.890	2.551.734.874
08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	16.288.762	0	16.288.762
14 - Diárias - Civil	29.693.339	8.378.629	38.071.968
15 - Diárias - Militar	3.934.500	442.768	4.377.268
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.751.350	324.439	6.075.789
19 - Auxílio-Fardamento	10.338.947	0	10.338.947
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.003.850	2.757.701	7.761.551
30 - Material de Consumo	122.510.446	143.386.922	265.897.368
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.805.677	75.000	10.880.677
32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.885.228	3.580.000	37.465.228
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	26.634.561	18.124.380	44.758.941
35 - Serviços de Consultoria	6.474.410	1.406.382	7.880.792
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.885.133	16.574.431	44.459.564

Categoria/Grp. Despesa	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
37 - Locação de Mão-de-Obra	202.038.958	12.427.224	214.466.182
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	846.448.435	163.507.702	1.009.956.137
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	52.109.405	27.428.612	79.538.017
46 - Auxílio-Alimentação	256.875.348	5.108.000	261.983.348
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	98.613.972	1.037.370	99.651.342
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.270.961	1.710.640	63.981.601
49 - Auxílio-Transporte	11.972.669	0	11.972.669
59 - Pensões Especiais	702.146	0	702.146
91 - Sentenças Judiciais	244.915.539	240.000	245.155.539
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	29.542.894	327.000	29.869.894
93 - Indenizações e Restituições	39.535.454	665.690	40.201.144
4 - Despesas de Capital	**1.520.943.997**	**66.970.736**	**1.587.914.733**
4 - Investimentos	**1.133.781.422**	**66.970.736**	**1.200.752.158**
40 - Transferências a Municípios	5.529.311	0	5.529.311
42 - Auxílios	5.529.311	0	5.529.311
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	19.429.458	0	19.429.458
41 - Contribuições	15.579.458	0	15.579.458
42 - Auxílios	3.850.000	0	3.850.000
71 - Transferências a Consórcios Públicos	135.000	0	135.000
70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	135.000	0	135.000
90 - Aplicações Diretas	1.108.687.653	66.970.736	1.175.658.389
14 - Diárias - Civil	200.000	0	200.000
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	500.000	0	500.000
35 - Serviços de Consultoria	3.000.000	0	3.000.000
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.060.000	5.000	10.065.000
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.578.274	3.871.454	10.449.728
51 - Obras e Instalações	865.227.454	6.842.917	872.070.371
52 - Equipamentos e Material Permanente	213.886.623	56.251.365	270.137.988
61 - Aquisição de Imóveis	120.000	0	120.000
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.523.574	0	8.523.574
93 - Indenizações e Restituições	591.728	0	591.728
5 - Inversões Financeiras	**6.100.000**	**0**	**6.100.000**
90 - Aplicações Diretas	6.100.000	0	6.100.000
65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	6.100.000	0	6.100.000
6 - Amortização da Dívida	**381.062.575**	**0**	**381.062.575**
90 - Aplicações Diretas	381.062.575	0	381.062.575
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	381.062.575	0	381.062.575
9 - Reserva de Contingência	**159.056.577**	**1.118.737.094**	**1.277.793.671**
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**159.056.577**	**1.118.737.094**	**1.277.793.671**
99 - A DEFINIR	159.056.577	1.118.737.094	1.277.793.671
99 - Reserva de Contingência	159.056.577	1.118.737.094	1.277.793.671

Evolução da Despesa de Recursos de Todas as Fontes - 2026

ESPECIFICAÇÃO	Realizada 2022	Realizada 2023	Realizada 2024	Prevista 2025	Prevista 2026
3 - Despesas Correntes	**5.727.474.122**	**7.170.928.717**	**8.612.775.440**	**9.218.467.431**	**9.559.825.222**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.987.746.475	4.899.584.307	5.760.188.724	6.042.041.751	6.372.902.399
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.653.620	112.555.122	125.252.572	147.778.280	147.778.280
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.699.074.026	2.158.789.287	2.727.334.144	3.028.647.400	3.039.144.543
4 - Despesas de Capital	**611.892.092**	**689.172.732**	**779.525.959**	**1.192.749.967**	**1.587.914.733**
4 - INVESTIMENTOS	503.512.428	271.339.254	398.558.939	818.069.900	1.200.752.158
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	39.619.209	0	300.000	6.600.000	6.100.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.760.455	417.833.478	380.667.020	368.080.067	381.062.575
9 - Reserva de Contingência	**0**	**0**	**0**	**1.054.007.241**	**1.277.793.671**
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	1.054.007.241	1.277.793.671
Total	**6.339.366.214**	**7.860.101.449**	**9.392.301.399**	**11.465.224.639**	**12.425.533.626**

Discriminação	Total
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III)	**9.390.475.877**
IMPOSTOS (II)	**2.479.633.495**
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	140.487.640
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	14.729.437
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	3.769.877
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	**99.631**
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	**11.607.916**
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	656.970.358
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	**4.047.767**
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.616.642.815
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	21.197.387
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.190.924
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.889.743
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (III)	**6.910.842.382**
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	6.904.382.231
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	6.440.668
COTA-PARTE DO ISO - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	**19.483**
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS (IV)	**392.959.138**
LIMITE DE APLICAÇÃO: 25.01 % (V) = (I - IV)	**2.250.965.478**
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERARADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (VI) = (VII + VIII -IX)	**2.250.965.478**
(+) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (VII)	2.389.462.096
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VIII)	88.001.955
(-) DEDUÇÕES (IX)	**226.498.573**
Despesas da Universidade do Estado do Amapá	37.441.955
Despesas na Função Assistência e Trabalho	45.894.451
Despesas com Recursos de Operção de Crédito, Salário Educação, Convênios e FNDE	143.162.167

Discriminação	Total
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III)	**9.390.475.877**
IMPOSTOS (II)	**2.479.633.495**
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	140.487.640
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	14.729.437
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	3.769.877
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	**99.631**
IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	**11.607.916**
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	656.970.358
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	**4.047.767**
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	1.616.642.815
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS	21.197.387
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.190.924
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.889.743
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (III)	**6.910.842.382**
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	6.904.382.231
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	6.440.668
COTA-PARTE DO ISO - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	**19.483**
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS (IV)	**392.959.138**
LIMITE DE APLICAÇÃO: 15.20% (V) = (I - IV)	**1.368.167.512**
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERARADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITUCIONAIS (VI) = (VII + VIII + IX +X + XI + XII - XIII)	**1.368.167.512**
(+) INTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ (VII)	2.130.000
(+) SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ (VIII)	260.000
(+) CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ (IX)	**0**
(+) FUNDAÇÃO DE SAÚDE (X)	**0**
(+) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (XI)	**1.717.586.112**
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO SAÚDE (XII)	**183.540.000**
(-) DEDUÇÕES (XIII)	**535.348.600**
Despesas com Inativos e Pensionistas	0
Transferências de Recursos do SUS	363.520.470
Despesas com Recursos Próprios, Convênios e Operação de Crédito	171.828.130

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**9.493.629.615**	**2.931.904.011**	**12.425.533.626**
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	**7.266.158.736**	**0**	**7.266.158.736**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**7.262.270.736**	**0**	**7.262.270.736**
1 - Fiscal	5.640.107.735	0	5.640.107.735
2 - Seguridade Social	1.622.163.001	0	1.622.163.001
3 - Outras Contrapartidas	**3.888.000**	**0**	**3.888.000**
1 - Fiscal	3.888.000	0	3.888.000
501 - Recursos não Vinculados	**46.921.978**	**28.533.832**	**75.455.810**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**46.921.978**	**28.533.832**	**75.455.810**
1 - Fiscal	34.271.978	28.533.832	62.805.810
2 - Seguridade Social	12.650.000	0	12.650.000
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**1.113.316.475**	**0**	**1.113.316.475**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**1.113.316.475**	**0**	**1.113.316.475**
1 - Fiscal	1.113.316.475	0	1.113.316.475
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**9.235.228**	**0**	**9.235.228**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**9.235.228**	**0**	**9.235.228**
1 - Fiscal	9.235.228	0	9.235.228
550 - Transferência do Salário-Educação	**64.913.159**	**0**	**64.913.159**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**64.913.159**	**0**	**64.913.159**
1 - Fiscal	64.913.159	0	64.913.159
551 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	**48.565**	**0**	**48.565**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**48.565**	**0**	**48.565**
1 - Fiscal	48.565	0	48.565
552 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	**10.993.709**	**0**	**10.993.709**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**10.993.709**	**0**	**10.993.709**
1 - Fiscal	10.993.709	0	10.993.709
553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	**2.511.110**	**0**	**2.511.110**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**2.511.110**	**0**	**2.511.110**
1 - Fiscal	2.511.110	0	2.511.110
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	**14.119.612**	**0**	**14.119.612**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**14.119.612**	**0**	**14.119.612**
1 - Fiscal	14.119.612	0	14.119.612
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outrod Repasses Vinculados à Educação	**481.047**	**0**	**481.047**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**481.047**	**0**	**481.047**
1 - Fiscal	481.047	0	481.047
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**0**	**353.195.876**	**353.195.876**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**353.195.876**	**353.195.876**
2 - Seguridade Social	0	353.195.876	353.195.876
601 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde	**0**	**1.781.050**	**1.781.050**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**1.781.050**	**1.781.050**
2 - Seguridade Social	0	1.781.050	1.781.050
605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem	**0**	**8.543.544**	**8.543.544**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**8.543.544**	**8.543.544**
2 - Seguridade Social	0	8.543.544	8.543.544
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	**0**	**1.414.100**	**1.414.100**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**1.414.100**	**1.414.100**
2 - Seguridade Social	0	1.414.100	1.414.100
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	**0**	**5.414.030**	**5.414.030**

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**5.414.030**	**5.414.030**
2 - Seguridade Social	0	5.414.030	5.414.030
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	**0**	**11.560.989**	**11.560.989**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**11.560.989**	**11.560.989**
2 - Seguridade Social	0	11.560.989	11.560.989
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	**163.248.360**	**12.153.311**	**175.401.671**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**163.248.360**	**12.153.311**	**175.401.671**
1 - Fiscal	163.248.360	12.153.311	175.401.671
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades	**8.091.200**	**430.811**	**8.522.011**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**8.091.200**	**430.811**	**8.522.011**
1 - Fiscal	8.091.200	430.811	8.522.011
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	**38.527.396**	**0**	**38.527.396**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**38.527.396**	**0**	**38.527.396**
1 - Fiscal	38.527.396	0	38.527.396
706 - Transferência Especial da União	**32.881.341**	**0**	**32.881.341**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**32.881.341**	**0**	**32.881.341**
1 - Fiscal	18.486.000	0	18.486.000
2 - Seguridade Social	14.395.341	0	14.395.341
708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais	**998.271**	**0**	**998.271**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**998.271**	**0**	**998.271**
1 - Fiscal	998.271	0	998.271
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	**4.925.880**	**0**	**4.925.880**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**4.925.880**	**0**	**4.925.880**
1 - Fiscal	4.925.880	0	4.925.880
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	**0**	**6.000.000**	**6.000.000**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**6.000.000**	**6.000.000**
1 - Fiscal	0	6.000.000	6.000.000
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	**0**	**48.511.526**	**48.511.526**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**48.511.526**	**48.511.526**
1 - Fiscal	0	48.511.526	48.511.526
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amaparo ao Trabalhador - FAT	**0**	**453.600**	**453.600**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**453.600**	**453.600**
1 - Fiscal	0	453.600	453.600
715 - Ttransferência Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - aRT. 5º - Audiovisual	**248.000**	**0**	**248.000**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**248.000**	**0**	**248.000**
1 - Fiscal	248.000	0	248.000
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	**394.635**	**0**	**394.635**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**394.635**	**0**	**394.635**
1 - Fiscal	394.635	0	394.635
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	**18.270.330**	**0**	**18.270.330**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**18.270.330**	**0**	**18.270.330**
1 - Fiscal	18.270.330	0	18.270.330
749 - Outras vinculações de transferências	**14.110.737**	**0**	**14.110.737**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**14.110.737**	**0**	**14.110.737**
1 - Fiscal	14.110.737	0	14.110.737
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	**3.832.666**	**0**	**3.832.666**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**3.832.666**	**0**	**3.832.666**
1 - Fiscal	3.832.666	0	3.832.666
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	**0**	**12.099.473**	**12.099.473**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**12.099.473**	**12.099.473**
1 - Fiscal	0	12.099.473	12.099.473
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	**0**	**61.295.254**	**61.295.254**

Fonte/IdUso/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**61.226.254**	**61.226.254**
1 - Fiscal	0	61.226.254	61.226.254
3 - Outras Contrapartidas	**0**	**69.000**	**69.000**
1 - Fiscal	0	69.000	69.000
754 - Recursos de Operações de Crédito	**678.644.889**	**0**	**678.644.889**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**678.644.889**	**0**	**678.644.889**
1 - Fiscal	678.644.889	0	678.644.889
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	**200.000**	**0**	**200.000**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**200.000**	**0**	**200.000**
1 - Fiscal	200.000	0	200.000
759 - Recursos Vinculados a Fundos	**0**	**36.196.731**	**36.196.731**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**36.196.731**	**36.196.731**
1 - Fiscal	0	36.196.731	36.196.731
799 - Outras Vinculações Legais	**556.291**	**0**	**556.291**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**556.291**	**0**	**556.291**
1 - Fiscal	556.291	0	556.291
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**0**	**1.151.267.162**	**1.151.267.162**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**1.151.267.162**	**1.151.267.162**
2 - Seguridade Social	0	1.151.267.162	1.151.267.162
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**0**	**1.193.052.722**	**1.193.052.722**
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	**0**	**1.193.052.722**	**1.193.052.722**
2 - Seguridade Social	0	1.193.052.722	1.193.052.722

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**9.493.629.615**	**2.931.904.011**	**12.425.533.626**
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	256.601.407	0	256.601.407
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	**256.601.407**	**0**	**256.601.407**
1 - Fiscal	256.601.407	0	256.601.407
02 - TRIBUNAL DE CONTAS	128.210.897	41.000	128.251.897
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS	**128.210.897**	**0**	**128.210.897**
1 - Fiscal	128.210.897	0	128.210.897
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE	**0**	**41.000**	**41.000**
1 - Fiscal	0	41.000	41.000
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA	547.394.437	19.350.662	566.745.099
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	**547.394.437**	**0**	**547.394.437**
1 - Fiscal	547.394.437	0	547.394.437
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	**0**	**15.706.244**	**15.706.244**
1 - Fiscal	0	15.706.244	15.706.244
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	**0**	**1.194.700**	**1.194.700**
1 - Fiscal	0	1.194.700	1.194.700
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL	**0**	**2.376.702**	**2.376.702**
1 - Fiscal	0	2.376.702	2.376.702
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	**0**	**73.016**	**73.016**
1 - Fiscal	0	73.016	73.016
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO	275.101.285	2.777.000	277.878.285
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	**275.101.285**	**0**	**275.101.285**
1 - Fiscal	275.101.285	0	275.101.285
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**0**	**2.050.000**	**2.050.000**
1 - Fiscal	0	2.050.000	2.050.000
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAC	**0**	**727.000**	**727.000**
1 - Fiscal	0	727.000	727.000
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	84.898.100	1.941.294	86.839.394
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	**84.898.100**	**0**	**84.898.100**
1 - Fiscal	84.898.100	0	84.898.100
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	**0**	**1.941.294**	**1.941.294**
1 - Fiscal	0	1.941.294	1.941.294
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.264.628	0	2.264.628
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**2.264.628**	**0**	**2.264.628**
1 - Fiscal	2.264.628	0	2.264.628
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	1.424.037	0	1.424.037
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA	**1.424.037**	**0**	**1.424.037**
1 - Fiscal	1.424.037	0	1.424.037
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	35.550.210	20.000	35.570.210
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	**34.000.000**	**0**	**34.000.000**
1 - Fiscal	34.000.000	0	34.000.000
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ	**1.550.210**	**20.000**	**1.570.210**
1 - Fiscal	1.550.210	20.000	1.570.210
11 - VICE-GOVERNADORIA	860.000	0	860.000
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	**860.000**	**0**	**860.000**
1 - Fiscal	860.000	0	860.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	1.807.917.085	2.344.719.884	4.152.636.969
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	**1.783.592.234**	**0**	**1.783.592.234**
1 - Fiscal	1.640.667.145	0	1.640.667.145

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
2 - Seguridade Social	142.925.089	0	142.925.089
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	**8.731.974**	**0**	**8.731.974**
1 - Fiscal	8.731.974	0	8.731.974
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	**2.500.000**	**68.667.790**	**71.167.790**
2 - Seguridade Social	2.500.000	68.667.790	71.167.790
13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	**4.675.000**	**1.169.362.604**	**1.174.037.604**
2 - Seguridade Social	4.675.000	1.169.362.604	1.174.037.604
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	**985.400**	**1.106.289.490**	**1.107.274.890**
2 - Seguridade Social	985.400	1.106.289.490	1.107.274.890
13207 - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ	**7.432.477**	**400.000**	**7.832.477**
1 - Fiscal	7.432.477	400.000	7.832.477
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	857.818.063	5.129.845	862.947.908
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	**857.818.063**	**0**	**857.818.063**
1 - Fiscal	857.818.063	0	857.818.063
14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	**0**	**3.859.111**	**3.859.111**
1 - Fiscal	0	3.859.111	3.859.111
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ	**0**	**1.270.734**	**1.270.734**
1 - Fiscal	0	1.270.734	1.270.734
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	21.610.786	18.638.572	40.249.358
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	**16.838.121**	**0**	**16.838.121**
1 - Fiscal	16.838.121	0	16.838.121
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**0**	**17.182.572**	**17.182.572**
1 - Fiscal	0	17.182.572	17.182.572
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	**900.050**	**1.456.000**	**2.356.050**
1 - Fiscal	900.050	1.456.000	2.356.050
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ	**2.244.150**	**0**	**2.244.150**
1 - Fiscal	2.244.150	0	2.244.150
15206 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO AMAPÁ	**1.628.465**	**0**	**1.628.465**
1 - Fiscal	1.628.465	0	1.628.465
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	1.700.000	0	1.700.000
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ	**1.700.000**	**0**	**1.700.000**
1 - Fiscal	1.700.000	0	1.700.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	601.704.696	0	601.704.696
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	**554.333.904**	**0**	**554.333.904**
1 - Fiscal	554.333.904	0	554.333.904
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	**47.370.792**	**0**	**47.370.792**
1 - Fiscal	47.370.792	0	47.370.792
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	419.647.648	0	419.647.648
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	**419.647.648**	**0**	**419.647.648**
1 - Fiscal	419.647.648	0	419.647.648
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	55.179.774	6.600.477	61.780.251
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	**14.900.650**	**0**	**14.900.650**
1 - Fiscal	14.900.650	0	14.900.650
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	**1.190.200**	**3.186.799**	**4.376.999**
1 - Fiscal	1.190.200	3.186.799	4.376.999
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	**6.525.400**	**2.860.000**	**9.385.400**
1 - Fiscal	6.525.400	2.860.000	9.385.400
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ	**2.200.500**	**553.678**	**2.754.178**
1 - Fiscal	2.200.500	553.678	2.754.178
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ	**30.363.024**	**0**	**30.363.024**
1 - Fiscal	30.363.024	0	30.363.024
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDORISMO	3.890.100	453.600	4.343.700
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	**3.890.100**	**0**	**3.890.100**
1 - Fiscal	3.890.100	0	3.890.100
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ	**0**	**453.600**	**453.600**

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	0	453.600	453.600
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	4.622.245	8.517.218	13.139.463
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	**4.622.245**	**0**	**4.622.245**
1 - Fiscal	4.622.245	0	4.622.245
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	**0**	**7.353.185**	**7.353.185**
1 - Fiscal	0	7.353.185	7.353.185
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH	**0**	**1.164.033**	**1.164.033**
1 - Fiscal	0	1.164.033	1.164.033
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	6.123.334	0	6.123.334
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	**6.123.334**	**0**	**6.123.334**
1 - Fiscal	6.123.334	0	6.123.334
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.389.462.096	0	2.389.462.096
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	**2.389.462.096**	**0**	**2.389.462.096**
1 - Fiscal	2.389.462.096	0	2.389.462.096
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	16.100.000	100.000	16.200.000
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER	**16.100.000**	**0**	**16.100.000**
1 - Fiscal	16.100.000	0	16.100.000
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ	**0**	**100.000**	**100.000**
1 - Fiscal	0	100.000	100.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.349.627.512	370.348.600	1.719.976.112
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	**0**	**2.130.000**	**2.130.000**
2 - Seguridade Social	0	2.130.000	2.130.000
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS	**0**	**260.000**	**260.000**
2 - Seguridade Social	0	260.000	260.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	**1.349.627.512**	**367.958.600**	**1.717.586.112**
2 - Seguridade Social	1.349.627.512	367.958.600	1.717.586.112
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	71.922.921	128.333.011	200.255.932
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	**29.161.363**	**0**	**29.161.363**
1 - Fiscal	29.161.363	0	29.161.363
33102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	**10.400.000**	**0**	**10.400.000**
1 - Fiscal	10.400.000	0	10.400.000
33103 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ	**4.900.100**	**0**	**4.900.100**
1 - Fiscal	4.900.100	0	4.900.100
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	**1.655.455**	**35.520**	**1.690.975**
1 - Fiscal	1.655.455	35.520	1.690.975
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	**25.806.003**	**2.040.000**	**27.846.003**
1 - Fiscal	25.806.003	2.040.000	27.846.003
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	**0**	**69.267.947**	**69.267.947**
1 - Fiscal	0	69.267.947	69.267.947
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	**0**	**434.597**	**434.597**
1 - Fiscal	0	434.597	434.597
33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	**0**	**6.228.500**	**6.228.500**
1 - Fiscal	0	6.228.500	6.228.500
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**0**	**50.326.447**	**50.326.447**
1 - Fiscal	0	50.326.447	50.326.447
34 - POLÍCIA MILITAR	21.200.000	0	21.200.000
34101 - POLÍCIA MILITAR	**21.200.000**	**0**	**21.200.000**
1 - Fiscal	21.200.000	0	21.200.000
36 - CORPO DE BOMBEIROS	27.882.246	2.493.726	30.375.972
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	**27.882.246**	**0**	**27.882.246**
1 - Fiscal	27.882.246	0	27.882.246
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM	**0**	**2.493.726**	**2.493.726**
1 - Fiscal	0	2.493.726	2.493.726

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	57.419.120	0	57.419.120
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	**45.155.687**	**0**	**45.155.687**
1 - Fiscal	45.155.687	0	45.155.687
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	**12.263.433**	**0**	**12.263.433**
1 - Fiscal	12.263.433	0	12.263.433
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	26.270.776	0	26.270.776
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC	**26.270.776**	**0**	**26.270.776**
1 - Fiscal	26.270.776	0	26.270.776
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.152.416	0	4.152.416
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	**4.152.416**	**0**	**4.152.416**
1 - Fiscal	4.152.416	0	4.152.416
45 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	500.000	0	500.000
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO	**500.000**	**0**	**500.000**
1 - Fiscal	500.000	0	500.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	1.205.961	1.040.077	2.246.038
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO	**1.205.961**	**0**	**1.205.961**
1 - Fiscal	1.205.961	0	1.205.961
48301 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À MINERAÇÃO	**0**	**1.040.077**	**1.040.077**
1 - Fiscal	0	1.040.077	1.040.077
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.800.000	0	1.800.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	**1.800.000**	**0**	**1.800.000**
1 - Fiscal	1.800.000	0	1.800.000
50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTIICPAÇÃO POPULAR	2.500.000	0	2.500.000
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	**2.500.000**	**0**	**2.500.000**
1 - Fiscal	2.500.000	0	2.500.000
51 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	619.569	0	619.569
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL	**619.569**	**0**	**619.569**
1 - Fiscal	619.569	0	619.569
52 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	1.325.220	0	1.325.220
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO	**1.325.220**	**0**	**1.325.220**
1 - Fiscal	1.325.220	0	1.325.220
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.158.341	11.560.989	161.719.330
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**118.895.341**	**0**	**118.895.341**
2 - Seguridade Social	118.895.341	0	118.895.341
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ	**1.663.000**	**0**	**1.663.000**
1 - Fiscal	1.663.000	0	1.663.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**29.600.000**	**11.560.989**	**41.160.989**
2 - Seguridade Social	29.600.000	11.560.989	41.160.989
57 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ	5.900.950	0	5.900.950
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ	**5.900.950**	**0**	**5.900.950**
1 - Fiscal	5.900.950	0	5.900.950
58 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	48.404.500	9.838.056	58.242.556
58101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**4.450.200**	**0**	**4.450.200**
1 - Fiscal	4.450.200	0	4.450.200
58201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	**10.686.250**	**1.968.958**	**12.655.208**
1 - Fiscal	10.686.250	1.968.958	12.655.208
58202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	**32.332.857**	**5.109.098**	**37.441.955**
1 - Fiscal	32.332.857	5.109.098	37.441.955
58203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	**935.193**	**2.760.000**	**3.695.193**

Órgão/Unidade/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	935.193	2.760.000	3.695.193
59 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS	13.115.000	0	13.115.000
59101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS	**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
1 - Fiscal	1.000.000	0	1.000.000
59201 - FUNDAÇÃO SOCIEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	**11.715.000**	**0**	**11.715.000**
1 - Fiscal	11.715.000	0	11.715.000
59301 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**200.000**	**0**	**200.000**
1 - Fiscal	200.000	0	200.000
59302 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	**200.000**	**0**	**200.000**
1 - Fiscal	200.000	0	200.000
60 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE	25.907.278	0	25.907.278
60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE	**25.907.278**	**0**	**25.907.278**
1 - Fiscal	25.907.278	0	25.907.278
61 - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	950.000	0	950.000
61101 - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	**950.000**	**0**	**950.000**
1 - Fiscal	950.000	0	950.000
62 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR DO ESTADO DO AMAPÁ	1.000.200	0	1.000.200
62101 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR DO ESTADO DO AMAPÁ	**1.000.200**	**0**	**1.000.200**
1 - Fiscal	1.000.200	0	1.000.200
63 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA	3.030.200	0	3.030.200
63101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA	**3.030.200**	**0**	**3.030.200**
1 - Fiscal	3.030.200	0	3.030.200
64 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ	1.600.000	0	1.600.000
64101 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ	**1.600.000**	**0**	**1.600.000**
1 - Fiscal	1.600.000	0	1.600.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.056.577	0	159.056.577
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**159.056.577**	**0**	**159.056.577**
1 - Fiscal	159.056.577	0	159.056.577

Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**9.493.629.615**	**2.931.904.011**	**12.425.533.626**
01 - LEGISLATIVA	**384.812.304**	**41.000**	**384.853.304**
1 - Fiscal	384.812.304	41.000	384.853.304
02 - JUDICIÁRIA	**547.394.437**	**19.350.662**	**566.745.099**
1 - Fiscal	547.394.437	19.350.662	566.745.099
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**362.264.013**	**4.718.294**	**366.982.307**
1 - Fiscal	362.264.013	4.718.294	366.982.307
04 - ADMINISTRAÇÃO	**894.213.558**	**62.214.983**	**956.428.541**
1 - Fiscal	894.213.558	62.214.983	956.428.541
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	**1.013.904.989**	**53.254.770**	**1.067.159.759**
1 - Fiscal	1.013.904.989	53.254.770	1.067.159.759
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**194.029.792**	**11.560.989**	**205.590.781**
1 - Fiscal	46.034.451	0	46.034.451
2 - Seguridade Social	147.995.341	11.560.989	159.556.330
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**151.085.489**	**2.344.319.884**	**2.495.405.373**
2 - Seguridade Social	151.085.489	2.344.319.884	2.495.405.373
10 - SAÚDE	**1.533.167.512**	**370.348.600**	**1.903.516.112**
1 - Fiscal	183.540.000	0	183.540.000
2 - Seguridade Social	1.349.627.512	370.348.600	1.719.976.112
11 - TRABALHO	**3.890.100**	**453.600**	**4.343.700**
1 - Fiscal	3.890.100	453.600	4.343.700
12 - EDUCAÇÃO	**2.426.460.502**	**5.109.098**	**2.431.569.600**
1 - Fiscal	2.426.460.502	5.109.098	2.431.569.600
13 - CULTURA	**57.419.120**	**0**	**57.419.120**
1 - Fiscal	57.419.120	0	57.419.120
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**75.587.667**	**9.760.020**	**85.347.687**
1 - Fiscal	75.087.667	9.760.020	84.847.687
2 - Seguridade Social	500.000	0	500.000
15 - URBANISMO	**285.150.129**	**0**	**285.150.129**
1 - Fiscal	285.150.129	0	285.150.129
16 - HABITAÇÃO	**10.245.220**	**0**	**10.245.220**
1 - Fiscal	10.245.220	0	10.245.220
17 - SANEAMENTO	**47.370.792**	**0**	**47.370.792**
1 - Fiscal	47.370.792	0	47.370.792
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**4.961.814**	**8.517.218**	**13.479.032**
1 - Fiscal	4.961.814	8.517.218	13.479.032
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**16.071.643**	**4.728.958**	**20.800.601**
1 - Fiscal	16.071.643	4.728.958	20.800.601
20 - AGRICULTURA	**56.009.474**	**6.046.799**	**62.056.273**
1 - Fiscal	56.009.474	6.046.799	62.056.273
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**2.200.500**	**553.678**	**2.754.178**
1 - Fiscal	2.200.500	553.678	2.754.178
22 - INDÚSTRIA	**240.000**	**0**	**240.000**
1 - Fiscal	240.000	0	240.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**12.831.984**	**3.859.111**	**16.691.095**
1 - Fiscal	12.831.984	3.859.111	16.691.095
24 - COMUNICAÇÕES	**35.550.210**	**20.000**	**35.570.210**
1 - Fiscal	35.550.210	20.000	35.570.210
25 - ENERGIA	**2.455.000**	**0**	**2.455.000**
1 - Fiscal	2.455.000	0	2.455.000
26 - TRANSPORTE	**419.647.648**	**26.946.347**	**446.593.995**

Função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
1 - Fiscal	419.647.648	26.946.347	446.593.995
27 - DESPORTO E LAZER	**16.100.000**	**100.000**	**16.200.000**
1 - Fiscal	16.100.000	100.000	16.200.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**781.509.141**	**0**	**781.509.141**
1 - Fiscal	781.509.141	0	781.509.141
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**159.056.577**	**0**	**159.056.577**
1 - Fiscal	159.056.577	0	159.056.577

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
TOTAL	**9.493.629.615**	**2.931.904.011**	**12.425.533.626**
031 - Ação Legislativa	**256.601.407**	**0**	**256.601.407**
1 - Fiscal	256.601.407	0	256.601.407
032 - Controle Externo	**94.042.497**	**41.000**	**94.083.497**
1 - Fiscal	94.042.497	41.000	94.083.497
061 - Ação Judiciária	**519.673.412**	**19.350.662**	**539.024.074**
1 - Fiscal	519.673.412	19.350.662	539.024.074
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	**187.324.833**	**0**	**187.324.833**
1 - Fiscal	187.324.833	0	187.324.833
091 - Defesa da Ordem Jurídica	**87.776.452**	**2.777.000**	**90.553.452**
1 - Fiscal	87.776.452	2.777.000	90.553.452
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	**270.076**	**0**	**270.076**
1 - Fiscal	270.076	0	270.076
121 - Planejamento e Orçamento	**38.602.690**	**76.548.814**	**115.151.504**
1 - Fiscal	2.654.470	0	2.654.470
2 - Seguridade Social	35.948.220	76.548.814	112.497.034
122 - Administração Geral	**3.623.813.363**	**149.164.465**	**3.772.977.828**
1 - Fiscal	2.467.942.897	60.517.453	2.528.460.350
2 - Seguridade Social	1.155.870.466	88.647.012	1.244.517.478
124 - Controle Interno	**1.700.000**	**0**	**1.700.000**
1 - Fiscal	1.700.000	0	1.700.000
125 - Normatização e Fiscalização	**678.465**	**137.900**	**816.365**
1 - Fiscal	678.465	137.900	816.365
126 - Tecnologia da Informação	**29.067.094**	**13.802.351**	**42.869.445**
1 - Fiscal	28.567.094	13.802.351	42.369.445
2 - Seguridade Social	500.000	0	500.000
127 - Ordenamento Territorial	**1.085.200**	**0**	**1.085.200**
1 - Fiscal	1.085.200	0	1.085.200
128 - Formação de Recursos Humanos	**3.791.000**	**265.000**	**4.056.000**
1 - Fiscal	3.791.000	265.000	4.056.000
129 - Administração de Receitas	**16.430.262**	**0**	**16.430.262**
1 - Fiscal	16.430.262	0	16.430.262
130 - Administração de Concessões	**38.140**	**0**	**38.140**
1 - Fiscal	38.140	0	38.140
131 - Comunicação Social	**32.980.001**	**0**	**32.980.001**
1 - Fiscal	32.980.001	0	32.980.001
181 - Policiamento	**27.901.831**	**50.761.044**	**78.662.875**
1 - Fiscal	27.901.831	50.761.044	78.662.875
182 - Defesa Civil	**24.801.246**	**1.295.000**	**26.096.246**
1 - Fiscal	24.801.246	1.295.000	26.096.246
183 - Informação e Inteligência	**815.100**	**0**	**815.100**
1 - Fiscal	815.100	0	815.100
241 - Assistência ao Idosa	**200.000**	**0**	**200.000**
1 - Fiscal	200.000	0	200.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	**46.294.451**	**725.000**	**47.019.451**
1 - Fiscal	46.294.451	0	46.294.451
2 - Seguridade Social	0	725.000	725.000
244 - Assistência Comunitária	**82.472.856**	**10.540.589**	**93.013.445**
1 - Fiscal	2.402.416	0	2.402.416
2 - Seguridade Social	80.070.440	10.540.589	90.611.029
245 - Serviços Socioassistenciais	**19.990.160**	**338.400**	**20.328.560**
2 - Seguridade Social	19.990.160	338.400	20.328.560
246 - Segurança de Renda	**31.245.341**	**0**	**31.245.341**
2 - Seguridade Social	31.245.341	0	31.245.341
271 - Previdência Básica	**15.798.359**	**0**	**15.798.359**

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
2 - Seguridade Social	15.798.359	0	15.798.359
272 - Previdência do Regime Estatutário	**132.787.130**	**2.275.652.094**	**2.408.439.224**
2 - Seguridade Social	132.787.130	2.275.652.094	2.408.439.224
274 - Previdência Especial	**2.500.000**	**0**	**2.500.000**
2 - Seguridade Social	2.500.000	0	2.500.000
301 - Atenção Básica	**14.304.842**	**1.309.599**	**15.614.441**
2 - Seguridade Social	14.304.842	1.309.599	15.614.441
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**334.083.632**	**181.259.042**	**515.342.674**
1 - Fiscal	183.540.000	0	183.540.000
2 - Seguridade Social	150.543.632	181.259.042	331.802.674
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	**8.689.752**	**89.387.146**	**98.076.898**
2 - Seguridade Social	8.689.752	89.387.146	98.076.898
304 - Vigilância Sanitária	**0**	**630.000**	**630.000**
2 - Seguridade Social	0	630.000	630.000
305 - Vigilância Epidemiológica	**0**	**449.810**	**449.810**
2 - Seguridade Social	0	449.810	449.810
331 - Proteção e Beneficios ao Trabalhador	**960.000**	**0**	**960.000**
2 - Seguridade Social	960.000	0	960.000
333 - Empregabilidade	**1.050.327**	**453.600**	**1.503.927**
1 - Fiscal	1.050.327	453.600	1.503.927
334 - Fomento ao Trabalho	**505.713**	**0**	**505.713**
1 - Fiscal	505.713	0	505.713
361 - Ensino Fundamental	**1.331.329.567**	**0**	**1.331.329.567**
1 - Fiscal	1.331.329.567	0	1.331.329.567
362 - Ensino Médio	**500.123.008**	**0**	**500.123.008**
1 - Fiscal	500.123.008	0	500.123.008
363 - Ensino Profissional	**6.050.000**	**0**	**6.050.000**
1 - Fiscal	6.050.000	0	6.050.000
364 - Ensino Superior	**3.500.000**	**0**	**3.500.000**
1 - Fiscal	3.500.000	0	3.500.000
365 - Educação Infantil	**100.000**	**0**	**100.000**
1 - Fiscal	100.000	0	100.000
366 - Educação de Jovens e Adultos	**107.395.762**	**0**	**107.395.762**
1 - Fiscal	107.395.762	0	107.395.762
367 - Educação Especial	**337.000**	**0**	**337.000**
1 - Fiscal	337.000	0	337.000
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	**2.075.000**	**0**	**2.075.000**
1 - Fiscal	2.075.000	0	2.075.000
392 - Difusão Cultural	**45.721.471**	**0**	**45.721.471**
1 - Fiscal	45.721.471	0	45.721.471
421 - Custódia e Reintegração Social	**35.896.003**	**8.268.500**	**44.164.503**
1 - Fiscal	35.896.003	8.268.500	44.164.503
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	**27.662.564**	**0**	**27.662.564**
1 - Fiscal	27.662.564	0	27.662.564
423 - Assistência aos Povos Indígenas	**400.000**	**0**	**400.000**
1 - Fiscal	400.000	0	400.000
451 - Infra-Estrutura Urbana	**310.055.808**	**0**	**310.055.808**
1 - Fiscal	310.055.808	0	310.055.808
452 - Serviços Urbanos	**12.021.241**	**0**	**12.021.241**
1 - Fiscal	12.021.241	0	12.021.241
482 - Habitação Urbana	**8.970.000**	**0**	**8.970.000**
1 - Fiscal	8.970.000	0	8.970.000
511 - Saneamento Básico Rural	**5.075.000**	**0**	**5.075.000**
1 - Fiscal	5.075.000	0	5.075.000
541 - Preservação e Conservação Ambiental	**1.028.621**	**8.517.218**	**9.545.839**
1 - Fiscal	1.028.621	8.517.218	9.545.839
542 - Controle Ambiental	**435.000**	**741.967**	**1.176.967**
1 - Fiscal	435.000	0	435.000
2 - Seguridade Social	0	741.967	741.967
544 - Recursos Hídricos	**150.000**	**0**	**150.000**
1 - Fiscal	150.000	0	150.000

Sub-função/Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
571 - Desenvolvimento Científico	**8.147.183**	**4.760.000**	**12.907.183**
1 - Fiscal	8.147.183	4.760.000	12.907.183
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	**1.910.000**	**0**	**1.910.000**
1 - Fiscal	1.910.000	0	1.910.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	**1.970.300**	**1.968.958**	**3.939.258**
1 - Fiscal	1.970.300	1.968.958	3.939.258
605 - Abastecimento	**39.650.773**	**0**	**39.650.773**
1 - Fiscal	39.650.773	0	39.650.773
606 - Extensão Rural	**3.684.942**	**2.698.000**	**6.382.942**
1 - Fiscal	3.684.942	2.698.000	6.382.942
609 - Defesa Agropecuária	**381.000**	**1.907.000**	**2.288.000**
1 - Fiscal	381.000	1.907.000	2.288.000
661 - Promoção Industrial	**189.000**	**0**	**189.000**
1 - Fiscal	189.000	0	189.000
663 - Mineração	**1.205.961**	**740.077**	**1.946.038**
1 - Fiscal	1.205.961	740.077	1.946.038
691 - Promoção Comercial	**1.574.151**	**367.428**	**1.941.579**
1 - Fiscal	1.574.151	367.428	1.941.579
692 - Comercialização	**20.000**	**0**	**20.000**
1 - Fiscal	20.000	0	20.000
693 - Comércio Exterior	**189.500**	**0**	**189.500**
1 - Fiscal	189.500	0	189.500
694 - Serviços Financeiros	**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
1 - Fiscal	6.000.000	0	6.000.000
695 - Turismo	**2.623.334**	**0**	**2.623.334**
1 - Fiscal	2.623.334	0	2.623.334
752 - Energia Elétrica	**825.000**	**0**	**825.000**
1 - Fiscal	825.000	0	825.000
753 - Combustíveis Minerais	**210.000**	**0**	**210.000**
1 - Fiscal	210.000	0	210.000
754 - Biocombustíveis	**1.530.000**	**0**	**1.530.000**
1 - Fiscal	1.530.000	0	1.530.000
781 - Transporte Aéreo	**7.289.252**	**0**	**7.289.252**
1 - Fiscal	7.289.252	0	7.289.252
782 - Transporte Rodoviário	**355.028.900**	**26.946.347**	**381.975.247**
1 - Fiscal	355.028.900	26.946.347	381.975.247
784 - Transporte Hidroviário	**22.497.139**	**0**	**22.497.139**
1 - Fiscal	22.497.139	0	22.497.139
811 - Desporto de Rendimento	**1.100.000**	**0**	**1.100.000**
1 - Fiscal	1.100.000	0	1.100.000
812 - Desporto Comunitário	**4.600.000**	**0**	**4.600.000**
1 - Fiscal	4.600.000	0	4.600.000
813 - Lazer	**1.100.000**	**100.000**	**1.200.000**
1 - Fiscal	1.100.000	100.000	1.200.000
843 - Serviço da Dívida Interna	**508.590.346**	**0**	**508.590.346**
1 - Fiscal	508.590.346	0	508.590.346
845 - Outras Transferências	**54.785.785**	**0**	**54.785.785**
1 - Fiscal	54.785.785	0	54.785.785
846 - Outros Encargos Especiais	**272.868.795**	**0**	**272.868.795**
1 - Fiscal	272.868.795	0	272.868.795
999 - Reserva de Contingência	**159.056.577**	**0**	**159.056.577**
1 - Fiscal	159.056.577	0	159.056.577

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
Total	**9.493.629.615,00**	**2.931.904.011,00**	**12.425.533.626,00**
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	1.556.366,00	8.517.218,00	10.073.584,00
1 - Fiscal	1.556.366,00	8.517.218,00	10.073.584,00
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO	204.721.339,00	85.949.117,00	290.670.456,00
1 - Fiscal	190.721.339,00	28.576.327,00	219.297.666,00
2 - Seguridade Social	14.000.000,00	57.372.790,00	71.372.790,00
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	934.200,00	0,00	934.200,00
1 - Fiscal	934.200,00	0,00	934.200,00
0008 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO	4.220.950,00	0,00	4.220.950,00
1 - Fiscal	4.220.950,00	0,00	4.220.950,00
0009 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	128.210.897,00	41.000,00	128.251.897,00
1 - Fiscal	128.210.897,00	41.000,00	128.251.897,00
0010 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO AMAPÁ	655.961,00	740.077,00	1.396.038,00
1 - Fiscal	655.961,00	740.077,00	1.396.038,00
0012 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.085.200,00	0,00	1.085.200,00
1 - Fiscal	1.085.200,00	0,00	1.085.200,00
0013 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.287.064.673,00	299.584.312,00	1.586.648.985,00
2 - Seguridade Social	1.287.064.673,00	299.584.312,00	1.586.648.985,00
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL	45.040.085,00	4.655.000,00	49.695.085,00
1 - Fiscal	45.040.085,00	4.655.000,00	49.695.085,00
0015 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	980.027,00	0,00	980.027,00
1 - Fiscal	980.027,00	0,00	980.027,00
0016 - FOMENTO AO ESPORTE	6.800.000,00	100.000,00	6.900.000,00
1 - Fiscal	6.800.000,00	100.000,00	6.900.000,00
0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPA	2.623.334,00	0,00	2.623.334,00
1 - Fiscal	2.623.334,00	0,00	2.623.334,00
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1.634.665.541,00	0,00	1.634.665.541,00
1 - Fiscal	1.491.740.452,00	0,00	1.491.740.452,00
2 - Seguridade Social	142.925.089,00	0,00	142.925.089,00
0020 - EDUCA AMAPÁ	2.389.462.096,00	0,00	2.389.462.096,00
1 - Fiscal	2.389.462.096,00	0,00	2.389.462.096,00
0022 - QUALIDADE COM INCLUSÃO NA REABILITAÇÃO	0,00	3.769.046,00	3.769.046,00
2 - Seguridade Social	0,00	3.769.046,00	3.769.046,00
0023 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	240.000,00	0,00	240.000,00
1 - Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
0024 - DEFENSORIA PRESENTE MUDA A VIDA DA GENTE	84.898.100,00	0,00	84.898.100,00
1 - Fiscal	84.898.100,00	0,00	84.898.100,00
0025 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – FEDPAP	0,00	1.941.294,00	1.941.294,00
1 - Fiscal	0,00	1.941.294,00	1.941.294,00
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	23.219.483,00	9.838.056,00	33.057.539,00
1 - Fiscal	23.219.483,00	9.838.056,00	33.057.539,00
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	505.713,00	0,00	505.713,00
1 - Fiscal	505.713,00	0,00	505.713,00
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ	450.076,00	0,00	450.076,00
1 - Fiscal	450.076,00	0,00	450.076,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL	889.150,00	680.328,00	1.569.478,00
1 - Fiscal	889.150,00	680.328,00	1.569.478,00
0032 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	678.465,00	0,00	678.465,00
1 - Fiscal	678.465,00	0,00	678.465,00
0033 - AP DIGITAL	0,00	13.982.351,00	13.982.351,00
1 - Fiscal	0,00	13.982.351,00	13.982.351,00
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	589.083.404,00	0,00	589.083.404,00
1 - Fiscal	589.083.404,00	0,00	589.083.404,00
0037 - EMPREGA AMAPÁ	1.050.327,00	453.600,00	1.503.927,00
1 - Fiscal	1.050.327,00	453.600,00	1.503.927,00
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS	24.951.246,00	1.295.000,00	26.246.246,00
1 - Fiscal	24.951.246,00	1.295.000,00	26.246.246,00
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA	136.949.544,00	7.695.000,00	144.644.544,00
1 - Fiscal	136.949.544,00	0,00	136.949.544,00
2 - Seguridade Social	0,00	7.695.000,00	7.695.000,00
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA	46.362.796,00	50.761.044,00	97.123.840,00
1 - Fiscal	46.362.796,00	50.761.044,00	97.123.840,00
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	24.646.254,00	0,00	24.646.254,00
1 - Fiscal	24.646.254,00	0,00	24.646.254,00
0054 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO	6.938.974,00	0,00	6.938.974,00
1 - Fiscal	6.938.974,00	0,00	6.938.974,00
0057 - PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	10.365.000,00	0,00	10.365.000,00
1 - Fiscal	10.365.000,00	0,00	10.365.000,00
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.	47.796.471,00	0,00	47.796.471,00
1 - Fiscal	47.796.471,00	0,00	47.796.471,00
0061 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	25.506.003,00	8.268.500,00	33.774.503,00
1 - Fiscal	25.506.003,00	8.268.500,00	33.774.503,00
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA	385.201.323,00	0,00	385.201.323,00
1 - Fiscal	385.201.323,00	0,00	385.201.323,00
0063 - MORAR MELHOR	925.220,00	0,00	925.220,00
1 - Fiscal	925.220,00	0,00	925.220,00
0064 - TRÂNSITO SEGURO	0,00	52.316.347,00	52.316.347,00
1 - Fiscal	0,00	52.316.347,00	52.316.347,00
0071 - ACOLHER AMAPÁ	59.645.341,00	0,00	59.645.341,00
1 - Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
2 - Seguridade Social	59.245.341,00	0,00	59.245.341,00
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	13.995.340,00	0,00	13.995.340,00
1 - Fiscal	13.995.340,00	0,00	13.995.340,00
0076 - TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO PARA A UNIÃO	140.000,00	0,00	140.000,00
1 - Fiscal	140.000,00	0,00	140.000,00
0077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	29.600.000,00	11.560.989,00	41.160.989,00
2 - Seguridade Social	29.600.000,00	11.560.989,00	41.160.989,00
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL	8.160.400,00	0,00	8.160.400,00
2 - Seguridade Social	8.160.400,00	0,00	8.160.400,00
0079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.279.252.094,00	2.279.252.094,00
2 - Seguridade Social	0,00	2.279.252.094,00	2.279.252.094,00
0081 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	485.848.413,00	0,00	485.848.413,00
1 - Fiscal	485.848.413,00	0,00	485.848.413,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0082 - MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	24.531.024,00	0,00	24.531.024,00
1 - Fiscal	24.531.024,00	0,00	24.531.024,00
0083 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ	37.015.000,00	0,00	37.015.000,00
1 - Fiscal	37.015.000,00	0,00	37.015.000,00
0084 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	0,00	15.706.244,00	15.706.244,00
1 - Fiscal	0,00	15.706.244,00	15.706.244,00
0085 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.194.700,00	1.194.700,00
1 - Fiscal	0,00	1.194.700,00	1.194.700,00
0086 - FORTALECIMENTO DO REGISTRADOR CIVIL	0,00	2.376.702,00	2.376.702,00
1 - Fiscal	0,00	2.376.702,00	2.376.702,00
0087 - SEGURANÇA NA ATUAÇÃO JURISDICIONAL	0,00	73.016,00	73.016,00
1 - Fiscal	0,00	73.016,00	73.016,00
0088 - GESTÃO DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE	0,00	110.000,00	110.000,00
1 - Fiscal	0,00	110.000,00	110.000,00
0090 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO ESTADO DO AMAPÁ	5.500.000,00	7.387.438,00	12.887.438,00
2 - Seguridade Social	5.500.000,00	7.387.438,00	12.887.438,00
0091 - AMAPÁ SEM FOME	45.650.000,00	0,00	45.650.000,00
2 - Seguridade Social	45.650.000,00	0,00	45.650.000,00
0092 - VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE AMAPAENSE	25.044.537,00	0,00	25.044.537,00
1 - Fiscal	25.044.537,00	0,00	25.044.537,00
0093 - AMAPÁ INDÍGENA	400.000,00	0,00	400.000,00
1 - Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
0094 - GOVERNO COMUNICA	32.110.000,00	0,00	32.110.000,00
1 - Fiscal	32.110.000,00	0,00	32.110.000,00
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	960.000,00	4.131.777,00	5.091.777,00
2 - Seguridade Social	960.000,00	4.131.777,00	5.091.777,00
0101 - AMAPÁ PARA ELAS	1.982.416,00	0,00	1.982.416,00
1 - Fiscal	1.982.416,00	0,00	1.982.416,00
0102 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	50.613.606,00	46.345.704,00	96.959.310,00
2 - Seguridade Social	50.613.606,00	46.345.704,00	96.959.310,00
0105 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	5.489.233,00	9.130.323,00	14.619.556,00
2 - Seguridade Social	5.489.233,00	9.130.323,00	14.619.556,00
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL	460.200,00	0,00	460.200,00
1 - Fiscal	460.200,00	0,00	460.200,00
0107 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL	187.324.833,00	0,00	187.324.833,00
1 - Fiscal	187.324.833,00	0,00	187.324.833,00
0108 - GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	87.776.452,00	0,00	87.776.452,00
1 - Fiscal	87.776.452,00	0,00	87.776.452,00
0109 - AMAPÁ AFRO	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
1 - Fiscal	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
0110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ALAP	254.668.385,00	0,00	254.668.385,00
1 - Fiscal	254.668.385,00	0,00	254.668.385,00
0113 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.933.022,00	0,00	1.933.022,00
1 - Fiscal	1.933.022,00	0,00	1.933.022,00
0114 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL	0,00	727.000,00	727.000,00
1 - Fiscal	0,00	727.000,00	727.000,00
0115 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
1 - Fiscal	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
0116 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	570.000,00	0,00	570.000,00
1 - Fiscal	570.000,00	0,00	570.000,00

Programa / Esfera	Recursos do Tesouro	Recurso de Outras Fontes	Total
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ	73.354.477,00	1.270.734,00	74.625.211,00
1 - Fiscal	73.354.477,00	1.270.734,00	74.625.211,00
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	781.509.141,00	0,00	781.509.141,00
1 - Fiscal	781.509.141,00	0,00	781.509.141,00
0122 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	283.000,00	0,00	283.000,00
1 - Fiscal	283.000,00	0,00	283.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	159.056.577,00	0,00	159.056.577,00
1 - Fiscal	159.056.577,00	0,00	159.056.577,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
TOTAL	**12.425.533.626**	**9.559.825.222**	**1.587.914.733**	**1.277.793.671**
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	**256.601.407**	**247.500.273**	**9.101.134**	**0**
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	**256.601.407**	**247.500.273**	**9.101.134**	**0**
01 - LEGISLATIVA	256.601.407	247.500.273	9.101.134	0
031 - Ação Legislativa	256.601.407	247.500.273	9.101.134	0
0110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ALAP	254.668.385	245.567.251	9.101.134	0
1029 - REFORMAR O PRÉDIO DA ALAP	1.928.579	0	1.928.579	0
Objetivo				
REFORMAR O ESPAÇO FÍSICO DA ALAP, ADEQUADO-O AO BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.928.579	0	1.928.579	0
4 - Investimentos	1.928.579	0	1.928.579	0
90 - Aplicações Diretas	1.928.579	0	1.928.579	0
Região / **Município** / **Produto** / **Meta Física**				
Estado / Estado do Amapá / PRÉDIO REFORMADO / 2 M2				
1051 - AMPLIAR O PRÉDIO DA ALAP	3.000.000	0	3.000.000	0
Objetivo				
ATENDER A NECESSIDADE DE MAIS ESPAÇOS FUNCIONAIS NA ALAP				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos	3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas	3.000.000	0	3.000.000	0
Região / **Município** / **Produto** / **Meta Física**				
Estado / Estado do Amapá / PRÉDIO AMPLIADO / 2 UNIDADE				
2472 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - ALAP	243.739.806	239.567.251	4.172.555	0
Objetivo				
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ALAP, VOLTADOS AO SUPORTE DAS ATIVIDADES FINS DA INSTITUIÇÃO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	243.355.801	239.183.246	4.172.555	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	197.991.982	197.991.982	0	0
90 - Aplicações Diretas	191.491.982	191.491.982	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	6.500.000	6.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	41.191.264	41.191.264	0	0
90 - Aplicações Diretas	41.191.264	41.191.264	0	0
4 - Investimentos	2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas	2.000.000	0	2.000.000	0
6 - Amortização da Dívida	2.172.555	0	2.172.555	0
90 - Aplicações Diretas	2.172.555	0	2.172.555	0
501 - Recursos não Vinculados	384.005	384.005	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	384.005	384.005	0	0
90 - Aplicações Diretas	384.005	384.005	0	0
Região / **Município** / **Produto** / **Meta Física**				
Estado / Estado do Amapá / UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA / 2 UNIDADE				
2473 - APOIAR A PROJETOS VOLTADOS À CIDADANIA	3.000.000	3.000.000	0	0
Objetivo				
APOIAR PROJETOS EM PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000	3.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000	3.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000.000	3.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	5 UNIDADE				
2474 - REALIZAR A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ALAP				3.000.000	3.000.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER A IMAGEM E REPUTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PERANTE O PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000.000	3.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	3.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	5 UNIDADE				
0113 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				1.933.022	1.933.022	0	0
2525 - MANTER A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO				1.933.022	1.933.022	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA ALAP, NA SUA ATUAÇÃO FRENTE A SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.933.022	1.933.022	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.933.022	1.933.022	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.933.022	1.933.022	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INICIATIVA ARTICULADA	5 UNIDADE				
02 - TRIBUNAL DE CONTAS				**128.251.897**	**127.265.230**	**986.667**	**0**
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS				**128.210.897**	**127.229.230**	**981.667**	**0**
01 - LEGISLATIVA				128.210.897	127.229.230	981.667	0
032 - Controle Externo				94.042.497	93.560.830	481.667	0
0009 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				94.042.497	93.560.830	481.667	0
1024 - CONSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ				50.000	0	50.000	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, OS VALORES DOTADOS TÊM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA ÁREA EM TORNO DA ÁREA CONSTRUÍDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	0	50.000	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO	1 UNIDADE				
1065 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA O TCE				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES PARA AS ÁREAS MEIO E FIM DO TCE-AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 UNIDADE				
2072 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024 A 2028				172.000	172.000	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS TRAÇADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024 A 2028.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				172.000	172.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				172.000	172.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				172.000	172.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
2443 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE GESTÃO.				1.431.667	1.000.000	431.667	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPATÍVEIS COM A ÁREA DE GESTÃO, OS VALORES DOTADOS TÊM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO SISTEMAS E INSTALAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.041.667	1.000.000	41.667	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				41.667	0	41.667	0
90 - Aplicações Diretas				41.667	0	41.667	0
501 - Recursos não Vinculados				390.000	0	390.000	0
4 - Investimentos				390.000	0	390.000	0
90 - Aplicações Diretas				390.000	0	390.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TECNOLOGIA IMPLANTADA	1 UNIDADE				
2444 - FISCALIZAR O CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS				91.891.550	91.891.550	0	0
Objetivo							
FISCALIZAÇÃO O CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS, OS VALORES DOTADOS TÊM COMO FINALIDADE O CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E SEUS ENCARGOS FISCAIS E TRABALHISTAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				91.891.550	91.891.550	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				91.891.550	91.891.550	0	0
90 - Aplicações Diretas				89.830.930	89.830.930	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				2.060.620	2.060.620	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	25 UNIDADE				
2445 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				447.280	447.280	0	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA O APERFEIÇOAMENTO DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A SOCIEDADE. O VALOR DOTADO TEM COMO FINALIDADE OS INVESTIMENTOS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E SEUS ENCARGOS FISCAIS E TRABALHISTAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				447.280	447.280	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				447.280	447.280	0	0
90 - Aplicações Diretas				447.280	447.280	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	240 PESSOA				
122 - Administração Geral				34.168.400	33.668.400	500.000	0
0009 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				34.168.400	33.668.400	500.000	0
2446 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO TCE-AP E DO PRÉDIO ANEXO				34.168.400	33.668.400	500.000	0
Objetivo							
O OBJETIVO DA AÇÃO É A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO TCE-AP E DO PRÉDIO ANEXO, OS VALORES DOTADOS TÊM COMO FINALIDADE A MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TCE/AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				34.168.400	33.668.400	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.668.400	33.668.400	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.468.400	33.468.400	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA	2 %				
02301 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE				**41.000**	**36.000**	**5.000**	**0**
01 - LEGISLATIVA				41.000	36.000	5.000	0
032 - Controle Externo				41.000	36.000	5.000	0
0009 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				41.000	36.000	5.000	0
2452 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-AP.				41.000	36.000	5.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE-AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				41.000	36.000	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				36.000	36.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				36.000	36.000	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE / AP MANTIDO	1 MÊS				
03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPA				**566.745.099**	**517.735.445**	**49.009.654**	**0**
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				**547.394.437**	**499.601.709**	**47.792.728**	**0**
02 - JUDICIÁRIA				547.394.437	499.601.709	47.792.728	0
061 - Ação Judiciária				519.673.412	476.906.684	42.766.728	0
0081 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				482.658.412	463.247.684	19.410.728	0
2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP				482.658.412	463.247.684	19.410.728	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E EFICAZ DO TRIBUNAL VISANDO APOIAR AS SUAS OPERAÇÕES NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL A TODOS DE FORMA RÁPIDA, EFETIVA E SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				475.058.412	455.647.684	19.410.728	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				334.477.108	334.477.108	0	0
90 - Aplicações Diretas				295.787.379	295.787.379	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				38.689.729	38.689.729	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				121.170.576	121.170.576	0	0
90 - Aplicações Diretas				121.170.576	121.170.576	0	0
4 - Investimentos				1.332.774	0	1.332.774	0
90 - Aplicações Diretas				1.332.774	0	1.332.774	0
6 - Amortização da Dívida				18.077.954	0	18.077.954	0
90 - Aplicações Diretas				18.077.954	0	18.077.954	0
501 - Recursos não Vinculados				7.600.000	7.600.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				7.600.000	7.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.600.000	7.600.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	58 UNIDADE				
0083 - ESTRUTURA FÍSICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ				37.015.000	13.659.000	23.356.000	0
1022 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA JUSTIÇA				37.015.000	13.659.000	23.356.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR, ESTRUTURAR, MODERNIZAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA, VISANDO GARANTIR A EFETIVIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO JURISDICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				26.915.000	13.659.000	13.256.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.659.000	13.659.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.659.000	13.659.000	0	0
4 - Investimentos				13.256.000	0	13.256.000	0
90 - Aplicações Diretas				13.256.000	0	13.256.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				10.100.000	0	10.100.000	0
4 - Investimentos				10.100.000	0	10.100.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				10.100.000	0	10.100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E/OU REFORMADO	58 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				24.531.024	19.505.024	5.026.000	0
0082 - MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				24.531.024	19.505.024	5.026.000	0
2383 - MANTER AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				18.617.775	13.591.775	5.026.000	0
Objetivo							
GARANTIR A ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA QUE A INSTITUIÇÃO OFERTE À SOCIEDADE UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DE EXCELÊNCIA, POR MEIO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, CONTROLES EFETIVOS DOS PROCESSOS DE SEGURANÇA DE RISCOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				18.617.775	13.591.775	5.026.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.591.775	13.591.775	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.591.775	13.591.775	0	0
4 - Investimentos				5.026.000	0	5.026.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.026.000	0	5.026.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
2784 - SEGURANÇA CIBERNÉTICA DA INFORMAÇÃO				5.913.249	5.913.249	0	0
Objetivo							
APRIMORAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO CIBERNÉTICA DAS INFORMAÇÕES E DADOS, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, PROCESSOS E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS VOLTADAS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. ESSA INICIATIVA VISA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO TRIBUNAL, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE, A CONFIDENCIALIDADE E A DISPONIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES, ALÉM DE ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). BUSCA-SE, DESSA FORMA, VIABILIZAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DIGITAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.913.249	5.913.249	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.913.249	5.913.249	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.913.249	5.913.249	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				2.200.000	2.200.000	0	0
0081 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				2.200.000	2.200.000	0	0
2327 - CAPACITAR SERVIDORES(AS) E MAGISTRADOS(AS) NA ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ				2.200.000	2.200.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A PREPARAÇÃO INICIAL E O CONTÍNUO APRIMORAMENTO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES, BEM COMO DAS COMPETÊNCIAS REQUERIDAS PARA O PRESENTE E FUTURO, VISANDO ALCANÇAR OS OBJETIVOS DO TRIBUNAL E DAS PESSOAS, MEDIANTE AGREGAÇÃO DE VALOR NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS JURISDICIONADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.200.000	2.200.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.950.000	1.950.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.950.000	1.950.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	1730 PESSOA				
131 - Comunicação Social				990.001	990.001	0	0
0081 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				990.001	990.001	0	0
2330 - REALIZAR INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				990.001	990.001	0	0
Objetivo							
PROMOVER A COMUNICAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO E SOCIEDADE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS E DE PROCEDIMENTOS OBJETIVOS, ÁGEIS E EM LINGUAGEM DE FÁCIL COMPREENSÃO, VISANDO À TRANSPARÊNCIA E AO FORTALECIMENTO DO TRIBUNAL COMO INSTITUIÇÃO GARANTIDORA DE DIREITOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				990.001	990.001	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				990.001	990.001	0	0
90 - Aplicações Diretas				990.001	990.001	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	NOTÍCIAS DIVULGADAS	27000 UNIDADE				
03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				**15.706.244**	**14.729.018**	**977.226**	**0**
02 - JUDICIÁRIA				15.706.244	14.729.018	977.226	0
061 - Ação Judiciária				15.706.244	14.729.018	977.226	0
0084 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA				15.706.244	14.729.018	977.226	0
2338 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA				15.706.244	14.729.018	977.226	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO E O REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, VISANDO O ACESSO À JUSTIÇA, BEM COMO A GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				15.706.244	14.729.018	977.226	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.729.018	14.729.018	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.729.018	14.729.018	0	0
4 - Investimentos				977.226	0	977.226	0
90 - Aplicações Diretas				977.226	0	977.226	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	58 UNIDADE				
03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				**1.194.700**	**955.000**	**239.700**	**0**
02 - JUDICIÁRIA				1.194.700	955.000	239.700	0
061 - Ação Judiciária				1.194.700	955.000	239.700	0
0085 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				1.194.700	955.000	239.700	0
2332 - APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FAJIJ				1.194.700	955.000	239.700	0
Objetivo							
IMPLANTAR AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.194.700	955.000	239.700	0
3 - Outras Despesas Correntes				955.000	955.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				955.000	955.000	0	0
4 - Investimentos				239.700	0	239.700	0
90 - Aplicações Diretas				239.700	0	239.700	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	1400 UNIDADE				
03303 - FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL				**2.376.702**	**2.376.702**	**0**	**0**
02 - JUDICIÁRIA				2.376.702	2.376.702	0	0
061 - Ação Judiciária				2.376.702	2.376.702	0	0
0086 - FORTALECIMENTO DO REGISTRADOR CIVIL				2.376.702	2.376.702	0	0
2708 - ATENDIMENTO PARA COMPENSAÇÃO DOS ATOS GRATUITOS				2.376.702	2.376.702	0	0
Objetivo							
PROTEGER E PROMOVER OS DIREITOS CIVIS DOS CIDADÃOS, GARANTINDO-LHES O PLENO EXERCÍCIO DE SUA CIDADANIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				2.376.702	2.376.702	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.376.702	2.376.702	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.376.702	2.376.702	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	23 UNIDADE				
03304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES				**73.016**	**73.016**	**0**	**0**
02 - JUDICIÁRIA				73.016	73.016	0	0
061 - Ação Judiciária				73.016	73.016	0	0
0087 - SEGURANÇA NA ATUAÇÃO JURISDICIONAL				73.016	73.016	0	0
2004 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DAS PESSOAS				73.016	73.016	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PRESERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA E EMOCIONAL DOS MAGISTRADOS, DOS RESPECTIVOS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE RISCO, DE SERVIDORES E DOS DEMAIS USUÁRIOS E CIDADÃOS QUE TRANSITAM NAS INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA E NAS ÁREAS ADJACENTES, SEM A PREOCUPAÇÃO CONSTANTE COM A VIOLÊNCIA OU AMEAÇAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				73.016	73.016	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				73.016	73.016	0	0
90 - Aplicações Diretas				73.016	73.016	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	13 UNIDADE				
04 - MINISTÉRIO PÚBLICO				**277.878.285**	**270.936.285**	**6.942.000**	**0**
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				**275.101.285**	**270.401.285**	**4.700.000**	**0**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				275.101.285	270.401.285	4.700.000	0
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				187.324.833	187.324.833	0	0
0107 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL				187.324.833	187.324.833	0	0
2438 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA SOCIEDADE				187.324.833	187.324.833	0	0
Objetivo							
MANTER, APERFEIÇOAR E ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS SUAS FUNÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E CRESCENTE DEMANDA PELA SUA ATUAÇÃO JUNTO À SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				183.176.833	183.176.833	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				183.121.651	183.121.651	0	0
90 - Aplicações Diretas				169.153.592	169.153.592	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				13.968.059	13.968.059	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				55.182	55.182	0	0
90 - Aplicações Diretas				55.182	55.182	0	0
501 - Recursos não Vinculados				4.148.000	4.148.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				4.148.000	4.148.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.148.000	4.148.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
091 - Defesa da Ordem Jurídica				87.776.452	83.076.452	4.700.000	0
0108 - GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA				87.776.452	83.076.452	4.700.000	0
1062 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DO MP-AP				500.000	0	500.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR OU ADAPTAR AS EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DO MP-AP, OFERECENDO AOS COLABORADORES LOCAIS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E AOS CIDADÃOS UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	0	500.000	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
2548 - REALIZAR ATENDIMENTO OPERACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO				77.128.676	73.278.676	3.850.000	0
Objetivo							
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				72.768.676	72.268.676	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				72.268.676	72.268.676	0	0
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				72.188.676	72.188.676	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				3.960.000	960.000	3.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				960.000	960.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				960.000	960.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				200.000	0	200.000	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	50.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA REALIZADO	1 UNIDADE				
2549 - REALIZAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA A QUALIDADE DE VIDA				1.640.061	1.640.061	0	0
Objetivo							
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.640.061	1.640.061	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.640.061	1.640.061	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.640.061	1.640.061	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA REALIZADO	1 UNIDADE				
2550 - REALIZAR ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL				8.507.715	8.157.715	350.000	0
Objetivo							
PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ AO LONGO DE UM PERÍODO DE 4 ANOS, COM O INTUITO DE MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.507.715	8.157.715	350.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.157.715	8.157.715	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.157.715	8.157.715	0	0
4 - Investimentos				350.000	0	350.000	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	0	350.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA REALIZADO	1 UNIDADE				
04301 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				**2.050.000**	**300.000**	**1.750.000**	**0**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				2.050.000	300.000	1.750.000	0
091 - Defesa da Ordem Jurídica				2.050.000	300.000	1.750.000	0
0115 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO				2.050.000	300.000	1.750.000	0
1061 - REALIZAR OBRAS E AMPLIAR EDIFICAÇÕES				1.750.000	100.000	1.650.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR OU ADAPTAR AS EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DO MP-AP, OFERECENDO AOS COLABORADORES LOCAIS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E AOS CIDADÃOS UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.750.000	100.000	1.650.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				1.650.000	0	1.650.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.650.000	0	1.650.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	1 UNIDADE				
2527 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
MANTER, APERFEIÇOAR E ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS SUAS FUNÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E CRESCENTE DEMANDA PELA SUA ATUAÇÃO JUNTO À SOCIEDADE.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO IMPLEMENTADA	1 %				
2528 - IMPLEMENTAR SERVIÇOS DIGITAIS				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
SIMPLIFICAR, DIGITALIZAR, INTEGRAR E CENTRALIZAR, RECONSTRUIR OS PROCESSOS FINALÍSTICOS, GERENCIAIS E DE SUPORTE DO MP-AP PARA OTIMIZAR E TRANSFORMAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS AOS OLHOS DO CIDADÃO, ALÉM DE REDUZIR A BUROCRACIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	1 UNIDADE				
2530 - OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO				150.000	50.000	100.000	0
Objetivo							
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA. SÃO ATIVIDADES TÉCNICAS/ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM SUPORTE E APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				150.000	50.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLEMENTADO	1 %				
04302 - FUNDO DE COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO - FUNCIAC				**727.000**	**235.000**	**492.000**	**0**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				727.000	235.000	492.000	0
091 - Defesa da Ordem Jurídica				727.000	235.000	492.000	0
0114 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DEMOCRÁTICA E SOCIAL				727.000	235.000	492.000	0
1063 - COMBATER A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CORRUPÇÃO				727.000	235.000	492.000	0
Objetivo							
FORTALECER A INSTITUIÇÃO POR MEIO DA PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E O COMBATE AOS ATOS DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E À CRIMINALIDADE PRATICADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL E DO TERCEIRO SETOR							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades				35.000	0	35.000	0
4 - Investimentos				35.000	0	35.000	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	0	35.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				692.000	235.000	457.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				235.000	235.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				235.000	235.000	0	0
4 - Investimentos				457.000	0	457.000	0
90 - Aplicações Diretas				457.000	0	457.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO FINANCIADO	1 UNIDADE				
05 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				**86.839.394**	**84.081.520**	**2.757.874**	**0**
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				**84.898.100**	**83.601.520**	**1.296.580**	**0**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				84.898.100	83.601.520	1.296.580	0
122 - Administração Geral				84.898.100	83.601.520	1.296.580	0
0024 - DEFENSORIA PRESENTE MUDA A VIDA DA GENTE				84.898.100	83.601.520	1.296.580	0
1003 - REALIZAR SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES FÍSICAS DA DPE/AP.				270.000	0	270.000	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo				
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, NA SEDE E NOS NÚCLEOS REGIONAIS E ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO, COM A MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DOS AMBIENTES. ESSES INVESTIMENTOS IRÃO PROVER A MELHORIA NA ACESSIBILIDADE AOS ASSISTIDOS QUE POSSUEM ALGUMA LIMITAÇÃO FÍSICA OU INTELECTUAL. OS NOVOS AMBIENTES IRÃO CRIAR MECANISMOS DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA E DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO PELO ASSISTIDO, CONTRIBUINDO PARA À EFICIÊNCIA OPERACIONAL E PARA A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, PROPICIANDO O AUMENTO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO AO CIDADÃO, AO MESMO TEMPO EM QUE SE CRIA UM AMBIENTE ORGANIZACIONAL MAIS AGRADÁVEL E MOTIVADOR PARA OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA. CONTRATAR SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMA, AMPLIAÇÃO PARA AS UNIDADES FÍSICAS DA DPE/AP.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	10.000	0
4 - Investimentos	10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas	10.000	0	10.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	260.000	0	260.000	0
4 - Investimentos	260.000	0	260.000	0
90 - Aplicações Diretas	260.000	0	260.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MODERNIZADA	2 UNIDADE

2064 - REMUNERAÇÃO, PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS AOS MEMBROS E SERVIDORES, ALÉM DO PAGAMENTO DA BOLSA E AUXÍLIO AOS ESTAGIÁRIOS DA DPE-AP.	70.260.060	70.260.060	0	0
Objetivo				
GARANTIR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES, INCLUINDO OS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO. E, AINDA, ASSEGURAR O PAGAMENTO DA BOLSA AUXÍLIO/ESTAGIÁRIO, AUXÍLIO TRANSPORTE/ESTAGIÁRIOS E SEGURO AOS ESTAGIÁRIOS, CONFORME SUAS ESPECIFICIDADES. ALÉM DESTES, ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE CERTAMES SELETIVOS, CONCURSOS PÚBLICOS, ENTRE OUTROS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	70.260.060	70.260.060	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.310.288	49.310.288	0	0
90 - Aplicações Diretas	48.270.471	48.270.471	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	1.039.817	1.039.817	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	20.949.772	20.949.772	0	0
90 - Aplicações Diretas	20.949.772	20.949.772	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	620 PESSOA

2067 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP.	14.368.040	13.341.460	1.026.580	0
Objetivo				
MONITORAR AS AÇÕES/PROCESSOS DE GESTÃO/ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA, CRIANDO CONDIÇÕES AMBIENTAIS, FISIOLÓGICAS, SOCIAIS E DE SEGURANÇA COM FOCO NO DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES, MEMBROS E ESTAGIÁRIOS, CULMINANDO NA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE. ESTE MONITORAMENTO INCLUI O PROVIMENTO DE DESPESAS COM DIÁRIAS CIVIL E MILITAR, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, GÁS, PASSAGENS AÉREAS, ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇO DE POSTAGENS, CARTEIRA FUNCIONAL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TELEFONIA FXA E MÓVEL, ÁGUA TRATADA, SERVIÇOS BANCÁRIOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, MATERIAL GRÁFICO, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DIÁRIAS DE MEMBROS E SERVIDORES, SEGURANÇA OSTENSIVA, MANUTENÇÃO PREDIAL PARA AS UNIDADES DA DPE/AP, SEGUROS E TAXAS, INTERNET, SISTEMAS E SERVIÇOS DE TIC, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, LOCAÇÃO DO CAVALO MECÂNICO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ENTRE OUTRAS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	13.971.460	13.331.460	640.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	13.331.460	13.331.460	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	13.281.460	13.281.460	0	0
4 - Investimentos	640.000	0	640.000	0
90 - Aplicações Diretas	640.000	0	640.000	0
501 - Recursos não Vinculados	386.580	0	386.580	0
4 - Investimentos	386.580	0	386.580	0
90 - Aplicações Diretas	386.580	0	386.580	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	10.000	10.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÕES MONITORADAS	15 UNIDADE				
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA				**1.941.294**	**480.000**	**1.461.294**	**0**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				1.941.294	480.000	1.461.294	0
122 - Administração Geral				1.941.294	480.000	1.461.294	0
0025 - GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – FEDPAP				1.941.294	480.000	1.461.294	0
2069 - REALIZAR O REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP				1.511.294	50.000	1.461.294	0
Objetivo							
MODERNIZAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA COM IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE POSSIBILITEM A ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS PARA DAR APOIO À GESTÃO E FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÃO AOS MEMBROS, SERVIDORES E À POPULAÇÃO. PROMOVER À REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E O REAPARELHAMENTO PARA AS UNIDADES DA DPE-AP, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE, ÁGIL E CONTÍNUO. GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS, E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.511.294	50.000	1.461.294	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				1.461.294	0	1.461.294	0
90 - Aplicações Diretas				1.461.294	0	1.461.294	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE REAPARELHADA	21 UNIDADE				
2070 - IMPLANTAR INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS ATRAVÉS DA ESUDPE.				430.000	430.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E SOCIEDADE , POR MEIO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, CURSOS E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA.CAPACITAR DEFENSORES PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EVENTOS DE DISCUSSÃO DE TESES E ENUNCIADOS; REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRÁTICA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DOS MEMBROS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA INSTITUIÇÃO; PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO ÓRGÃO NOS CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO; PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA A SOCIEDADE AMAPAENSE, COM PRESENÇA EM ESCOLAS, CRAS, CREAS, CAPS E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, GERANDO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A CIDADANIA ATRAVÉS DE CURSOS, QUALIFICAÇÕES, PALESTRAS; INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E DEFENSORES PÚBLICOS ATRAVÉS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO; PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA , LEVANDO OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS PARA A POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE; REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR .							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				430.000	430.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				430.000	430.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				430.000	430.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	155 PESSOA				
07 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				**2.264.628**	**2.009.628**	**255.000**	**0**
07101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				**2.264.628**	**2.009.628**	**255.000**	**0**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA				2.264.628	2.009.628	255.000	0
092 - Representação Judicial e Extrajudicial				270.076	270.076	0	0
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				270.076	270.076	0	0
2090 - ASSESSORAR EM ASSUNTOS JURÍDICOS O PODER EXECUTIVO				255.076	255.076	0	0
Objetivo							
ASSESSORAR JURIDICAMENTE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES, PROCESSOS, MENSAGENS DE LEI, MINUTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DECRETOS GOVERNAMENTAIS E SANÇÕES DE PROJETOS DE LEI.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				255.076	255.076	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				255.076	255.076	0	0
90 - Aplicações Diretas				255.076	255.076	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSO DEFENDIDO	125000 UNIDADE				
2786 - REALIZAR A DEFESA DOS INTERESSES JURÍDICOS DO ESTADO EM BRASÍLIA				15.000	15.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
ASSEGURAR A ATUAÇÃO JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ (PGE/AP) JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES E ÓRGÃOS FEDERAIS SEDIADOS NO DISTRITO FEDERAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSO DEFENDIDO	6000 UNIDADE				
122 - Administração Geral				1.849.552	1.629.552	220.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				1.814.552	1.614.552	200.000	0
2100 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – PGE/AP.				1.814.552	1.614.552	200.000	0
Objetivo							
GERIR DE FORMA EFICIENTE OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				933.787	733.787	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				733.787	733.787	0	0
90 - Aplicações Diretas				733.787	733.787	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
501 - Recursos não Vinculados				880.765	880.765	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				880.765	880.765	0	0
90 - Aplicações Diretas				880.765	880.765	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				35.000	15.000	20.000	0
1009 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DA SEDE DA PGE/AP				20.000	0	20.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR SEDE PRÓPRIA PARA A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS PRESTADOS AO PODER EXECUTIVO E À SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	0	20.000	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SEDE ADQUIRIDA	1 UNIDADE				
2785 - PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO				15.000	15.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A SAÚDE, VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOS SERVIDORS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	10 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				70.000	35.000	35.000	0
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				70.000	35.000	35.000	0
1010 - IMPLEMENTAR O PARQUE TECNOLÓGICO DA PGE/AP.				70.000	35.000	35.000	0
Objetivo							
APRIMORAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000	35.000	35.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0
4 - Investimentos				35.000	0	35.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				35.000	0	35.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PARQUE TECNOLÓGICO IMPLEMENTADO	1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				75.000	75.000	0	0
0029 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				75.000	75.000	0	0
2088 - CAPACITAR SERVIDORES (AS) DA PGE/AP.				75.000	75.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE SUAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	100 PESSOA				
08 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA				**1.424.037**	**1.394.037**	**30.000**	**0**
08101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA				**1.424.037**	**1.394.037**	**30.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.424.037	1.394.037	30.000	0
122 - Administração Geral				1.424.037	1.394.037	30.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				1.424.037	1.394.037	30.000	0
2520 - MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA-SEAB				1.424.037	1.394.037	30.000	0
Objetivo							
MANTER SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA SEAB							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.424.037	1.394.037	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.394.037	1.394.037	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.394.037	1.394.037	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				**35.570.210**	**35.355.210**	**215.000**	**0**
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO				**34.000.000**	**33.800.000**	**200.000**	**0**
24 - COMUNICAÇÕES				34.000.000	33.800.000	200.000	0
122 - Administração Geral				2.010.000	1.810.000	200.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				2.010.000	1.810.000	200.000	0
2405 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECOM				2.010.000	1.810.000	200.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECOM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.010.000	1.810.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.810.000	1.810.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.810.000	1.810.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
131 - Comunicação Social				31.990.000	31.990.000	0	0
0094 - GOVERNO COMUNICA				31.990.000	31.990.000	0	0
2531 - REALIZAR A INTEGRAÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ				29.990.000	29.990.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR UM MODELO INTEGRADO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMUNITÁRIA, COM FOCO NO INTERESSE DA COLETIVIDADE E NA VISIBILIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				29.990.000	29.990.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				29.990.000	29.990.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				29.990.000	29.990.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	1 UNIDADE				
2532 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA SOBRE A GESTÃO DE GOVERNO				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
DOTAR O PODER EXECUTIVO DE UM SISTEMA ÁGIL E EFICIENTE DE AVALIAÇÃO DA IMAGEM DO GOVERNO DO ESTADO E DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, JUNTO A OPINIÃO PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ACOMPANHAMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
2533 - INTEGRAR A POLÍTICA DE MÍDIAS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PROJETADOS PARA POSSIBILITAR A INTEGRAÇÃO SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	1 UNIDADE				
09201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ				**1.570.210**	**1.555.210**	**15.000**	**0**
24 - COMUNICAÇÕES				1.570.210	1.555.210	15.000	0
122 - Administração Geral				1.570.210	1.555.210	15.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				1.450.210	1.450.210	0	0
2178 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RDM				1.450.210	1.450.210	0	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA RDM, NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.430.210	1.430.210	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.430.210	1.430.210	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.430.210	1.430.210	0	0
501 - Recursos não Vinculados				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0094 - GOVERNO COMUNICA				120.000	105.000	15.000	0
2204 - IMPLANTAR O PROJETO RÁDIO ESCOLA				120.000	105.000	15.000	0
Objetivo							
APROFUNDAR O CONHECIMENTO LINGUÍSTICO E A ORALIDADE DOS ESTUDANTES, POR MEIO DO LETRAMENTO TECNOLÓGICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				120.000	105.000	15.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				105.000	105.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				105.000	105.000	0	0
4 - Investimentos				15.000	0	15.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	0	15.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLANTADO	2 UNIDADE				
11 - VICE-GOVERNADORIA				**860.000**	**830.000**	**30.000**	**0**
11101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				**860.000**	**830.000**	**30.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				860.000	830.000	30.000	0
122 - Administração Geral				860.000	830.000	30.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				860.000	830.000	30.000	0
2429 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - VICE/GOV				860.000	830.000	30.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA VICE GOVERNADORIA, VISANDO MANTER A SUA OPERACIONALIZAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				860.000	830.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				830.000	830.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				830.000	830.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				**4.152.636.969**	**3.018.015.875**	**15.884.000**	**1.118.737.094**
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				**1.783.592.234**	**1.779.743.234**	**3.849.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				723.845.865	719.996.865	3.849.000	0
122 - Administração Geral				723.845.865	719.996.865	3.849.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				13.017.149	10.085.149	2.932.000	0
2003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAD				13.017.149	10.085.149	2.932.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEAD DE FORMA A GARANTIR AS SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS, AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO ATENDIMENTO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E CONFORTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO E A POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, ASSIM COMO, AS DEMAIS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				13.017.149	10.085.149	2.932.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.085.149	10.085.149	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.085.149	10.085.149	0	0
4 - Investimentos				2.932.000	0	2.932.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.932.000	0	2.932.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				573.879.172	573.879.172	0	0
2142 - REMUNERAR SERVIDORES (AS) DO GEA (EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA)				443.904.653	443.904.653	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATUANTES NO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				443.904.653	443.904.653	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				442.375.909	442.375.909	0	0
90 - Aplicações Diretas				442.375.909	442.375.909	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.528.744	1.528.744	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.528.744	1.528.744	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	5275 PESSOA				
2162 - RESSARCIR DESPESAS COM PESSOAL A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				702.146	702.146	0	0
Objetivo							
RESSARCIR, MENSALMENTE, O SALÁRIO DOS SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				702.146	702.146	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				702.146	702.146	0	0
90 - Aplicações Diretas				702.146	702.146	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	5 PESSOA				
2175 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FARDAMENTO				6.229.947	6.229.947	0	0
Objetivo							
ATENDER OS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA COM SUPORTE PARA COMPRA DE FARDAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.229.947	6.229.947	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.229.947	6.229.947	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.229.947	6.229.947	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	6298 PESSOA				
2176 - MANTER DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				589.337	589.337	0	0
Objetivo							
ATENDER O SERVIDOR DO GEA COM AJUDA DE CUSTO, AUXÍLIO FUNERAL E DEMAIS AUXÍLIOS ASSISTENCIAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				589.337	589.337	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				589.337	589.337	0	0
90 - Aplicações Diretas				589.337	589.337	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	83 PESSOA				
2177 - MANTER DESPESAS INDENIZATÓRIAS				1.446.699	1.446.699	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO DE ESPESAS COM PREMIAÇÃO, AUXÍLIO, TRANSPORTE E DEMAIS PENSÕES INDENIZATÓRIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.446.699	1.446.699	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.446.699	1.446.699	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.446.699	1.446.699	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR(A) BENEFICIADO (A)	344 PESSOA				
2181 - MANTER DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				121.006.390	121.006.390	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				121.006.390	121.006.390	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				121.006.390	121.006.390	0	0
90 - Aplicações Diretas				121.006.390	121.006.390	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR(A) BENEFICIADO (A)	12447 PESSOA				
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA				136.949.544	136.032.544	917.000	0
2164 - REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO				3.950.413	3.033.413	917.000	0
Objetivo							
PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO GEA SOB A GUARDA DA SEAD.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.950.413	3.033.413	917.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.033.413	3.033.413	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.033.413	3.033.413	0	0
4 - Investimentos				917.000	0	917.000	0
90 - Aplicações Diretas				917.000	0	917.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	IMÓVEL IDENTIFICADO	250 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL				129.714.185	129.714.185	0	0
Objetivo							
GERENCIAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE GESTÃO DOS CONTRATOS CORPORATIVOS DO GEA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				129.714.185	129.714.185	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				129.714.185	129.714.185	0	0
90 - Aplicações Diretas				129.714.185	129.714.185	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONTRATO MANTIDO	30 UNIDADE				
2184 - PUBLICAR EDIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ				1.258.578	1.258.578	0	0
Objetivo							
REALIZAR MANTER AS PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.258.578	1.258.578	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.258.578	1.258.578	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.258.578	1.258.578	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EDIÇÃO PUBLICADA	250 UNIDADE				
2246 - REGULARIZAR OS IMÓVEIS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				2.026.368	2.026.368	0	0
Objetivo							
PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.026.368	2.026.368	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.026.368	2.026.368	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.026.368	2.026.368	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	IMÓVEL REGULARIZADO	250 UNIDADE				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				916.821.280	916.821.280	0	0
122 - Administração Geral				916.821.280	916.821.280	0	0
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				916.821.280	916.821.280	0	0
2166 - REMUNERAR SERVIDORES (AS) DA SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ				916.821.280	916.821.280	0	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO MENSAL DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATUANTES NO SETOR DA SEGURANÇA PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				916.821.280	916.821.280	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				915.883.584	915.883.584	0	0
90 - Aplicações Diretas				915.883.584	915.883.584	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				937.696	937.696	0	0
90 - Aplicações Diretas				937.696	937.696	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	8114 PESSOA				
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				142.925.089	142.925.089	0	0
271 - Previdência Básica				15.798.359	15.798.359	0	0
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				15.798.359	15.798.359	0	0
2180 - PAGAR ENCARGOS PREVIDENCIARIOS JUNTO AO INSS				15.798.359	15.798.359	0	0
Objetivo							
ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTE AOS SERVIDORES NÃO EFETIVOS JUNTO AO INSS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.798.359	15.798.359	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				15.798.359	15.798.359	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.798.359	15.798.359	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	ENCARGO PREVIDENCIÁRIO RECOLHIDO	13 MÊS				
272 - Previdência do Regime Estatutário				127.126.730	127.126.730	0	0
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				127.126.730	127.126.730	0	0
2179 - PAGAR ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO				127.126.730	127.126.730	0	0
Objetivo							
ALOCAR RECURSOS VISANDO O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO PODER EXECUTIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				127.126.730	127.126.730	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				127.126.730	127.126.730	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				127.126.730	127.126.730	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGO PREVIDENCIÁRIO RECOLHIDO	13 MÊS				
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO				**8.731.974**	**8.531.974**	**200.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				8.731.974	8.531.974	200.000	0
122 - Administração Geral				8.731.974	8.531.974	200.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				1.793.000	1.743.000	50.000	0
2555 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SIAC				1.793.000	1.743.000	50.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SIAC E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.793.000	1.743.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.743.000	1.743.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.743.000	1.743.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	14 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0054 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO				6.938.974	6.788.974	150.000	0
1023 - ELABORAR PROJETOS DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO				979.974	979.974	0	0
Objetivo							
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SUPERFÁCIL DAS ÁGUAS PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				979.974	979.974	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				979.974	979.974	0	0
90 - Aplicações Diretas				979.974	979.974	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	2078 UNIDADE				
2144 - REALIZAR ATENDIMENTOS DE EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DO SUPERFÁCIL				5.959.000	5.809.000	150.000	0
Objetivo							
APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NAS UNIDADES DO SUPERFÁCIL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.959.000	5.809.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.809.000	5.809.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.809.000	5.809.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA REALIZADO	2078 UNIDADE				
13204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA				**71.167.790**	**64.967.790**	**6.200.000**	**0**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				71.167.790	64.967.790	6.200.000	0
122 - Administração Geral				68.667.790	62.467.790	6.200.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				57.372.790	57.372.790	0	0
2391 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- AMPREV				57.372.790	57.372.790	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE GESTORA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				33.682.672	33.682.672	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				9.450.000	9.450.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.450.000	9.450.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				24.232.672	24.232.672	0	0
90 - Aplicações Diretas				24.232.672	24.232.672	0	0
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				23.690.118	23.690.118	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				22.000.000	22.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				22.000.000	22.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.690.118	1.690.118	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.690.118	1.690.118	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0044 - GESTÃO DE LOGÍSTICA				7.695.000	1.495.000	6.200.000	0
2390 - APOIAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA				7.695.000	1.495.000	6.200.000	0
Objetivo							
REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA NECESSÁRIA, PROPORCIONANDO COMODIDADE AOS USUÁRIOS, ATENDENDO AS BOAS PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E ERGONOMIA, GARANTINDO MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				7.695.000	1.495.000	6.200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.495.000	1.495.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.495.000	1.495.000	0	0
4 - Investimentos				6.200.000	0	6.200.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.200.000	0	6.200.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	1 UNIDADE				
0079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				3.600.000	3.600.000	0	0
2522 - REALIZAR A EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EDUCAPREV				1.180.000	1.180.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR, PROMOVER CONJUNTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO ESPECÍFICA OFERTADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ENTE FEDERATIVO, DA UNIDADE GESTORA DO RPPS, AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS EM GERAL (SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS), AOS GESTORES E CONSELHEIROS E AOS DIFERENTES PROFISSIONAIS QUE SE RELACIONAM OU PRESTAM SERVIÇOS AO RPPS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				1.180.000	1.180.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.180.000	1.180.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.180.000	1.180.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR TREINADO E CAPACITADO	150 SERVIDOR				
2523 - REALIZAR A GESTÃO DE PROCESSOS E DE PESSOAS				2.420.000	2.420.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DO CAPITAL HUMANO DA INSTITUIÇÃO, BENEFICIÁRIOS, DIRIGENTES E CONSELHEIROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				2.420.000	2.420.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.420.000	2.420.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.420.000	2.420.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	150 PESSOA				
274 - Previdência Especial				2.500.000	2.500.000	0	0
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL				2.500.000	2.500.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2381 - PAGAR ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA EXTINTA GUARDA TERRITORIAL-ESTADO DO AMAPÁ	2.500.000	2.500.000	0	0
Objetivo				
CONCEDER O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL PARA OS EX-INTEGRANTES DA GUARDA TERRITORIAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 1278 DE 09.12.2008.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000	2.500.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.490.000	2.490.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	2.490.000	2.490.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	10.000	10.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR(A) BENEFICIADO (A)	70 PESSOA

13205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	**1.174.037.604**	**1.089.325.000**	**0**	**84.712.604**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.174.037.604	1.089.325.000	0	84.712.604
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.174.037.604	1.089.325.000	0	84.712.604
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL	4.675.000	4.675.000	0	0
2205 - OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.	4.675.000	4.675.000	0	0
Objetivo				
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	4.675.000	4.675.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.675.000	4.675.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	4.675.000	4.675.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR(A) BENEFICIADO (A)	1000 PESSOA

0079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA	1.169.362.604	1.084.650.000	0	84.712.604
2382 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.	284.600.000	284.600.000	0	0
Objetivo				
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	284.600.000	284.600.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	284.600.000	284.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	284.600.000	284.600.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO (A) BENEFICIADO (A)	1200 PESSOA

2384 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO FINANCEIRO.	800.050.000	800.050.000	0	0
Objetivo				
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO FINANCEIRO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	800.050.000	800.050.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	800.050.000	800.050.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	800.050.000	800.050.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO (A) BENEFICIADO (A)	4000 PESSOA

2387 - RESERVA RPPS DO PLANO FINANCEIRO	84.712.604	0	0	84.712.604
Objetivo				
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	84.712.604	0	0	84.712.604

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				84.712.604	0	0	84.712.604
99 - A DEFINIR				84.712.604	0	0	84.712.604
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO (A) BENEFICIADO (A)	1 PESSOA				
13206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO				**1.107.274.890**	**73.250.400**	**0**	**1.034.024.490**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.107.274.890	73.250.400	0	1.034.024.490
272 - Previdência do Regime Estatutário				1.107.274.890	73.250.400	0	1.034.024.490
0078 - GESTÃO DA SEGURIDADE SOCIAL				985.400	985.400	0	0
2206 - PAGAR OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.				985.400	985.400	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO FINANCEIRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				985.400	985.400	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				985.400	985.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				985.400	985.400	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR(A) BENEFICIADO (A)	150 PESSOA				
0079 - GESTÃO DA POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA				1.106.289.490	72.265.000	0	1.034.024.490
2352 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.				14.750.000	14.750.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				14.750.000	14.750.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				14.750.000	14.750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.750.000	14.750.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO E PENSIONISTA ATENDIDO	150 PESSOA				
2386 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.				57.515.000	57.515.000	0	0
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS CIVIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				57.515.000	57.515.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				57.515.000	57.515.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				57.515.000	57.515.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO (A) BENEFICIADO (A)	500 PESSOA				
2388 - RESERVA RPPS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO				1.034.024.490	0	0	1.034.024.490
Objetivo							
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COM SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS MILITARES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				1.034.024.490	0	0	1.034.024.490
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.034.024.490	0	0	1.034.024.490
99 - A DEFINIR				1.034.024.490	0	0	1.034.024.490
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	APOSENTADO (A) BENEFICIADO (A)	1 PESSOA				
13207 - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ				**7.832.477**	**2.197.477**	**5.635.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				7.832.477	2.197.477	5.635.000	0
122 - Administração Geral				6.952.477	1.317.477	5.635.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				6.792.477	1.157.477	5.635.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2586 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - ESAP				6.792.477	1.157.477	5.635.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESP, VISANDO APOIAR AS ATIVIDADES FINALÍSITCAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				892.477	757.477	135.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				757.477	757.477	0	0
90 - Aplicações Diretas				757.477	757.477	0	0
4 - Investimentos				135.000	0	135.000	0
90 - Aplicações Diretas				135.000	0	135.000	0
501 - Recursos não Vinculados				400.000	400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
706 - Transferência Especial da União				5.500.000	0	5.500.000	0
4 - Investimentos				5.500.000	0	5.500.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	0	2.500.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				160.000	160.000	0	0
2655 - APOIAR A DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DO SERVIDOR				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO POR MEIO DE AUXÍLIO EM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS NACIONAIS, FOMENTO À RETOMADA DAS EDIÇÕES DA REVISTA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA EAP; E IMPLEMENTAR UM LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SOLUÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PUBLICAÇÃO DIVULGADA	1 UNIDADE				
2664 - REALIZAR CONSULTORIAS EXTERNAS				25.000	25.000	0	0
Objetivo							
ASSISTIR AS INSTITUIÇÕES POR MEIO DE AÇÕES DE INSTRUÇÃO, CAPACITAÇÕES EM ÁREAS ESPECÍFICAS, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE CERTAMES E OUTRAS ATIVIDADES CONSULTIVAS, INSTRUCIONAIS E EXECUTIVAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INSTITUIÇÃO ATENDIDA	1 UNIDADE				
2733 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A OPORTUNIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO				115.000	115.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR A GESTÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO-OBRIGATÓRIO (PROEST-EAP)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				115.000	115.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				115.000	115.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.000	110.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	3000 PESSOA				
128 - Formação de Recursos Humanos				880.000	880.000	0	0
0019 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				880.000	880.000	0	0
2665 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS				475.000	475.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS VISANDO A EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				475.000	475.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				475.000	475.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				475.000	475.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR CAPACITADO	10000 PESSOA				
2666 - REALIZAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES (AS) ESTADUAIS				405.000	405.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO LATU SENSU E STRICTU SENSU E INSTRUIR OS SERVIDORES QUANTO AO GOZO DE LICENÇAS PARA FINS DE CAPACITAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				405.000	405.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				405.000	405.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				405.000	405.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CURSO REALIZADO	2 UNIDADE				
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				**862.947.908**	**437.334.918**	**425.612.990**	**0**
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				**857.818.063**	**434.151.293**	**423.666.770**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				76.308.922	13.454.218	62.854.704	0
122 - Administração Geral				5.142.875	3.443.148	1.699.727	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				2.954.445	2.403.717	550.728	0
2547 - MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA - SEFAZ				2.954.445	2.403.717	550.728	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEFAZ, VISANDO DAR SUPORTE AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.200.000	1.200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.200.000	1.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.200.000	1.200.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				642.000	642.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				642.000	642.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				642.000	642.000	0	0
749 - Outras vinculações de transferências				561.717	561.717	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				561.717	561.717	0	0
20 - Transferências à União				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				541.717	541.717	0	0
799 - Outras Vinculações Legais				550.728	0	550.728	0
4 - Investimentos				550.728	0	550.728	0
90 - Aplicações Diretas				550.728	0	550.728	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	10 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				2.188.430	1.039.431	1.148.999	0
2543 - REALIZAR ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES				2.188.430	1.039.431	1.148.999	0
Objetivo							
APRIMORAR A GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM OS CONTRIBUINTES, COM CANAIS MODERNOS DE COMUNICAÇÃO DE FORMA INTEGRAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.037.999	914.000	1.123.999	0
3 - Outras Despesas Correntes				914.000	914.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				914.000	914.000	0	0
4 - Investimentos				1.123.999	0	1.123.999	0
90 - Aplicações Diretas				1.123.999	0	1.123.999	0
501 - Recursos não Vinculados				74.000	49.000	25.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				49.000	49.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				49.000	49.000	0	0
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	0	25.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
749 - Outras vinculações de transferências				76.431	76.431	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				76.431	76.431	0	0
90 - Aplicações Diretas				76.431	76.431	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	1 UNIDADE				
129 - Administração de Receitas				16.430.262	10.011.070	6.419.192	0
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				16.430.262	10.011.070	6.419.192	0
2544 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO VISANDO MELHORAR A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA				9.432.977	5.210.430	4.222.547	0
Objetivo							
MODERNIZAR OS MECANISMOS DE COBRANÇAS DE TRIBUTOS NO TRÂNSITO – POSTO FISCAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.818.424	4.839.424	3.979.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.839.424	4.839.424	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.839.424	4.839.424	0	0
4 - Investimentos				3.979.000	0	3.979.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.979.000	0	3.979.000	0
501 - Recursos não Vinculados				492.547	249.000	243.547	0
3 - Outras Despesas Correntes				249.000	249.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				249.000	249.000	0	0
4 - Investimentos				243.547	0	243.547	0
90 - Aplicações Diretas				243.547	0	243.547	0
749 - Outras vinculações de transferências				122.006	122.006	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				122.006	122.006	0	0
90 - Aplicações Diretas				122.006	122.006	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
2546 - REFORMAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA				2.666.621	2.666.621	0	0
Objetivo							
APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL EM CONSONÂNCIA COM A REFORMA TRIBUTÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
749 - Outras vinculações de transferências				2.666.621	2.666.621	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.666.621	2.666.621	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.666.621	2.666.621	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CÓDIGO TRIBUTÁRIO REFORMADO	1 UNIDADE				
2552 - REALIZAR O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS				4.330.664	2.134.019	2.196.645	0
Objetivo							
APERFEIÇOAR GESTÃO DA DÍVIDA E DOS GASTOS PÚBLICOS E FORTALECER O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS PARA MELHORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				1.987.019	1.987.019	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.987.019	1.987.019	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.987.019	1.987.019	0	0
749 - Outras vinculações de transferências				2.343.645	147.000	2.196.645	0
3 - Outras Despesas Correntes				147.000	147.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				147.000	147.000	0	0
4 - Investimentos				2.196.645	0	2.196.645	0
90 - Aplicações Diretas				2.196.645	0	2.196.645	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	GASTO EM RELAÇÃO À RECEITA ACOMPANHADO	1 %				
845 - Outras Transferências				54.735.785	0	54.735.785	0
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				54.735.785	0	54.735.785	0
1066 - REALIZARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ-PROFISCO II-AP				54.735.785	0	54.735.785	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, MELHORIA DA TRIBUTAÇÃO TRIBUTÁRIA E MELHORIA DO GASTO PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
754 - Recursos de Operações de Crédito				54.735.785	0	54.735.785	0
4 - Investimentos				54.735.785	0	54.735.785	0
90 - Aplicações Diretas				54.735.785	0	54.735.785	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MODERNIZADA	1 UNIDADE				
28 - ENCARGOS ESPECIAIS				781.509.141	420.697.075	360.812.066	0
843 - Serviço da Dívida Interna				508.590.346	147.778.280	360.812.066	0
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				508.590.346	147.778.280	360.812.066	0
0001 - PAGAR ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA				508.590.346	147.778.280	360.812.066	0
Objetivo							
EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS E CAMBIAL RELATIVOS À DÍVIDA PÚBLICA INTERNA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				508.590.346	147.778.280	360.812.066	0
2 - Juros e Encargos da Dívida				147.778.280	147.778.280	0	0
90 - Aplicações Diretas				147.778.280	147.778.280	0	0
6 - Amortização da Dívida				360.812.066	0	360.812.066	0
90 - Aplicações Diretas				360.812.066	0	360.812.066	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGO FINANCEIRO PAGO	1 MÊS				
845 - Outras Transferências				50.000	50.000	0	0
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				50.000	50.000	0	0
0005 - DISTRIBUIR AS TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
FAZER CUMPRIR A LEI Nº 129/2021, DE 03/04/2021, DE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS QUE TIVEREM EVENTUAIS PERDAS INDIVIDUAIS DECORRENTES DA REPARTIÇÃO DE RECEITA DO IPM, ATÉ 2024.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO REALIZADA	1 VALOR				
846 - Outros Encargos Especiais				272.868.795	272.868.795	0	0
0118 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ				272.868.795	272.868.795	0	0
0003 - PAGAR ENCARGOS DAS SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS				177.674.579	177.674.579	0	0
Objetivo							
ATENDER O DISPOSTO NO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				177.674.579	177.674.579	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				177.674.579	177.674.579	0	0
90 - Aplicações Diretas				177.674.579	177.674.579	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ENCARGO FINANCEIRO PAGO	1 MÊS				
0004 - CONTRIBUIR COM RECURSOS FINANCEIROS PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP				95.194.216	95.194.216	0	0
Objetivo							
ATENDER AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE PAGAMENTO DO PASEP, EM CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				94.202.884	94.202.884	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				94.202.884	94.202.884	0	0
90 - Aplicações Diretas				94.202.884	94.202.884	0	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
501 - Recursos não Vinculados	160.090	160.090	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	160.090	160.090	0	0
90 - Aplicações Diretas	160.090	160.090	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	385.274	385.274	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	385.274	385.274	0	0
90 - Aplicações Diretas	385.274	385.274	0	0
708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais	9.983	9.983	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	9.983	9.983	0	0
90 - Aplicações Diretas	9.983	9.983	0	0
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	49.259	49.259	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	49.259	49.259	0	0
90 - Aplicações Diretas	49.259	49.259	0	0
715 - Ttransferência Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - aRT. 5º - Audiovisual	2.480	2.480	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	2.480	2.480	0	0
90 - Aplicações Diretas	2.480	2.480	0	0
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.946	3.946	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	3.946	3.946	0	0
90 - Aplicações Diretas	3.946	3.946	0	0
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	182.703	182.703	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	182.703	182.703	0	0
90 - Aplicações Diretas	182.703	182.703	0	0
749 - Outras vinculações de transferências	141.107	141.107	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	141.107	141.107	0	0
90 - Aplicações Diretas	141.107	141.107	0	0
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.927	50.927	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	50.927	50.927	0	0
90 - Aplicações Diretas	50.927	50.927	0	0
799 - Outras Vinculações Legais	5.563	5.563	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	5.563	5.563	0	0
90 - Aplicações Diretas	5.563	5.563	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ENCARGO SOCIAL RECOLHIDO	1 VALOR

14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP	**3.859.111**	**2.624.111**	**1.235.000**	**0**
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.859.111	2.624.111	1.235.000	0
122 - Administração Geral	3.178.783	2.228.783	950.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO	3.178.783	2.228.783	950.000	0
2030 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - JUCAP	3.178.783	2.228.783	950.000	0
Objetivo				
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP, EM APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA UNIDADE.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
501 - Recursos não Vinculados	3.178.783	2.228.783	950.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	2.218.783	2.218.783	0	0
90 - Aplicações Diretas	2.218.783	2.218.783	0	0
4 - Investimentos	950.000	0	950.000	0
90 - Aplicações Diretas	950.000	0	950.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE

125 - Normatização e Fiscalização	42.900	27.900	15.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL	42.900	27.900	15.000	0
2189 - IMPLANTAÇÃO DA REDESIM	42.900	27.900	15.000	0
Objetivo				
DESBUROCRATIZAR O PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENTRE OS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, RESPONSÁVEIS POR GERENCIAR OS PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO AMAPÁ.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
501 - Recursos não Vinculados				42.900	27.900	15.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				27.900	27.900	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				7.900	7.900	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
4 - Investimentos				15.000	0	15.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	0	15.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	REDESIM IMPLANTADA	16 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				270.000	0	270.000	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				270.000	0	270.000	0
2187 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				270.000	0	270.000	0
Objetivo							
DOTAR A JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ - JUCAP, COM VISTAS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS, DE PARQUE TECNOLÓGICO MODERNO E EFICIENTE, QUE ATENDA AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E VIABILIZE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EMPREENDEDORA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				270.000	0	270.000	0
4 - Investimentos				270.000	0	270.000	0
90 - Aplicações Diretas				270.000	0	270.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA CONSOLIDADO	1 UNIDADE				
691 - Promoção Comercial				367.428	367.428	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				367.428	367.428	0	0
2134 - REALIZAR O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO EMPRESARIAL				367.428	367.428	0	0
Objetivo							
SIMPLIFICAR O REGISTRO DE EMPRESAS, APERFEIÇOANDO OS PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS, DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E DE COOPERATIVAS, POR MEIO DA EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR, DA REVISÃO NORMATIVA PARA REDUÇÃO DA BUROCRACIA, DA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS QUE POSSIBILITEM A AUTOMATIZAÇÃO DE TAREFAS E DA REDUÇÃO DO TEMPO DE DEFERIMENTO DOS REGISTROS, CONTRIBUINDO COM A MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				367.428	367.428	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				367.428	367.428	0	0
90 - Aplicações Diretas				367.428	367.428	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	38600 UNIDADE				
14302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM TRIBUTARIA DA SEFAZ				**1.270.734**	**559.514**	**711.220**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.270.734	559.514	711.220	0
122 - Administração Geral				1.270.734	559.514	711.220	0
0117 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO AMAPÁ				1.270.734	559.514	711.220	0
2545 - REALIZAR INICIATIVAS POR MEIO DO FUNDAT PARA A MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				1.270.734	559.514	711.220	0
Objetivo							
DOTAR A GESTÃO DA SEFAZ DE RECURSOS SUPLEMENTARES PARA ATENDER DESPESAS COM A GESTÃO E A PERENE MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.270.734	559.514	711.220	0
3 - Outras Despesas Correntes				559.514	559.514	0	0
90 - Aplicações Diretas				559.514	559.514	0	0
4 - Investimentos				711.220	0	711.220	0
90 - Aplicações Diretas				711.220	0	711.220	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MODERNIZADA	1 UNIDADE				
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO				**40.249.358**	**31.813.230**	**8.436.128**	**0**
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO				**16.838.121**	**9.200.458**	**7.637.663**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				10.838.121	9.200.458	1.637.663	0
121 - Planejamento e Orçamento				1.908.770	1.818.770	90.000	0
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				1.908.770	1.818.770	90.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2328 - ELABORAR ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS				250.000	160.000	90.000	0
Objetivo							
PRODUZIR E DIVULGAR ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, COM VISTAS A SUBSIDIAR OS TOMADORES DE DECISÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	160.000	90.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				160.000	160.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				160.000	160.000	0	0
4 - Investimentos				90.000	0	90.000	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	0	90.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO	40 UNIDADE				
2329 - REALIZAR ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL				140.000	140.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, ATRAVES DE ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI CRIAÇÃO, DE REORGANIZAÇÃO E EXTINÇÃO DAS INSTITUIÇÕES .							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				140.000	140.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				140.000	140.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				140.000	140.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDO REALIZADO	8 UNIDADE				
2332 - CAPTAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ				65.000	65.000	0	0
Objetivo							
ORIENTAR OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL QUANTO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DE UM PORTFÓLIO DIVERSIFICADO, ENVOLVENDO TODAS AS ÁREAS GOVERNAMENTAIS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS .							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				65.000	65.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				65.000	65.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				65.000	65.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PORTFÓLIO ELABORADO	1 UNIDADE				
2339 - MONITORAR A CONFORMIDADE DE OBRIGAÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS				402.600	402.600	0	0
Objetivo							
MONITORAR E ORIENTAR OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS PODERES, QUANTO À REGULARIDADE DO ESTADO NO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS .							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				402.600	402.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				402.600	402.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				402.600	402.600	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	83002 UNIDADE				
2374 - CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				892.920	892.920	0	0
Objetivo							
EXECUTAR INICIATIVAS INTEGRADAS DE ORIENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, BUSCANDO A CO-RESPONSABILIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A MELHORIA DA QUALIDADE E APLICABILIDADE DOS RECURSOS PÚBLICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				892.920	892.920	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				892.920	892.920	0	0
90 - Aplicações Diretas				892.920	892.920	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	INSTRUMENTO DE PLANEAMENTO CONSOLIDADO	10 UNIDADE				
2427 - APOIAR OS SERVIDORES DA ÁREA DE PLANEJAMENTO DO GEA PARA O DESEMPENHO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES				158.250	158.250	0	0
Objetivo							
APOIAR OS PROFISSIONAIS DA GESTÃO DE PLANEJAMENTO INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DA ESFERA ESTADUAL DO AMAPÁ .							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				158.250	158.250	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				158.250	158.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				158.250	158.250	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ATENDIDO	400 SERVIDOR				
122 - Administração Geral				5.245.595	3.697.932	1.547.663	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				3.563.781	2.066.118	1.497.663	0
2304 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPLAN				3.563.781	2.066.118	1.497.663	0
Objetivo							
SUBSIDIAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPLAN VISANDO GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.527.553	2.066.118	461.435	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.066.118	2.066.118	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.016.118	2.016.118	0	0
4 - Investimentos				461.435	0	461.435	0
90 - Aplicações Diretas				461.435	0	461.435	0
749 - Outras vinculações de transferências				1.036.228	0	1.036.228	0
4 - Investimentos				1.036.228	0	1.036.228	0
90 - Aplicações Diretas				1.036.228	0	1.036.228	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				1.681.814	1.631.814	50.000	0
1040 - ACOMPANHAR PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SEPLAN				1.681.814	1.631.814	50.000	0
Objetivo							
ACOMPANHAR PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SEPLAN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.681.814	1.631.814	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.631.814	1.631.814	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.631.814	1.631.814	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ACOMPANHADO	5 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				3.683.756	3.683.756	0	0
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				3.683.756	3.683.756	0	0
2373 - APERFEIÇOAR O SIAFE/GEA				3.683.756	3.683.756	0	0
Objetivo							
APRIMORAR O SIAFE/GEA, VISANDO ALCANÇAR A MELHOR QUALIDADE DOS DADOS AUMENTANDO A EFICIÊNCIA OPERACIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.683.756	3.683.756	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.683.756	3.683.756	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.683.756	3.683.756	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA MANTIDO	1 UNIDADE				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				6.000.000	0	6.000.000	0
694 - Serviços Financeiros				6.000.000	0	6.000.000	0
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				6.000.000	0	6.000.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0006 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP				6.000.000	0	6.000.000	0
Objetivo							
APLICAM-SE ÀS AGÊNCIAS DE FOMENTO AS MESMAS CONDIÇÕES E LIMITES OPERACIONAIS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NA LEI 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964, E NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO POSTERIOR RELATIVA AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, OBSERVANDO OS LIMITES MÍNIMOS DE CAPITAL REALIZADO E PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA. ASSIM, O APORTE DE RECURSOS PARA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ – AFAP, ALÉM DE ATENDER A UM REQUISITO LEGAL, GARANTIRÁ AO AGENTE FINANCEIRO PROPULSOR DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO AMAPÁ A REALIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE CAPITAL FIXO, GIRO E MISTO ASSOCIADOS A PROJETOS NO ESTADO, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO 2828/2001 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN E A LEI ESTADUAL Nº 0369/1997, ALTERADA PELA LEI Nº 0414/1998, DECRETO 3213/1998.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.000.000	0	6.000.000	0
5 - Inversões Financeiras				6.000.000	0	6.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	0	6.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE EXECUTORA ATENDIDA	1 UNIDADE				
15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				**17.182.572**	**16.982.572**	**200.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				17.182.572	16.982.572	200.000	0
122 - Administração Geral				3.450.221	3.250.221	200.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				3.200.221	3.000.221	200.000	0
2188 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PRODAP				3.200.221	3.000.221	200.000	0
Objetivo							
GARANTIR COM EXCELÊNCIA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				3.200.221	3.000.221	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.221	3.000.221	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.221	3.000.221	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0033 - AP DIGITAL				250.000	250.000	0	0
1019 - IMPLANTAR PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PRODAP				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
REFORMAR A SEDE DA SECRETARIA, GARANTINDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA E ACESSÍVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLANTADO	1 UNIDADE				
2192 - IMPLANTAR O PROCESSO DA QUALIDADE NO PRODAP				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE QUALIDADE NOS PROCESSOS, ATIVIDADES E TAREFAS NECESSÁRIAS PARA MANTER O NÍVEL DE EXCELÊNCIA DESEJADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSO DE GESTÃO IMPLANTADO	1 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				13.532.351	13.532.351	0	0
0033 - AP DIGITAL				13.532.351	13.532.351	0	0
1028 - REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE DADOS DATACENTER				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
GERENCIAR OS DADOS E INFORMAÇÕES, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E ROTINAS, COM O OBJETICO DE HOSPEDAR, ARMAZENAR, PROCESSAR, PROVER E PERMITIR O ACESSO AOS DADOS E INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ESTRUTURADA	1 UNIDADE				
2203 - REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS				2.500.000	2.500.000	0	0
Objetivo							
MANTER, MODERNIZAR E AMPLIAR A ESTRUTURA DA REDE DE DADOS QUE INTEGRA OS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				2.500.000	2.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.500.000	2.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	2.500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ESTRUTURADA	1 UNIDADE				
2232 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PRODAP				1.600.000	1.600.000	0	0
Objetivo							
MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, VISANDO À MITIGAÇÃO DE RISCOS CIBERNÉTICOS, À CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				1.600.000	1.600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.600.000	1.600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.600.000	1.600.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA MODERNIZADA	1 UNIDADE				
2310 - REALIZAR O APRIMORAMENTO NO ATENDIMENTO AOS (AS) USUÁRIOS (AS)				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
APRIMORAR OS PROCESSOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA, CELERIDADE, ACESSIBILIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO PRESTADO	1 UNIDADE				
2311 - IMPLANTAR PROJETOS ESPECIAIS DE GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				700.051	700.051	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR SOLUÇÕES INOVADORAS PARA RESOLVER PROBLEMAS ESPECÍFICOS OU EXPLORAR OPORTUNIDADES DE AVANÇO TECNOLÓGICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				700.051	700.051	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				700.051	700.051	0	0
90 - Aplicações Diretas				700.051	700.051	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLANTADO	1 UNIDADE				
2385 - REALIZAR MELHORIA NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GEA				7.632.300	7.632.300	0	0
Objetivo							
REALIZAR A MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, COM MONITORAMENTO, DISPONIBILIDADE E SEGURANÇA ADEQUADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
501 - Recursos não Vinculados				7.632.300	7.632.300	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.632.300	7.632.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.632.300	7.632.300	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA REESTRUTURADO	1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				200.000	200.000	0	0
0033 - AP DIGITAL				200.000	200.000	0	0
2191 - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DO PRODAP				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
IMPLANTAR O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER 100% DOS SERVIDORES DO PRODAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	86 PESSOA				
15203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM				**2.356.050**	**1.986.050**	**370.000**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				2.356.050	1.986.050	370.000	0
122 - Administração Geral				2.246.050	1.876.050	370.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				2.246.050	1.876.050	370.000	0
2410 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IPEM				2.246.050	1.876.050	370.000	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA/ADMINISTRATIVA DO IPEM/AP PARA BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DELEGADAS DO INMETRO NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				900.050	880.050	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				880.050	880.050	0	0
90 - Aplicações Diretas				880.050	880.050	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
501 - Recursos não Vinculados				16.000	16.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.000	16.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.000	16.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.330.000	980.000	350.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				980.000	980.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				980.000	980.000	0	0
4 - Investimentos				350.000	0	350.000	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	0	350.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
125 - Normatização e Fiscalização				95.000	95.000	0	0
0088 - GESTÃO DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE				95.000	95.000	0	0
2412 - REALIZAR FISCALIZAÇÕES DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS REGULAMENTADOS				95.000	95.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR FISCALIZAÇÕES OSTENSIVAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COIBIR E APURAR DENÚNCIAS QUANTO AO USO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS COM CONFORMIDADE AVALIADA IRREGULARES À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				95.000	95.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				95.000	95.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				95.000	95.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	8082 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				15.000	15.000	0	0
0088 - GESTÃO DA METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE				15.000	15.000	0	0
2411 - CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DO IPEM				15.000	15.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
CAPACITAR OS SERVIDORES DO IPEM/AP PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS, OBJETIVANDO CUMPRIR AS ATIVIDADES DELEGADAS POR MEIO DE CONVÊNIO COM INMETRO, DENTRO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	16 PESSOA				
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ				**2.244.150**	**2.194.150**	**50.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.430.000	1.380.000	50.000	0
121 - Planejamento e Orçamento				55.000	55.000	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				55.000	55.000	0	0
1008 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO EM MUNICÍPIOS AMAPAENSES				55.000	55.000	0	0
Objetivo							
ELABORAR DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ VISANDO A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				55.000	55.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				55.000	55.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				55.000	55.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	DIAGNÓSTICO REALIZADO	2 UNIDADE				
122 - Administração Geral				1.355.000	1.305.000	50.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				1.355.000	1.305.000	50.000	0
2080 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AGÊNCIA AMAPÁ				1.355.000	1.305.000	50.000	0
Objetivo							
ATENDER AS UNIDADES NAS COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS, VISANDO DAR SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.355.000	1.305.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.305.000	1.305.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.305.000	1.305.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				20.000	20.000	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				20.000	20.000	0	0
2794 - CAPACITAR SERVIDORES (AS) DA AGÊNCIA AMAPÁ				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS (AS) SERVIDORES (AS) DA AGÊNCIA AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	30 PESSOA				
22 - INDÚSTRIA				240.000	240.000	0	0
661 - Promoção Industrial				130.000	130.000	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				130.000	130.000	0	0
2075 - ATRAIR INVESTIMENTOS E EMPRESAS PARA O ESTADO DO AMAPÁ				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER ATIVIDADES DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS, OFERECENDO APOIO TÉCNICO, INCENTIVOS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO E CESSÃO DE ÁREAS EM DISTRITOS INDUSTRIAIS COM FOCO NA GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E DIVERSIFICAÇÃO DA MATRIZ ECONÔMICA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA ATRAÍDA	10 UNIDADE				
2082 - APOIAR INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL				30.000	30.000	0	0
Objetivo							
ESTIMULAR INICIATIVAS EMPRESARIAIS VOLTADAS AO REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL, COM BASE NA ECONOMIA CIRCULAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA APOIADA	4 UNIDADE				
753 - Combustíveis Minerais				110.000	110.000	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				110.000	110.000	0	0
2766 - IMPLANTAR A INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NO ESTADO DO AMAPÁ				110.000	110.000	0	0
Objetivo							
INCENTIVAR AS ATIVIDADES DA CADEIA PRODUTIVA DE PETRÓLEO E GÁS NO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				110.000	110.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.000	110.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.000	110.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA IMPLANTADA	15 UNIDADE				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				519.150	519.150	0	0
691 - Promoção Comercial				499.150	499.150	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				499.150	499.150	0	0
2081 - REALIZAR A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM AMAPAENSE				60.000	60.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER EMPRESAS DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM LOCAL, OBJETIVANDO O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE, AMPLIAÇÃO DE MERCADO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTO CERTIFICADO	200 UNIDADE				
2085 - ORIENTAR PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPAENSES				365.000	365.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA A PEQUENOS NEGÓCIOS, INCENTIVANDO A FORMALIZAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA E A SUSTENTABILIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				365.000	365.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				360.000	360.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				360.000	360.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PEQUENO NEGÓCIO ORIENTADO	500 UNIDADE				
2779 - APOIAR EMPRESAS NO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA				74.150	74.150	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PROMOVER A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE PEQUENOS NEGÓCIOS POR MEIO DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO OFERTADO PELO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE RENDA, INCLUSÃO PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				74.150	74.150	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				74.150	74.150	0	0
90 - Aplicações Diretas				74.150	74.150	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA APOIADA	50 UNIDADE				
692 - Comercialização				20.000	20.000	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				20.000	20.000	0	0
2777 - CAPACITAR EMPRESAS NO PROGRAMA "DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DO ESTADO DO AMAPÁ"				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES, CAPACITANDO-OS EM DIVERSAS ÁREAS DE GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA CAPACITADA	50 UNIDADE				
25 - ENERGIA				55.000	55.000	0	0
752 - Energia Elétrica				25.000	25.000	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				25.000	25.000	0	0
2119 - APOIAR EMPRESAS QUE ATUAM NA ÁREA DE ENERGIA SOLAR NO ESTADO DO AMAPÁ				25.000	25.000	0	0
Objetivo							
ESTIMULAR A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA POR MEIO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS INSTALADOS NO ESTADO DO AMAPÁ E INTEGRADOS AO SISTEMA NACIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA APOIADA	20 UNIDADE				
754 - Biocombustíveis				30.000	30.000	0	0
0030 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL				30.000	30.000	0	0
2121 - APOIAR PROJETOS EMPRESARIAIS DE BIOENERGIA NO ESTADO DO AMAPÁ				30.000	30.000	0	0
Objetivo							
ESTIMULAR PROJETOS QUE VISEM A TRANSFORMAÇÃO DE REJEITOS EM FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	1 UNIDADE				
15206 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO AMAPÁ				**1.628.465**	**1.450.000**	**178.465**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.628.465	1.450.000	178.465	0
122 - Administração Geral				950.000	900.000	50.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				950.000	900.000	50.000	0
2723 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - ARSAP				950.000	900.000	50.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRAS DA ARSAP DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES FINS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				950.000	900.000	50.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				900.000	900.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				900.000	900.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
125 - Normatização e Fiscalização				678.465	550.000	128.465	0
0032 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ				678.465	550.000	128.465	0
2669 - REGULAR SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ				550.000	550.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR AÇÕES REGULATÓRIAS, DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS VISANDO A PADRONIZAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, BEM COMO ASSEGURAR O BEM ESTAR E OFERTA DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				550.000	550.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				550.000	550.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				550.000	550.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO REGULADO	1 UNIDADE				
2725 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP				128.465	0	128.465	0
Objetivo							
CRIAR A ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL DA ARSAP VISANDO ATENDER A COMUNIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				128.465	0	128.465	0
4 - Investimentos				128.465	0	128.465	0
90 - Aplicações Diretas				128.465	0	128.465	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTRUTURA MODERNIZADA	1 UNIDADE				
16 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				**1.700.000**	**1.656.250**	**43.750**	**0**
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ				**1.700.000**	**1.656.250**	**43.750**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.700.000	1.656.250	43.750	0
124 - Controle Interno				1.700.000	1.656.250	43.750	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				1.460.000	1.433.000	27.000	0
2148 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CGE				1.460.000	1.433.000	27.000	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REALIZANDO A MANUTENÇÃO PREDIAL E DAR APOIO AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA CGE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.460.000	1.433.000	27.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.433.000	1.433.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.433.000	1.433.000	0	0
4 - Investimentos				27.000	0	27.000	0
90 - Aplicações Diretas				27.000	0	27.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	GESTÃO DE CONTRATOS REALIZADOS	1 UNIDADE				
0023 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL				240.000	223.250	16.750	0
2537 - REALIZAR AUDITORIA GOVERNAMENTAL				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A CONFORMIDADE, EFICIÊNCIA E INTEGRIDADE NAS OPERAÇÕES E ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	AUDITORIA REALIZADA	653 UNIDADE				
2538 - REALIZAR INICIATIVAS DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SETOR CORRECIONAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CORREIÇÃO REALIZADA	14215 UNIDADE				
2539 - REALIZAR OUVIDORIA PARA A TRANSPARÊNCIA SOCIAL				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA OUVIDORIA POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OUVIDORIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	OUVIDORIA IMPLANTADA	1472 UNIDADE				
2540 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS SERVIDORES DA CGE				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ENTRE OS SERVIDORES DA CGE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO REALIZADA	17 UNIDADE				
2541 - REALIZAR ATIVIDADE INVESTIGATIVA PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
APOIAR À GESTÃO DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS POR MEIO DA ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA, PROMOVENDO INSPEÇÕES EM RESPOSTA A DEMANDAS E DENÚNCIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CORREIÇÃO REALIZADA	223 UNIDADE				
2542 - REALIZAR MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CGE				40.000	23.250	16.750	0
Objetivo							
MANTER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA SUPORTAR EFICIENTEMENTE AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	23.250	16.750	0
3 - Outras Despesas Correntes				23.250	23.250	0	0
90 - Aplicações Diretas				23.250	23.250	0	0
4 - Investimentos				16.750	0	16.750	0
90 - Aplicações Diretas				16.750	0	16.750	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	556 UNIDADE				
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA				**601.704.696**	**67.520.792**	**534.183.904**	**0**
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				**554.333.904**	**23.810.000**	**530.523.904**	**0**

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
04 - ADMINISTRAÇÃO				47.444.551	5.970.000	41.474.551	0
122 - Administração Geral				8.400.000	5.900.000	2.500.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				8.400.000	5.900.000	2.500.000	0
2800 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEINF				8.400.000	5.900.000	2.500.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEINF.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.400.000	5.900.000	2.500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.900.000	5.900.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.900.000	5.900.000	0	0
4 - Investimentos				2.500.000	0	2.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	0	2.500.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
451 - Infra-Estrutura Urbana				39.044.551	70.000	38.974.551	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				39.044.551	70.000	38.974.551	0
1080 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.				39.044.551	70.000	38.974.551	0
Objetivo							
CONSTRUIR PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS ESTADUAIS, INCLUINDO OS MUNICÍPIOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.090.000	70.000	10.020.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
4 - Investimentos				10.020.000	0	10.020.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.020.000	0	10.020.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				28.954.551	0	28.954.551	0
4 - Investimentos				28.954.551	0	28.954.551	0
90 - Aplicações Diretas				28.954.551	0	28.954.551	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO	5 UNIDADE				
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				2.590.000	70.000	2.520.000	0
181 - Policiamento				2.590.000	70.000	2.520.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				2.590.000	70.000	2.520.000	0
1083 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL				2.590.000	70.000	2.520.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE, DE FORMA PADRONIZADA E REGIONALIZADA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.590.000	70.000	2.520.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
4 - Investimentos				2.520.000	0	2.520.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.520.000	0	2.520.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO	5 UNIDADE				
10 - SAÚDE				183.540.000	3.520.000	180.020.000	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				183.540.000	3.520.000	180.020.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				183.540.000	3.520.000	180.020.000	0
1078 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.				183.540.000	3.520.000	180.020.000	0
Objetivo							
CONSTRUÇÃO DA REDE FÍSICA HOSPITALAR ESTADUAL ,PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				18.540.000	3.520.000	15.020.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.520.000	3.520.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.520.000	3.520.000	0	0
4 - Investimentos				15.020.000	0	15.020.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.020.000	0	15.020.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				15.000.000	0	15.000.000	0
4 - Investimentos				15.000.000	0	15.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				15.000.000	0	15.000.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				150.000.000	0	150.000.000	0
4 - Investimentos				150.000.000	0	150.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000.000	0	150.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRÉDIO CONSTRUÍDO	22 UNIDADE				
12 - EDUCAÇÃO				50.560.000	2.080.000	48.480.000	0
361 - Ensino Fundamental				11.440.000	540.000	10.900.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				11.440.000	540.000	10.900.000	0
1081 - CONSTRUIR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.				11.440.000	540.000	10.900.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.440.000	540.000	5.900.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				540.000	540.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				540.000	540.000	0	0
4 - Investimentos				5.900.000	0	5.900.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.900.000	0	5.900.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos				3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	0	3.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA CONSTRUIDA	9 UNIDADE				
362 - Ensino Médio				39.120.000	1.540.000	37.580.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				39.120.000	1.540.000	37.580.000	0
1082 - CONSTRUIR ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS				39.120.000	1.540.000	37.580.000	0
Objetivo							
CONSTRUIR ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO EM TODOS OS MUNICÍPIOS AMAPAENSES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.140.000	1.540.000	4.600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.540.000	1.540.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.540.000	1.540.000	0	0
4 - Investimentos				4.600.000	0	4.600.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.600.000	0	4.600.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.980.000	0	2.980.000	0
4 - Investimentos				2.980.000	0	2.980.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.980.000	0	2.980.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				30.000.000	0	30.000.000	0
4 - Investimentos				30.000.000	0	30.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000.000	0	30.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA CONSTRUIDA	5 UNIDADE				
15 - URBANISMO				260.379.353	11.800.000	248.579.353	0
451 - Infra-Estrutura Urbana				260.379.353	11.800.000	248.579.353	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				260.379.353	11.800.000	248.579.353	0
1075 - CONSTRUIR DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS				260.379.353	11.800.000	248.579.353	0
Objetivo							
PROMOVER UM PLANO DE URBANIZAÇÃO VISANDO A OFERTA DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS URBANOS COM QUALIDADE NAS CIDADES AMAPAENSES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				35.458.512	11.800.000	23.658.512	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.800.000	11.800.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas	11.700.000	11.700.000	0	0
4 - Investimentos	23.658.512	0	23.658.512	0
40 - Transferências a Municípios	100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas	23.558.512	0	23.558.512	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.020.000	0	20.020.000	0
4 - Investimentos	20.020.000	0	20.020.000	0
90 - Aplicações Diretas	20.020.000	0	20.020.000	0
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos	1.900.841	0	1.900.841	0
4 - Investimentos	1.900.841	0	1.900.841	0
90 - Aplicações Diretas	1.900.841	0	1.900.841	0
754 - Recursos de Operações de Crédito	200.000.000	0	200.000.000	0
4 - Investimentos	200.000.000	0	200.000.000	0
90 - Aplicações Diretas	200.000.000	0	200.000.000	0
3 - Outras Contrapartidas				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000	0	3.000.000	0
4 - Investimentos	3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas	3.000.000	0	3.000.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	OBRA CONSTRUÍDA	76 UNIDADE

16 - HABITAÇÃO	8.920.000	370.000	8.550.000	0
482 - Habitação Urbana	8.920.000	370.000	8.550.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	8.920.000	370.000	8.550.000	0
1084 - CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES	8.920.000	370.000	8.550.000	0
Objetivo				
CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, VISANDO OCUPAR OS ESPAÇOS VAZIOS, ÁREAS ABANDONADAS, DEGRADADAS OU SUBUTILIZADAS, DE MODO A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL NO AMAPÁ.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	3.920.000	370.000	3.550.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	370.000	370.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	370.000	370.000	0	0
4 - Investimentos	3.550.000	0	3.550.000	0
90 - Aplicações Diretas	3.550.000	0	3.550.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000.000	0	5.000.000	0
4 - Investimentos	5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas	5.000.000	0	5.000.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA	500 UNIDADE

25 - ENERGIA	900.000	0	900.000	0
752 - Energia Elétrica	800.000	0	800.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	800.000	0	800.000	0
1079 - EXECUTAR OBRAS URBANAS E RURAIS DE ENERGIA ELÉTRICA - ENERGIA RENOVÁVEL E NÃO RENOVÁVEL.	800.000	0	800.000	0
Objetivo				
EXECUTAR AS OBRAS DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL QUE INTEGRA O PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ENERGIA ELÉTRICA.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	800.000	0	800.000	0
4 - Investimentos	800.000	0	800.000	0
90 - Aplicações Diretas	800.000	0	800.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA IMPLANTADA	1 KM

753 - Combustíveis Minerais	100.000	0	100.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	100.000	0	100.000	0
0007 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	100.000	0	100.000	0
Objetivo				
AUMENTAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DA GASAP POR MEIO DA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
5 - Inversões Financeiras				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO SUBSCRITA	1 VALOR				
20201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ				**47.370.792**	**43.710.792**	**3.660.000**	**0**
17 - SANEAMENTO				47.370.792	43.710.792	3.660.000	0
122 - Administração Geral				42.199.792	41.789.792	410.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				4.221.292	3.811.292	410.000	0
2172 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CAESA/IDEAS				4.221.292	3.811.292	410.000	0
Objetivo							
MANTER O CONTROLE GERENCIAL DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS A FIM DE GARANTIR O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, ENERGIAS RENOVÁVEIS E INCLUSÃO DIGITAL PARA A ZONA RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.221.292	3.811.292	410.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.811.292	3.811.292	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.811.292	3.811.292	0	0
4 - Investimentos				410.000	0	410.000	0
90 - Aplicações Diretas				410.000	0	410.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 UNIDADE				
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				37.978.500	37.978.500	0	0
2185 - REMUNERAR SERVIDORES (AS) DA CAESA				36.423.000	36.423.000	0	0
Objetivo							
COBRIR DESPESAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRABALHISTAS E OUTROS DOS SERVIDORES DA CAESA/IDEAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				36.423.000	36.423.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				34.148.000	34.148.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				34.148.000	34.148.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.275.000	2.275.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.275.000	2.275.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	350 PESSOA				
2186 - OPERACIONALIZAÇÃO DA CAESA/IDEAS				1.555.500	1.555.500	0	0
Objetivo							
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA APOIO ÁS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CAESA/IDEA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.555.500	1.555.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.555.500	1.555.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.555.500	1.555.500	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO CONTRATADO	1 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				96.000	96.000	0	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				96.000	96.000	0	0
2245 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL DOS (AS) SERVIORES (AS) DA CAESA				96.000	96.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS DA CAESA PARA ATUAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NA ZONA RURAL POSSIBILITANDO O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				96.000	96.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				96.000	96.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				96.000	96.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
511 - Saneamento Básico Rural				5.075.000	1.825.000	3.250.000	0
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				5.075.000	1.825.000	3.250.000	0
1016 - APOIAR O SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DO AMAPA				1.250.000	0	1.250.000	0
Objetivo							
PROMOVER POLÍTICAS INTEGRADAS E UNIVERSAIS ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, ÁREAS QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E DISTRITOS POR MEIO DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A ÁGUA POTÁVEL E DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES. DESENVOLVER ESTUDOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ALTERNATIVA E DA AUTO SUSTENTABILIDADE NA ZONA RURAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	0	250.000	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	1 UNIDADE				
1090 - IMPLANTAR O PROJETO "SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA AS COMUNIDADES RURAIS, QUILOMBOLAS E ALDEIAS INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAPÁ"				2.000.000	0	2.000.000	0
Objetivo							
FORNECER ÁGUA POTÁVEL PARA AS COMUNIDADES RURAIS, QUILOMBOLAS E ALDEIAS INDÍGENAS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	0	2.000.000	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLANTADO	1 %				
2244 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E INDENIZATÓRIAS				1.825.000	1.825.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZATÓRIAS E TRABALHISTAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.825.000	1.825.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				1.825.000	1.825.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.825.000	1.825.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIDA	40 UNIDADE				
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE				**419.647.648**	**126.349.838**	**293.297.810**	**0**
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE				**419.647.648**	**126.349.838**	**293.297.810**	**0**
26 - TRANSPORTE				419.647.648	126.349.838	293.297.810	0
122 - Administração Geral				34.446.325	34.359.339	86.986	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				34.446.325	34.359.339	86.986	0
2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETRAP				34.446.325	34.359.339	86.986	0
Objetivo							
GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA SETRAP NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				30.829.713	30.829.713	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.829.713	30.829.713	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.155.000	2.155.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				28.674.713	28.674.713	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				3.050.463	3.050.463	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.050.463	3.050.463	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.050.463	3.050.463	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais				137.953	60.001	77.952	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.001	60.001	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.001	60.001	0	0
4 - Investimentos				77.952	0	77.952	0
90 - Aplicações Diretas				77.952	0	77.952	0
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				428.196	419.162	9.034	0
3 - Outras Despesas Correntes				419.162	419.162	0	0
90 - Aplicações Diretas				419.162	419.162	0	0
4 - Investimentos				9.034	0	9.034	0
90 - Aplicações Diretas				9.034	0	9.034	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
130 - Administração de Concessões				38.140	38.140	0	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				38.140	38.140	0	0
2409 - FISCALIZAR SERVIÇOS PÚBLICOS (CONCESSÕES)				38.140	38.140	0	0
Objetivo							
ZELAR POR UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ADEQUADO AO PLENO ATENDIMENTO DOS (AS) USUÁRIOS (AS), POR MEIO DE UMA FISCALIZAÇÃO EFICAZ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				38.140	38.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				38.140	38.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				38.140	38.140	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
451 - Infra-Estrutura Urbana				347.892	0	347.892	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				347.892	0	347.892	0
1038 - CONSTRUIR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (MOBILIÁRIO URBANO) EM RODOVIAS ESTADUAIS				347.892	0	347.892	0
Objetivo							
GARANTIR A POPULAÇÃO UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA NO USO DESSES EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				346.892	0	346.892	0
4 - Investimentos				346.892	0	346.892	0
90 - Aplicações Diretas				346.892	0	346.892	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				1.000	0	1.000	0
4 - Investimentos				1.000	0	1.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	0	1.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO	7 UNIDADE				
781 - Transporte Aéreo				7.289.252	7.289.252	0	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				7.289.252	7.289.252	0	0
2379 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AERONAVES DO GEA				7.289.252	7.289.252	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA DISTÂNCIA-TEMPO AO PERCORRER RAPIDAMENTE LONGAS DISTÂNCIAS. RÁPIDO, CÔMODO E SEGURO, MOVIMENTA PESSOAS E AUTORIDADES DO GEA PELO AR POR MEIO DE AERONAVES, SUPLANTANDO OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE A MÉDIAS E LONGAS DISTÂNCIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.819.052	6.819.052	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.819.052	6.819.052	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.819.052	6.819.052	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				470.200	470.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				470.200	470.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				470.200	470.200	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	NÚMERO ATENDIMENTO REALIZADO	240 PESSOA				
782 - Transporte Rodoviário				355.028.900	76.205.286	278.823.614	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				355.028.900	76.205.286	278.823.614	0
1034 - CONSTRUIR OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE EM CONCRETO)				49.241.174	0	49.241.174	0
Objetivo							
CONSTRUIR OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, VISANDO TRANSPOR OBSTÁCULOS, TAIS COMO AVENIDAS, VALES, RIOS, ENTRE OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				17.140.587	0	17.140.587	0
4 - Investimentos				17.140.587	0	17.140.587	0
90 - Aplicações Diretas				17.140.587	0	17.140.587	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				32.100.587	0	32.100.587	0
4 - Investimentos				32.100.587	0	32.100.587	0
90 - Aplicações Diretas				32.100.587	0	32.100.587	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PONTE EM CONCRETO CONSTRUÍDA	1 UNIDADE				
1035 - REFORMAR OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA DE LEI)				39.512.765	0	39.512.765	0
Objetivo							
REFORMAR OBRAS DE ARTE, PONTE EM MADEIRA DE LEI, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA NO TRÁFEGO DE USUÁRIOS (AS) E VEÍCULOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais				550.335	0	550.335	0
4 - Investimentos				550.335	0	550.335	0
90 - Aplicações Diretas				550.335	0	550.335	0
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				2.512.095	0	2.512.095	0
4 - Investimentos				2.512.095	0	2.512.095	0
90 - Aplicações Diretas				2.512.095	0	2.512.095	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				36.450.335	0	36.450.335	0
4 - Investimentos				36.450.335	0	36.450.335	0
90 - Aplicações Diretas				36.450.335	0	36.450.335	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PONTE REFORMADA	6 M2				
1046 - CONSTRUIR RODOVIAS ESTADUAIS				116.200.831	0	116.200.831	0
Objetivo							
GARANTIR MAIS ACESSO À POPULAÇÃO DO ESTADO, AOS DESTINOS DESEJADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				40.472.653	0	40.472.653	0
4 - Investimentos				40.472.653	0	40.472.653	0
90 - Aplicações Diretas				40.472.653	0	40.472.653	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				75.728.178	0	75.728.178	0
4 - Investimentos				75.728.178	0	75.728.178	0
90 - Aplicações Diretas				75.728.178	0	75.728.178	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA CONSTRUÍDA	85 KM				
1048 - IMPLANTAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RODOVIAS ESTADUAIS				943.870	0	943.870	0
Objetivo							
DAR MAIS SEGURANÇA AOS (AS) USUÁRIOS (AS) QUE UTILIZAM AS RODOVIAS ESTADUAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
754 - Recursos de Operações de Crédito				943.870	0	943.870	0
4 - Investimentos				943.870	0	943.870	0
90 - Aplicações Diretas				943.870	0	943.870	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL REALIZADA	25 KM				
1049 - REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA				10.934.244	0	10.934.244	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
MELHORAR A ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO AMAPAENSE, POR MEIO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE QUALIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.793.526	0	2.793.526	0
4 - Investimentos				2.793.526	0	2.793.526	0
90 - Aplicações Diretas				2.793.526	0	2.793.526	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				8.140.718	0	8.140.718	0
4 - Investimentos				8.140.718	0	8.140.718	0
90 - Aplicações Diretas				8.140.718	0	8.140.718	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA.	8 KM				
2315 - ELABORAR PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE COM MOBILIDADE URBANA				24.101.886	76.280	24.025.606	0
Objetivo							
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS, QUE VISEM A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				76.280	76.280	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				76.280	76.280	0	0
90 - Aplicações Diretas				76.280	76.280	0	0
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				137.311	0	137.311	0
4 - Investimentos				137.311	0	137.311	0
90 - Aplicações Diretas				137.311	0	137.311	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				23.888.295	0	23.888.295	0
4 - Investimentos				23.888.295	0	23.888.295	0
90 - Aplicações Diretas				23.888.295	0	23.888.295	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	5 M2				
2320 - REFORMA DE OBRA DE ARTE ESPECIAL				10.365.696	0	10.365.696	0
Objetivo							
MANTER A INTEGRIDADE ESTRUTURAL (SEGURANÇA E DESEMPENHO) A UM NÍVEL NORMAL DE USO PARA QUAL FOI PROJETADA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				632.874	0	632.874	0
4 - Investimentos				632.874	0	632.874	0
90 - Aplicações Diretas				632.874	0	632.874	0
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				1.269.644	0	1.269.644	0
4 - Investimentos				1.269.644	0	1.269.644	0
90 - Aplicações Diretas				1.269.644	0	1.269.644	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				8.463.178	0	8.463.178	0
4 - Investimentos				8.463.178	0	8.463.178	0
90 - Aplicações Diretas				8.463.178	0	8.463.178	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PONTE REFORMADA.	3 M				
2380 - REALIZAR O MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE				2.050.213	672.556	1.377.657	0
Objetivo							
REALIZAR O MONITORAMENTO DAS OBRAS ESTADUAIS, EVITANDO PROBLEMAS COMO ATRASOS, PARALISAÇÕES POR FALTA DE LICENÇAS, E OUTROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				672.556	672.556	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				672.556	672.556	0	0
90 - Aplicações Diretas				672.556	672.556	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				320.000	0	320.000	0
4 - Investimentos				320.000	0	320.000	0
90 - Aplicações Diretas				320.000	0	320.000	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				1.057.657	0	1.057.657	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				1.057.657	0	1.057.657	0
90 - Aplicações Diretas				1.057.657	0	1.057.657	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	4 UNIDADE				
2413 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE POR MEIO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RODOVIAS ESTADUAIS				41.680.603	15.458.832	26.221.771	0
Objetivo							
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ROLAMENTO, PROPORCIONANDO COMODIDADE E SEGURANÇA NAS VIAS, TORNANDO-AS MAIS DURÁVEIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.476.280	11.476.280	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.476.280	11.476.280	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.476.280	11.476.280	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				7.967.227	0	7.967.227	0
4 - Investimentos				7.967.227	0	7.967.227	0
90 - Aplicações Diretas				7.967.227	0	7.967.227	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				3.637.105	3.637.105	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.637.105	3.637.105	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.637.105	3.637.105	0	0
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				563.172	345.447	217.725	0
3 - Outras Despesas Correntes				345.447	345.447	0	0
90 - Aplicações Diretas				345.447	345.447	0	0
4 - Investimentos				217.725	0	217.725	0
90 - Aplicações Diretas				217.725	0	217.725	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				18.036.819	0	18.036.819	0
4 - Investimentos				18.036.819	0	18.036.819	0
90 - Aplicações Diretas				18.036.819	0	18.036.819	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	RODOVIA PAVIMENTADA	10 KM				
2414 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA				21.693.610	21.693.610	0	0
Objetivo							
PERMITIR A CONEXÃO COM OUTRAS REGIÕES DA CIDADE, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS E OPÇÕES DE LAZER OU, SIMPLESMENTE, A ESTABELECER A MELHOR ROTA PARA DESLOCAMENTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.071.341	8.071.341	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.071.341	8.071.341	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.071.341	8.071.341	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				13.622.269	13.622.269	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.622.269	13.622.269	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.622.269	13.622.269	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	VIA URBANA PAVIMENTADA	18 KM				
2415 - REALIZAR A CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA				38.304.008	38.304.008	0	0
Objetivo							
MELHORAR A TRAFEGABILIDADE, GARANTINDO UMA BOA CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				27.288.133	27.288.133	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				27.288.133	27.288.133	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.350.000	2.350.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				24.938.133	24.938.133	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				11.015.875	11.015.875	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.015.875	11.015.875	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.260.365	1.260.365	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.755.510	9.755.510	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	VIA RECUPERADA	350 KM				
784 - Transporte Hidroviário				22.497.139	8.457.821	14.039.318	0
0062 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA COM MOBILIDADE URBANA				22.497.139	8.457.821	14.039.318	0
1047 - CONSTRUIR TERMINAIS HIDROVIÁRIOS				13.457.318	0	13.457.318	0
Objetivo							
OFERECER AOS (AS) USUÁRIOS (AS) MAIS CONFORTO NESSES EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, QUANDO DOS SEUS DESLOCAMENTOS EM VEÍCULOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				6.895.402	0	6.895.402	0
4 - Investimentos				6.895.402	0	6.895.402	0
90 - Aplicações Diretas				6.895.402	0	6.895.402	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				6.561.916	0	6.561.916	0
4 - Investimentos				6.561.916	0	6.561.916	0
90 - Aplicações Diretas				6.561.916	0	6.561.916	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TERMINAL CONSTRUÍDO	1 UNIDADE				
2375 - OPERACIONALIZAR O TRANSPORTE VIA EMBARCAÇÕES DO GEA				9.039.821	8.457.821	582.000	0
Objetivo							
TRANSPORTAR CARGAS, VEÍCULOS E PASSAGEIROS POR BALSA VIA UM CORPO DE ÁGUA, TIPO RIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.064.485	3.064.485	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.064.485	3.064.485	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.064.485	3.064.485	0	0
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				5.393.336	5.393.336	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.393.336	5.393.336	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.393.336	5.393.336	0	0
754 - Recursos de Operações de Crédito				582.000	0	582.000	0
4 - Investimentos				582.000	0	582.000	0
90 - Aplicações Diretas				582.000	0	582.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	USUÁRIO (A) BENEFICIADO (A)	3 UNIDADE				
23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL				**61.780.251**	**39.751.693**	**22.028.558**	**0**
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL				**14.900.650**	**12.530.550**	**2.370.100**	**0**
20 - AGRICULTURA				14.900.650	12.530.550	2.370.100	0
122 - Administração Geral				2.055.000	1.995.000	60.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				2.055.000	1.995.000	60.000	0
2033 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR				2.055.000	1.995.000	60.000	0
Objetivo							
GERIR AS COORDENADORIAS, NÚCLEOS E UNIDADES DA SDR POR MEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS, BEM COMO, REALIZAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO QUE PROLONGUEM A VIDA ÚTIL DOS BENS DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS COORDENADORIAS, NÚCLEOS, UNIDADES QUE POSSIBILITEM MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.055.000	1.995.000	60.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.995.000	1.995.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.995.000	1.995.000	0	0
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	0	60.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
605 - Abastecimento				9.430.549	9.380.549	50.000	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				9.430.549	9.380.549	50.000	0
2039 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR				9.155.549	9.105.549	50.000	0
Objetivo							
PROVER APOIO E ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR E PESQUEIRA, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A RENDA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.155.549	9.105.549	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.105.549	9.105.549	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				320.533	320.533	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.785.016	8.785.016	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO AGRÍCOLA APOIADA	80000 UNIDADE				
2808 - APOIAR A PECUARIA BOVINA E BUBALINA NO ESTADO DO AMAPÁ				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
AMPLIAR AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA BOVINA E BUBALINA E DESENVOLVER A PECUÁRIA LEITEIRA E PRODUTOS DO LEITE NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTOR ASSISTIDO	150 PESSOA				
2812 - APOIAR O PROJETO AMAPÁ CACAU				175.000	175.000	0	0
Objetivo							
INICIAR A ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU NA REGIÃO CENTRO-OESTE DO ESTADO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA, NO SISTEMA CABRUCA, NOS MUNICÍPIOS DE PORTO GRANDE, PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ E SERRA DO NAVIO, UTILIZANDO SEMENTES HÍBRIDAS PARA FORMAÇÃO DAS MUDAS, DOADAS ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ - SDR E A FEDERAÇÃO ESTADUAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARA - FAEPA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				175.000	175.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				175.000	175.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				175.000	175.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO.	15 UNIDADE				
606 - Extensão Rural				2.340.100	80.000	2.260.100	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				2.340.100	80.000	2.260.100	0
2037 - REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA À AÇÕES DE CONHECIMENTOS VOLTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO				2.340.100	80.000	2.260.100	0
Objetivo							
PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICA E O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS DE PROJETOS DE SUCESSOS DESENVOLVIDOS EM OUTROS ESTADOS BRASILEIROS, VISANDO A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E A MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR PRIMÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				140.000	80.000	60.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	0	60.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.200.100	0	2.200.100	0
4 - Investimentos				2.200.100	0	2.200.100	0
90 - Aplicações Diretas				2.200.100	0	2.200.100	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	COOPERAÇÃO ESTABELECIDA	20 UNIDADE				
691 - Promoção Comercial				1.075.001	1.075.001	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				1.075.001	1.075.001	0	0
2035 - APOIAR AS INICIATIVAS DO PROGRAMA AMAPÁ MAIS PRODUTIVO				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PAUTADO NA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES, NA INTRODUÇÃO E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIAS QUE MELHOREM A EFICIÊNCIA PRODUTIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO INTEGRADA REALIZADA	1 UNIDADE				
2038 - REALIZAR EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO ESTADO DO AMAPÁ				775.000	775.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR APOIO TÉCNICO E MATERIAL ÀS DIVERSAS ÁREAS DO SETOR AGROPECUÁRIO DO AMAPÁ NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DAS EXPOFEIRAS AGROPECUÁRIAS, VISANDO PROPICIAR A SOCIEDADE EM GERAL E AO PRODUTOR RURAL, EM ESPECIAL, O ACESSO A INFORMAÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO SETOR AGROPECUÁRIO, PROJETAR E DIVULGAR NACIONAL E INTERNACIONALMENTE A IMAGEM INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO, ALÉM DE DETECTAR NOVAS OPORTUNIDADES DE PARCERIAS E TROCAS DE INFORMAÇÕES PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				775.000	775.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				775.000	775.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				775.000	775.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	11 UNIDADE				
2041 - APOIAR O AGRONEGÓCIO NO ESTADO DO AMAPÁ				100.001	100.001	0	0
Objetivo							
VISA A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE COOPERAÇÃO QUE POSSAM VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE AGRO INDUSTRIALIZAÇÃO EM DIFERENTES CADEIAS PRODUTIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.001	100.001	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.001	100.001	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.001	100.001	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO AGRÍCOLA APOIADA	1 TONELADAS				
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA				**4.376.999**	**2.507.999**	**1.869.000**	**0**
20 - AGRICULTURA				4.376.999	2.507.999	1.869.000	0
122 - Administração Geral				1.988.999	1.119.999	869.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				1.988.999	1.119.999	869.000	0
2260 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO				1.988.999	1.119.999	869.000	0
Objetivo							
GERENCIAR AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIAGRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				759.200	759.200	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				759.200	759.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				759.200	759.200	0	0
501 - Recursos não Vinculados				115.884	115.884	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				115.884	115.884	0	0
90 - Aplicações Diretas				115.884	115.884	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				1.044.915	244.915	800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				244.915	244.915	0	0
90 - Aplicações Diretas				244.915	244.915	0	0
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				69.000	0	69.000	0
4 - Investimentos				69.000	0	69.000	0
90 - Aplicações Diretas				69.000	0	69.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
128 - Formação de Recursos Humanos				100.000	100.000	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				100.000	100.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2272 - CAPACITAR SERVIDORES (AS) DA DIAGRO				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
APRIMORAR O SERVIÇO DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL, ENVOLVENDO SERVIDORES DA DIAGRO E DE INSTITUIÇÕES COLABORADORAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO REALIZADA	60 UNIDADE				
609 - Defesa Agropecuária				2.288.000	1.288.000	1.000.000	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				2.288.000	1.288.000	1.000.000	0
2261 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA A DEFESA VEGETAL				1.571.000	571.000	1.000.000	0
Objetivo							
PREVENIR, CONTROLAR OU ERRADICAR PRAGAS CAPAZES DE PROVOCAR DANOS ECONÔMICOS AS LAVOURAS E SEUS PRODUTOS; FISCALIZAR O COMÉRCIO E O USO DE AGROTÓXICOS, BEM COMO O TRANSPORTE, MANUSEIO E A DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				21.000	21.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.000	21.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.000	21.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.500.000	500.000	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO	370 UNIDADE				
2263 - REALIZAR INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
FISCALIZAR, INSPECIONAR E CONTROLAR ASPECTOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA, SEJAM ELES COMESTÍVEIS E/OU NÃO COMESTÍVEIS, PREPARADOS, TRANSFORMADOS, MANIPULADOS, RECEBIDOS, ACONDICIONADOS, DEPOSITADOS E EM TRÂNSITO, NO TERRITÓRIO AMAPAENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.000	15.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INSPEÇÃO REALIZADA	440 UNIDADE				
2264 - REALIZAR O MONITORAMENTO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
MONITORAR, CONTROLAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS E VEGETAIS, BEM COMO SEUS PRODUTOS, SUBPRODUTOS, RESÍDUOS E INSUMOS AGRÍCOLAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				10.000	10.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TRÂNSITO AGROPECUÁRIO FISCALIZADO	3200 UNIDADE				
2265 - REALIZAR A PREVENÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				617.000	617.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A PREVENÇÃO, CONTROLE E/OU ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DOS ANIMAIS DE IMPACTO ECONÔMICO E DE IMPORTÂNCIA À SAÚDE PÚBLICA, ALÉM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				315.000	315.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				315.000	315.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				315.000	315.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				302.000	302.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				302.000	302.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				302.000	302.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ANIMAL INSPECIONADO	1100 UNIDADE				
2266 - REALIZAR O CADASTRO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS AFINS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
EXECUTAR O CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS AGROTÓXICOS E AFINS (ART. 5° DA LEI ESTADUAL N°2.246, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CADASTRO REALIZADO	520 UNIDADE				
2267 - REALIZAR INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A PARTICIPAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E INCLUSÃO DA SOCIEDADE E DOS SETORES AGROPECUÁRIOS NO CUMPRIMENTO DA DEFESA SANITÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA REALIZADA	510 UNIDADE				
2269 - REALIZAR ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE COLABORAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES, PARA TRABALHAR EM CONJUNTO, COM VISTA AO ALCANCE DE OBJETIVOS COMUNS ATRAVÉS DE ACORDO ENTRE AS PARTES SOBRE A DIVISÃO DE TAREFAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA REALIZADA	25 UNIDADE				
2270 - REALIZAR ATENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
RECEBER, SOLUCIONAR E ORIENTAR SOBRE AS DEMANDAS E SOLICITAÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
501 - Recursos não Vinculados				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	20600 UNIDADE				
2271 - REALIZAR INICIATIVAS PARA O REGISTROS DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS				5.000	5.000	0	0
Objetivo							
EMITIR E RENOVAR OS REGISTROS DOS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM A INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO,MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO, BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO, E TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA, COM O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL; EMITIR REGISTRO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS AGROPECUÁRIOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; REGISTRAR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NO SIE/SISBI.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				5.000	5.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	5.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	REGISTRO EMITIDO	130 UNIDADE				
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ				**9.385.400**	**7.685.400**	**1.700.000**	**0**
20 - AGRICULTURA				9.385.400	7.685.400	1.700.000	0
122 - Administração Geral				5.626.558	5.626.558	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				5.626.558	5.626.558	0	0
2059 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - RURAP				5.626.558	5.626.558	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL DAS UNIDADES DO RURAP, DE FORMA A GARANTIR A EXECUÇÃO EFICIENTE E CONTÍNUA DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.464.558	5.464.558	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.464.558	5.464.558	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.464.558	5.464.558	0	0
501 - Recursos não Vinculados				162.000	162.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				162.000	162.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				162.000	162.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	22 UNIDADE				
606 - Extensão Rural				3.758.842	2.058.842	1.700.000	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				3.758.842	2.058.842	1.700.000	0
2061 - APOIAR A PRODUÇÃO PECUÁRIA SUSTENTÉVEL				143.140	143.140	0	0
Objetivo							
APOIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, APRIMORAR A EFICIÊNCIA PRODUTIVA DO SETOR PECUÁRIO, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR, PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA PARA OS AGRICULTORES FAMILIAR E CONTRIBUIR PARA A CONVERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				110.140	110.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.140	110.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.140	110.140	0	0
501 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO PECUÁRIA APOIADA	3500 UNIDADE				
2089 - APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CRÉDITO RURAL				286.280	286.280	0	0
Objetivo							
FORMECER ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA AOS AGRICULTORES FAMILAR NA CRIAÇÃO DE PROJETOS VIÁVEIS E ESTRUTURADOS PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITO RURAL PARA FORTALCER O SETOR AGRÍCOLA, PECUÁRIO, PESQUEIRO E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				220.280	220.280	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				220.280	220.280	0	0
90 - Aplicações Diretas				220.280	220.280	0	0
501 - Recursos não Vinculados				66.000	66.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				66.000	66.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				66.000	66.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	300 PROJETO				
2091 - APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS FEDERIAS				2.943.140	1.243.140	1.700.000	0
Objetivo							
OFERECER SUPORTE TÉCNICO E LOGÍSTICO A PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E FORTALECENDO A SEGURANÇA ALIMENTAR NO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				410.140	210.140	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				210.140	210.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				210.140	210.140	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
501 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				2.500.000	1.000.000	1.500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
4 - Investimentos				1.500.000	0	1.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.500.000	0	1.500.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3500 UNIDADE				
2102 - APOIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL				243.142	243.142	0	0
Objetivo							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA, ASSEGURANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR, A GERAÇÃO DE RENDA PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES E A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				210.142	210.142	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				210.142	210.142	0	0
90 - Aplicações Diretas				210.142	210.142	0	0
501 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRODUÇÃO AGRÍCOLA APOIADA	3500 T				
2764 - APOIAR A GESTÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL				143.140	143.140	0	0
Objetivo							
PROMOVER A PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSSISTEMAS TERRESTRES, ASSEGURANDO A GESTÃO RESPONSÁVEL DAS FLORESTAS, O COMBATE À DESERTIFICAÇÃO, A REVERSÃO DA DEGRADAÇÃO DO SOLO E A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				110.140	110.140	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.140	110.140	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.140	110.140	0	0
501 - Recursos não Vinculados				33.000	33.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				33.000	33.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.000	33.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	3500 UNIDADE				
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ				**2.754.178**	**2.244.178**	**510.000**	**0**

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.754.178	2.244.178	510.000	0
122 - Administração Geral	1.668.978	1.158.978	510.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO	1.668.978	1.158.978	510.000	0
2032 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-AMAPÁ TERRAS	1.668.978	1.158.978	510.000	0
Objetivo				
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO AMAPÁ TERRAS				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.115.300	1.105.300	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	1.105.300	1.105.300	0	0
90 - Aplicações Diretas	1.105.300	1.105.300	0	0
4 - Investimentos	10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas	10.000	0	10.000	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	553.678	53.678	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	53.678	53.678	0	0
90 - Aplicações Diretas	53.678	53.678	0	0
4 - Investimentos	500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas	500.000	0	500.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE

127 - Ordenamento Territorial	1.085.200	1.085.200	0	0
0012 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.085.200	1.085.200	0	0
2763 - REALIZAR O GEORREFERENCIAMENTO TERRITORIAL DO AMAPÁ	369.600	369.600	0	0
Objetivo				
REALIZAR GEORREFERENCIAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOTES RURAIS E ASSENTAMENTOS ESTADUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	369.600	369.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	369.600	369.600	0	0
90 - Aplicações Diretas	369.600	369.600	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	GEORREFERENCIAMENTO REALIZADO	50 UNIDADE

2768 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	385.000	385.000	0	0
Objetivo				
PROMOVER O CONTROLE DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, CADASTRO RURAL, VISTORIA RURAL, AVALIAÇÃO E PERÍCIA RURAL VISANDO A SUA TITULAÇÃO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO,REALIZAR VISTORIAS E AVALIAÇÃO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	385.000	385.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	385.000	385.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	385.000	385.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ÁREA REGULARIZADA	50 HA

2769 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS E QUILOMBOLAS NO ESTADO DO AMAPÁ	115.000	115.000	0	0
Objetivo				
REALIZAR CADASTROS E ATUALIZAÇÃO,PESQUISA SOCIOECONÔMICA DOS REQUERENTES A SEREM CONTEMPLADOS OU REGULARIZADOS COM OS LOTES EM ÁREAS DO ESTADO DO AMAPÁ.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	115.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	115.000	115.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	115.000	115.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ASSENTAMENTO RURAL REGULARIZADO	500 UNIDADE

2770 - REALIZAR INICIATIVAS DE ARRECADAÇÃO DE ÁREAS PATRIMONIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ	39.600	39.600	0	0
Objetivo				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E GESTÃO DE TERRAS PÚBLICAS PERTENCENTES AO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA JURIDICA E O USO ADEQUADO DESSES BENS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				39.600	39.600	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				39.600	39.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				39.600	39.600	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ÁREA IDENTIFICADA	10 HA				
2771 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ				176.000	176.000	0	0
Objetivo							
REGULARIZAR A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA E O DIREITO À PROPRIEDADE PARA OS OCUPANTES POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E TITULAÇÃO DESSAS ÁREAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				176.000	176.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				176.000	176.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				176.000	176.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA REALIZADA	300 UNIDADE				
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ				**30.363.024**	**14.783.566**	**15.579.458**	**0**
20 - AGRICULTURA				30.363.024	14.783.566	15.579.458	0
122 - Administração Geral				500.000	500.000	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				500.000	500.000	0	0
2042 - APOIAR ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS				500.000	500.000	0	0
Objetivo							
PROVER O FUNCIONAMENTO DO CONDIFRAP E DAS CÂMARAS TÉCNICAS COM RECURSOS FINANCEIROS PARA MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA FINALÍSTICO, BEM COMO REALIZAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E VEÍCULOS; MANUTENÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE E OUTRAS DECIDIDAS PELO CONDIFRAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	1 UNIDADE				
605 - Abastecimento				29.863.024	14.283.566	15.579.458	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				29.863.024	14.283.566	15.579.458	0
2043 - REALIZAR O FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - CRÉDITO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ				6.295.891	2.500.000	3.795.891	0
Objetivo							
APOIAR E ESTIMULAR A AMPLIAÇÃO DO CAPITAL FINANCEIRO, COM A FINALIDADE DE FACILITAR O ACESSO DO PRODUTOR RURAL E DEMAIS SEGMENTOS AGROPECUÁRIOS AO CRÉDITO RURAL E INVESTIR EM PROJETOS ESPECÍFICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDUSTRIAIS, AGRONEGÓCIO, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA, E PARA A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE E DA SUSTENTABILIDADE DO SETOR AGRÍCOLA DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.500.000	2.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.500.000	2.500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.500.000	2.500.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				3.795.891	0	3.795.891	0
4 - Investimentos				3.795.891	0	3.795.891	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.795.891	0	3.795.891	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CRÉDITO CONCEDIDO	8000 UNIDADE				
2044 - REALIZAR O FINANCIAMENTO DA INSTRUMENTALIZAÇÃO AGRÍCOLA - CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL NO ESTADO DO AMAPÁ				23.567.133	11.783.566	11.783.567	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
DISPONIBILIZAR CRÉDITO DESTINADO À INFRAESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, EXTRATIVISTAS VEGETAIS, AGROINDÚSTRIAS, PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				23.567.133	11.783.566	11.783.567	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.783.566	11.783.566	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				11.783.566	11.783.566	0	0
4 - Investimentos				11.783.567	0	11.783.567	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				11.783.567	0	11.783.567	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CRÉDITO CONCEDIDO	8000 UNIDADE				
24 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDORISMO				**4.343.700**	**4.270.808**	**72.892**	**0**
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO				**3.890.100**	**3.890.100**	**0**	**0**
11 - TRABALHO				3.890.100	3.890.100	0	0
122 - Administração Geral				2.334.060	2.334.060	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				2.334.060	2.334.060	0	0
2084 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETE				2.334.060	2.334.060	0	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SETE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.334.060	2.334.060	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.334.060	2.334.060	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.334.060	2.334.060	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE				
333 - Empregabilidade				1.050.327	1.050.327	0	0
0037 - EMPREGA AMAPÁ				1.050.327	1.050.327	0	0
2115 - CAPACITAR TRABALHADOES PARA INSERÇÃO/REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO				1.050.327	1.050.327	0	0
Objetivo							
ELEVAR A CONDIÇÃO DE EMPREGABILIDADE DO TRABALHADOR, COM VISTA À INSERÇÃO E/OU PERMANÊNCIA NO SETOR PRODUTIVO E A PROMOÇÃO DAS POTENCIALIDADES LOCAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.050.327	1.050.327	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.050.327	1.050.327	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.050.327	1.050.327	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR CAPACITADO	3663 PESSOA				
334 - Fomento ao Trabalho				505.713	505.713	0	0
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA				505.713	505.713	0	0
2071 - APOIAR EMPREENDEDORES NO ESTADO DO AMAPÁ				166.885	166.885	0	0
Objetivo							
PROMOVER A CULTURA EMPREENDEDORA E EXPANDIR VALORES DA LIVRE INICIATIVA E ÉTICA EMPRESARIAL, DESPERTANDO VOCAÇÕES EMPRESARIAIS, CRIANDO NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, ESTIMULANDO O SURGIMENTO DE NOVAS LIDERANÇAS EMPRESARIAIS LOCAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				166.885	166.885	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				166.885	166.885	0	0
90 - Aplicações Diretas				166.885	166.885	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPREENDEDOR APOIADO	1684 UNIDADE				
2073 - APOIAR INICIATIVAS DE PRODUÇÃO ASSOCIATIVAS ECONÔMICAS SOLIDÁRIAS				75.857	75.857	0	0
Objetivo							
OPORTUNIZAR EMPREENDIMENTO COLETIVOS E DE AUTOGESTÃO, FORTALECENDO ATIVIDADES E POTENCIALIDADES PRODUTIVAS DE BENS E SERVIÇOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.857	75.857	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.857	75.857	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.857	75.857	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INICIATIVA APOIADA	30 UNIDADE				
2078 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS				111.257	111.257	0	0
Objetivo							
PROMOVER ESPAÇOS PARA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, VISANDO OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, TROCAS DE EXPERIÊNCIAS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				111.257	111.257	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				111.257	111.257	0	0
90 - Aplicações Diretas				111.257	111.257	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	24 UNIDADE				
2079 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL AMAPAENSE				151.714	151.714	0	0
Objetivo							
IMPULSIONAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO AMAPAENSE, COM INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR, OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, PROMOVENDO E DIFUNDINDO OS ASPECTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DAS PEÇAS ARTESANAIS EM ÂMBITO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, ESTIMULANDO A ECONOMIA, E CONSEQUENTEMENTE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				151.714	151.714	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				151.714	151.714	0	0
90 - Aplicações Diretas				151.714	151.714	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ARTESÃO ASSISTIDO	7700 PESSOA				
24303 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ				**453.600**	**380.708**	**72.892**	**0**
11 - TRABALHO				453.600	380.708	72.892	0
333 - Empregabilidade				453.600	380.708	72.892	0
0037 - EMPREGA AMAPÁ				453.600	380.708	72.892	0
2118 - REALIZAR A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O MERCADO DE TRABALHO FORMAL				453.600	380.708	72.892	0
Objetivo							
INSERIR TRABALHADORES NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO DE MANEIRA ÁGIL, MINIMIZANDO O CUSTO SOCIAL CAUSADO PELO DESEMPREGO BEM COMO AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOMICILIARES E PARA AS EMPRESAS, PELOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amaparo ao Trabalhador - FAT				453.600	380.708	72.892	0
3 - Outras Despesas Correntes				380.708	380.708	0	0
90 - Aplicações Diretas				380.708	380.708	0	0
4 - Investimentos				72.892	0	72.892	0
90 - Aplicações Diretas				72.892	0	72.892	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	TRABALHADOR COLOCADO NO MERCADO DE TRABALHO	8192 PESSOA				
26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				**13.139.463**	**10.239.463**	**2.900.000**	**0**
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				**4.622.245**	**4.322.245**	**300.000**	**0**
18 - GESTÃO AMBIENTAL				4.622.245	4.322.245	300.000	0
122 - Administração Geral				3.065.879	2.865.879	200.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				3.065.879	2.865.879	200.000	0
2006 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMA				3.065.879	2.865.879	200.000	0
Objetivo							
GERIR, ADMINISTRATIVAMENTE AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SEMA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DE CADA UNIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.955.879	2.755.879	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.755.879	2.755.879	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				2.755.879	2.755.879	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				110.000	110.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.000	110.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.000	110.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
126 - Tecnologia da Informação				282.314	182.314	100.000	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				282.314	182.314	100.000	0
2007 - APOIAR INICIATIVAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEMA				282.314	182.314	100.000	0
Objetivo							
GARANTIR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DAR O SUPORTE INTERNO AOS SERVIDORES DA SEMA E MANTER OS SISTEMAS ACESSÍVEIS E SEGUROS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				166.157	66.157	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				66.157	66.157	0	0
90 - Aplicações Diretas				66.157	66.157	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				116.157	116.157	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				116.157	116.157	0	0
90 - Aplicações Diretas				116.157	116.157	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA APOIADO	2 UNIDADE				
541 - Preservação e Conservação Ambiental				854.052	854.052	0	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				854.052	854.052	0	0
1076 - IMPLANTAR O PROJETO PATRIMÔNIO AMBIENTAL				221.351	221.351	0	0
Objetivo							
IMPLANTAR UM PROJETO PARA VALORAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL, VISANDO A PROTEÇÃO DAS ZONAS COSTEIRAS E ESTUARINAS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				221.351	221.351	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				221.351	221.351	0	0
90 - Aplicações Diretas				221.351	221.351	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLANTADO	1 %				
2008 - APOIAR O GEOPROCESSAMENTO DO MEIO AMBIENTE				45.000	45.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR AS ATIVIDADES QUE UTILIZAM SISTEMAS E RECURSOS DE GEOPROCESSAMENTO E DE SENSORIAMENTO REMOTO PARA SUBSIDIAR A GESTÃO NAS TOMADAS DE DECISÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				45.000	45.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				45.000	45.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				45.000	45.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	2 UNIDADE				
2013 - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ				170.000	170.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, FORTALECENDO O CONTROLE E O COMBATE AOS ILÍCITOS AMBIENTAIS PARA GARANTIR AS BOAS PRÁTICAS NO USO DOS RECURSOS NATURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				170.000	170.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				170.000	170.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				170.000	170.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO FISCALIZATÓRIA REALIZADA	60 UNIDADE				
2014 - REALIZAR O MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ				45.701	45.701	0	0
Objetivo							
MONITORAR OS RECURSOS NATURAIS AMBIENTAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, DOTANDO DE DADOS QUE SUBSIDIEM OS GESTORES DE INFORMAÇÕES AUXILIANDO A TOMADA DE DECISÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE GOVERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				45.701	45.701	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				45.701	45.701	0	0
90 - Aplicações Diretas				45.701	45.701	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	2 UNIDADE				
2015 - APOIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E O USO DA BIODIVERSIDADE, COMO MODELO DE GERENCIAMENTO TERRITORIAL A SER SEGUIDO NA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS NATURAIS E SERVIÇOS AMBIENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADA	5 UNIDADE				
2016 - ELABORAR NORMAS AMBIENTAIS PARA O ESTADO DO AMAPÁ				2.000	2.000	0	0
Objetivo							
REGULAMENTAR E REGULARIZAR A POLÍTICA AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA FUNDAMENTAR OS ATOS DE GESTÃO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, VISANDO OS RECURSOS FLORESTAIS E HÍDRICOS, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSERVAÇÃO COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				2.000	2.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000	2.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000	2.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	LEGISLAÇÃO REVISADA	3 UNIDADE				
2017 - EDUCAÇÃO NO PROCESSO DA GESTÃO AMBIENTAL E DIFUSÃO DAS INFORMAÇÕES				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A ORGANIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E O ACESSO DAS INFORMAÇÕES INERENTES A GESTÃO AMBIENTAL, VISANDO SENSIBILIZAR O AMBIENTE ORGANIZACIONAL PUBLICO ESTADUAL, MUNICIPAL E SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPREENSÃO DOS FATORES QUE AFETAM A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCESSO SISTEMATIZADO	2 UNIDADE				
2018 - ASSESSORAR OS ENTES MUNICIPAIS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS				50.000	50.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
ARTICULAR E COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ NO PROCESSO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO ASSESSORADO	16 UNIDADE				
2020 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE CLIMA E SERVIÇOS AMBIENTAIS				80.000	80.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA PÚBLICA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, PROMOVENDO SUA INTEGRAÇÃO COM AS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAPÁ, COM FOCO NA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, NA VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS E NA ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				80.000	80.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				80.000	80.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA IMPLEMENTADA	2 UNIDADE				
542 - Controle Ambiental				270.000	270.000	0	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				270.000	270.000	0	0
2012 - APOIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				180.000	180.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO MITIGAR OS POSSÍVEIS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DO MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				180.000	180.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				180.000	180.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				180.000	180.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA APOIADA	80 UNIDADE				
2019 - APOIAR O MANEJO DA PRODUÇÃO FLORESTAL NO ESTADO DO AMAPÁ				90.000	90.000	0	0
Objetivo							
GERENCIAR A DESTINAÇÃO E USO DAS FLORESTAS PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAPÁ E SUA RELAÇÃO ECONÔMICA COM A ATIVIDADE PRODUTIVA FLORESTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				90.000	90.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				90.000	90.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				90.000	90.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MANEJO FLORESTAL MADEIREIRO REALIZADO (16 Ha por Unidade)	5 UNIDADE				
544 - Recursos Hídricos				150.000	150.000	0	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				150.000	150.000	0	0
2011 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
IMPLANTAR OS INSTRUMENTOS GERENCIAIS QUE POSSIBILITEM O ADEQUADO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
709 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Hídricos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA IMPLEMENTADA	2 UNIDADE				
26301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE				**7.353.185**	**4.853.185**	**2.500.000**	**0**
18 - GESTÃO AMBIENTAL				7.353.185	4.853.185	2.500.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				7.353.185	4.853.185	2.500.000	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				7.353.185	4.853.185	2.500.000	0
2021 - APROVAR PROJETOS AMBIENTAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FERMA				7.353.185	4.853.185	2.500.000	0
Objetivo							
FOMENTAR PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS, PESQUISAS E ATIVIDADES QUE VISEM, O USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS ATRAVÉS DE CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, BEM COMO PARA AUXILIAR NO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO, DEFESA E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				7.353.185	4.853.185	2.500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.853.185	4.853.185	0	0
20 - Transferências à União				500.000	500.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				533.177	533.177	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.820.008	1.820.008	0	0
4 - Investimentos				2.500.000	0	2.500.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	0	2.500.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	3 UNIDADE				
26302 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH				**1.164.033**	**1.064.033**	**100.000**	**0**
18 - GESTÃO AMBIENTAL				1.164.033	1.064.033	100.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				1.164.033	1.064.033	100.000	0
0001 - GOVERNANÇA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL				1.164.033	1.064.033	100.000	0
2022 - EXECUTAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ - FERH				1.164.033	1.064.033	100.000	0
Objetivo							
ASSEGURAR A APLICAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E FINALÍSTICA DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, DIRECIONANDO INVESTIMENTOS A AÇÕES DE PROTEÇÃO, USO SUSTENTÁVEL, MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				923.000	823.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				823.000	823.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				823.000	823.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
759 - Recursos Vinculados a Fundos				241.033	241.033	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				241.033	241.033	0	0
90 - Aplicações Diretas				241.033	241.033	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	RECURSO INVESTIDO	2 UNIDADE				
27 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				**6.123.334**	**6.090.334**	**33.000**	**0**
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				**6.123.334**	**6.090.334**	**33.000**	**0**
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				6.123.334	6.090.334	33.000	0
122 - Administração Geral				3.500.000	3.472.000	28.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				3.500.000	3.472.000	28.000	0
2046 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETUR				3.500.000	3.472.000	28.000	0
Objetivo							
PROMOVER O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.500.000	3.472.000	28.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.472.000	3.472.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.472.000	3.472.000	0	0
4 - Investimentos				28.000	0	28.000	0
90 - Aplicações Diretas				28.000	0	28.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE				
695 - Turismo				2.623.334	2.618.334	5.000	0
0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPA				2.623.334	2.618.334	5.000	0
1060 - IMPLANTAR O PLANO DE TURISMO ESTADUAL				70.000	70.000	0	0
Objetivo							
ORGANIZAR E FORTALECER AS ESTRUTURAS DA GESTÃO, PROPORCIONANDO QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES PÚBLICOS PARA A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PLANO DE TURISMO IMPLANTADO	5 UNIDADE				
2047 - APOIAR A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ				2.300.000	2.300.000	0	0
Objetivo							
DEFINIR UM MODELO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA, A PARTIR DE INSTRUMENTOS OPERACIONAIS, NORTEADOS CONSTANTES NO PLANO NACIONAL DO TURISMO DO MTUR, PROPORCIONANDO OS MUNICÍPIOS OPORTUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.300.000	2.300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.300.000	2.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.300.000	2.300.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA IMPLEMENTADA	5 UNIDADE				
2048 - DIVULGAR OS PRODUTOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ				193.334	193.334	0	0
Objetivo							
APRESENTAR O AMAPÁ COMO DESTINO TURÍSTICO AMAZÔNICO PARA O BRASIL E PARA O MUNDO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				193.334	193.334	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				193.334	193.334	0	0
90 - Aplicações Diretas				193.334	193.334	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PRODUTO TURÍSTICO DIVULGADO	15 UNIDADE				
2052 - REALIZAR O FOMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO ESTADO DO AMAPÁ				40.000	35.000	5.000	0
Objetivo							
FOMENTAR, QUALIFICAR E CAPACITAR O SETOR DO TURISMO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DOS TURISTAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO SETOR							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	35.000	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.000	35.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.000	35.000	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE TURÍSTICA INCREMENTADA	2 UNIDADE				
2772 - REALIZAR A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS DO ESTADO DO AMAPÁ				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
QUALIFICAR, FORMALIZAR E FISCALIZAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE TURÍSTICA REGULADA	50 UNIDADE				
28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				**2.389.462.096**	**2.298.772.394**	**90.689.702**	**0**
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				**2.389.462.096**	**2.298.772.394**	**90.689.702**	**0**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				45.894.451	45.894.451	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				45.894.451	45.894.451	0	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				45.894.451	45.894.451	0	0
2092 - APOIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/MEC/FNDE				10.993.709	10.993.709	0	0
Objetivo							
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, OFERTANDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REGIONALIZADA EM ARTICULAÇÃO COM O MEC/ FNDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
552 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				10.993.709	10.993.709	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.993.709	10.993.709	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.993.709	10.993.709	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	110399 ALUNO				
2207 - REALIZAR INICIATIVAS DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AO ESTUDANTE				34.900.742	34.900.742	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE ATRAVÉS DE ACOES VINCULADAS A ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				34.900.742	34.900.742	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				34.900.742	34.900.742	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				34.900.742	34.900.742	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ASSISTIDO	111890 PESSOA				
12 - EDUCAÇÃO				2.343.567.645	2.252.877.943	90.689.702	0
122 - Administração Geral				448.792.308	440.522.218	8.270.090	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				448.792.308	440.522.218	8.270.090	0
2049 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO				86.878.749	79.008.659	7.870.090	0
Objetivo							
GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEED.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				83.465.590	75.595.500	7.870.090	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.595.500	75.595.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.595.500	75.595.500	0	0
4 - Investimentos				7.870.090	0	7.870.090	0
90 - Aplicações Diretas				7.870.090	0	7.870.090	0
550 - Transferência do Salário-Educação				3.413.159	3.413.159	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.413.159	3.413.159	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.413.159	3.413.159	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	89 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2055 - APOIAR OS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CPVPEB/CACSF/CAE)				990.000	590.000	400.000	0
Objetivo							
GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS ESTADUAIS (CEE/CPVPEB/CACSF/CAE) EM SEUS ASPECTOS PEDAGÓGICOS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, MANUTENÇÃO DOS SEUS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				600.000	200.000	400.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
4 - Investimentos				400.000	0	400.000	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	0	400.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
550 - Transferência do Salário-Educação				390.000	390.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				390.000	390.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				390.000	390.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONSELHO APOIADO	4 UNIDADE				
2791 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES (AS) ADMINISTRATIVOS				225.008.527	225.008.527	0	0
Objetivo							
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SERVIDORES (AS) ADMINISTRATIVOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				225.008.527	225.008.527	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				220.008.527	220.008.527	0	0
90 - Aplicações Diretas				203.999.886	203.999.886	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				16.008.641	16.008.641	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1278 PESSOA				
2793 - MANTER A GESTÃO DE PESSOAL DE APOIO TERCEIRIZADO VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO				135.915.032	135.915.032	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAR PESSOAL DE APOIO TERCERIZADO VINCULADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				135.915.032	135.915.032	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				135.915.032	135.915.032	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				135.915.032	135.915.032	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROFISSIONAL ACOMPANHADO	385 PESSOA				
361 - Ensino Fundamental				1.319.889.567	1.267.719.955	52.169.612	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				1.319.889.567	1.267.719.955	52.169.612	0
2094 - IMPLEMENTAR OS PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS CONTEMPLADOS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR / AP MEC/ FNDE				3.668.177	2.148.565	1.519.612	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
551 - Transferências de Recursos do FNDE referente es ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				48.565	48.565	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				48.565	48.565	0	0
90 - Aplicações Diretas				48.565	48.565	0	0
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				3.619.612	2.100.000	1.519.612	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.100.000	2.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.100.000	2.100.000	0	0
4 - Investimentos				1.519.612	0	1.519.612	0
90 - Aplicações Diretas				1.519.612	0	1.519.612	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLEMENTADO	16 UNIDADE				
2095 - ESTABELECER DE PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				631.047	381.047	250.000	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outrod Repasses Vinculados à Educação				481.047	331.047	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				331.047	331.047	0	0
90 - Aplicações Diretas				331.047	331.047	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	0	150.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	50.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA REALIZADA	2 UNIDADE				
2098 - APOIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL "TRANSPORTE ESCOLAR"-MEC/FNDE				2.511.110	2.511.110	0	0
Objetivo							
ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, EM ARTICULAÇÃO COM O MEC / FNDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				2.511.110	2.511.110	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.511.110	2.511.110	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.511.110	2.511.110	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	70346 ALUNO				
2199 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL.				30.000.000	30.000.000	0	0
Objetivo							
REVITALIZAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO FUNDAMENTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				19.000.000	19.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				19.000.000	19.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				19.000.000	19.000.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				11.000.000	11.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.000.000	11.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.000.000	11.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	21 UNIDADE				
2200 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				50.000.000	0	50.000.000	0
Objetivo							
APARELHAR A REDE FÍSICA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO FUNDAMENTAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000.000	0	25.000.000	0
4 - Investimentos				25.000.000	0	25.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000.000	0	25.000.000	0
550 - Transferência do Salário-Educação				25.000.000	0	25.000.000	0
4 - Investimentos				25.000.000	0	25.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000.000	0	25.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA APARELHADA	28 UNIDADE				
2211 - MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.				81.711.486	81.311.486	400.000	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				62.416.258	62.016.258	400.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				62.016.258	62.016.258	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				13.863.000	13.863.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				48.153.258	48.153.258	0	0
4 - Investimentos				400.000	0	400.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				400.000	0	400.000	0
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				9.235.228	9.235.228	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.235.228	9.235.228	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.235.228	9.235.228	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				10.060.000	10.060.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.060.000	10.060.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.060.000	10.060.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO BENEFICIADO	76100 PESSOA				
2213 - OPERACIONALIZAR DA GESTÃO DEMOCRÁTICA				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA DE ENSINO, OBSERVANDO AO DISPOSTO SOBRE O TEMA TANTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUANTO NA DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				190.000	190.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	90 UNIDADE				
2214 - REMUNERAR PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.052.147.747	1.052.147.747	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				277.525.768	277.525.768	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				268.525.768	268.525.768	0	0
90 - Aplicações Diretas				253.151.499	253.151.499	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				15.374.269	15.374.269	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.000.000	9.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.000.000	9.000.000	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				774.621.979	774.621.979	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				748.182.996	748.182.996	0	0
90 - Aplicações Diretas				671.940.527	671.940.527	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				76.242.469	76.242.469	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				26.438.983	26.438.983	0	0
90 - Aplicações Diretas				26.438.983	26.438.983	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	4200 PESSOA				
2216 - IMPLEMENTAR PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS.				17.000.000	17.000.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				17.000.000	17.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				17.000.000	17.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				17.000.000	17.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA REALIZADA	3 UNIDADE				
2217 - FORNECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO FUNDAMENTAL				70.000.000	70.000.000	0	0
Objetivo							
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000.000	70.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000.000	70.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000.000	70.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO BENEFICIADO	17139 PESSOA				
2227 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL, DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS, FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS, ELEVANDO O IDEB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	4560 PESSOA				
2228 - MANTER O PROGRAMA COLABORA AMAPÁ EDUCAÇÃO POR MEIO DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ				11.020.000	11.020.000	0	0
Objetivo							
MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO BÁSICO E DOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES, TRABALHANDO EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS E PARCEIROS QUE AUXILIAM EM CONSULTORIAS TÉCNICAS A EDUCAÇÃO AMAPAENSE PARA MELHORAR OS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DE SUAS ESCOLAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				11.000.000	11.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.000.000	11.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.000.000	11.000.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA MUNICIPALIZADA	10 UNIDADE				
362 - Ensino Médio				461.003.008	431.903.008	29.100.000	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				461.003.008	431.903.008	29.100.000	0
2106 - IMPLEMENTAR PROJETOS VINCULADOS AO ENSINO MÉDIO PARCIAL E EM TEMPO INTEGRAL.				10.000.000	5.200.000	4.800.000	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NO ENSINO PARCIAL E NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL,VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				10.000.000	5.200.000	4.800.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.200.000	5.200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.200.000	5.200.000	0	0
4 - Investimentos				4.800.000	0	4.800.000	0
90 - Aplicações Diretas				4.800.000	0	4.800.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLEMENTADO	1 UNIDADE				
2201 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL				14.000.000	14.000.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESCOLAS PARA ATENDER POSSÍVEIS DEMANDAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.000.000	9.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.000.000	9.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.000.000	9.000.000	0	0
550 - Transferência do Salário-Educação				5.000.000	5.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	5.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	23 UNIDADE				
2208 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.				24.000.000	0	24.000.000	0
Objetivo							
APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ENSINO MÉDIO REGULAR E DO NOVO SABER (TEMPO INTEGRAL)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				14.000.000	0	14.000.000	0
4 - Investimentos				14.000.000	0	14.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				14.000.000	0	14.000.000	0
550 - Transferência do Salário-Educação				10.000.000	0	10.000.000	0
4 - Investimentos				10.000.000	0	10.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000.000	0	10.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA APARELHADA	26 UNIDADE				
2215 - IMPLEMENTAR PROJETOS EDUCACIONAIS.				2.000.000	2.000.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000.000	2.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLEMENTADO	3 UNIDADE				
2222 - MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.				14.530.000	14.230.000	300.000	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE À MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO PARCIAL E DE TEMPO INTEGRAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				14.500.000	14.200.000	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.200.000	14.200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.800.000	3.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.400.000	10.400.000	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				300.000	0	300.000	0
550 - Transferência do Salário-Educação				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO BENEFICIADO	31500 PESSOA				
2223 - REMUNERAR OS (AS) PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				365.973.008	365.973.008	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				111.486.307	111.486.307	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				105.486.307	105.486.307	0	0
90 - Aplicações Diretas				98.183.960	98.183.960	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				7.302.347	7.302.347	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.000.000	6.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	6.000.000	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				254.486.701	254.486.701	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				243.048.051	243.048.051	0	0
90 - Aplicações Diretas				215.392.571	215.392.571	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				27.655.480	27.655.480	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				11.438.650	11.438.650	0	0
90 - Aplicações Diretas				11.438.650	11.438.650	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1995 PESSOA				
2224 - FORNECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL DO ENSINO MÉDIO				30.000.000	30.000.000	0	0
Objetivo							
ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR OS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO ESTADO, COMPLEMENTANDO OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				30.000.000	30.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000.000	30.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000.000	30.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO BENEFICIADO	2280 PESSOA				
2229 - CAPACITAR PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				500.000	500.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO MÉDIO, DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS FOCADAS NO SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS E ELEVANDO O IDEB.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	2005 PESSOA				
363 - Ensino Profissional				6.050.000	4.900.000	1.150.000	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				6.050.000	4.900.000	1.150.000	0
2097 - IMPLEMENTAR PROJETOS VINCULADOS AO ENSINO PROFISSIONAL.				500.000	500.000	0	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS NO ENSINO PROFISSIONAL,VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLEMENTADO	2 UNIDADE				
2209 - MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.				2.000.000	2.000.000	0	0
Objetivo							
REVITALIZAR A REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO PREDIALDE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESCOLA BENEFICIADA	12 UNIDADE				
2210 - APARELHAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				1.000.000	0	1.000.000	0
Objetivo							
REVITALIZAR REDE FÍSICA ESCOLAR ATRAVÉS DE APARELHAMENTO DE ESCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CENTRO APARELHADO	8 UNIDADE				
2225 - MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				1.850.000	1.700.000	150.000	0
Objetivo							
TRANSFERIR RECURSOS DO PROEM ÀS ESCOLAS PARA COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM CELERIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.850.000	1.700.000	150.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.700.000	1.700.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.700.000	1.700.000	0	0
4 - Investimentos				150.000	0	150.000	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	0	150.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO BENEFICIADO	3990 PESSOA				
2226 - REMUNERAR OS (AS) PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				700.000	700.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DOS PROFISSIONAIS QUE ATUA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				700.000	700.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				700.000	700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				700.000	700.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	665 PESSOA				
365 - Educação Infantil				100.000	100.000	0	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				100.000	100.000	0	0
2219 - MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA)				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE A MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (INDÍGENA).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO BENEFICIADO	4946 PESSOA				
366 - Educação de Jovens e Adultos				107.395.762	107.395.762	0	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				107.395.762	107.395.762	0	0
2220 - MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				170.000	170.000	0	0
Objetivo							
TRANSFERIR RECURSOS DO PROEM ÀS ESCOLAS PARA ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO, DE PEQUENOS INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE VIABILIZEM O ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM CELERIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				170.000	170.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				170.000	170.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				170.000	170.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO BENEFICIADO	16812 PESSOA				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2221 - REMUNERAR E OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				107.225.762	107.225.762	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PESSOAL DOCENTE QUE ATUA NAS ESCOLAS DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				23.017.967	23.017.967	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				23.017.967	23.017.967	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.747.332	20.747.332	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				2.270.635	2.270.635	0	0
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				84.207.795	84.207.795	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				84.207.795	84.207.795	0	0
90 - Aplicações Diretas				73.967.674	73.967.674	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				10.240.121	10.240.121	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	1360 PESSOA				
367 - Educação Especial				337.000	337.000	0	0
0020 - EDUCA AMAPÁ				337.000	337.000	0	0
2218 - MANTER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				337.000	337.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES QUE DÃO SUPORTE A MELHORIA QUALITATIVA DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				337.000	337.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				337.000	337.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				337.000	337.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO BENEFICIADO	3340 PESSOA				
29 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER				**16.200.000**	**16.200.000**	**0**	**0**
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER				**16.100.000**	**16.100.000**	**0**	**0**
27 - DESPORTO E LAZER				16.100.000	16.100.000	0	0
122 - Administração Geral				9.300.000	9.300.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				9.300.000	9.300.000	0	0
2034 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEDEL				9.300.000	9.300.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DE SUAS DEMANDAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.300.000	9.300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.300.000	9.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.300.000	9.300.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
811 - Desporto de Rendimento				1.100.000	1.100.000	0	0
0016 - FOMENTO AO ESPORTE				1.100.000	1.100.000	0	0
2243 - REALIZAR PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMETO DA EXCELÊNCIA ESPORTIVA				1.100.000	1.100.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER O TREINAMENTO SISTEMÁTICO DIRECIONADO À FORMAÇÃO, ESPEIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE ATLETAS NA BUSCA DO ALTO RENDIMENTO DE DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.100.000	1.100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.100.000	1.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.100.000	1.100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA FIRMADA	1000 UNIDADE				
812 - Desporto Comunitário				4.600.000	4.600.000	0	0
0016 - FOMENTO AO ESPORTE				4.600.000	4.600.000	0	0
2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS				4.600.000	4.600.000	0	0
Objetivo							
FOMENTAR O ESPORTE PARA TODA A VIDA, CONSOLIDANDO HÁBITOS SAUDÁVEIS, A PARTIR DA APRENDIZAGEM ESPORTIVA, DO LAZER, DA ATIVIDADE FÍSICA E DO ESPORTE COMPETITIVO,POR INTERMÉDIO DA APRENDIZAGEM ESPORTIVA PARA TODOS AQUELES QUE NUNCA O PRATICARAM, EM PROCESSO DE REABILITAÇÃO FÍSICA, PESSOA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM REGIME PRISIONAL, COM ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS IDOSOS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.100.000	1.100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.100.000	1.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.100.000	1.100.000	0	0
706 - Transferência Especial da União				3.500.000	3.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.500.000	3.500.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.500.000	3.500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	30000 PESSOA				
813 - Lazer				1.100.000	1.100.000	0	0
0016 - FOMENTO AO ESPORTE				1.100.000	1.100.000	0	0
2242 - REALIZAR A FORMAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.				1.100.000	1.100.000	0	0
Objetivo							
PROPORCIONAR O ACESSO DA PRATICA DA VIVENCIA, FUNDAMENTAÇÃO E APRENDIZAGEM ESPORTIVAS, DIRECIONADA AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL POR MEIO DE AÇÕES PLANEJADAS, INCLUSIVAS, EDUCATIVAS, CULTURAIS E LÚDICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DIRECIONADA AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.100.000	1.100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.100.000	1.100.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.090.000	1.090.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	30000 PESSOA				
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ				**100.000**	**100.000**	**0**	**0**
27 - DESPORTO E LAZER				100.000	100.000	0	0
813 - Lazer				100.000	100.000	0	0
0016 - FOMENTO AO ESPORTE				100.000	100.000	0	0
2247 - APOIAR INICIATIVAS DE DESPORTO NO FEDAP				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
APOIO AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÕ E PRÁTICA DO DESPORTO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	10 UNIDADE				
30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				**1.719.976.112**	**1.703.527.128**	**16.448.984**	**0**
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ				**2.130.000**	**750.000**	**1.380.000**	**0**
10 - SAÚDE				2.130.000	750.000	1.380.000	0
122 - Administração Geral				2.130.000	750.000	1.380.000	0
0090 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO ESTADO DO AMAPÁ				2.130.000	750.000	1.380.000	0
2402 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - HEMOAP				2.130.000	750.000	1.380.000	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO ARRECADAÇÃO PROPRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				1.340.000	0	1.340.000	0
4 - Investimentos				1.340.000	0	1.340.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				1.340.000	0	1.340.000	0
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				790.000	750.000	40.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				750.000	750.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				750.000	750.000	0	0
4 - Investimentos				40.000	0	40.000	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	0	40.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
30203 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - SVS				**260.000**	**260.000**	**0**	**0**
10 - SAÚDE				260.000	260.000	0	0
122 - Administração Geral				260.000	260.000	0	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				260.000	260.000	0	0
2406 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SVS				260.000	260.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERITENDÊNCIA DE SAÚDE - SVS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				260.000	260.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				260.000	260.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				260.000	260.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				**1.717.586.112**	**1.702.517.128**	**15.068.984**	**0**
10 - SAÚDE				1.717.586.112	1.702.517.128	15.068.984	0
121 - Planejamento e Orçamento				112.497.034	112.497.034	0	0
0013 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				112.497.034	112.497.034	0	0
2780 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE				112.497.034	112.497.034	0	0
Objetivo							
MONITORAR AS AÇÕES RELACIONADAS AS COMISSÕES INTERGESTORAS, O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS SOB GESTÃO DO ESTADO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NA SAÚDE, AS CONTRATUALIZAÇÕES COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA NA OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				35.948.220	35.948.220	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.948.220	35.948.220	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				35.459.660	35.459.660	0	0
90 - Aplicações Diretas				488.560	488.560	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				72.966.506	72.966.506	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				72.966.506	72.966.506	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				72.966.506	72.966.506	0	0
605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem				3.582.308	3.582.308	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.582.308	3.582.308	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.582.308	3.582.308	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE DE SAÚDE INFORMATIZADA	23 UNIDADE				
122 - Administração Geral				1.156.563.288	1.156.563.288	0	0
0013 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				1.156.563.288	1.156.563.288	0	0
2357 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE				2.152.295	2.152.295	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR UM SERVIÇO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DO ATENDIMENTO HUMANIZADO POR MEIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.159.229	1.159.229	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.159.229	1.159.229	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.159.229	1.159.229	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				993.066	993.066	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				993.066	993.066	0	0
90 - Aplicações Diretas				993.066	993.066	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROFISSIONAL QUALIFICADO	2250 UNIDADE				
2360 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARTICIPATIVAS				4.650.836	4.650.836	0	0
Objetivo							
EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DE FORMA TRANSPARENTE, COM QUALIDADE ATRAVÉS DO CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO, TENDO UMA OUVIDORIA EFETIVA, COM OS PROCESSOS DE AUDITORIA EFICAZ, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.546.056	4.546.056	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.546.056	4.546.056	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.546.056	4.546.056	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				104.780	104.780	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				104.780	104.780	0	0
90 - Aplicações Diretas				104.780	104.780	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AUDITORIA REALIZADA	5 UNIDADE				
2792 - REMUNERAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE -FES				1.056.322.281	1.056.322.281	0	0
Objetivo							
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES (AS) DA SAÚDE -FES							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.051.322.281	1.051.322.281	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				1.047.322.281	1.047.322.281	0	0
90 - Aplicações Diretas				998.168.634	998.168.634	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				49.153.647	49.153.647	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000.000	4.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	4.000.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				5.000.000	5.000.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				5.000.000	5.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.765.000	4.765.000	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				235.000	235.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	REMUNERAÇÃO PAGA	13 UNIDADE				
2798 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SESA				79.064.068	79.064.068	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				67.779.692	67.779.692	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				67.779.692	67.779.692	0	0
90 - Aplicações Diretas				67.779.692	67.779.692	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				6.920.346	6.920.346	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.920.346	6.920.346	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.920.346	6.920.346	0	0
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde				4.364.030	4.364.030	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.364.030	4.364.030	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.364.030	4.364.030	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	12 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2799 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/HEMOAP				1.912.985	1.912.985	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO HEMOAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.912.985	1.912.985	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.912.985	1.912.985	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.912.985	1.912.985	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	12 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2807 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SVS				7.683.731	7.683.731	0	0
Objetivo							
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.683.731	7.683.731	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.683.731	7.683.731	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.683.731	7.683.731	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	12 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
2809 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/CREAP				4.777.092	4.777.092	0	0
Objetivo							
MANTER O SERVIÇOS ADMININISTRATIVOS DO CREAP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.777.092	4.777.092	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.777.092	4.777.092	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.777.092	4.777.092	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	12 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				250.000	250.000	0	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				250.000	250.000	0	0
2437 - REALIZAR INICIATIVAS DE IMUNIZAÇÃO				250.000	250.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER A IMUNIZAÇÃO PREVININDO DOENÇAS, A INCAPACIDADE E A MORTE POR DOENÇAS EVITÁVEIS, POR MEIO DA COBERTURA VACINAL, DESENVOLVENDO AÇÕES QUE SÃO CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	VACINA APLICADA	1000 UNIDADE				
301 - Atenção Básica				15.614.441	15.614.441	0	0
0013 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				15.614.441	15.614.441	0	0
2765 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE				15.614.441	15.614.441	0	0
Objetivo							
ORGANIZAÇÃO E GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				14.304.842	14.304.842	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.304.842	14.304.842	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				14.011.480	14.011.480	0	0
90 - Aplicações Diretas				293.362	293.362	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.309.599	1.309.599	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.309.599	1.309.599	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.309.599	1.309.599	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	REDE REGIONAL PRIORITÁRIA PACTUADA	1 UNIDADE				
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				331.802.674	316.733.690	15.068.984	0
0013 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				203.897.324	188.828.340	15.068.984	0
2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA				19.038.251	3.969.267	15.068.984	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
AMPLIAR, MODERNIZAR, E QUALIFICAR A REDE DE SAÚDE DO SUS/AP NOS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO, PROMOVENDO A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, A PARTIR DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, DOS ESPAÇOS FÍSICOS, AMBIÊNCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TORNANDO-OS RESOLUTIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				17.183.101	3.468.390	13.714.711	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.468.390	3.468.390	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.468.390	3.468.390	0	0
4 - Investimentos				13.714.711	0	13.714.711	0
90 - Aplicações Diretas				13.714.711	0	13.714.711	0
601 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Estrutura da Rede de Serviços Públicos de Saúde				1.781.050	480.870	1.300.180	0
3 - Outras Despesas Correntes				480.870	480.870	0	0
90 - Aplicações Diretas				480.870	480.870	0	0
4 - Investimentos				1.300.180	0	1.300.180	0
90 - Aplicações Diretas				1.300.180	0	1.300.180	0
631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				74.100	20.007	54.093	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.007	20.007	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.007	20.007	0	0
4 - Investimentos				54.093	0	54.093	0
90 - Aplicações Diretas				54.093	0	54.093	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INVESTIMENTO REALIZADO	23 UNIDADE				
2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS				151.550.495	151.550.495	0	0
Objetivo							
REGULAR, CONTROLAR E AVALIAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				67.778.972	67.778.972	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				67.778.972	67.778.972	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				34.500.000	34.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				33.278.972	33.278.972	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				78.810.287	78.810.287	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				78.810.287	78.810.287	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				39.000.000	39.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				39.810.287	39.810.287	0	0
605 - Assistência Financeira da União destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais de Enfermagem				4.961.236	4.961.236	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.961.236	4.961.236	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.961.236	4.961.236	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO REGULADO	1061500 UNIDADE				
2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE				33.308.578	33.308.578	0	0
Objetivo							
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA SAÚDE INDÍGENA ESPECIALIZADA E DOS PROGRAMAS: BARISUS, ZERA FILA, SAÚDE CONECTADA, MAIS SAÚDE E SAÚDE BUCAL (MAIS SORRISOS)							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.978.720	3.978.720	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.978.720	3.978.720	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.978.720	3.978.720	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				29.329.858	29.329.858	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				29.329.858	29.329.858	0	0
90 - Aplicações Diretas				29.329.858	29.329.858	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ASSISTÊNCIA REALIZADA	8142 UNIDADE				
0022 - QUALIDADE COM INCLUSÃO NA REABILITAÇÃO				3.769.046	3.769.046	0	0
2396 - REABILITAR PESSOAS DE FORMA MULTIDISCIPLINAR				3.769.046	3.769.046	0	0
Objetivo							
AGRUPAR OS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO CONFORME O PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 793, DE 24 DE ABRIL DE 2012.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.769.046	3.769.046	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.769.046	3.769.046	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.769.046	3.769.046	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO REALIZADO	145034 UNIDADE				
0090 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA NO ESTADO DO AMAPÁ				10.757.438	10.757.438	0	0
2377 - REALIZAR A ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGICA				1.900.000	1.900.000	0	0
Objetivo							
A AÇÃO VISA AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO HEMATOLÓGICO BENÍGNO A TODA POPULAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				800.000	800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				800.000	800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	800.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.100.000	1.100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.100.000	1.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.100.000	1.100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PACIENTE HEMATOLÓGICO ATENDIDO	33000 PESSOA				
2617 - REALIZAR ASSISTÊNCIA EM HEMOTERAPIA				8.857.438	8.857.438	0	0
Objetivo							
A AÇÃO VISA AMPLIAR E QUALIFICAR A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DOS HEMOCOMPONENTES A TODOS OS CIDADÃOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.700.000	4.700.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.700.000	4.700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.700.000	4.700.000	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				4.157.438	4.157.438	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.157.438	4.157.438	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.157.438	4.157.438	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	BOLSA DE SANGUE OU HEMOCOMPONENTE OFERTADO	19400 UNIDADE				
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.800.000	1.800.000	0	0
2430 - REALIZAR PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE				1.800.000	1.800.000	0	0
Objetivo							
COORDENADOR A REDE DE LABORATÓRIOS DO ESTADO, GARANTIR O DIAGNÓSTICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE AGRAVOS, A AVALIAÇÃO DE PRODUTOS REGULADOS E ANALÍSES AMBIENTAIS QUE IMPACTAM NA SAÚDE PÚBLICA, DANDO SUPORTE TÉCNICO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOVENDO AÇÕES INTERSETORIAIS BUSCANDO A INTERGRALIDADE DA ATENÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.800.000	1.800.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.800.000	1.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.800.000	1.800.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO REALIZADO	10000 UNIDADE				
0102 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				96.959.310	96.959.310	0	0
2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML				11.295.620	11.295.620	0	0
Objetivo							
OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA E NEONATOLOGIA A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.044.540	7.044.540	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.044.540	7.044.540	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				7.044.540	7.044.540	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				4.251.080	4.251.080	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.251.080	4.251.080	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.251.080	4.251.080	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO REALIZADO	316069 UNIDADE				
2445 - HOSPITAL GERAL COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HE				11.441.300	11.441.300	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A PESSOAS EM SITUAÇÕES DE RISCO IMINENTE À VIDA OU À SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.736.900	5.736.900	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.736.900	5.736.900	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.736.900	5.736.900	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				5.704.400	5.704.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.704.400	5.704.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.704.400	5.704.400	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO REALIZADO	758534 UNIDADE				
2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL				12.954.206	12.954.206	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS ÂMBITOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME A NECESSIDADE ASSISTENCIAL DA POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.142.130	9.142.130	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.142.130	9.142.130	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.142.130	9.142.130	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				3.812.076	3.812.076	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.812.076	3.812.076	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.812.076	3.812.076	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO REALIZADO	254917 UNIDADE				
2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA				15.984.808	15.984.808	0	0
Objetivo							
OFERTAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO ESPECIALIZADO NOS NÍVEIS AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.044.540	7.044.540	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.044.540	7.044.540	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.044.540	7.044.540	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				8.940.268	8.940.268	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.940.268	8.940.268	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.940.268	8.940.268	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO REALIZADO	511877 UNIDADE				
2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES				16.898.735	16.898.735	0	0
Objetivo							
OFERTAR AOS (AS) USURÁRIOS (AS), ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS NÍVEIS AMBULATORIAL E HOSPITALAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.155.880	8.155.880	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.155.880	8.155.880	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.155.880	8.155.880	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				8.742.855	8.742.855	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.742.855	8.742.855	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				8.742.855	8.742.855	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO REALIZADO	636413 UNIDADE				
2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO				5.816.436	5.816.436	0	0
Objetivo							
OFERTAR AOS (AS) USUÁRIOS IAS), ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS NÍVEIS AMBULATORIAL E HOSPITALAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.068.720	3.068.720	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.068.720	3.068.720	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.068.720	3.068.720	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.747.716	2.747.716	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.747.716	2.747.716	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.747.716	2.747.716	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO REALIZADO	169850 UNIDADE				
2450 - HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI - HELJ				10.227.754	10.227.754	0	0
Objetivo							
OFERTAR AOS (AS) USUÁRIOS (AS), ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS NÍVEIS AMBULATORIAL E HOSPITALAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.749.032	3.749.032	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.749.032	3.749.032	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.749.032	3.749.032	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				6.478.722	6.478.722	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.478.722	6.478.722	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.478.722	6.478.722	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO REALIZADO	374983 UNIDADE				
2453 - UNIDADES MISTAS DE SAÚDE - UMS				8.777.175	8.777.175	0	0
Objetivo							
OFERTAR AOS (AS) USUÁRIOS (AS), ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA E INTEGRAL À SAÚDE, NAS ESPECIALIDADES BÁSICAS, COM SUPORTE AMBULATORIAL E UNIDADE DE INTERNAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.919.764	5.919.764	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.919.764	5.919.764	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.919.764	5.919.764	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.857.411	2.857.411	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.857.411	2.857.411	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.857.411	2.857.411	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO REALIZADO	56684 UNIDADE				
2454 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				3.563.276	3.563.276	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR AOS (AS) USUÁRIOS (AS), ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR QUALIFICADO E EM TEMPO OPORTUNO, E EM SITUAÇÃO DE RISCO IMINENTE À VIDA OU À SAÚDE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				752.100	752.100	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				752.100	752.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				752.100	752.100	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.811.176	2.811.176	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.811.176	2.811.176	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.811.176	2.811.176	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PROCEDIMENTO REALIZADO	889000 UNIDADE				
0105 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA				14.619.556	14.619.556	0	0
2455 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES				14.619.556	14.619.556	0	0
Objetivo							
OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.489.233	5.489.233	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.489.233	5.489.233	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.489.233	5.489.233	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				9.130.323	9.130.323	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.130.323	9.130.323	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.130.323	9.130.323	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO	664518 UNIDADE				
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				98.076.898	98.076.898	0	0
0013 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				98.076.898	98.076.898	0	0
2359 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA				98.076.898	98.076.898	0	0
Objetivo							
ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.689.752	8.689.752	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.689.752	8.689.752	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				2.456.000	2.456.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.233.752	6.233.752	0	0
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				89.387.146	89.387.146	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				89.387.146	89.387.146	0	0
90 - Aplicações Diretas				89.387.146	89.387.146	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO REALIZADO	288 UNIDADE				
304 - Vigilância Sanitária				630.000	630.000	0	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				630.000	630.000	0	0
2435 - REALIZAR A PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				630.000	630.000	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS SANITÁRIOS RELATIVOS A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE DA POPULAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				630.000	630.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				630.000	630.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				610.000	610.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INSPEÇÃO REALIZADA	1000 UNIDADE				
305 - Vigilância Epidemiológica				449.810	449.810	0	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				449.810	449.810	0	0
2434 - REALIZAR INICIATIVAS DE PREVENÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				449.810	449.810	0	0
Objetivo							
POTENCIALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE, EM ARTICULAÇÃO COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA VOLTADA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				449.810	449.810	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				449.810	449.810	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				429.810	429.810	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	USUÁRIO (A) BENEFICIADO (A)	1000 UNIDADE				
331 - Proteção e Beneficios ao Trabalhador				960.000	960.000	0	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				960.000	960.000	0	0
2433 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				960.000	960.000	0	0
Objetivo							
ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, ARTICULANDO-SE NUM CONJUNTO DE AÇÕES QUE SE DESTINAM A ATENUAR DETERMINANTES E RISCOS À SAÚDE VISANDO A REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE DA POPULAÇÃO TRABALHADORA, POR MEIO DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES QUE INTERVENHAM NOS DETERMINANTES DECORRENTES DOS MODELOS DE DESENVOLVIMENTOS E PROCESSOS PRODUTIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				960.000	960.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				960.000	960.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				960.000	960.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	USUÁRIO (A) BENEFICIADO (A)	1000 UNIDADE				
542 - Controle Ambiental				741.967	741.967	0	0
0095 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				741.967	741.967	0	0
2436 - REALIZAR INICIATIVAS EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL				741.967	741.967	0	0
Objetivo							
FORTALECER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO ESTADO E MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO MONITORAMENTO E FATORES DE RISCO NÃO BIOLÓGICOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE, E DAS ÁREAS DE RISCO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES, COM AÇÕES FOCADAS NA INTERRUPÇÃO DA CADEIA BIOLÓGICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS Proveniente GF - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				741.967	741.967	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				741.967	741.967	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				711.967	711.967	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE CONTROLE REALIZADA	1000 UNIDADE				
33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				**200.255.932**	**136.703.326**	**63.552.606**	**0**
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				**29.161.363**	**9.600.498**	**19.560.865**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				29.161.363	9.600.498	19.560.865	0
122 - Administração Geral				22.909.532	3.708.667	19.200.865	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				3.293.667	3.293.667	0	0
2274 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEJUSP				3.293.667	3.293.667	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEJUSP, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICA, COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL E SUPORTE INSTITUCIONAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.293.667	3.293.667	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.293.667	3.293.667	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.293.667	3.293.667	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	22 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				19.615.865	415.000	19.200.865	0
1091 - OPERACIONALIZAR TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS				19.615.865	415.000	19.200.865	0
Objetivo							
OPERACIONALIZAR AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA E OUTROS INSTRUMENTOS, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				19.548.865	400.000	19.148.865	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
4 - Investimentos				19.148.865	0	19.148.865	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				19.148.865	0	19.148.865	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				67.000	15.000	52.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.000	15.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				15.000	15.000	0	0
4 - Investimentos				52.000	0	52.000	0
90 - Aplicações Diretas				52.000	0	52.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO REALIZADO	15 UNIDADE				
181 - Policiamento				5.831.831	5.831.831	0	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				5.831.831	5.831.831	0	0
2273 - REALIZAR AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA COM SUPORTE AÉREO				5.831.831	5.831.831	0	0
Objetivo							
APOIAR OPERAÇÕES DE ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E ATENDER POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E GEOGRÁFICA, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE MISSÕES INTERSETORIAIS QUE ENVOLVAM SEGURANÇA PÚBLICA, ATENDIMENTO À SAÚDE E AÇÕES EDUCACIONAIS, COM APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL DE MEIOS AÉREOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.831.831	5.831.831	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.831.831	5.831.831	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.831.831	5.831.831	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	25 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				420.000	60.000	360.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				420.000	60.000	360.000	0
2262 - APOIAR CONSELHOS, PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À SEJUSP				420.000	60.000	360.000	0
Objetivo							
ATENDER DESPESAS COM CONSELHOS VINCULADOS À SEJUSP: CONSELHO DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ- CONEN/AP, CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS- CEDH, PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS- PROVITA/AP E CONSELHO PENITENCIÁRIO; COM PROGRAMAS SOCIAIS SOB A GESTÃO DA SEJUSP E DOS ÓRGÃOS VINCULADOS E OUTRAS AÇÕES SOCIAIS QUE A LEI DETERMINAR.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				420.000	60.000	360.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				60.000	60.000	0	0
4 - Investimentos				360.000	0	360.000	0
90 - Aplicações Diretas				360.000	0	360.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONSELHO APOIADO	1000 UNIDADE				
33102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ				**10.400.000**	**8.839.300**	**1.560.700**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				10.400.000	8.839.300	1.560.700	0
122 - Administração Geral				5.925.000	5.464.300	460.700	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				5.925.000	5.464.300	460.700	0
2603 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PC				5.925.000	5.464.300	460.700	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PC, VISANDO APOIAR AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				5.925.000	5.464.300	460.700	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.464.300	5.464.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.464.300	5.464.300	0	0
4 - Investimentos				460.700	0	460.700	0
90 - Aplicações Diretas				460.700	0	460.700	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	38 UNIDADE				
181 - Policiamento				4.475.000	3.375.000	1.100.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				4.475.000	3.375.000	1.100.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2681 - OPERACIONALIZAR A POLÍCIA CIVIL				4.245.000	3.245.000	1.000.000	0
Objetivo							
MANTER E APRIMORAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE INVESTIGAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.245.000	3.245.000	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.245.000	3.245.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.245.000	3.245.000	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	63 UNIDADE				
2686 - REALIZAR INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE				230.000	130.000	100.000	0
Objetivo							
CRIAR ESTRATÉGIAS, POR MEIO DE INTERVENÇÕES DIRETAS OU AÇÕES INTEGRADAS, PARA PREVENIR A CRIMINALIDADE E AUMENTAR A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA DA SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				230.000	130.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				130.000	130.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				130.000	130.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA	100 UNIDADE				
33103 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ				**4.900.100**	**4.620.100**	**280.000**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				4.900.100	4.620.100	280.000	0
122 - Administração Geral				4.085.000	3.855.000	230.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				4.085.000	3.855.000	230.000	0
2604 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PCA				4.085.000	3.855.000	230.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PCA, VISANDO DAR APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.085.000	3.855.000	230.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.855.000	3.855.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.855.000	3.855.000	0	0
4 - Investimentos				230.000	0	230.000	0
90 - Aplicações Diretas				230.000	0	230.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	5 UNIDADE				
183 - Informação e Inteligência				815.100	765.100	50.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				815.100	765.100	50.000	0
2716 - OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DA PCA				815.100	765.100	50.000	0
Objetivo							
REESTRUTURAR E APERFEIÇOAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS SEUS EFETIVOS, PROPORCIONAR UM SERVIÇO ÁGIL E EFICIENTE AO CIDADÃO AMAPAENSE, GARANTIR CONDIÇÕES AOS ÓRGÃOS DE DEFESA SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ, BUSCANDO MAIOR INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				815.100	765.100	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				765.100	765.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				765.100	765.100	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	4 UNIDADE				
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ				**1.690.975**	**1.660.975**	**30.000**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.690.975	1.660.975	30.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
122 - Administração Geral				710.948	710.948	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				710.948	710.948	0	0
2259 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCON				710.948	710.948	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO PROCON, PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				675.428	675.428	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				675.428	675.428	0	0
90 - Aplicações Diretas				675.428	675.428	0	0
501 - Recursos não Vinculados				35.520	35.520	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				35.520	35.520	0	0
90 - Aplicações Diretas				35.520	35.520	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	10 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				980.027	950.027	30.000	0
0015 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				980.027	950.027	30.000	0
2256 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS				260.000	260.000	0	0
Objetivo							
FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS PARA CUMPRIR O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ORIENTANDO, INFORMANDO E EDUCANDO CONSUMIDORES E FORNECEDORES QUANTO AOS SEUS DIREITOS E DEVERES, OBJETIVANDO O EQUILÍBRIO E HARMONIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO EM TODO O ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				260.000	260.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				260.000	260.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				260.000	260.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO	80000 UNIDADE				
2782 - REALIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO AMAPAENSE.				200.000	190.000	10.000	0
Objetivo							
REALIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO AMAPAENSE, VOLTADOS À PROTEÇÃO DE DIREITOS CONSUMIDOR E A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE CONSUMIDORES E FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	190.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				190.000	190.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				190.000	190.000	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	5150 UNIDADE				
2783 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A EDUCAÇÃO DO CONSUMIDOR AMAPAENSE				520.027	500.027	20.000	0
Objetivo							
PROMOVER UM MERCADO DE CONSUMO JUSTO E TRANSPARENTE, ATRAVÉS DE ORIENTAÇÃO, CAPATACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CONSUMIDOR AMAPAENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				520.027	500.027	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.027	500.027	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.027	500.027	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INICIATIVA REALIZADA	1000 UNIDADE				
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO				**27.846.003**	**24.962.395**	**2.883.608**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				27.846.003	24.962.395	2.883.608	0
421 - Custódia e Reintegração Social				27.846.003	24.962.395	2.883.608	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				300.000	280.000	20.000	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2241 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IAPEN	300.000	280.000	20.000	0
Objetivo				
GERIR AS ATIVIDADES DO IAPEN PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	280.000	20.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.000	60.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	60.000	60.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	220.000	220.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	220.000	220.000	0	0
4 - Investimentos	20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas	20.000	0	20.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	8 UNIDADE ADMINISTRATIVA

0061 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	27.546.003	24.682.395	2.863.608	0
2235 - OPERACIONALIZAR O SISTEMA PRISIONAL	23.256.797	22.496.397	760.400	0
Objetivo				
CUSTODIAR AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PARA REINTEGRÁ-LOS À SOCIEDADE.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	22.815.797	22.455.797	360.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	22.455.797	22.455.797	0	0
90 - Aplicações Diretas	22.455.797	22.455.797	0	0
4 - Investimentos	360.000	0	360.000	0
90 - Aplicações Diretas	360.000	0	360.000	0
501 - Recursos não Vinculados	40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	40.000	40.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	400.000	0	400.000	0
4 - Investimentos	400.000	0	400.000	0
90 - Aplicações Diretas	400.000	0	400.000	0
3 - Outras Contrapartidas				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	600	400	0
3 - Outras Despesas Correntes	600	600	0	0
90 - Aplicações Diretas	600	600	0	0
4 - Investimentos	400	0	400	0
90 - Aplicações Diretas	400	0	400	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA REESTRUTURADO	8 UNIDADE

2236 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES AO IAPEN	840.000	0	840.000	0
Objetivo				
ADQUIRIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRISIONAIS				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	240.000	0	240.000	0
4 - Investimentos	240.000	0	240.000	0
90 - Aplicações Diretas	240.000	0	240.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	600.000	0	600.000	0
4 - Investimentos	600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas	600.000	0	600.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	280 UNIDADE

2237 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS AO IAPEN	490.000	0	490.000	0
Objetivo				
ADQUIRIR ARMAMENTO AOS POLICIAIS PENAIS PARA AUMENTAR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	240.000	0	240.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				240.000	0	240.000	0
90 - Aplicações Diretas				240.000	0	240.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				250.000	0	250.000	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ARMAMENTO ADQUIRIDO	62 UNIDADE				
2238 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AO IAPEN				773.208	0	773.208	0
Objetivo							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ESCOLTA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INERENTES AO IAPEN							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				360.000	0	360.000	0
4 - Investimentos				360.000	0	360.000	0
90 - Aplicações Diretas				360.000	0	360.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				413.208	0	413.208	0
4 - Investimentos				413.208	0	413.208	0
90 - Aplicações Diretas				413.208	0	413.208	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	VEÍCULO ADQUIRIDO	4 UNIDADE				
2240 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS NACIONAIS DE ALTERNATIVAS PENAIS				2.127.478	2.127.478	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR POLÍTICAS SOCIAIS VISANDO A RESSOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.790.686	1.790.686	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.790.686	1.790.686	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				877.036	877.036	0	0
90 - Aplicações Diretas				913.650	913.650	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				336.792	336.792	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				336.792	336.792	0	0
90 - Aplicações Diretas				336.792	336.792	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	POLÍTICA IMPLEMENTADA	4 UNIDADE				
2251 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES PRISIONAIS				58.520	58.520	0	0
Objetivo							
APERFEIÇOAR OS SERVIDORES DO IAPEN PARA DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES COM MAIS QUALIDADE							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				58.520	58.520	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				58.520	58.520	0	0
90 - Aplicações Diretas				58.520	58.520	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	12 UNIDADE				
33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				**69.267.947**	**69.207.947**	**60.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				42.321.600	42.261.600	60.000	0
122 - Administração Geral				42.321.600	42.261.600	60.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				16.951.600	16.891.600	60.000	0
2288 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – DETRAN/AP				16.951.600	16.891.600	60.000	0
Objetivo							
ADMINISTRAR OS RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E PATRIMONIAIS E GERIR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AP, EM CONDIÇÕES DE PROPORCIONAR EFETIVIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SUAS AÇÕES, BEM COMO, ESTABELECER PROCESSOS E METODOLOGIAS DE TRABALHO, ADOTANDO AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				16.951.600	16.891.600	60.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				16.891.600	16.891.600	0	0
90 - Aplicações Diretas				16.891.600	16.891.600	0	0
4 - Investimentos				60.000	0	60.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				60.000	0	60.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0064 - TRÂNSITO SEGURO				25.370.000	25.370.000	0	0
2790 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS (AS) SERVIDORES (AS) DO DETRAN/AP				25.370.000	25.370.000	0	0
Objetivo							
REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS (AS) SERVIDORES (AS) DO DETRAN/AP							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				25.370.000	25.370.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				23.592.000	23.592.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				22.785.000	22.785.000	0	0
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci				807.000	807.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.778.000	1.778.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.778.000	1.778.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR REMUNERADO	265 PESSOA				
26 - TRANSPORTE				26.946.347	26.946.347	0	0
782 - Transporte Rodoviário				26.946.347	26.946.347	0	0
0064 - TRÂNSITO SEGURO				26.946.347	26.946.347	0	0
2355 - OPERACIONALIZAR O DETRAN/AP				9.171.000	9.171.000	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER COM SEGURANÇA E EFICÁCIA OS SERVIÇOS E PROCESSOS DO DETRAN/AP, VIABILIZANDO O REGISTRO E A FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DE VEÍCULOS, CONDUTORES, INFRAÇÕES E AGENTES CREDENCIADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				950.000	950.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				950.000	950.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				950.000	950.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				8.221.000	8.221.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.221.000	8.221.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.221.000	8.221.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	1 UNIDADE				
2358 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO				660.000	660.000	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, POR MEIO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS COM O INTUITO DE PROPORCIONAR AOS CONDUTORES E AOS CIDADÃOS UM TRÂNSITO MAIS ORGANIZADO E SEGURO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				520.000	520.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				520.000	520.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				520.000	520.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				140.000	140.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				140.000	140.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				140.000	140.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DESENVOLVIDA	144 UNIDADE				
2362 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				865.442	865.442	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NO ESTADO DO AMAPÁ, VIABILIZADAS POR AÇÕES EDUCATIVAS, DE CUNHO INFORMATIVO, PREVENTIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades				395.811	395.811	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				395.811	395.811	0	0
90 - Aplicações Diretas				395.811	395.811	0	0
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				469.631	469.631	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				469.631	469.631	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				469.631	469.631	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	200 UNIDADE				
2365 - REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				500.000	500.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL REALIZADA	250 KM				
2366 - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL				600.000	600.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, BEM COMO, ATIVIDADES INTEGRADAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, OBJETIVANDO GARANTIR SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO COLOCADOS NAS VIAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTE A SINALIZAÇÃO VERTICAL, CONTRIBUINDO PARA UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				600.000	600.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				600.000	600.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	600.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	700 UNIDADE				
2369 - APOIAR O SISTEMA TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL				10.804.984	10.804.984	0	0
Objetivo							
PLANEJAR, PROVER E MANTER NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, COM EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADEQUADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				6.000.000	6.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.000.000	6.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	6.000.000	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				4.804.984	4.804.984	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.804.984	4.804.984	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.804.984	4.804.984	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA APOIADO	1 UNIDADE				
2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES DE BAIXA RENDA				4.344.921	4.344.921	0	0
Objetivo							
DEMOCRATIZAR O ACESSO A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO A PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS E DE BAIXA RENDA, COM A FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONSCIENTES E PRUDENTES, COLABORANDO PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO E HUMANIZADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				2.344.921	2.344.921	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.344.921	2.344.921	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.344.921	2.344.921	0	0
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CIDADÃO HABILITADO	2500 PESSOA				
33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL				**434.597**	**45.000**	**389.597**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				434.597	45.000	389.597	0
181 - Policiamento				434.597	45.000	389.597	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA	434.597	45.000	389.597	0
2281 - GERENCIAMENTO DO FUNRESPOL	434.597	45.000	389.597	0
Objetivo				
REAPARELHAR AS UNIDADES PROGRAMÁTICAS DA POLÍCIA CIVIL, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
759 - Recursos Vinculados a Fundos	434.597	45.000	389.597	0
3 - Outras Despesas Correntes	45.000	45.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	45.000	45.000	0	0
4 - Investimentos	389.597	0	389.597	0
90 - Aplicações Diretas	389.597	0	389.597	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	48 UNIDADE

33302 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP	**6.228.500**	**928.500**	**5.300.000**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	6.228.500	928.500	5.300.000	0
421 - Custódia e Reintegração Social	6.228.500	928.500	5.300.000	0
0061 - CUSTÓDIA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	6.228.500	928.500	5.300.000	0
2249 - OPERACIONALIZAR O FUNPAP ESTADUAL	228.500	228.500	0	0
Objetivo				
DAR SUPORTE NA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, CUSTODIADAS NO IAPEN				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
759 - Recursos Vinculados a Fundos	228.500	228.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	228.500	228.500	0	0
90 - Aplicações Diretas	228.500	228.500	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	570 UNIDADE

2250 - REALIZAR O APERFEIÇOAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	3.700.000	700.000	3.000.000	0
Objetivo				
APERFEIÇOAR AS UNIDADES PRISIONAIS PARA MELHORAR A SEGURANÇA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	3.700.000	700.000	3.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	700.000	700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	700.000	700.000	0	0
4 - Investimentos	3.000.000	0	3.000.000	0
90 - Aplicações Diretas	3.000.000	0	3.000.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	8 UNIDADE

2252 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS POR MEIO DO FUNPAP	500.000	0	500.000	0
Objetivo				
ADQUIRIR ARMAMENTO AOS POLICIAIS PENAIS PARA AUMENTAR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	500.000	0	500.000	0
4 - Investimentos	500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas	500.000	0	500.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ARMAMENTO ADQUIRIDO	62 UNIDADE

2253 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNPAP	800.000	0	800.000	0
Objetivo				
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ESCOLTA DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E DESENVOLVIMENTOS DE ATIVIDADES INERENTES AO FUNPAP				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	800.000	0	800.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
4 - Investimentos				800.000	0	800.000	0
90 - Aplicações Diretas				800.000	0	800.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	VEÍCULO ADQUIRIDO	4 UNIDADE				
2254 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNPAP				1.000.000	0	1.000.000	0
Objetivo							
ADQUIRIR DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRISIONAIS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN				1.000.000	0	1.000.000	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	500 UNIDADE				
33303 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				**50.326.447**	**16.838.611**	**33.487.836**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				50.326.447	16.838.611	33.487.836	0
181 - Policiamento				50.326.447	16.838.611	33.487.836	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				50.326.447	16.838.611	33.487.836	0
2255 - REALIZAR AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA VISANDO A REDUÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS				43.660.374	13.098.114	30.562.260	0
Objetivo							
REDUZIR AS MORTES VIOLENTAS LETAIS E INTENCIONAIS, COM ÊNFASE NOS CRIMES CONTRA A VIDA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER POR MEIO DE MEDIDAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP				43.660.374	13.098.114	30.562.260	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.098.114	13.098.114	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.098.114	13.098.114	0	0
4 - Investimentos				30.562.260	0	30.562.260	0
90 - Aplicações Diretas				30.562.260	0	30.562.260	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA REALIZADA	1000 UNIDADE				
2275 - REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA				4.851.152	2.425.576	2.425.576	0
Objetivo							
EXECUTAR POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO, SAÚDE INTEGRAL, SEGURANÇA ORGANIZACIONAL E BEM-ESTAR DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROMOVENDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL, APOIO PSICOSSOCIAL E QUALIDADE DE VIDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP				4.851.152	2.425.576	2.425.576	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.425.576	2.425.576	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.425.576	2.425.576	0	0
4 - Investimentos				2.425.576	0	2.425.576	0
90 - Aplicações Diretas				2.425.576	0	2.425.576	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	1000 PESSOA				
2276 - REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO				1.814.921	1.314.921	500.000	0
Objetivo							
REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO, COM FOCO NA REDUÇÃO DE ACIDENTES, NO COMBATE À IMPRUDÊNCIA E NO AUMENTO DA SEGURANÇA DE CONDUTORES, PASSAGEIROS E PEDESTRES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito				1.814.921	1.314.921	500.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.314.921	1.314.921	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.314.921	1.314.921	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA	150 UNIDADE				
34 - POLÍCIA MILITAR				**21.200.000**	**20.075.000**	**1.125.000**	**0**
34101 - POLÍCIA MILITAR				**21.200.000**	**20.075.000**	**1.125.000**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				21.200.000	20.075.000	1.125.000	0
122 - Administração Geral				6.095.000	6.095.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				6.095.000	6.095.000	0	0
2277 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PM AP				6.095.000	6.095.000	0	0
Objetivo							
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA POLÍCIA MILITAR, GARANTINDO SUPORTE EFICAZ ÀS AÇÕES FINALÍSTICAS DA CORPORAÇÃO. A AÇÃO VISA ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PROMOVENDO UMA GESTÃO EFICIENTE E INTEGRADA E PERMITINDO O CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL DE REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAR A ORDEM PÚBLICA EM TODO O ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.095.000	6.095.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.095.000	6.095.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.095.000	6.095.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	35 UNIDADE				
181 - Policiamento				15.005.000	13.880.000	1.125.000	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				15.005.000	13.880.000	1.125.000	0
2282 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR				9.780.000	9.780.000	0	0
Objetivo							
DOTAR A POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ DE CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, LOGÍSTICAS E TECNOLÓGICAS ADEQUADAS, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E A EXPANSÃO DE SUA CAPACIDADE OPERACIONAL, DE FORMA A GARANTIR A EXECUÇÃO EFICIENTE E INTEGRADA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, POTENCIALIZANDO A QUALIDADE E A ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE EM TODO O ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.780.000	9.780.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.780.000	9.780.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.780.000	9.780.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	35 UNIDADE				
2283 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ				1.125.000	0	1.125.000	0
Objetivo							
PROMOVER O APARELHAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO EFETIVO MILITAR E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA AO CIDADÃO AMAPAENSE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.025.000	0	1.025.000	0
4 - Investimentos				1.025.000	0	1.025.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.025.000	0	1.025.000	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	0	100.000	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MODERNIZADA	35 UNIDADE				
2284 - PAGAMENTO DE DESPESAS INDENIZATÓRIAS				4.100.000	4.100.000	0	0
Objetivo							
PROVER OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DAS DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS E PECÚNIA DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO E FIM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.100.000	4.100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.100.000	4.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.100.000	4.100.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	POLICIAL MILITAR PAGO	2000 PESSOA				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				100.000	100.000	0	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				100.000	100.000	0	0
2285 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR ATIVIDADES SOCIAIS, EDUCATIVAS, ESPORTIVAS E PREVENTIVAS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA COMUNIDADE EM GERAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLECENTE ATENDIDO	17000 PESSOA				
36 - CORPO DE BOMBEIROS				**30.375.972**	**20.298.198**	**10.077.774**	**0**
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				**27.882.246**	**17.804.472**	**10.077.774**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				27.882.246	17.804.472	10.077.774	0
122 - Administração Geral				2.831.000	2.831.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				2.831.000	2.831.000	0	0
2322 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CBM AP				2.831.000	2.831.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO CBMAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.831.000	2.831.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.831.000	2.831.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.831.000	2.831.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	19 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				150.000	150.000	0	0
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				150.000	150.000	0	0
2519 - CAPACITAR BOMBEIROS (AS) MILITARES EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIVERSAS VOLTADAS À FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO,NIVELAMENTO TÉCNICO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, TAIS COMO CUSTEIO DE CURSOS, CONCURSOS INTERNOS, EVENTOS, PAGAMENTO DE PASSAGENS E DIÁRIAS AOS SERVIDORES, QUANDO EM VIAGEM PARA CAPACITAÇÃO, TAXA DE INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS À CAPACITAÇÃO DE PESSOAL. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DE PESSOAL COM VISTAS À MELHORIA CONTINUADA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, DOS ÍNDICES DE SATISFAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE E DO CRESCIMENTO PROFISSIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	300 PESSOA				
182 - Defesa Civil				24.801.246	14.723.472	10.077.774	0
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				24.801.246	14.723.472	10.077.774	0
2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM AP				6.297.064	1.219.290	5.077.774	0
Objetivo							
PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.297.064	1.219.290	77.774	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.219.290	1.219.290	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.219.290	1.219.290	0	0
4 - Investimentos				77.774	0	77.774	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				77.774	0	77.774	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				5.000.000	0	5.000.000	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	8750 UNIDADE				
2325 - REALIZAR PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS				7.312.982	7.312.982	0	0
Objetivo							
REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS, COMO BALNEÁRIOS, VISTORIAS TÉCNICAS PARA FINS DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LIBERAÇÃO DE EVENTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
749 - Outras vinculações de transferências				7.162.982	7.162.982	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.162.982	7.162.982	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.162.982	7.162.982	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO PREVENTIVA REALIZADA	150 UNIDADE				
2578 - REALIZAR A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS				8.091.200	3.091.200	5.000.000	0
Objetivo							
PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS NÃO AUTORIZADAS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E INICIATIVAS EDUCATIVAS, IMPLEMENTAÇÃO DE BASES, E PROMOÇÃO DO APARELHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO CBM AP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de Outras Entidades				8.091.200	3.091.200	5.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.091.200	3.091.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.091.200	3.091.200	0	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	1000 UNIDADE				
2705 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS INDENIZATÓRIAS				3.100.000	3.100.000	0	0
Objetivo							
CUSTEAR O PAGAMENTO DE DESPESAS INDENIZATÓRIAS: AJUDA DE CUSTO, DIÁRIAS E PECÚNIA DE MAGISTÉRIO, VINCULADAS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E DE CAPACITAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.100.000	3.100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.100.000	3.100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.100.000	3.100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR(A) BENEFICIADO (A)	600 PESSOA				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				100.000	100.000	0	0
0046 - SEGURANÇA PÚBLICA AMAPAENSE INTEGRADA				100.000	100.000	0	0
2407 - APOIAR PROJETOS SOCIAIS DO CBM/AP				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA POPULAÇÃO DO ESTADO, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS QUE AUXILIEM NA FORMAÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, PRÉ-ADOLESCENTES E ADOLESCENTES DE FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	350 UNIDADE				
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM				**2.493.726**	**2.493.726**	**0**	**0**

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				2.493.726	2.493.726	0	0
122 - Administração Geral				1.198.726	1.198.726	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				1.198.726	1.198.726	0	0
2504 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CBM AP				1.198.726	1.198.726	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DO CBMAP PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.198.726	1.198.726	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.198.726	1.198.726	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.198.726	1.198.726	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	19 UNIDADE				
182 - Defesa Civil				1.295.000	1.295.000	0	0
0041 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A SINISTROS				1.295.000	1.295.000	0	0
2500 - OPERACIONALIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CBMAP				1.295.000	1.295.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, VISANDO A PROTEÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
759 - Recursos Vinculados a Fundos				1.295.000	1.295.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.295.000	1.295.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.295.000	1.295.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	8750 UNIDADE				
38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				**57.419.120**	**56.194.120**	**1.225.000**	**0**
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				**45.155.687**	**43.955.687**	**1.200.000**	**0**
13 - CULTURA				45.155.687	43.955.687	1.200.000	0
122 - Administração Geral				9.622.649	9.622.649	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				9.622.649	9.622.649	0	0
2194 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAVA – SECULT				9.622.649	9.622.649	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES DA SECULT PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				9.622.649	9.622.649	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				9.622.649	9.622.649	0	0
90 - Aplicações Diretas				9.622.649	9.622.649	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	2 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				2.075.000	875.000	1.200.000	0
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				2.075.000	875.000	1.200.000	0
2349 - PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				2.075.000	875.000	1.200.000	0
Objetivo							
PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO ACERVO E A MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.075.000	875.000	1.200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				875.000	875.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				875.000	875.000	0	0
4 - Investimentos				1.200.000	0	1.200.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.200.000	0	1.200.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PATRIMÔNIO CULTURAL VALORIZADO	6 UNIDADE				
392 - Difusão Cultural				33.458.038	33.458.038	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				33.458.038	33.458.038	0	0
2202 - PROMOVER PROJETOS E PRODUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.				33.458.038	33.458.038	0	0
Objetivo							
PROMOVER POR MEIO DE EDITAIS, FOMENTOS E CONVÊNIOS,PROJETOS E PRODUÇÕES DE ARTES, CULTURA CRIATIVA E MANIFESTAÇÕES DE CULTURA POPULAR TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				15.370.411	15.370.411	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				15.370.411	15.370.411	0	0
40 - Transferências a Municípios				4.000.000	4.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.347.351	4.347.351	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.023.060	7.023.060	0	0
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				18.087.627	18.087.627	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				18.087.627	18.087.627	0	0
90 - Aplicações Diretas				18.087.627	18.087.627	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO CULTURAL REALIZADO	6 UNIDADE				
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC				**12.263.433**	**12.238.433**	**25.000**	**0**
13 - CULTURA				12.263.433	12.238.433	25.000	0
392 - Difusão Cultural				12.263.433	12.238.433	25.000	0
0059 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ.				12.263.433	12.238.433	25.000	0
2340 - PROMOVER PROJETOS PARA AQUISÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS SEGMENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.				1.131.000	1.106.000	25.000	0
Objetivo							
PROMOVER POR MEIO DE EDITAIS E CONVENIOS OS PROJETOS DE AQUISIÇÕES DE BENS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM COM O DESENVOLVIMENTO DAS PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DA CULTURA CRIATIVA PRODUZIDOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
501 - Recursos não Vinculados				1.131.000	1.106.000	25.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.106.000	1.106.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.106.000	1.106.000	0	0
4 - Investimentos				25.000	0	25.000	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	0	25.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	6 %				
2378 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTO DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.				11.132.433	11.132.433	0	0
Objetivo							
VALORIZAR, APOIAR, INCENTIVAR E PROMOVER POR MEIO DE EDITAIS E CONVENIOS OS PROJETOS E AS PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DA CULTURA CRIATIVA PRODUZIDOS NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.677.124	8.677.124	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.677.124	8.677.124	0	0
90 - Aplicações Diretas				8.677.124	8.677.124	0	0
501 - Recursos não Vinculados				1.819.100	1.819.100	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.819.100	1.819.100	0	0
40 - Transferências a Municípios				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.794.100	1.794.100	0	0
715 - Ttransferência Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - aRT. 5º - Audiovisual				245.520	245.520	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				245.520	245.520	0	0
90 - Aplicações Diretas				245.520	245.520	0	0
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura				390.689	390.689	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				390.689	390.689	0	0
90 - Aplicações Diretas				390.689	390.689	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO.	6 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC				**26.270.776**	**14.974.535**	**11.296.241**	**0**
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC				**26.270.776**	**14.974.535**	**11.296.241**	**0**
15 - URBANISMO				24.770.776	14.974.535	9.796.241	0
122 - Administração Geral				2.465.523	2.165.523	300.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				1.624.522	1.324.522	300.000	0
2151 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDC				1.624.522	1.324.522	300.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SDC, VISANDO DAR SUPORTE AS SUAS AÇÕES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.624.522	1.324.522	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.324.522	1.324.522	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.324.522	1.324.522	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES				841.001	841.001	0	0
2160 - APOIAR O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES - CONCIDADES				641.000	641.000	0	0
Objetivo							
INSTITUCIONALIZAR ESPAÇO DE PROMOÇÃO DE DEBATES COM OS GESTORES MUNICIPAIS, SOCIEDADE CIVIL E GOVERNO SOBRE O AMBIENTE URBANO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				641.000	641.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				641.000	641.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				641.000	641.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONSELHO APOIADO	1 UNIDADE				
2173 - APOIAR A COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA CONTRAPARTIDAS AOS MUNICÍPIOS				200.001	200.001	0	0
Objetivo							
ESTABELECER COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO EM CONTRAPARTIDA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, AOS VALORES REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS DESTINADOS PELA UNIÃO E/OU ESTADO AOS MUNICIPIOS, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES NAS SUAS RELAÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS NAS ÁREAS URBANAS, PERIURBANAS E RURAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.001	200.001	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.001	200.001	0	0
40 - Transferências a Municípios				200.001	200.001	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO FIRMADO	7 UNIDADE				
451 - Infra-Estrutura Urbana				10.284.012	8.784.012	1.500.000	0
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES				10.284.012	8.784.012	1.500.000	0
1088 - REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO ESTADO DO AMAPÁ.				1.500.000	0	1.500.000	0
Objetivo							
EXECUTAR OBRAS DE RECAPEAMENTO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.500.000	0	1.500.000	0
4 - Investimentos				1.500.000	0	1.500.000	0
40 - Transferências a Municípios				1.500.000	0	1.500.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	VIA RECAPEADA	20 KM				
2158 - APOIAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO				8.784.012	8.784.012	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
APOIAR E FOMENTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ORGÃOS DO GEA, AÇÕES QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AMAPAENSES COM A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES QUE VISEM TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO, COM FOCO NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSIDERANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O ESGOTAMENTO SANITÁRIO, A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS SEDES DOS MUNICIPIOS E ÁREAS RURAIS E DISTRITAIS EM CONFORMIDADES COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				8.784.012	8.784.012	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.784.012	8.784.012	0	0
40 - Transferências a Municípios				7.845.012	7.845.012	0	0
90 - Aplicações Diretas				939.000	939.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	7 UNIDADE				
452 - Serviços Urbanos				12.021.241	4.025.000	7.996.241	0
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES				12.021.241	4.025.000	7.996.241	0
1087 - APOIAR A GESTÃO MUNICIPAL COM RESÍDUOS SÓLIDOS				2.000.000	2.000.000	0	0
Objetivo							
APOIAR OS MUNICÍPIOS NA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				2.000.000	2.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO APOIADO	8 UNIDADE				
2163 - APOIAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS				10.021.241	2.025.000	7.996.241	0
Objetivo							
REALIZAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E DISTRITAL, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS DE OBRAS, DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÕES, DIRETA OU INDIRETAMENTE, VISANDO CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS AGENTES FINANCIADORES, INCLUSIVE MINISTÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.021.241	2.025.000	7.996.241	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.025.000	2.025.000	0	0
40 - Transferências a Municípios				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0
4 - Investimentos				7.996.241	0	7.996.241	0
40 - Transferências a Municípios				2.429.311	0	2.429.311	0
90 - Aplicações Diretas				5.566.930	0	5.566.930	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	7 UNIDADE				
25 - ENERGIA				1.500.000	0	1.500.000	0
754 - Biocombustíveis				1.500.000	0	1.500.000	0
0052 - DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES				1.500.000	0	1.500.000	0
1089 - IMPLANTAR NOS MUNICÍPIOS PROJETOS DE ENERGIA RENOVÁVEL				1.500.000	0	1.500.000	0
Objetivo							
IMPLANTAR PROJETOS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NOS MUNICÍPIOS, PRIORIZANDO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMO ESCOLAS, UBS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.500.000	0	1.500.000	0
4 - Investimentos				1.500.000	0	1.500.000	0
40 - Transferências a Municípios				1.500.000	0	1.500.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLANTADO	8 UNIDADE				
43 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				**4.152.416**	**3.100.000**	**1.052.416**	**0**
43101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				**4.152.416**	**3.100.000**	**1.052.416**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				4.152.416	3.100.000	1.052.416	0

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
122 - Administração Geral	2.170.000	1.620.000	550.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO	2.170.000	1.620.000	550.000	0
2424 - MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA - SEPM	2.170.000	1.620.000	550.000	0
Objetivo				
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEPM E DOS CENTROS				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	2.170.000	1.620.000	550.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	1.620.000	1.620.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	1.620.000	1.620.000	0	0
4 - Investimentos	550.000	0	550.000	0
90 - Aplicações Diretas	550.000	0	550.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	SERVIÇO ADMINISTRATIVO MANTIDO	1 UNIDADE

244 - Assistência Comunitária	1.982.416	1.480.000	502.416	0
0101 - AMAPÁ PARA ELAS	1.982.416	1.480.000	502.416	0
1042 - REAPARELHAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO A MULHER	402.416	0	402.416	0
Objetivo				
DOTAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E/OU SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM EQUIPAMENTOS MODERNOS E INFORMATIZADOS, GARANTINDO ASSIM O ATENDIMENTO MAIS ACOLHEDOR, CÉLERE E EFICAZ, ATRAVÉS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS ATUALIZADOS, PARA MELHOR SERVIR AS CIDADÃS QUE NECESSITEM DOS SERVIÇOS DA SEPM.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	402.416	0	402.416	0
4 - Investimentos	402.416	0	402.416	0
90 - Aplicações Diretas	402.416	0	402.416	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	CENTRO REAPARELHADO	1 UNIDADE

1043 - REFORMAR OS CENTROS DE ATENDIMENTO A MULHER	500.000	500.000	0	0
Objetivo				
REFORMAR E REVITALIZAR DOS CENTROS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E/OU SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PARA TORNAR O AMBIENTE CONFORTÁVEL E ACOLHEDOR E DESSA FORMA MELHOR SERVIR AS CIDADÃS QUE NECESSITEM DOS SERVIÇOS DA SEPM.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes	500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	500.000	500.000	0	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	CENTRO REFORMADO	1 UNIDADE

2419 - REALIZAR INICIATIVAS NA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER AMAPAENSE	930.000	830.000	100.000	0
Objetivo				
PRESTAR UM ATENDIMENTO INTEGRAL E HUMANIZADO AS MULHERES AMAPAENSES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSEGURAR QUE CADA UM DOS ÓRGÃOS ESTATAIS QUE A COMPÕE A REDE DE ATENDIMENTO A MULHER PRESTEM UM SERVIÇO DE QUALIDADE E DEEM CELERIDADE AOS ATENDIMENTOS DA MULHER AGREDIDA GARANTINDO SEU FUNCIONAMENTO.				
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida				
1 - Recursos do Exercício Corrente				
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	930.000	830.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes	830.000	830.000	0	0
90 - Aplicações Diretas	830.000	830.000	0	0
4 - Investimentos	100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas	100.000	0	100.000	0

Região	Município	Produto	Meta Física
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	23500 UNIDADE

2420 - REALIZAR ATENDIMENTO NA AÇÃO "SECRETARIA DA MULHER ITINERANTE"	150.000	150.000	0	0
Objetivo				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PRESTAR UM ATENDIMENTO INTEGRAL E HUMANIZADO AS MENINAS E MULHERES DO CAMPO, DAS FLORESTAS, QUILOMBOLAS, INDÍGENAS, RIBEIRINHAS E DA ZONA RURAL QUE SÃO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DO AMAPÁ, LEVANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES AOS LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO E NOS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO TEM UM CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	5070 UNIDADE				
45 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO				**500.000**	**400.000**	**100.000**	**0**
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO				**500.000**	**400.000**	**100.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				500.000	400.000	100.000	0
122 - Administração Geral				430.000	330.000	100.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				360.000	260.000	100.000	0
2575 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAT				360.000	260.000	100.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINSITRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPOSIÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				360.000	260.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				260.000	260.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				260.000	260.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0076 - TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO PARA A UNIÃO				70.000	70.000	0	0
2324 - REALIZAR ATENDIMENTOS NO SEAT ITINERANTE				70.000	70.000	0	0
Objetivo							
LEVAR EM SUA INTEGRALIDADE OS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO DE FORMA ITINERANTE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATENDIMENTO REALIZADO	1000 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				70.000	70.000	0	0
0076 - TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO PARA A UNIÃO				70.000	70.000	0	0
2326 - PROMOVER EVENTOS PARA SERVIDORES (AS) TRANSPOSTOS (AS)				70.000	70.000	0	0
Objetivo							
OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SERVIDORES (AS) TRANSPOSTOS (AS), EM EVENTOS VOLTADOS PARA A SUA INTEGRAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				70.000	70.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				70.000	70.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	70.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	15 UNIDADE				
48 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO				**2.246.038**	**2.136.038**	**110.000**	**0**
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO				**1.205.961**	**1.095.961**	**110.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.205.961	1.095.961	110.000	0
663 - Mineração				1.205.961	1.095.961	110.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				550.000	540.000	10.000	0
2029 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- SEMIN				550.000	540.000	10.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMIN							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				550.000	540.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				540.000	540.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				540.000	540.000	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0010 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO AMAPÁ				655.961	555.961	100.000	0
2027 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL				355.961	305.961	50.000	0
Objetivo							
APOIAR O SETOR MINERAL NO AMAPÁ ATRAVÉS DE PROCEDIMENTOS MODERNOS, QUE GARANTAM A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E OS PADRÕES PRÉ-FIXADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				355.961	305.961	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				305.961	305.961	0	0
90 - Aplicações Diretas				305.961	305.961	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SETOR APOIADO	1 UNIDADE				
2028 - REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO MINERADOR				270.000	220.000	50.000	0
Objetivo							
PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO MINERADOR NO ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais				270.000	220.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				220.000	220.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				220.000	220.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ASSISTÊNCIA TÉCNICA REALIZADA	24 UNIDADE				
2193 - REALIZAR O CADASTRAMENTO DO SETOR MINERAL				30.000	30.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR O CONTROLE E A REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO, A ATUAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL DO SETOR, O COMBATE À ILEGALIDADE, A PROTEÇÃO AMBIENTAL, A SEGURANÇA DO TRABALHO E A GERAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
708 - Transferências da União Referente à Compesnsação Financeira de Recursos Minerais				30.000	30.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	30.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CADASTRO REALIZADO	50 UNIDADE				
48301 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À MINERAÇÃO				**1.040.077**	**1.040.077**	**0**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.040.077	1.040.077	0	0
122 - Administração Geral				300.000	300.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				300.000	300.000	0	0
2632 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA- SEMIN				300.000	300.000	0	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEMIN.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
663 - Mineração				740.077	740.077	0	0
0010 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO AMAPÁ				740.077	740.077	0	0
2788 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL				740.077	740.077	0	0
Objetivo							
APOIAR O SETOR MINERAL NO AMAPÁ ATRAVÉS DE PROCEDIMENTOS MODERNOS, QUE GARANTAM A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E OS PADRÕES PRÉ-FIXADOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				740.077	740.077	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				740.077	740.077	0	0
90 - Aplicações Diretas				740.077	740.077	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SETOR APOIADO	1 UNIDADE				
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				**1.800.000**	**1.597.500**	**202.500**	**0**
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				**1.800.000**	**1.597.500**	**202.500**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.800.000	1.597.500	202.500	0
121 - Planejamento e Orçamento				575.000	440.000	135.000	0
0008 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO				575.000	440.000	135.000	0
2005 - APOIAR MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL				75.000	75.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER O DESENVOLVIMENTO VOCACIONADO DAS REGIÕES DO AMAPÁ, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DE MEDIDAS GOVERNAMENTAIS, EM DIÁLOGOS PARTICIPATIVOS COM OS AGENTES DE CADA REGIÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				75.000	75.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				75.000	75.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO APOIADO	4 UNIDADE				
2758 - APOIAR INICIATIVAS DO COMITÊ DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL				500.000	365.000	135.000	0
Objetivo							
APOIAR INICIATIVAS POR INTERMÉDIO DO COMITÊ DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL, VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESTADOS AMAZÔNICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	365.000	135.000	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				115.000	115.000	0	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				115.000	115.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				250.000	250.000	0	0
4 - Investimentos				135.000	0	135.000	0
71 - Transferências a Consórcios Públicos				135.000	0	135.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	COMITÊ GESTOR APOIADO	2 UNIDADE				
122 - Administração Geral				1.225.000	1.157.500	67.500	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				1.120.000	1.052.500	67.500	0
2004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SEGOV				1.120.000	1.052.500	67.500	0
Objetivo							
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DA SEGOV.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.120.000	1.052.500	67.500	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.052.500	1.052.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.052.500	1.052.500	0	0
4 - Investimentos				67.500	0	67.500	0
90 - Aplicações Diretas				67.500	0	67.500	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE				
0008 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO				105.000	105.000	0	0
2024 - ELABORAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A GESTÃO ESTADUAL				40.000	40.000	0	0
Objetivo							
ELABORAR PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA A GESTÃO ESTADUAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				40.000	40.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				40.000	40.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	4 UNIDADE				
2025 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A GOVERNANÇA POLÍTICA INSTITUCIONAL				41.000	41.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER A ARTICULAÇÃO POLÍTICA COM OS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, INCLUINDO AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E COM ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, DE TODOS OS SETORES , PARA PARCERIA ESTRATÉGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				41.000	41.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				41.000	41.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				41.000	41.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PARCERIA REALIZADA	4 UNIDADE				
2026 - MONITORAR AÇÕES DE GOVERNO				24.000	24.000	0	0
Objetivo							
ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES (ATIVIDADES E PROJETOS) DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				24.000	24.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				24.000	24.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				24.000	24.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MONITORAMENTO REALIZADO	4 UNIDADE				
50 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTIICPAÇÃO POPULAR				**2.500.000**	**2.450.000**	**50.000**	**0**
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR				**2.500.000**	**2.450.000**	**50.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				2.100.000	2.050.000	50.000	0
122 - Administração Geral				2.100.000	2.050.000	50.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				1.530.000	1.480.000	50.000	0
2521 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEMPP				1.230.000	1.180.000	50.000	0
Objetivo							
PROMOVER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.230.000	1.180.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.180.000	1.180.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.180.000	1.180.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
2804 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPI				300.000	300.000	0	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPI.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0116 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL				570.000	570.000	0	0
2524 - REALIZAR EVENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				270.000	270.000	0	0
Objetivo							
• GARANTIR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INTERESSE COLETIVO E DE INTERESSE INDIVIDUAL DE CADA TERRITÓRIO, COMUNIDADE, MUNICÍPIO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				270.000	270.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				270.000	270.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				270.000	270.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO PARTICIPATIVO REALIZADO	25 UNIDADE				
2534 - APOIAR AÇÕES DE GOVERNO				300.000	300.000	0	0
Objetivo							
APOIAR AÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS, EDUCACIONAIS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E DA GARANTIA DE DIREITOS, DIVULGANDO AMPLAMENTE JUNTO A POPULAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				300.000	300.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO APOIADA	25 UNIDADE				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				400.000	400.000	0	0
423 - Assistência aos Povos Indígenas				400.000	400.000	0	0
0093 - AMAPÁ INDÍGENA				400.000	400.000	0	0
2806 - APOIAR EVENTOS PARA A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA				400.000	400.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE A SEPI E OS DEMAIS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL, AFIM DE FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				400.000	400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO APOIADO	4 UNIDADE				
51 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL				**619.569**	**559.569**	**60.000**	**0**
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL				**619.569**	**559.569**	**60.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				280.000	230.000	50.000	0
122 - Administração Geral				280.000	230.000	50.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				280.000	230.000	50.000	0
2795 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEBEA				280.000	230.000	50.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEBEA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				280.000	230.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				230.000	230.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				230.000	230.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
18 - GESTÃO AMBIENTAL				339.569	329.569	10.000	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental				174.569	174.569	0	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				174.569	174.569	0	0
2318 - REALIZAR CONVÊNIOS COM CLÍNICAS VETERINÁRIAS				174.569	174.569	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO E CASTRAÇÃO AOS MUNICÍPIOS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				174.569	174.569	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				174.569	174.569	0	0
90 - Aplicações Diretas				174.569	174.569	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONVÊNIO REALIZADO	2 UNIDADE				
542 - Controle Ambiental				165.000	155.000	10.000	0
0014 - AMAPÁ RURAL SUSTENTÁVEL				165.000	155.000	10.000	0
1030 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A CAUSA ANIMAL				165.000	155.000	10.000	0
Objetivo							
DESCOBRIR AS MELHORES INOVAÇÕES EM TERMOS DE TECNOLOGIA OU IDEIAS COMERCIAIS VOLTADAS AO BEM-ESTAR ANIMAL, INCENTIVANDO AS MELHORES IDEIAS EMPREENDEDORAS VOLTADAS AOS CUIDADOS E PRODUTOS PET.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				165.000	155.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				155.000	155.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				80.000	80.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				75.000	75.000	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ANIMAL BENEFICIADO	5 UNIDADE				
52 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO				**1.325.220**	**1.265.220**	**60.000**	**0**
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO				**1.325.220**	**1.265.220**	**60.000**	**0**
16 - HABITAÇÃO				1.325.220	1.265.220	60.000	0
122 - Administração Geral				1.275.220	1.215.220	60.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				400.000	370.000	30.000	0
2233 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – SEHAB				400.000	370.000	30.000	0
Objetivo							
ESTRUTURAR VISANDO A MELHORIA OPERACIONAL DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, A FIM DE AUXILIAR NO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				400.000	370.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				370.000	370.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				370.000	370.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0063 - MORAR MELHOR				875.220	845.220	30.000	0
2348 - APOIAR INICIATIVAS SOCIAIS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS				775.220	745.220	30.000	0
Objetivo							
PROMOVER INICIATIVAS SOCIAIS E EMPREENDEDORAS ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES NOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, POR MEIO DE EXECUÇÃO DIRETA OU CONVÊNIOS, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				775.220	745.220	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				745.220	745.220	0	0
90 - Aplicações Diretas				745.220	745.220	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	15000 PESSOA				
2767 - ACOMPANHAR A POLÍTICA ESTADUAL DE HABITAÇÃO				100.000	100.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
REALIZAR O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA POLÍTICA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	POLITICA HABITACIONAL ACOMPANHADA	4 UNIDADE				
482 - Habitação Urbana				50.000	50.000	0	0
0063 - MORAR MELHOR				50.000	50.000	0	0
2290 - APOIAR A GESTÃO DE CONDOMÍNIO				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APOIAR A ORGANIZAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES COMUNITÁRIAS EM CONDOMÍNIOS, POR MEIO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E INSTITUCIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ATENDIDA	6 UNIDADE				
55 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**161.719.330**	**150.629.671**	**11.089.659**	**0**
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**118.895.341**	**110.640.682**	**8.254.659**	**0**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				118.395.341	110.340.682	8.054.659	0
122 - Administração Geral				14.000.000	13.750.000	250.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				14.000.000	13.750.000	250.000	0
2813 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAS				14.000.000	13.750.000	250.000	0
Objetivo							
EXECUTAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEAS, VISANDO GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE ESTRUTURA ADEQUADA, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.300.000	6.050.000	250.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.050.000	6.050.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.050.000	6.050.000	0	0
4 - Investimentos				250.000	0	250.000	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	0	250.000	0
501 - Recursos não Vinculados				7.700.000	7.700.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.700.000	7.700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.700.000	7.700.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	4 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				73.150.000	65.345.341	7.804.659	0
0071 - ACOLHER AMAPÁ				27.500.000	27.500.000	0	0
2297 - ATENDER COMUNIDADES NA AÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA VIVER MELHOR NA MODALIDADE ÓLEO DIESEL				20.000.000	20.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O FORNECIMENTO DE COTA MENSAL DE ÓLEO DIESEL ÀS COMUNIDADES RURAIS SEM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CONVENCIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000.000	20.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000.000	20.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000.000	20.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	COMUNIDADE ATENDIDA	275 UNIDADE				
2302 - REALIZAR ATENDIMENTO NA AÇÃO "CICLO DE EMPODERAMENTO FAMILIAR"				500.000	500.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR A REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EMPODERAMENTO ECONÔMICO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO, ATRAVÉS DO ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				500.000	500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	2000 PESSOA				
2303 - REALIZAR O PAGAMENTO DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL				2.000.000	2.000.000	0	0
Objetivo							
CUSTEAR AS RECARGAS MENSAIS EM CARTEIRAS DE MEIA PASSAGEM, PARA O DESLOCAMENTO DO ESTDANTE NO TRAJETO RESIDENCIA-ESCOLA-RESIDENCIA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ESTUDANTE ATENDIDO	7000 UNIDADE				
2755 - EXECUTAR INICIATIVAS NO PROGRAMA "CONTA ÁGUA PAGA"				4.000.000	4.000.000	0	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR O CUSTEIO DA DESPESA NA CONTA DO FORNECIMENTO DE ÁGUA ÀS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, ASSEGURANDO O ACESSO AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				4.000.000	4.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.000.000	4.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.000.000	4.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	10000 FAMÍLIA				
2756 - EXECUTAR O PAGAMENTO DO ALUGUEL MORADIA SOCIAL				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O CUSTEIO DE ALUGUEL TEMPORÁRIO PARA FAMÍLIAS VÍTIMAS DE CALAMIDADES E/OU SINISTROS NATURAIS, BEM COMO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	500 FAMÍLIA				
0091 - AMAPÁ SEM FOME				45.650.000	37.845.341	7.804.659	0
2393 - APOIAR ENTIDADES NA AÇÃO "BANCO DE ALIMENTOS"				10.000.000	2.195.341	7.804.659	0
Objetivo							
CAPTAR OU RECEBER ALIMENTOS DOADOS DOS SETORES PUBLICOS E PRIVADOS E OS DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ÀS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL, INSTITUIÇÕES DE ENSINO, UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E OUTRAS UNIDADES DE ALIMENTAÇAO E NUTRIÇÃO A EXEMPLO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS E RESTAURANTES POPULARES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.804.659	0	2.804.659	0
4 - Investimentos				2.804.659	0	2.804.659	0
90 - Aplicações Diretas				2.804.659	0	2.804.659	0
706 - Transferência Especial da União				7.195.341	2.195.341	5.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.195.341	2.195.341	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.195.341	2.195.341	0	0
4 - Investimentos				5.000.000	0	5.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000.000	0	5.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ENTIDADE ASSISTIDA	500 UNIDADE				
2394 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "COZINHA COMUNITÁRIA"				3.000.000	3.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
IMPLANTAR E APOIAR COZINHAS COMUNITÁRIAS NO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, EM PEQUENAS OU GRANDE ESCALAS PARA ATENDER A COMUNIDADE LOCAL. OFERECENDO UM AMBIENTE DE CONVIVÊNCIA ENTRE SEUS USUÁRIOS, O QUE ESTIMULANDO A INTERAÇÃO SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.000.000	3.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.000.000	3.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.000.000	3.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	COZINHA IMPLANTADA	36 UNIDADE				
2395 - PROMOVER A EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL				1.000.000	1.000.000	0	0
Objetivo							
QUALIFICAR PESSOAS COM AUTONOMIA NA ESCOLHA DE ALIMENTOS E A ADOÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS FORTALECENDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, VISANDO A VALORIZAÇÃO DA CULTURA ALIMENTAR LOCAL, RESPEITANDO A DIVERSIDADE DE SABERES E PRÁTICAS ALIMENTARES COM A PREVENÇÃO E O COMBATE DE DOENÇAS RELACIONADAS À ALIMENTAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	1.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA QUALIFICADA	2000 PESSOA				
2397 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO RESTAURANTE POPULAR				7.000.000	7.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR À POPULAÇÃO ATRAVÉS DE UNIDADES GERENCIADORAS O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À PREÇO ACESSÍVEL À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.000.000	7.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.000.000	7.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.000.000	7.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	2100 PESSOA				
2398 - REALIZAR INICIATIVAS DE APOIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
APOIAR ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS SELECIONADAS ATRAVÉS DA DISTRIBUÍÇAO DE ALIMENTOS ADVINDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO, COM O INTUITO DE COMBATER A FOME.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				150.000	150.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ENTIDADE ASSISTIDA	500 UNIDADE				
2399 - CUSTEAR A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "VALE GÁS SOCIAL"				3.500.000	3.500.000	0	0
Objetivo							
CUSTEAR AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS À POPULAÇÃO AMAPAENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR ENTRE AS FAMÍLIAS CADASTRADAS JUNTO AS ENTIDADES SELECIONADAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.500.000	3.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.500.000	3.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.500.000	3.500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA BENEFICIADA	30000 UNIDADE				
2400 - EXECUTAR INICIATIVAS NA AÇÃO KIT NUTRICIONAL À PRIMEIRA INFÂNCIA				7.000.000	7.000.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Objetivo							
DISTRIBUIR KITS DE ALIMENTOS NUTICIONAIS PARA A CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, GARANTINDO DIREITO DE UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NA PRIMEIRA INFÂNCIA AOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.000.000	7.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.000.000	7.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.000.000	7.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	20000 FAMÍLIA				
2443 - REALIZAR ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA AÇÃO "DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS"				14.000.000	14.000.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR O ACESSO ALIMENTAR E NUTRICIONAL ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS DE FORMA COMPLEMENTAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				14.000.000	14.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				14.000.000	14.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				14.000.000	14.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	150000 UNIDADE				
246 - Segurança de Renda				31.245.341	31.245.341	0	0
0071 - ACOLHER AMAPÁ				31.245.341	31.245.341	0	0
2296 - EXECUTAR INICIATIVAS NO PROGRAMA RENDA PRA VIVER MELHOR -				25.108.931	25.108.931	0	0
Objetivo							
GARANTIR RENDA MÍNIMA ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES DO ESTADO DO AMAPÁ, CONTRIBUINDO DESSA FORMA COM A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E DA POBREZA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.108.931	25.108.931	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.108.931	25.108.931	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.108.931	25.108.931	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	20000 FAMÍLIA				
2754 - EXECUTAR INICIATIVAS NO PROGRAMA LUZ PAGA CIDADÃ				6.136.410	6.136.410	0	0
Objetivo							
COMPLEMENTAR O CUSTEIO DA DESPESA NA CONTA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CONCESSÃO DO AUXÍLIO BOLSA ENERGIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				6.136.410	6.136.410	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				6.136.410	6.136.410	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.136.410	6.136.410	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	FAMÍLIA ATENDIDA	20000 FAMÍLIA				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				500.000	300.000	200.000	0
126 - Tecnologia da Informação				500.000	300.000	200.000	0
0071 - ACOLHER AMAPÁ				500.000	300.000	200.000	0
2814 - EXECUTAR INICIATIVAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				500.000	300.000	200.000	0
Objetivo							
POIAR E MODERNIZAR A ESTRUTURA DE TI, GARANTINDO A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS APOIAR A ESTRUTURA DE DANDO SUPORTE INTERNO AOS SERVIDORES, MANTENDO OS SISTEMAS ACESSIVEIS E SEGUROS, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, POR UM AMBIENTE TECNOLOGICO MODERNO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				500.000	300.000	200.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
4 - Investimentos				200.000	0	200.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				200.000	0	200.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SETOR APOIADO	7 UNIDADE				
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ				**1.663.000**	**1.563.000**	**100.000**	**0**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				140.000	110.000	30.000	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				140.000	110.000	30.000	0
0109 - AMAPÁ AFRO				140.000	110.000	30.000	0
2573 - APOIAR O CONSELHO DE IGUALDADE RACIAL				140.000	110.000	30.000	0
Objetivo							
APOIAR O CONSELHO DE IGUALDADE RACIAL NAS SUAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				140.000	110.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				110.000	110.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				110.000	110.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONSELHO APOIADO	3 UNIDADE				
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.523.000	1.453.000	70.000	0
122 - Administração Geral				333.000	333.000	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				333.000	333.000	0	0
2456 - MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO MARABAIXO				333.000	333.000	0	0
Objetivo							
GERIR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO MARABAIXO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E METAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				333.000	333.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				333.000	333.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				333.000	333.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				1.190.000	1.120.000	70.000	0
0109 - AMAPÁ AFRO				1.190.000	1.120.000	70.000	0
1053 - IMPLANTAR O SISTEMA QUILOMBOLA AMAPAENSE				150.000	150.000	0	0
Objetivo							
INCENTIVAR E FORTALECER A CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DEMOCRÁTICOS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS AFRODESCENDENTES COMUNIDADES QUILOMBOLAS, POVOS TRADICIONAIS E POVO DE TERREIRO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				150.000	150.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				150.000	150.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	150.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SISTEMA IMPLANTADO	1 UNIDADE				
2458 - APOIAR A CAPACITAÇÃO DAS COMUNIDADES AFRODESECENDENTES				320.000	250.000	70.000	0
Objetivo							
COMBATE AO RACISMO EM TODOS OS ÂMBITOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				320.000	250.000	70.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				150.000	150.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
4 - Investimentos				70.000	0	70.000	0
90 - Aplicações Diretas				70.000	0	70.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
2459 - IMPLANTAR PROJETOS DE PROTEÇÃO AOS SEGMENTOS AFRODESCENDENTES DO AMAPÁ				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
FORTALECER, VALORIZAR E INTEGRAR O POVO DE TERREIRO, TENDO EM VISTA COMPARTILHAR IDEIAS E ESTRATÉGIAS QUE POSSIBILITEM A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGUREM A PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DE TERREIRO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				160.000	160.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	40.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO IMPLANTADO	1 UNIDADE				
2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE				520.000	520.000	0	0
Objetivo							
ALORIZAR A DIVERSIDADE SÓCIO CULTURAL							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				520.000	520.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				520.000	520.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				300.000	300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				220.000	220.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	3 UNIDADE				
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				**41.160.989**	**38.425.989**	**2.735.000**	**0**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				41.160.989	38.425.989	2.735.000	0
122 - Administração Geral				2.896.400	2.896.400	0	0
0077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				2.896.400	2.896.400	0	0
2346 - APOIAR AÇÕES DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NO ÂMBITO DO SUAS.				407.000	407.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER INICIATIVAS ESTRUTURANTES E CONTÍNUAS VOLTADAS A GESTÃO DO TRABALHO E À EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				400.000	400.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				400.000	400.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	400.000	0	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				7.000	7.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.000	7.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.000	7.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	OPERADOR VALORIZADO	1200 UNIDADE				
2440 - APRIMORAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS.				2.489.400	2.489.400	0	0
Objetivo							
FORTALECER A ORGANIZAÇÃO, A ARTICULAÇÃO E A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO QUE OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS CHEGUEM COM QUALIDADE ÀS POPULAÇÕES QUE DELES NECESSITAM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.289.400	2.289.400	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.289.400	2.289.400	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				1.800.000	1.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				489.400	489.400	0	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				200.000	200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO APOIADO	16 UNIDADE				
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				725.000	640.000	85.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
0077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				725.000	640.000	85.000	0
2341 - MONITORAR AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI				520.000	475.000	45.000	0
Objetivo							
INTENSIFICAR AS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, MOBILIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				520.000	475.000	45.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				475.000	475.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				475.000	475.000	0	0
4 - Investimentos				45.000	0	45.000	0
90 - Aplicações Diretas				45.000	0	45.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICIPIO MONITORADO	16 UNIDADE				
2342 - MONITORAR A AÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA-SUAS/ CRIANÇA FELIZ				205.000	165.000	40.000	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO ESTADO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO A PARTIR DO APOIO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA COM OFERTAS DE CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO COM O MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NOS MUNICÍPIOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				205.000	165.000	40.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				165.000	165.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				165.000	165.000	0	0
4 - Investimentos				40.000	0	40.000	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	0	40.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICIPIO MONITORADO	16 UNIDADE				
244 - Assistência Comunitária				17.211.029	16.581.029	630.000	0
0077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				17.211.029	16.581.029	630.000	0
2343 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL				415.000	415.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA CEAS E CONSEA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				240.000	240.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				240.000	240.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				240.000	240.000	0	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				175.000	175.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				175.000	175.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				175.000	175.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO	2 UNIDADE				
2345 - APOIAR A REDE SÓCIOASSISTENCIAL DO SUAS				9.120.589	9.120.589	0	0
Objetivo							
FORTALECER A ASSISTÊNCIA SOCIAL COM APOIO INSTITUCIONAL, FOMENTO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNRES ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA DO SUAS, CONFORME LEGISLAÇÕES PERTINENTES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000.000	1.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000.000	1.000.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				700.000	700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	300.000	0	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				8.120.589	8.120.589	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				8.120.589	8.120.589	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.800.000	2.800.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.320.589	5.320.589	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL APOIADA.	2000 UNIDADE				
2351 - APOIAR AÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO DO SUAS.				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
IMPLEMENTAR AÇÕES ESTRUTURADAS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COM ÊNFASE NA PRODUÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS TERRITORIAIS, COM VISTAS A SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E O REORDENAMENTO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO APOIADO	16 UNIDADE				
2370 - EXECUTAR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				2.880.440	2.880.440	0	0
Objetivo							
GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DE ASSESSORAMENTO, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO À EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, COFINANCIAMENTO, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.880.440	2.880.440	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.880.440	2.880.440	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				2.380.440	2.380.440	0	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO APOIADO	16 UNIDADE				
2372 - COFINANCIAR A GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.				2.700.000	2.700.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE OPERACIONALIZAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PACTUADO NA COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE (CIB).							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.700.000	2.700.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.700.000	2.700.000	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				2.700.000	2.700.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO APOIADO	16 UNIDADE				
2749 - EXECUTAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				1.810.000	1.210.000	600.000	0
Objetivo							
FORTALECER E ORIENTAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DAS EXECUÇÕES FINANCEIRAS, DAS CAPACITAÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS, AÇÕES CONJUNTAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADES DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.810.000	1.210.000	600.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.210.000	1.210.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.210.000	1.210.000	0	0
4 - Investimentos				600.000	0	600.000	0
90 - Aplicações Diretas				600.000	0	600.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO ASSISTIDO	16 UNIDADE				
2750 - EXECUTAR O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD SUAS				185.000	155.000	30.000	0
Objetivo							
AMPLIAR A CAPACIDADE DOS MUNICÍPIOS PARA CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DOS REGISTROS QUE EXIGEM CADASTRAMENTO EM DOMICÍLIO,INTENSIFICANDO A BUSCA ATIVA DE GPTES E OUTROS GRUPOS, COMO IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS COM TRABALHO INFANTIL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
1 - Recursos do Exercício Corrente							
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				185.000	155.000	30.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				155.000	155.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				155.000	155.000	0	0
4 - Investimentos				30.000	0	30.000	0
90 - Aplicações Diretas				30.000	0	30.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO BENEFICIADO	16 UNIDADE				
245 - Serviços Socioassistenciais				20.328.560	18.308.560	2.020.000	0
0077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS				20.328.560	18.308.560	2.020.000	0
1074 - EXECUTAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL				7.200.000	5.200.000	2.000.000	0
Objetivo							
ESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
706 - Transferência Especial da União				7.200.000	5.200.000	2.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.200.000	5.200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.700.000	2.700.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.500.000	2.500.000	0	0
4 - Investimentos				2.000.000	0	2.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	0	2.000.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO BENEFICIADO	16 UNIDADE				
2371 - EXECUTAR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				13.128.560	13.108.560	20.000	0
Objetivo							
GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE ASSESSORAMENTO, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO À EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, COFINANCIAMENTO, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.840.160	7.840.160	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				7.840.160	7.840.160	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				1.840.160	1.840.160	0	0
90 - Aplicações Diretas				6.000.000	6.000.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				4.950.000	4.950.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				4.950.000	4.950.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				4.950.000	4.950.000	0	0
660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				338.400	318.400	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				318.400	318.400	0	0
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				266.400	266.400	0	0
90 - Aplicações Diretas				52.000	52.000	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	MUNICÍPIO APOIADO	16 UNIDADE				
57 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ				**5.900.950**	**5.800.950**	**100.000**	**0**
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ				**5.900.950**	**5.800.950**	**100.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				5.900.950	5.800.950	100.000	0
122 - Administração Geral				5.900.950	5.800.950	100.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				2.360.000	2.260.000	100.000	0
2774 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL				2.360.000	2.260.000	100.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CASA CIVIL, VISANDO APOIAR AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.360.000	2.260.000	100.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.260.000	2.260.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.260.000	2.260.000	0	0
4 - Investimentos				100.000	0	100.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				100.000	0	100.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
0008 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO				3.540.950	3.540.950	0	0
2775 - MANTER A RESIDÊNCIA OFICIAL DO GEA				370.950	370.950	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR O GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA RESIDENCIA OFICIAL COM PRATICAS INOVADORAS DE GESTÃO TECNOLÓGICA, LOGÍSTICA, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E SUPORTE QUALIFICADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				370.950	370.950	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				370.950	370.950	0	0
90 - Aplicações Diretas				370.950	370.950	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
2776 - MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DA AGENDA OFICIAL DO GOVERNADOR				2.820.000	2.820.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO INTEGRADA DA AGENDA OFICIAL DO GOVERNADOR, ORGANIZANDO EVENTOS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS EM ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.820.000	2.820.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.820.000	2.820.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.820.000	2.820.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO GOVERNAMENTAL INTEGRADA.	280 UNIDADE				
2778 - APOIAR ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL				350.000	350.000	0	0
Objetivo							
APOIAR OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO NAS SOLICITAÇÃO QUE DEMANDAM INICIATIVAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				350.000	350.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				350.000	350.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				350.000	350.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ÓRGÃO DE GOVERNO APOIADO	45 UNIDADE				
58 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				**58.242.556**	**50.559.066**	**7.683.490**	**0**
58101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				**4.450.200**	**2.510.200**	**1.940.000**	**0**
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				4.450.200	2.510.200	1.940.000	0
122 - Administração Geral				636.700	596.700	40.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				636.700	596.700	40.000	0
2595 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-SETEC				636.700	596.700	40.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SETEC, VISANDO DAR APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				636.700	596.700	40.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				596.700	596.700	0	0
90 - Aplicações Diretas				596.700	596.700	0	0
4 - Investimentos				40.000	0	40.000	0
90 - Aplicações Diretas				40.000	0	40.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
571 - Desenvolvimento Científico				98.300	98.300	0	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				98.300	98.300	0	0
2732 - APOIAR PROJETOS PARA À PRODUÇÃO CIENTÍFICA				98.300	98.300	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
PROMOVER O AVANÇO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO NO ESTADO POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, A COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, E A INOVAÇÃO EMPREENDEDORA. ESSAS ATIVIDADES VISAM FORTALECER A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO, IMPULSIONAR A TRANSFORMAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA APLICADA EM NEGÓCIOS INOVADORES, DESENVOLVER PLATAFORMAS DIGITAIS, ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS EMPRESAS E CADEIAS PRODUTIVAS, E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. A AÇÃO BUSCA, ASSIM, POTENCIALIZAR A INTERAÇÃO ENTRE ACADEMIA, SETOR PRODUTIVO E SOCIEDADE, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				98.300	98.300	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				98.300	98.300	0	0
90 - Aplicações Diretas				98.300	98.300	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO APOIADO	10 UNIDADE				
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				1.910.000	10.000	1.900.000	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.910.000	10.000	1.900.000	0
2736 - APOIAR A INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA				1.910.000	10.000	1.900.000	0
Objetivo							
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVADORAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.000	10.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.000	10.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	10.000	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.900.000	0	1.900.000	0
4 - Investimentos				1.900.000	0	1.900.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.900.000	0	1.900.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	INFRAESTRUTURA APOIADA	4 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				1.805.200	1.805.200	0	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				1.805.200	1.805.200	0	0
2737 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				270.500	270.500	0	0
Objetivo							
AMPLIAR O ACESSO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, ESTIMULAR O INTERESSE DA SOCIEDADE PELA CIÊNCIA E INOVAÇÃO, E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO ATIVA DO PÚBLICO NO ECOSSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO POR MEIO DE ATIVIDADES COMO EVENTOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EM MÍDIA DIGITAL, PREMIAÇÕES, APOIO A INICIATIVAS ITINERANTES E O USO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO, DESSA FORMA, BUSCA-SE TORNAR A CIÊNCIA, A TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO MAIS ACESSÍVEIS E COMPREENSÍVEIS PARA O PÚBLICO LEIGO, ESPECIALMENTE ESTUDANTES, PROFESSORES E COMUNIDADES QUE NÃO DISPÕE DE ACESSO FÁCIL A RECURSOS E INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				270.500	270.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				270.500	270.500	0	0
90 - Aplicações Diretas				270.500	270.500	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA BENEFICIADA	10610 PESSOA				
2738 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA				1.534.700	1.534.700	0	0
Objetivo							
AMPLIAR O ACESSO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, ESTIMULAR O INTERESSE DA SOCIEDADE PELA CIÊNCIA E INOVAÇÃO, E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO ATIVA DO PÚBLICO NO ECOSSISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO POR MEIO DE ATIVIDADES COMO EVENTOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS EM MÍDIA DIGITAL, PREMIAÇÕES, APOIO A INICIATIVAS ITINERANTES E O USO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO, DESSA FORMA, BUSCA-SE TORNAR A CIÊNCIA, A TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO MAIS ACESSÍVEIS E COMPREENSÍVEIS PARA O PÚBLICO LEIGO, ESPECIALMENTE ESTUDANTES, PROFESSORES E COMUNIDADES QUE NÃO DISPÕE DE ACESSO FÁCIL A RECURSOS E INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				34.700	34.700	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				34.700	34.700	0	0
90 - Aplicações Diretas				34.700	34.700	0	0
706 - Transferência Especial da União				1.500.000	1.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.500.000	1.500.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.500.000	1.500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA CAPACITADA	890 PESSOA				
58201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ				**12.655.208**	**9.896.328**	**2.758.880**	**0**
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				12.655.208	9.896.328	2.758.880	0
122 - Administração Geral				10.541.150	7.855.150	2.686.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				10.541.150	7.855.150	2.686.000	0
2599 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-IEPA				10.541.150	7.855.150	2.686.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA IEPA, VISANDO DAR APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.555.150	2.555.150	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.555.150	2.555.150	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.555.150	2.555.150	0	0
706 - Transferência Especial da União				7.986.000	5.300.000	2.686.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				5.300.000	5.300.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				5.300.000	5.300.000	0	0
4 - Investimentos				2.686.000	0	2.686.000	0
90 - Aplicações Diretas				2.686.000	0	2.686.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				2.114.058	2.041.178	72.880	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				2.114.058	2.041.178	72.880	0
1070 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADOS AOS APLS LOCAIS				286.000	286.000	0	0
Objetivo							
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NO ESTADO DO AMAPÁ							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000	1.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000	1.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	1.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				285.000	285.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				285.000	285.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				285.000	285.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA ASSISTIDA	1 UNIDADE				
1071 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO AMAPÁ				640.722	621.372	19.350	0
Objetivo							
REALIZAR DIAGNÓSTICOS E TECNOLÓGICOS DO TERRITÓRIO AMAPAENSE E FAIXA DE FRONTEIRA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				92.100	92.100	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				92.100	92.100	0	0
90 - Aplicações Diretas				92.100	92.100	0	0
501 - Recursos não Vinculados				548.622	529.272	19.350	0
3 - Outras Despesas Correntes				529.272	529.272	0	0
90 - Aplicações Diretas				529.272	529.272	0	0
4 - Investimentos				19.350	0	19.350	0
90 - Aplicações Diretas				19.350	0	19.350	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA REALIZADA	2 UNIDADE				
1072 - REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO AMBIENTAIS				121.798	68.268	53.530	0
Objetivo							
REALIZAR DIAGNÓSTICOS SOCIECONÔMICO E AMBIETAIS DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000	1.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				1.000	1.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	1.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				120.798	67.268	53.530	0
3 - Outras Despesas Correntes				67.268	67.268	0	0
90 - Aplicações Diretas				67.268	67.268	0	0
4 - Investimentos				53.530	0	53.530	0
90 - Aplicações Diretas				53.530	0	53.530	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CARTA ELABORADA	2 UNIDADE				
1073 - REALIZAR PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS				286.000	286.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER E DIVULGAR O CONHECIMENTO ARQUEOLÓGICO SOBRE E ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.000	1.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.000	1.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.000	1.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				285.000	285.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				285.000	285.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				285.000	285.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	RELATÓRIO TÉCNICO PRODUZIDO	1 UNIDADE				
2734 - REALIZAR A DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS AMBIENTAIS DO IEPA				779.538	779.538	0	0
Objetivo							
DIVULGAR DE FORMA CIENTIFICA OS SERVIÇOS AMBIENTAIS, AMPLIAR A BASE RELACIONADAS AO IEPA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				729.538	729.538	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				729.538	729.538	0	0
90 - Aplicações Diretas				729.538	729.538	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA CIENTÍFICA DIVULGADA	15 UNIDADE				
58202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ				**37.441.955**	**34.791.644**	**2.650.311**	**0**
12 - EDUCAÇÃO				37.441.955	34.791.644	2.650.311	0
122 - Administração Geral				24.941.955	22.291.644	2.650.311	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				13.906.857	13.906.857	0	0
2601 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-UEAP				13.906.857	13.906.857	0	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UEAP, VISANDO DAR APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				13.906.857	13.906.857	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				13.906.857	13.906.857	0	0
90 - Aplicações Diretas				13.906.857	13.906.857	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	8 UNIDADE				
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				11.035.098	8.384.787	2.650.311	0
2735 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP				10.935.098	8.284.787	2.650.311	0
Objetivo							
CONSOLIDAR E MODERNIZAR O SISTEMA EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO , TECNOLÓGICO E CULTURAL E GARANTIR A EFETIVIDADE DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DE UMA GESTÃO QUALIFICADA, ASSEGURANDO OS PADRÕES DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				7.706.000	7.206.000	500.000	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				7.206.000	7.206.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				7.206.000	7.206.000	0	0
4 - Investimentos				500.000	0	500.000	0
90 - Aplicações Diretas				500.000	0	500.000	0
501 - Recursos não Vinculados				2.078.787	1.078.787	1.000.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.078.787	1.078.787	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.078.787	1.078.787	0	0
4 - Investimentos				1.000.000	0	1.000.000	0
90 - Aplicações Diretas				1.000.000	0	1.000.000	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.030.311	0	1.030.311	0
4 - Investimentos				1.030.311	0	1.030.311	0
90 - Aplicações Diretas				1.030.311	0	1.030.311	0
3 - Outras Contrapartidas							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				120.000	0	120.000	0
4 - Investimentos				120.000	0	120.000	0
90 - Aplicações Diretas				120.000	0	120.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO ATENDIDO	2021 ALUNO				
2739 - REALIZAR O PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP				100.000	100.000	0	0
Objetivo							
EFETUAR DESPESA COM PESSOAL RELATIVOS A CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS, CIVIS, COM QUAISQUER ESPÉCIES REMUNERATÓRIAS, TAIS COMO VENCIMENTOS E VANTAGENS, FIXAS E VARIÁVEIS, SUBSÍDIOS, REFORMAS E PENSÕES, INCLUSIVE ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, HORAS EXTRAS E VANTAGENS PESSOAIS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS PELO ENTE ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.000	100.000	0	0
1 - Pessoal e Encargos Sociais				100.000	100.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.000	100.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR ATENDIDO	300 SERVIDOR				
364 - Ensino Superior				3.500.000	3.500.000	0	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				3.500.000	3.500.000	0	0
2740 - REALIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				3.500.000	3.500.000	0	0
Objetivo							
OFERTAR CURSOS DE GRADUAÇÃO DE QUALIDADE NOS DIFERENTES TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTOS DO ESTADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM O DESENVOLVIMENTO CULTURAL , CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO E DA NAÇÃO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.500.000	3.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.500.000	3.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.500.000	3.500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ALUNO MATRICULADO	1671 PESSOA				
571 - Desenvolvimento Científico				9.000.000	9.000.000	0	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				9.000.000	9.000.000	0	0
2741 - REALIZAR A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO				3.500.000	3.500.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR A DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NO ESTADO DO AMAPÁ.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.500.000	3.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.500.000	3.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.500.000	3.500.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PUBLICAÇÃO REALIZADA	40 UNIDADE				
2742 - IMPLANTAR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UEAP				5.500.000	5.500.000	0	0
Objetivo							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DA EXTENSÃO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DE ACORDO COM O REGIMENTO DA UEAP.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.500.000	3.500.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.500.000	3.500.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				3.500.000	3.500.000	0	0
501 - Recursos não Vinculados				2.000.000	2.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.000.000	2.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.000.000	2.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA IMPLANTADO	30 UNIDADE				
58203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ				**3.695.193**	**3.360.894**	**334.299**	**0**
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA				3.695.193	3.360.894	334.299	0
122 - Administração Geral				100.310	100.310	0	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				100.310	100.310	0	0
2623 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FAPEAP				100.310	100.310	0	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FAPEAP, VISANDO DAR APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				100.310	100.310	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				100.310	100.310	0	0
90 - Aplicações Diretas				100.310	100.310	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
571 - Desenvolvimento Científico				3.574.883	3.240.584	334.299	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				3.574.883	3.240.584	334.299	0
2638 - APOIAR O FOMENTO A INOVAÇÃO EMPREENDEDORA				1.981.307	1.872.008	109.299	0
Objetivo							
A MISSÃO FUNDAMENTAL DA ESTRATÉGIA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E E INOVAÇÃO PARA O PERÍODO 2024 A 2027 SERÁ PROMOVER A CT&I COMO UM DOS EIXOS ESTRUTURANTES DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ. NESSE CONTEXTO DESTACA-SE O FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO ENTRE A POLÍTICA CT&I NACIONAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS ESTADUAIS E ENTRE OS VÁRIOS ATORES ESTADUAIS E NACIONAIS. TAL ARTICULAÇÃO TERÁ INICIO COM O PLANO DE AÇÃO DA FAPEAP EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ESTIMULANDO A CULTURA EMPREENDEDORA EM CT&I EM TODOS OS NÍVEIS, ESTIMULANDO PROJETOS DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO ATRAVÉS DO FOMENTO AS ATIVIDADES EMPREENDEDORAS E DE FORMA GERAL NA SOCIEDADE AMAPAENSE. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA, CONSTRUINDO JUNTO A POPULAÇÃO SO BENEFÍCIOS GERADOS POR ESSAS ATIVIDADES PRINCIPALMENTE PARA O SEGMENTO POPULACIONAL EXCLUÍDOS DO MERCADO DE TRABALHO PROFISSIONAL. A PROMOÇÃO DE EMPREENDEDORISMO, DO DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS INOVADORES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				368.008	368.008	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				368.008	368.008	0	0
90 - Aplicações Diretas				368.008	368.008	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.613.299	1.504.000	109.299	0
3 - Outras Despesas Correntes				1.504.000	1.504.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				1.504.000	1.504.000	0	0
4 - Investimentos				109.299	0	109.299	0
90 - Aplicações Diretas				109.299	0	109.299	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	31 UNIDADE				
2690 - APOIAR INICIATIVAS PARA O FOMENTO DA CIÊNCIA				1.593.576	1.368.576	225.000	0
Objetivo							
MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA CIENTIFICA É UM FATOR PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO CONHECIMENTO PRODUZIDO E DA APLICAÇÃO DESTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ARRANJOS PRIORITÁRIOS, ALÉM DISSO ESTA AÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM NÍVEL LOCAL, BEM COMO, PARA ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE PESQUISADORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				446.875	446.875	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
3 - Outras Despesas Correntes				446.875	446.875	0	0
90 - Aplicações Diretas				446.875	446.875	0	0
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.146.701	921.701	225.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				921.701	921.701	0	0
90 - Aplicações Diretas				921.701	921.701	0	0
4 - Investimentos				225.000	0	225.000	0
90 - Aplicações Diretas				225.000	0	225.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	169 UNIDADE				
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				20.000	20.000	0	0
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				20.000	20.000	0	0
2709 - REALIZAR A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA				20.000	20.000	0	0
Objetivo							
ESTIMULAR A CULTURA DE CT&I EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE ALUNOS TORNANDO-OS BEM INFORMADOS, COMPETITIVOS, CRÍTICOS DIANTE DE SUA REALIDADE, CAPAZES DE COMPREENDER SEU MEIO E OS FENÔMENOS DO MEIO ONDE ESTÃO INSERIDOS, DESCONSTRUINDO A IDEIA DA CIÊNCIA COMO MITO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				20.000	20.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				20.000	20.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	20.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONHECIMENTO DIVULGADO	11 UNIDADE				
59 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS				**13.115.000**	**12.695.000**	**420.000**	**0**
59101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS				**1.000.000**	**980.000**	**20.000**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.000.000	980.000	20.000	0
122 - Administração Geral				717.000	697.000	20.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				717.000	697.000	20.000	0
2759 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEDIH				717.000	697.000	20.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDIH.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				717.000	697.000	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				697.000	697.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				667.000	667.000	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				283.000	283.000	0	0
0122 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				283.000	283.000	0	0
2761 - REALIZAR CARAVANAS DE DIREITOS HUMANOS NOS MUNICÍPIOS				50.000	50.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR CARAVANAS QUE FORTALEÇAM A INCLUSÃO DAS PESSOA IDOSA, COM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE RUA, DIVERSIDADE DE GÉNERO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	50.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	50.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CARAVANA REALIZADA	2 UNIDADE				
2762 - REALIZAR EVENTOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS				233.000	233.000	0	0
Objetivo							
ORGANIZAR EVENTOS QUE INTEGRE INICIATIVAS PARA O PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				233.000	233.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				233.000	233.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				183.000	183.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	10 UNIDADE				
59201 - FUNDAÇÃO SOCIEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ				**11.715.000**	**11.315.000**	**400.000**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				11.715.000	11.315.000	400.000	0
122 - Administração Geral				1.350.000	950.000	400.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				1.350.000	950.000	400.000	0
2611 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FSA				1.350.000	950.000	400.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FSA, VISANDO DAR APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				1.350.000	950.000	400.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				950.000	950.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				950.000	950.000	0	0
4 - Investimentos				400.000	0	400.000	0
90 - Aplicações Diretas				400.000	0	400.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	5 UNIDADE				
128 - Formação de Recursos Humanos				250.000	250.000	0	0
0057 - PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				250.000	250.000	0	0
2789 - FORMAÇÃO DOS SERVIDORES (AS) DA SOCIOEDUCAÇÃO				250.000	250.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR AÇÕES VOLTADAS A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA AOS SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				250.000	250.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				250.000	250.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				250.000	250.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	SERVIDOR TREINADO	150 SERVIDOR				
421 - Custódia e Reintegração Social				10.090.000	10.090.000	0	0
0057 - PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				10.090.000	10.090.000	0	0
2684 - REALIZAR ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE				10.090.000	10.090.000	0	0
Objetivo							
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, ASSEGURANDO TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E PÓS MEDIDA, DESENVOLVENDO AÇÕES PROTETIVAS E EDUCATIVAS VOLTADAS AO ADOLESCENTE SOB A GUARDA DO ESTADO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				10.090.000	10.090.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				10.090.000	10.090.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				10.090.000	10.090.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESSOA ATENDIDA	328 PESSOA				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				25.000	25.000	0	0
0057 - PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				25.000	25.000	0	0
2683 - REALIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM CONTRAPARTIDAS				25.000	25.000	0	0
Objetivo							
GARANTIR A CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA NOVOS PROJETOS DE ATENDIMENTO, PROFISSIONALIZAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E PÓS-MEDIDA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				25.000	25.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				25.000	25.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				25.000	25.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CONVENIO CELEBRADO	3 UNIDADE				
59301 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				**200.000**	**200.000**	**0**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				200.000	200.000	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				200.000	200.000	0	0
0071 - ACOLHER AMAPÁ				200.000	200.000	0	0
2712 - REALIZAR ATENDIMENTO HUMANIZADO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
ASSEGURAR E GARANTIR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONSONANCIA COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	100 PESSOA				
59302 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				**200.000**	**200.000**	**0**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				200.000	200.000	0	0
241 - Assistência ao Idosa				200.000	200.000	0	0
0071 - ACOLHER AMAPÁ				200.000	200.000	0	0
2713 - REALIZAR ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DO ESTADO DO AMAPÁ				200.000	200.000	0	0
Objetivo							
PRESTAR APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO À PESSOA IDOSA, GARANTINDO OS DIREITOS SOCIAIS COM AMPARO LEGAL NO ART. 8° DA LEI N° 1.559/2007, ESTABELECENDO CONDIÇÕES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO, AUTONOMIA E PARTICIPAÇÃO EFETIVA NA SOCIEDADE, VISANDO O BEM ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA DESTE PÚBLICO ALVO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				200.000	200.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				200.000	200.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000	200.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	IDOSO ATENDIDO	100 PESSOA				
60 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE				**25.907.278**	**25.607.278**	**300.000**	**0**
60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE				**25.907.278**	**25.607.278**	**300.000**	**0**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				25.907.278	25.607.278	300.000	0
122 - Administração Geral				862.741	562.741	300.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				862.741	562.741	300.000	0
2608 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEJUV				862.741	562.741	300.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEJUV, VISANDO DAR APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				862.741	562.741	300.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				562.741	562.741	0	0
90 - Aplicações Diretas				562.741	562.741	0	0
4 - Investimentos				300.000	0	300.000	0
90 - Aplicações Diretas				300.000	0	300.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE				
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				25.044.537	25.044.537	0	0
0092 - VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE AMAPAENSE				25.044.537	25.044.537	0	0
2650 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AVIVA JOVEM"				3.434.537	3.434.537	0	0
Objetivo							
SER UMA AÇÃO DE CARÁTER EDUCATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO, SOCIAL, ESPORTIVO, EMPREENDEDOR, ARTÍSTICO E TECNOLÓGICO.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				3.434.537	3.434.537	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				3.434.537	3.434.537	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.240.000	3.240.000	0	0

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
90 - Aplicações Diretas				194.537	194.537	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	800 PESSOA				
2652 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA AÇÃO "CONEXÃO JOVEM"				610.000	610.000	0	0
Objetivo							
SER UMA FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO DA JUVENTUDE AMAPAENSE, DANDO INCENTIVO PARA A FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODOS OS ÂMBITOS DA SOCIEDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				610.000	610.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				610.000	610.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				450.000	450.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				160.000	160.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	5700 PESSOA				
2787 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AMAPÁ JOVEM"				21.000.000	21.000.000	0	0
Objetivo							
APOIAR A JUVENTUDE AMAPAENSE NO SEU DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTELECTUAL, ATRAVÉS DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO LAZER, ESPORTE E CULTURA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				21.000.000	21.000.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				21.000.000	21.000.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				21.000.000	21.000.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	JOVEM ATENDIDO	9500 PESSOA				
61 - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL				**950.000**	**930.000**	**20.000**	**0**
61101 - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL				**950.000**	**930.000**	**20.000**	**0**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA				950.000	930.000	20.000	0
122 - Administração Geral				950.000	930.000	20.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				950.000	930.000	20.000	0
2627 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - GSI				950.000	930.000	20.000	0
Objetivo							
GARANTIR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL E PESSOAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DO VICE GOVERNADOR E SEUS RESPECTIVOS FAMILIARES, ALEM DA SEGURANÇA DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, POR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO GSI E DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS E OUTRAS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				950.000	930.000	20.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				930.000	930.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				930.000	930.000	0	0
4 - Investimentos				20.000	0	20.000	0
90 - Aplicações Diretas				20.000	0	20.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
62 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR DO ESTADO DO AMAPÁ				**1.000.200**	**950.200**	**50.000**	**0**
62101 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR DO ESTADO DO AMAPÁ				**1.000.200**	**950.200**	**50.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				810.700	760.700	50.000	0
121 - Planejamento e Orçamento				115.700	115.700	0	0
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL				115.700	115.700	0	0
1067 - ELABORAR PROJETOS PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				115.700	115.700	0	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AMAPÁ INTERNACIONAL, VISANDO DAR APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				115.700	115.700	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				115.700	115.700	0	0
90 - Aplicações Diretas				115.700	115.700	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	PROJETO ELABORADO	4 PROJETO				
122 - Administração Geral				695.000	645.000	50.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				540.000	490.000	50.000	0
2605 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - AMAPÁ INTERNACIONAL				540.000	490.000	50.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AMAPÁ INTERNACIONAL,VISANDO DAR APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				540.000	490.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				490.000	490.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				490.000	490.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL				155.000	155.000	0	0
2634 - REALIZAR EVENTOS DE PROMOÇÃO DA DIPLOMACIA FEDERATIVA				155.000	155.000	0	0
Objetivo							
OPORTUNIZAR A INSERÇÃO DO AMAPÁ NO MUNDO POR MEIO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				155.000	155.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				155.000	155.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	50.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				105.000	105.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EVENTO REALIZADO	5 UNIDADE				
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				189.500	189.500	0	0
693 - Comércio Exterior				189.500	189.500	0	0
0106 - AMAPÁ INTERNACIONAL				189.500	189.500	0	0
2702 - APOIAR O COMÉRCIO EXTERIOR				189.500	189.500	0	0
Objetivo							
AUXILIAR A QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXPORTAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				189.500	189.500	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				189.500	189.500	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000	30.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				159.500	159.500	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	EMPRESA BENEFICIADA	25 UNIDADE				
63 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA				**3.030.200**	**2.948.200**	**82.000**	**0**
63101 - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA				**3.030.200**	**2.948.200**	**82.000**	**0**
20 - AGRICULTURA				3.030.200	2.948.200	82.000	0
122 - Administração Geral				2.096.000	2.046.000	50.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				2.096.000	2.046.000	50.000	0
2607 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPAC				2.096.000	2.046.000	50.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEPAG, VISANDO DAR APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				2.096.000	2.046.000	50.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				2.046.000	2.046.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.000	6.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				2.040.000	2.040.000	0	0
4 - Investimentos				50.000	0	50.000	0
90 - Aplicações Diretas				50.000	0	50.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	1 UNIDADE ADMINISTRATIVA				
571 - Desenvolvimento Científico				234.000	224.000	10.000	0
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA				234.000	224.000	10.000	0
2717 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO PESQUEIRO E AQUÍCOLA				234.000	224.000	10.000	0
Objetivo							
FOMENTAR A PESQUISA E A PROMOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AQUÍCOLA E PESQUEIRA.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				234.000	224.000	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				224.000	224.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				224.000	224.000	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	PESQUISA REALIZADA	4 UNIDADE				
605 - Abastecimento				357.200	347.200	10.000	0
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA				357.200	347.200	10.000	0
2721 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO				357.200	347.200	10.000	0
Objetivo							
PROMOVER O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA, POR MEIO DA COMERCIALIZAÇÃO							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				357.200	347.200	10.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				347.200	347.200	0	0
90 - Aplicações Diretas				347.200	347.200	0	0
4 - Investimentos				10.000	0	10.000	0
90 - Aplicações Diretas				10.000	0	10.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	4 UNIDADE				
606 - Extensão Rural				284.000	279.000	5.000	0
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA				284.000	279.000	5.000	0
2724 - REALIZAR A EXTENSÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA				284.000	279.000	5.000	0
Objetivo							
PROMOVER A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO POR MEIO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOP, OFICINAS ENTRE OUTRAS PARA OS PESCADORES, AQUICULTORES, ENTIDADES DE CLASSE E EMPREENDEDORES LIGADOS AO SETOR							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				284.000	279.000	5.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				279.000	279.000	0	0
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000	5.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				274.000	274.000	0	0
4 - Investimentos				5.000	0	5.000	0
90 - Aplicações Diretas				5.000	0	5.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	ATIVIDADE APOIADA	8 UNIDADE				
661 - Promoção Industrial				59.000	52.000	7.000	0
0007 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA				59.000	52.000	7.000	0
2726 - APOIAR A INDUSTRIALIZAÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA				59.000	52.000	7.000	0
Objetivo							
PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO, A PRODUÇÃO, O BENEFICIAMENTO, A TRANSFORMAÇÃO, O ABASTECIMENTO E A ARMAZENAGEM.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				59.000	52.000	7.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				52.000	52.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				52.000	52.000	0	0
4 - Investimentos				7.000	0	7.000	0
90 - Aplicações Diretas				7.000	0	7.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
				TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE BENEFICIADA	8 UNIDADE				
64 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ				**1.600.000**	**1.301.000**	**299.000**	**0**
64101 - SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ				**1.600.000**	**1.301.000**	**299.000**	**0**
04 - ADMINISTRAÇÃO				1.600.000	1.301.000	299.000	0
122 - Administração Geral				1.600.000	1.301.000	299.000	0
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				879.000	580.000	299.000	0
2609 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECCOMPRAS				879.000	580.000	299.000	0
Objetivo							
MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECCOMPRAS, VISANDO DAR APOIO AS AÇÕES FINALÍSTICAS							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				879.000	580.000	299.000	0
3 - Outras Despesas Correntes				580.000	580.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				580.000	580.000	0	0
4 - Investimentos				299.000	0	299.000	0
90 - Aplicações Diretas				299.000	0	299.000	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	UNIDADE MANTIDA	1 UNIDADE				
0074 - GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				721.000	721.000	0	0
2744 - REALIZAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DAS COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO				721.000	721.000	0	0
Objetivo							
REALIZAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS,EXCETO LEILÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA AGILIZAR AS AÇÕES, VISANDO A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E A EFETIVIDADE.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				721.000	721.000	0	0
3 - Outras Despesas Correntes				721.000	721.000	0	0
90 - Aplicações Diretas				721.000	721.000	0	0
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Estado	Estado do Amapá	AÇÃO REALIZADA	1 UNIDADE				
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				**159.056.577**	**0**	**0**	**159.056.577**
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				**159.056.577**	**0**	**0**	**159.056.577**
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				159.056.577	0	0	159.056.577
999 - Reserva de Contingência				159.056.577	0	0	159.056.577
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				159.056.577	0	0	159.056.577
9000 - RESERVA TÉCNICA				91.331.558	0	0	91.331.558
Objetivo							
ATENDER EMENDAS INDIVIDUAIS,NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8 DO ARTIGO 176 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 60, DE 19/12/2019.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				91.331.558	0	0	91.331.558
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				91.331.558	0	0	91.331.558
99 - A DEFINIR				91.331.558	0	0	91.331.558
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				
Meta Física				0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				67.725.019	0	0	67.725.019
Objetivo							
SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida							
1 - Recursos do Exercício Corrente							
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos				57.374.038	0	0	57.374.038
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				57.374.038	0	0	57.374.038
99 - A DEFINIR				57.374.038	0	0	57.374.038
501 - Recursos não Vinculados				10.350.981	0	0	10.350.981
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.350.981	0	0	10.350.981
99 - A DEFINIR				10.350.981	0	0	10.350.981
Região	**Município**	**Produto**	**Meta Física**				

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
	TOTAL	3 - Despesas Correntes	4 - Despesas de Capital	9 - Reserva de Contingência
Meta Física	0	0	0	0

ANEXO III

DEMONSTRATIVOS DOS INVESTIMENTOS

- Demonstrativo dos Investimentos - Por Órgão
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos
- Detalhamento da Despesa por Sub-Função
- Detalhamento das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgão
- Detalhamento dos Investimentos por Função/Sub-Função/Programa/Ação

Órgão	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	12.713.507
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	100.000
Total	**12.813.507**

Sub-Função/Especificação		Valor
334	Fomento ao Trabalho	3.178.377
606	Extensão Rural	3.178.376
694	Serviços Financeiros	6.356.754
753	Combustíveis Minerais	100.000
Total		**12.813.507**

Especificação	Valor
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**6.713.507**
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.100.000**
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	6.100.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**0**
OUTRAS	**0**
Total	**12.813.507**

Órgão/Unidade/Especificação	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6.713.507
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.000.000
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	6.000.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	**12.713.507**
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000
Outros Recursos não Vinculados de Impostos	100.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	0
OUTRAS	0
Total	**100.000**

Órgão/Unidade (Função/Sub-Função/Programa/Ação)	Valor
15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	
15204 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP	
11 - TRABALHO	3.178.377
334 - Fomento ao Trabalho	3.178.377
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	3.178.377
1057 - FINANCIAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO AMAPÁ	3.178.377
20 - AGRICULTURA	3.178.376
606 - Extensão Rural	3.178.376
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	3.178.376
1054 - FINANCIAR EMPREENDEDORES DO SETOR RURAL DO AMAPA	3.178.376
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.356.754
694 - Serviços Financeiros	6.356.754
0028 - INCLUSÃO EMPREENDEDORA	6.356.754
1055 - FINANCIAR MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS - AMASOL	3.178.377
1058 - REALIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INVESTIMENTOS	3.178.377
Total	**12.713.507**
20 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
20203 - COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ	
25 - ENERGIA	100.000
753 - Combustíveis Minerais	100.000
0036 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	100.000
1093 - REALIZAR ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE GASODUTOS	100.000
Total	**100.000**

ANEXO IV

BASE LEGAL

01.101 - ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL:

- Constituição Federal de 05/10/1988.
- Constituição Estadual de 20/12/1991, Capítulo I, artigos 91 a 110.
- Resolução nº 0091, de 26 de abril de 2006 - AL - Dispõe sobre o Regimento.

FINALIDADE:

- Julgar anualmente as contas do Governador e, se este não as prestar até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados;
- Fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- Julgar anualmente as contas da Mesa da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e, se estes não as prestarem até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados; e
- Autorizar ou aprovar Convênios, Acordos ou Contratos com os Governos Federal, Estadual ou Municipal, Entidades de Direito Público ou Privado, de que resultem para o Estado quaisquer encargos não estabelecidos na Lei Orçamentária.

02.101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 – (artigo 112, inciso XVIII).
- Decreto nº 0031, de 06/02/1991 - Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Tribunal de Contas.
- Decreto nº 0046, de 26/02/1991 - Altera o art. 89 do Título IV, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0061, de 15/04/1991 - Altera o "Caput" do art. 76, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0091, de 12/06/1991 - Altera dispositivos do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0113, de 24/07/1991 - Altera dispositivos do Art. 2º, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto nº 0228, de 12/11/1991 - Revoga o art. - 72, do Decreto nº 0031, de 06/02/1991.
- Resolução Normativa nº 115/2003 - TCE - Institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento;
- Apreciar as Contas anuais dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, emitindo parecer prévio dentro do exercício em que forem prestadas;
- Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios, mediante convênio, acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento congênere, e das subvenções a qualquer entidade de direito privado; e
- Prestar informações solicitadas pelos Poderes Legislativos Estadual e Municipal ou por qualquer de suas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.

02.301 – ENTIDADE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FMTCE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0905, de 20/07/2005 - Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, os cargos, funções e a organização dos Quadros de Pessoal e Planos de Carreira do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.
- O art. 49 - Fica instituído o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - FMTCE.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

03.101 - ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual, de 20/12/1991 - (art. 125, Parágrafo 1º).
- Decreto nº 0069, de 15/05/1991 - Dispõe sobre a Criação do Tribunal de Justiça.
- Resolução nº 006/2003 - TJAP - Dispõe sobre a consolidação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Processar e julgar o Vice-Governador e os Secretários de Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, exceto, em relação a estes últimos, quando forem os atos conexos com eventuais delitos imputados ao Governador do Estado, os Prefeitos Municipais, os Juízes de Direito Estaduais e os membros do Ministério Público Estadual, com exceção do Procurador Geral de Justiça, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- Processar e julgar o mandado de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, dos Secretários de Estado e do Tribunal de Contas do Estado, inclusive de seus respectivos Presidentes, do Procurador Geral de Justiça e do Advogado Geral do Estado;
- Promover representação para garantia do livre exercício do Poder Judiciário Estadual, quando este se achar, coacto ou impedido, e para assegurar a observância de princípios consagrados nas Constituições Federal e Estadual, ou ainda para assegurar a execução da lei, ordem ou decisão judicial, requerendo intervenção no Estado ou Município, conforme o caso.

03.301 - ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA

BASE LEGAL:

- Decreto nº 0158, de 30/09/1991 - Cria o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Justiça – FMRJ.

FINALIDADE:

- Prover o fortalecimento financeiro do Poder Judiciário, mediante a administração de suas receitas extra orçamentárias, as quais destinar-se-ão ao reaparelhamento dos órgãos da justiça estadual e à respectiva manutenção.

03.302 - ENTIDADE: FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Resolução nº 417/2006 - TJAP, de 24/07/2006 - Regulamenta o Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Amapá - FAJIJ.

FINALIDADE:

- Prover de recursos financeiros os projetos e programas dos juizados de infância e da juventude das Comarca do Estado do Amapá.

03.303 - ENTIDADE: FUNDO DE ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL - FERC

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.847, de 23/12/2014 - Cria o selo de autenticidade dos atos notariais e de registros públicos do Estado do Amapá, institui o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC) e dá outras providências.
- Lei nº 2.102, de 07/10/2016 - Altera a redação do § 9º, do art. 3º e suprime o anexo único da Lei Estadual nº 1.847/2014, publicada no DOE nº 5864, de 23.12.2014, que criou o selo de autenticidade dos atos notariais do Estado do Amapá e instituiu o DUT eletrônico de transferência de veículos, além de criar o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC).
- Lei nº 2.375, de 02/10/2018 - Revoga o art. 4º-A c respectivo Parágrafo único da Lei Estadual nº 1.847/2014, publicada no DOE nº 5864, de 23.12.2014, que criou o selo de autenticidade dos atos notariais do Estado do Amapá e instituiu o DUT eletrônico de transferência de veículos, além de criar o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC).
- Lei nº 2.735, de 21/06/2022 - Altera as Leis Estaduais nºs 1.847, de 23 de dezembro de 2014, que instituiu o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC) e 1.436, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no Estado do Amapá, a fim de garantir a renda mínima para as serventias deficitárias e o custeio dos atos gratuitos praticados por força de lei, e dá outras providências.
- O art. 7 - Fica instituído o Fundo de Estruturação do Registro Civil (FERC).

FINALIDADE:

- Garantir a renda mínima para as serventias deficitárias e o custeio dos atos gratuitos praticados por força de lei.

03.304 - FUNDO DE SEGURANÇA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES - FUNSEG

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.528, de 29/12/2020 - Cria o Fundo de Segurança dos Magistrados e Servidores – FUNSEG-AP, e dá outras providências.
- O art. 1 - Fica instituído o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, dos respectivos familiares em situação de risco, de servidores e dos demais usuários e cidadãos que transitam nas instalações da justiça e nas áreas adjacentes do Poder Judiciário do Estado do Amapá - FUNSEG-AP, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Suprir, implementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados, à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, dos respectivos familiares em situação de risco, de servidores e dos demais usuários e cidadãos que transitam nas instalações da justiça e nas áreas adjacentes; e à estruturação, ao aparelhamento, à modernização e à adequação tecnológica dos meios utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na execução das atividades e segurança dos magistrados e servidores a eles vinculados.

04.101 - ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 0009, de 28/12/1994 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.
- Lei Complementar nº 0079, de 27/06/2013 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Promover privativamente, a ação penal pública, na forma da Lei;
- Promover o inquérito civil e ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, do contribuinte, dos grupos socialmente discriminados e qualquer outro interesse difuso e coletivo;
- Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção do Estado nos Municípios, nos casos previstos na Constituição Estadual;
- Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- Representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades no processamento das contas públicas, bem como solicitar inspeções e auditorias financeiras em prefeituras, câmaras municipais, órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, inclusive fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público.

04.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.440, de 30/12/2009 - Institui o Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público do Estado do Amapá - FEMPAP.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para desenvolver projetos de responsabilidades social apoiar atividades e programas de sua modernização.

04.302 - ENTIDADE: FUNDO DE COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À CORRUPÇÃO - FUNCIAC

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.169, de 28/04/2017 - Institui o Fundo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção do Ministério Público do Estado do Amapá - FUNCIAC.

FINALIDADE:

- Custear ações de fortalecimento institucional e projetos destinados à prevenção, investigações e combate aos atos de improbidade administrativa e de corrupção, praticados no âmbito da administração pública estadual e municipal e terceiro setor.

05.101 - ENTIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 008, de 20/12/1994 - Organiza a Defensoria Pública do Estado do Amapá;
- Decreto nº 5971, de 28/12/1994 - Regulamenta os artigos 55 a 86, da LC nº 008/94;
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera o artigo 67 da Lei Complementar nº 008/1994;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 72);
- Lei Complementar nº 041, de 18/07/2007 - Cria cargos na Defensoria Pública do Estado do Amapá.
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia;
- Lei nº 1.356, de 14/07/2009 - Autoriza a criação do Núcleo de Atendimento ao Estudante-NAE, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014 - Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado do Amapá e da Carreira dos seus membros;
- Lei Complementar nº 107, de 29/12/2017 - Altera a Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014, a fim de compatibilizá-la com as alterações introduzidas na Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 80/14, e com a Lei Complementar Federal nº 80/94;
- Complementar nº 0117, de 01/07/2019 - Altera a Lei Complementar n° 0086, de 25/06/2014, a fim de criar 10 (dez) novos cargos de Defensor Público de 2° categoria;

- Lei Complementar nº 121, de 31/12/2019 - Dispõe sobre a Organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da Carreira dos Membros e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO n° 25, de 16/09/2020 - Cria o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá - ESUDPE;
- RESOLUÇÃO nº 26, de 06/10/2020 - Diante da ausência de suplentes para compor o Conselho Superior, regulamenta a eleição para o restante do biênio 2019/2021 dos membros eleitos pela carreira;
- RESOLUÇÃO nº 28, de 07/10/2020 - Dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;
- Lei complementar nº 0135, de 10/01/2022 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 149, de 24/02/2023 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 31/12/2019 e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Prestar orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, na forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV, da Constituição Federal.

05.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 0086, de 25/06/2014 - Dispõe em seu artigo 6º que a Defensoria possui autonomia funcional e administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária.
- O art. 131 - Fica instituído o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá – FEDP-AP;
- Lei Complementar nº 135, de 10/01/2022 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Captar recursos para fazer face às despesas com:
- Concepção, desenvolvimento, viabilização, execução de planos, programas e projetos de aprimoramento e reaparelhamento dos serviços afetos à DEFENAP;
- Implementação de tecnologias de controle de tramitação dos feitos judiciais e administrativos, com uso de informática, microfilmagem, reprografia e outros procedimentos tecnológicos;
- Coparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado;
- Desenvolvimento de ações direcionadas ao aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e servidores da Defensoria Pública do Estado.

07.101 - ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994 - Organiza a Procuradoria Geral do Amapá;
- Decreto nº 5.416, de 17/11/1994 - Regulamenta a Lei Complementar nº. 006/94;
- Lei Complementar nº 007, de 09/12/1994 - Altera disposições da Lei Complementar nº 006/94;
- Decreto nº 5.550, de 16/12/1994 - Dá nova redação aos dispositivos do Decreto 5.416/94 que menciona, e estabelece outras providências;
- Lei Complementar nº 0011, de 02/01/1996 - Altera disposição da Lei Complementar nº 006/94;
- Lei Complementar nº 0012, de 28/06/1996 - Altera disposição da Lei Complementar nº 006/94;
- Lei Complementar nº 0013, de 29/10/1996 - Dispõe sobre a Criação da Procuradoria para Assuntos Internacionais, Procuradoria para Assuntos de Meio Ambiente e Procuradoria para Assuntos Criminais e dá outras providências;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 28);
- Lei Complementar nº 032, de 26/12/ 2005 - Cria cargo na Procuradoria Geral do Estado do Amapá;
- Lei Complementar nº 045, de 08/01/2008 - Altera disposições da Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994;
- Lei Complementar nº 050, de 23/07/2008 - Altera a Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994 e cria a Procuradoria Especial do Estado do Amapá em Brasília;
- Lei Complementar nº 053, de 19/12/2008 - Altera a Lei Complementar nº 006 de 18/08/1994, e a Lei Complementar nº 0045, de 08/01/2008, que dispõe sobre a Organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e do Estatuto dos Procuradores do Estado e dá outras providencias;
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia;

- Decreto nº 0653, de 18/02/2009 - Extingue os cargos comissionados de Procurador de Estado Chefe da Procuradoria-Geral do Estado;
- Lei Complementar nº 056, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Direção no nível de Execução Programática na Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 061, de 01/01/2010 - Altera a Lei Complementar nº 006, de 18/08/1994, que trata da carreira de Procurador de Estado e dá outras providencias;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei Complementar nº 0081, de 23/12/2013 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 0082, de 27/02/2014 - Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, o Estatuto dos Procuradores do Estado, e dá outras providências;
- Lei nº 1.881, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a Criação do Sistema Integrado de Apoio Técnico Jurídico do Poder Executivo;
- Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 0104, 18/07/2017 - Altera a Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, que dispõe sobre a Organização e o Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado;
- Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018 - Altera e inserem dispositivos na Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e o Regime Jurídico dos Procuradores do Estado;
- Decreto nº 0226, de 14/01/2019 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Governo do Estado um cargo de Direção Superior criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018;

- Decreto nº 2.002, de 30/06/2020 - Remaneja e aloca na estrutura básica da Procuradoria Geral do Estado, um cargo de Direção Superior criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018;
- Lei nº 2.506, de 13/08/2020 - Dispõe sobre o subsídio dos Procuradores do Estado;
- Decreto nº 3868, de 22/10/2021 - Dispõe sobre o Sistema de Correição da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 0136, de 02/04/2022 - Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 0089, de 01/07/2015, Estatuto da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 142, de 02/06/2022 - Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 89, de 15 de junho de 2015, Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Representar o Estado judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, com exclusividade, a defesa dos direitos e interesses estaduais na área judicial e administrativa e as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

08.101 - ENTIDADE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 25);
- Decreto nº 1.441, de 02/06/2004 - Regulamenta as Secretarias Especiais, as Secretarias Extraordinárias e o Centro de Apoio à Coordenação Setorial;
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0811/04 (art. 1º);
- Decreto nº 2.822, de 06/08/2009 - Regulamenta a SEAB, conforme art. 1º e 3° e Anexo, I e II da Lei nº 1.073 de 02/04/2007;
- Lei nº 1.083, de 26/04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0321/96 (arts. 1º e 4º);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.910, 02/07/2015 - Acresce ao Anexo II da Lei n° 1.073 de 02/04/2007, 02 Cargos de CDS-3;
- Decreto nº 3.846, de 04/08/2015 - Dispõe sobre alocação de Cargo de Assessor Técnico Nível III/Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília e dá outras providências;
- Decreto nº 1.738, de 06/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília e dá outras providências;
- Decreto nº 0033, de 04/01/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.585, de 27/08/2021;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer atividades de suporte em articulação institucional, entre os programas do Governo Estadual e as políticas públicas do Governo Federal, possibilitando maior eficácia na apropriação das dotações orçamentárias do Orçamento Geral da União, inclusive das emendas parlamentares, e das parcerias com organismos internacionais, além de exercer monitoramento nos procedimentos de interesse do Estado em todas as instâncias dos organismos federais de controle; oferecer apoio logístico ao Chefe do Poder Executivo estadual, seus auxiliares e demais autoridades do Estado, quando em deslocamento oficial à Brasília e auxiliar nas ações de apoio social de interesse do Estado na capital federal.

09.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do poder Executivo (art. 26).
- Lei nº 1.289, de 05/01/2009 - Altera os artigos 26 e 31 da Lei nº 0811, de 20/02/2004.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos da estrutura do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências.
- Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Estado, 03 (três) Cargos de Direção Superior. CDS- 4 subsídios, criado pela Lei complementar nº 109, de 10/01/2018, SECOM- 02 cargos de CDS-4, subsídio;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, executar e acompanhar as políticas e diretrizes de comunicação do Governo do Estado, promovendo a democratização do acesso à informação e o pleno exercício da cidadania.

09.201 - ENTIDADE: RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 1.367, de 26/04/2000 - Regulamenta o inciso X do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, que organiza o Estatuto da Rádio Difusora de Macapá;
- Lei nº 0653, de 05/03/2002 - Lei autorizativa da Assembleia legislativa faz Transformação da Rádio Difusora de Macapá em Fundação, Rádio Difusora do Estado do Amapá;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da Rádio Difusora de Macapá (art. 27);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar a política de comunicação de radiodifusão, de interesse do governo, para o Estado a fim de prestar serviços de interesse público e divulgar informações de todos os segmentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do Estado, assim como difundir programas culturais, jornalísticos, de natureza econômica e social, respeitadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação.

11.101 - ENTIDADE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 20);
- Decreto nº 0993, de 31/01/2005 - Regulamenta o art. 20 da Lei nº 0811, de 20/02/04 para organizar o Gabinete do Vice-Governador;
- Lei nº 1.558 de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 3.437, de 04/09/2018 - Vincula a Unidade Gestora Gabinete do Vice-Governador à Unidade Gestora Gabinete do Governador, para afins de controle de pessoal e atribuição de tarefas;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Assistir ao Vice-Governador na apreciação e na tramitação de processos de natureza administrativa;
- Controlar os expedientes de recebimento, tramitação e expedição de processos administrativos e dos documentos submetidos à apreciação do Vice-Governador;
- Prestar apoio técnico e administrativo ao Vice-Governador no que compete ao desempenho de suas atribuições;

- Proceder a articulação entre o Vice-Governador e demais Unidades para informar decisões, ordens e despachos de interesse da Vice -Governadoria;
- Divulgar atos, portarias, circulares, ordens de serviços e instruções baixadas pelo Vice-Governador;
- Manter organizado e atualizado o arquivo de correspondência do Gabinete do Vice-Governador;
- Articular com os demais órgãos e entidades do governo com objetivo de divulgar informações de interesse comum;
- Acompanhar as matérias de interesse da Vice-Governadoria divulgadas nos meios de comunicação e organizar arquivos;
- Promover as atividades de relações públicas, estabelecendo a intermediação harmoniosa entre o Vice-Governador, com os demais dirigentes da administração pública do Estado, autoridades federais e municipais e com o público em geral.

13.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0638, de 14/12/2001 - Define a Estrutura organizacional da SEAD;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEAD (art. 30);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.774, de 17/11/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, art. 1º, inciso III - A Controladoria Geral do Estado do Amapá, pela fusão da Auditoria Geral do Estado e com a incorporação da Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração;
- Decreto nº 2.441, de 08/05/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Administração e dá outras providências;
- Decreto nº 4.137, de 21/11/2016 - Extingue o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Logística, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28/04/2015, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado da Administração-SEAD;
- Lei nº 2.312, de 09/04/2018 - Dispõe sobre alteração na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- Decreto nº 0422, de 30/01/2019 - Aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências;
- Decreto nº 1.450 de 29.03.22 - Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, aos servidores públicos civis do Estado do Amapá.
- Lei nº 2.752, de 25/08/2022 - Altera o art. 37, da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas e dá outras providencias;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;

- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 3011, de 11/04/2023 - Regulamenta e disciplina o estágio probatório.

FINALIDADE:

- Formular políticas e diretrizes no que concerne a Recursos Humanos, Material, Patrimônio, Serviços Gerais, Transportes Oficiais e Comunicação Administrativa, bem como executar, coordenar, avaliar e controlar as ações estratégicas desses sistemas; apoiar e supervisionar as atividades de Imprensa Oficial; planejar, executar e coordenar a política de prestação de serviços ao servidor do poder executivo do Governo Estadual.

13.103 - ENTIDADE: SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0639, de 14/12/2001 - Cria a Central de Atendimento à População do Estado do Amapá como órgão autônomo, vinculado à Secretaria de Estado da Administração e dá outras providências;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 32);
- Lei nº 1.409, de 24/11/2009 - Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica do SIAC;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 4.046, de 25/10/2017 - Regulamenta a Lei nº 1.409, de 24/11/2009;
- Portaria nº 070, de 23/11/2017 - Formaliza Padrões, norma e modelo de Gestão de Atendimento do SIAC;
- Decreto nº 0799, de 27/03/2018 - Aprova o regulamento do SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO dentro do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL;
- Decreto nº 1.900, de 18/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão no Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar, monitorar, avaliar e coordenar a política de orientação, atendimento integrado e prestação de serviços ao cidadão, por meio da rede de unidades de atendimento integrado do Estado, exercendo, também,

o controle de qualidade e definindo diretrizes e padrões de atendimento para toda a administração pública, seja nos centros integrados ou nos atendimentos realizados pelos órgãos estaduais, em suas respectivas unidades administrativas, sobre as quais exercerá supervisão, objetivando propiciar qualidade e excelência no atendimento presencial, telefônico e eletrônico, para elevar o nível de satisfação da população com os serviços públicos prestados e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

13.204 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0448, de 07/07/1999 - Dispõe sobre a criação do Sistema Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis e Militares e cria a Amapá Previdência - AMPREV;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 33);
- Lei nº 915, de 18/08/2005 - Dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providências;
- Lei nº 960, de 30/12/2005 - Altera a Lei nº 915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de previdência e dá outras providencias;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei Complementar nº 127, de 01/10/2020 - Altera a Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o regime próprio de previdência, para atualizar as alíquotas de contribuição nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019;
- Lei Complementar nº 134, de 29/12/2021 - Altera a Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do Estado do Amapá, e estabelece disposições transitórias nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

FINALIDADE:

- A gestão do Sistema de Previdência do Estado do Amapá, objetivando proporcionar aos segurados e seus dependentes a garantia dos benefícios da Lei, que atendam a aposentadoria nas diversas categorias previstas, assim como as pensões e auxílios, cuidando do equilíbrio financeiro com base em estudos atuariais e adequadas aplicações das reservas, com vistas à liquidez, segurança e rentabilidade, bem como exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

13.205 - ENTIDADE: AMAPA PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.432, de 29/12/2009 - Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, e seus respectivos dependentes, até a data de 31/12/2005.

13.206 - ENTIDADE: AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.432, de 29/12/2009 - Altera dispositivos da Lei nº 0915, de 18/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual, a partir da data de 01/01/2006 e aos seus respectivos dependentes.

13.207 - ENTIDADE: ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, passa a denominar-se Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Promover a política de formação, qualificação, desenvolvimento pessoal e incentivar a implementação de soluções inovadoras no âmbito do Estado do Amapá".

14.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 34);
- Lei nº 1.171, de 30/12/2007 - Redefine a estrutura organizacional e de cargos da Secretaria da Receita Estadual;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria da Receita Estadual para Secretaria de Estado da Fazenda;
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013;
- Decreto nº 6.483, de 19/11/2013 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.429, de 28/05/2015 - Dispõe a sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências;
- Decreto nº 3.298, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior. Fica alocado na Secretaria de Estado da Fazenda 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, executar, acompanhar e avaliar a política tributária, financeira e contábil do Estado do Amapá, dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, controle financeiro e contábil, a partir das atribuições de sua responsabilidade e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

14.201 - ENTIDADE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Decreto Federal nº 57.651, de 19/01/1966 - Regulamento;
- Decreto nº 0005, de 09/08/1973 - Dispõe sobre a Criação;
- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Inciso XI do art.40 que trata da estrutura organizacional;
- Decreto nº 0711, de 23/03/1998 - Regulamenta a estrutura organizacional básica da JUCAP;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da JUCAP (art. 61);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações, e dá outras providências;
- Lei nº 2.297, de 06/04/2018 - Dispõe sobre a organização da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar e administrar, no Estado do Amapá, os serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, segundo o disposto na Legislação federal, bem como fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico visando à geração de riqueza e trabalho no Estado, e exercer outras atribuições correlatas, na forma de seu estatuto.

14.302- ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SEFAZ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.753, de 25/08/2022 - Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - FUNDAT/AP.

FINALIDADE:

- reaparelhamento, manutenção de instalações e equipamentos e aquisição de material de consumo;
- promoção e execução de programas de treinamento e capacitação técnica e gerencial dos servidores do quadro permanente da SEFAZ/AP, lotados e em exercício na Secretaria Adjunta da Receita;
- contratação de consultoria para cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Fundo;
- realização de congressos, seminários, conferências e encontros sobre temas de interesse da Administração Tributária, incluídos todos os gastos com material e pessoal necessários à sua implementação;
- aperfeiçoamento e manutenção das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação, tecnologia e atendimento ao contribuinte da Administração Tributária;
- implementação de programas de educação fiscal; VII - realização de outras atividades que contribuam para o aumento da eficiência, efetividade, economicidade e eficácia da gestão fiscal.

15-101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 35);
- Decreto nº 028, de 03/01/2005 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 2.432, de 27/06/2012 - Altera o Decreto nº 028/2005, de 03/01/2005, que regulamenta a SEPLAN e transforma a CPCR em Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado;
- Lei nº 1.695, de 06/07/2012 - Cria a GPLAN - Gratificação de Desempenho pelo Exercício de Atividades de Planejamento, Orçamento e Tesouro e dá outras providências;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, que transforma a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em Secretaria de Estado do Planejamento;
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013;
- Decreto nº 009, de 06/01/2014 - Remaneja a Coordenadoria de Programas e Ações Estratégicas da Secretaria de Governo do Estado do Amapá para a Secretaria de Estado do Planejamento;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.938, de 28/09/2015 - Dispõe sobre a alteração da lei nº 1.801, de 26/02/14 que trata sobre o Sistema de Planejamento Orçamento e Gestão - SIPLAG;
- Decreto nº 5.695, de 22/12/2015 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Planejamento e dá outras providências;

- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, vincula à SEPLAN a Agência de Fomento do Amapá - AFAP e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM;
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN;
- Decreto nº 0423, de 30/01/2019 - Aprova o Manual para elaboração de Regulamentos e estatutos no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
- Decreto nº 0497, de 06/02/2019 - Dispõe sobre o Comitê estadual para apoio ao Programa de Parcerias de Investimentos - PPI/BNDES;
- Portaria nº 024, de 05/08/2020 - Estabelece a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade da SEPLAN, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN;
- Decreto nº 3.195, de 21/09/2020 - Trata sobre a incorporação dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS ao PPA vigente no Estado do Amapá, especialmente como estratégia para incorporação de indicadores e financeira e, subsequente disponibilidade de dados para a tomada de decisão;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;

- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 0308, de 18/01/2023 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022. Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02/04/2022, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado do Planejamento, através do decreto nº 2113, de 28/04/2022. Fica alocado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio-4, criado pela Lei nº 2.661, de 02/04/2022.

FINALIDADE:

- Coordenar o planejamento, monitorar e avaliar os resultados das políticas públicas estaduais, controlar a execução orçamentária, promover a modernização administrativa do Estado, a racionalização dos gastos, monitoramento da regularidade do Estado, produzir estatísticas e indicadores para o desenvolvimento institucional, econômico, social e ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

15-201 - ENTIDADE: CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências.
- Decreto nº 0150, de 23/01/1998 - Regulamenta o inciso VIII do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16/04/1997, que aprova o Estatuto do Centro de Processamento de Dados do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, altera a denominação e finalidade organizacional do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação do Estado (art. 36).
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, executar, acompanhar e monitorar a política de tecnologia da informação da administração estadual, programar, dar manutenção técnica aos softwares, hardwares, estabelecer diretrizes, disciplinar a descentralização tecnológica, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de processamento de dados, prioritariamente para o Poder Executivo; delinear a política e as diretrizes de informática no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

15.203 - ENTIDADE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0048, de 22/12/1992 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá;
- Lei nº 0071, de 26/05/1993 - Dispõe sobre a organização e criação dos cargos;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 62);
- Lei nº 1.375, de 25/09/2009 - Define a estrutura organizacional básica e de cargos do IPEM;
- Decreto nº 4.389 de 09/12/2009 - Aprova o Estatuto do IPEM e dá outras providencias;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, vincula à SEPLAN a Agência de Fomento do Amapá-AFAP e o Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM;
- Lei nº 1.467, de 01/10/2020 - Fixa vencimentos básicos dos servidores efetivos do IPEM;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a restruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Implementar, desenvolver e executar as atividades relacionadas com o controle metrológico e da qualidade de bens e serviços, observada a competência concorrente

da União e toda legislação emanada do Poder Federal e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

15.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0369, de 03/10/1997, alterada pela Lei nº 0414, de 31/03/1998, que autoriza as atribuições da AFAP, orientadas e normatizadas pelo Banco Central a partir da Resolução nº 2574, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento das Agências de Fomento;

- Lei nº 3213, de 23/12/1998 – Fica criada a Empresa Pública, com a denominação "Agência de Fomento do Amapá – AFAP, como uma Empresa Pública na forma de sociedade anônima unipessoal, de capital fechado.

FINALIDADE:

- Financiar as atividades produtivas do Estado do Amapá, prestar serviços de consultoria de agente financeiro e administrar os fundos de desenvolvimento do artesanato e do setor primário do Estado do Amapá. No art. 3º de seu Estatuto Social, estabelece como objetivo captar recursos no país e no exterior, a fim de financiar projetos de desenvolvimento econômico no Estado do Amapá.

15.205 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo;
- Lei nº 1.908, de 01/07/2015 - Dispõe sobre a criação da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá;
- Decreto nº 4.407, de 12/12/2016 - Regulamenta a Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá;
- Lei nº 2.280, de 29/12/2017 - Altera a Lei nº 1.908, de 01/07/2015, vinculando a Agência Amapá, autarquia Estadual à Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.884, 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo na Agência Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 3249 de 11/07/2022 - Alocado na Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor Adjunto, Código CDS-4 Subsídio, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Planejar, organizar, dirigir, orientar, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações a cargo do Estado relativas aos setores produtivos, especialmente, à promoção e ao fomento da indústria; da mineração; do petróleo; da bioindústria; da agroindústria; dos agronegócios; da pesca e aquicultura industrial; do comércio e dos serviços; com ênfase na geração de emprego e renda, com base no desenvolvimento sustentável, bem como, apoiar os assuntos internacionais referentes a esses setores, com prerrogativas inerentes a sua

condição, e ainda, apoiar a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas de desenvolvimento do Estado, através da captação e aplicação de recursos financeiros por meio de programas e projetos, geração e disseminação de informações sobre a realidade social e econômica do Estado, de acordo com as funções e estrutura organizacional regidas por esta Lei e pelo seu Estatuto, a ser aprovado por decreto.

15.206 - ENTIDADE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0625, de 31/10/2001 - Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da ARSAP (art. 49);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.548, de 23/04/2021 - Dispõe sobre a reestruturação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP); revoga a Lei Estadual nº 0625, de 31/10/2001; e dá outras providências;
- Lei nº 2.575, de 07/07/2021 - Altera a composição do Conselho Consultivo de Regulação e Conselho Fiscal da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP);
- Lei nº 2.619, de 15/12/2021 - Altera dispositivo da Lei nº 2.548, de 23/04/2021, que reestruturou a ARSAP;
- Decreto nº 4.759, de 18/12/2021 - Aprova o Estatuto da ARSAP, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos da lei e demais normas legais, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender o interesse público, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

16.101 - ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, cria a Controladoria-Geral do Estado do Amapá;
- Lei nº 1.782, de 19/11/2013 - Altera os arts. 2º e 7º da Lei nº 1.774, de 17/10/2013;
- Decreto nº 7.549, de 11/12/2013 - Regulamenta o art. 38 da Lei nº 0811/04, alterada pela Lei n º 1.774/2013;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 0471, de 27/02/2018 - Remaneja e aloca na estrutura básica do Governo do Estado os Cargos de Direção Superior -CDS- 4, criados pela LC nº 109, de 10/01/2018;
- Decreto nº 2835, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado (IMAP) e dá outras providências;
- Decreto nº 1.562, de 06/05/2021 - Fica instituído o Sistema de Controle de procedimentos e processos correcionais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 1.563, de 06/05/2021 - Institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, a Rede Estadual de Ouvidorias e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Assistir diretamente e imediatamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes a defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição administrativa, à prevenção e o combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e o incremento da transparência da gestão e apoiar o Ministério Público e o controle externo no exercício de suas missões institucionais, e exercer atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SEINF, (art.44);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a estrutura organizacional básica de cargos da SEINF (anexos XI e XII);
- Decreto nº 3.193, de 28/08/2009- Regulamenta a estrutura organizacional da SEINF;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 3.844, de 04/08/2015 - Dispõe sobre alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dá outras providências;
- Decreto nº 1.428, de 26/04/2015 - Aloca um CDS-4 criado pela Lei nº 1.303, de 08/01/2009, para o cargo de Secretário Adjunto, cuja área de atuação será definida por ato do secretário da SEINF;
- Decreto nº 0917, 24/02/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dá outras providências;
- Decreto nº 3.210, de 06/07/2022 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02/06/2022. Fica alocado na Secretaria de Estado da Infraestrutura o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02/06/2022;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;

- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 4.637, de 10/05/2023 - Regulamenta a transferência de setores pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades para a Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e executar as políticas de desenvolvimento urbano, habitação, obras e serviços de engenharia, saneamento, energia elétrica, bem como planejar e executar os serviços técnicos relacionados à erosão e à macrodrenagem, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.201 - ENTIDADE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Decreto - Lei nº 0490, de 04/03/1969 - Dispõe sobre a Criação do Órgão;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 46);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004.

FINALIDADE:

- Coordenar, planejar, executar e explorar os serviços públicos de saneamento e abastecimento de água tratada no Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

20.207-ENTIDADE: COMPANHIA AMAPÁ PETRÓLEO E GÁS

BASE LEGAL:

- Lei nº 0705, de 05/07/2002 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Amapá;
- Lei nº 750, de 30/04/2003 - Altera a redação dos artigos 1º e 5º da Lei nº 0705/2002;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 48);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.

FINALIDADE:

- Explorar o serviço público de distribuição e comercialização de gás natural canalizado ou manufaturado, de produção no Estado do Amapá e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

21.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0629, de 01/11/2001 - Define a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Transporte;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETRAP (art. 43);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 2.429, de 08/05/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências;
- Decreto nº 0124, de 07/01/2016 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências;
- Decreto nº 1837, de 25/05/2018 - Fica alocado na Secretaria de Estado de Transportes o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, Código CDS-4 subsídio, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018;
- Decreto nº 2.088, de 07/07/2020 - Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, Código CDS-4 subsídio, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10/01/2018, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes, através do Decreto nº 1837, de 25/05/2018;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar as políticas e diretrizes relativas aos transportes rodoviário, fluvial e aéreo do Estado, executar e/ou supervisionar os serviços técnicos relacionados aos portos e vias, exercer as atividades de engenharia e segurança do trânsito nas rodovias estaduais e nas federais delegadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 51).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural;
- Decreto nº 2.821, de 06/08/2009 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.774, de 17/10/2013 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, altera art. 52 da Lei nº 1073 de 02 de abril de 2007, que altera e define a finalidade;
- Lei nº 1.964, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811 de 20/02/2004, e suas posteriores alterações, e dá outras providências, art. 7º ficam extintos os 23 (vinte e três) cargos de Unidade de Desenvolvimento Local da SDR constantes nos Anexos III e IV, da Lei nº 1.073/2007;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 0308, de 18/01/2023 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior - Subsídio 4, criado pela Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022. Fica alocado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Subsídio-4, criado pela Lei nº 2.661, de 02/04/2022.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento agrícola, pecuária, aquícola, pesqueira, florestal, extrativista, da agroindústria e do abastecimento,

defesa e inspeção animal e vegetal do Estado do Amapá, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0701, de 28/06/2002 - Cria a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 55).
- Lei nº 1.075, de 02/04/2007 - Define a finalidade, a estrutura organizacional básica e de cargos da DIAGRO.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04.
- Decreto nº 2.418, de 26/06/2012 - Aprova o Estatuto da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e inspeção dos produtos de origem agropecuária no Estado do Amapá, planejar, coordenar e executar os programas de promoção e proteção da saúde animal e vegetal e a educação sanitária, normatizando, regulamentando e fiscalizando a entrada, o trânsito, o comércio e o beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados agropecuários e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

23.206 - ENTIDADE: INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 52);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811 de 20/02/2004;
- Lei nº 1.076, de 02/04/2007 - Redefine a estrutura organizacional e de cargos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá;
- Decreto nº 0253, de 27/01/2009 - Aprova o Estatuto do RURAP;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004;
- Lei nº 1.971, de 30/12/2015 - Altera a Lei nº 0811 de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e a Lei nº 1.076, de 02/04/2007, que dispõe sobre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e suas posteriores alterações e dá outras providências;
- Decreto nº 2.158, de 09/06/2017 - Aprova o Estatuto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP e dá outras providências;
- Lei nº 2.424, de 15/07/2019 - Dispõe sobre as alterações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá - RURAP e dá outras providências. Passa a denominar-se Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP;
- Decreto nº 2.836, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção da Agência de Pesca do Amapá (PESCAP) e dá outras providências;
- Decreto nº 2.837, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP) e dá outras providências;
- Decreto nº 4.299, de 18/12/2020 - Aprova o Estatuto do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar o serviço de assistência técnica e extensão, gerar e adaptar as tecnologias, orientar a produção e o comércio de produtos, promover a organização, padronizar, classificar e melhorar a qualidade dos produtos agropecuários, agroindustriais, pesqueiros, florestais e minerais, assim como, implementar a política estadual orientada para o apoio ao desenvolvimento econômico, e ainda, a execução da política estadual do Setor Primário e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

23.207 - ENTIDADE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.425, de 15/07/2019 - Dispõe sobre a criação do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS;
- Decreto nº 1.565, de 06/05/2021 - Regulamenta a Lei nº 2.425, de 15/07/2019, dispõe sobre a regularização do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar a política fundiário do Estado e gestão do espaço territorial, investido de poderes de representação para promover a discriminação, arrecadação e regularização das terras públicas e devolutas do Estado ou aquelas transferidas da União, por força da lei, ou incorporadas por qualquer meio legal ao Patrimônio Estadual, bem como a normatização de áreas urbanas e rurais, de domínio e posse do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.

23.301 - ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0039, de 11/12/1992 - Dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento Rural. do Amapá;
- Decreto nº 0412, de 02/03/1993 - Aprova o Regulamento;
- Decreto nº 1.814, de 18/10/1993 - Altera o Decreto nº 0412;
- Lei nº 2.483, de 09/01/2020 - Altera o Fundo de Desenvolvimento rural do Amapá, criado pela Lei estadual nº 0039/1992.

FINALIDADE:

- Financiar atividades agropecuárias, extrativistas vegetais, agroindustriais e pesca artesanal, no âmbito do setor privado;
- Contribuir para o aumento da produção do setor primário estadual, de forma a promover uma maior oferta de alimentos à população;
- Estimular a instalação de pequenas agroindústrias, a fim de promover um melhor aproveitamento da matéria prima local.

24.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 63).
- Decreto nº 030, de 03/01/2005 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 5.708, de 30/12/2015 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas do Estado, relativas ao trabalho e à geração de renda; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

24.303 - ENTIDADE: FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.419, de 28/06/2019 - Dispõe sobre a Instituição e Regulamentação do Fundo Estadual do trabalho.

FINALIDADE:

- Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à política estadual de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Amapá.

26.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 56);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811, de 20/02/07;
- Lei nº 1.176, de 02/01/2008 - Altera a estrutura organizacional e cargos da SEMA;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 2.426, de 15/07/2019 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências;
- Decreto nº 2.835, de 20/08/2020 - Dispõe a liquidação e extinção do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado (IMAP) e dá outras providências;
- Decreto nº 1.666, de 13/05/2021 - Institui, no âmbito do Estado do Amapá, o Programa de Regularização Ambiental Rural e Regulamenta o Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- Decreto nº 2.841, de 12/08/2021 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 130, de 26/04/2021 - Altera o disposto no art. 10-A, da Lei Complementar Estadual nº 0005, de 18 de agosto de 1994, que dispõe sobre o Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a restruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Decreto nº 1.882, de 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Fica alocado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Gerir, coordenar, normatizar, elaborar e executar a Política Ambiental do Estado, em especial a gestão de seus recursos florestais e hídricos e exercer, bem como a fiscalização, o monitoramento e o licenciamento ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Regulamento.

26.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0165, de 18/08/1994 - Cria o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente;
- Decreto nº 0677, de 18/02/2000 - Aprova o Regulamento.

FINALIDADE:

- Financiar planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado dos recursos naturais, bem como a implementação ou auxílio de ações voltadas para o controle, à fiscalização, a defesa e a recuperação do meio ambiente em conformidade com a Polícia Ambiental do Estado.

26.302 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0686, de 07/06/2002.

FINALIDADE:

- Financiar a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- Subsidiar os programas pertinentes ao estudo, a pesquisa, a exploração e a conservação dos recursos hídricos;
- Subsidiar a criação e o desenvolvimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, previsto no âmbito da legislação ambiental federal, estadual e municipal;
- Custear administrativamente os órgãos e as entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o financiamento de estudos, de programas, de projetos e de obras incluídas nos Planos de Recursos Hídricos;
- Subsidiar a criação e o desenvolvimento das formas de participação popular na gestão de recursos hídricos, através de comitês de bacia hidrográfica de consórcios públicos, de associações intermunicipais e de organizações técnicas de ensino e de pesquisa com a atuação na área de recursos hídricos.

27.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SETUR (art. 59);
- Decreto nº 1.994, de 15/07/2004 - Regulamenta a Secretaria de Estado do Turismo;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 3.300, de 09/09/2021 - Aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior. Fica alocado na Secretaria de Estado do Turismo 01 (um) cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de turismo do Estado, bem como criar oportunidades de investimentos setoriais e incrementar a expansão do turismo no Amapá.

28.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional (art. 66);
- Lei nº 1.230, de 29/05/2008 - Define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados da SEED;
- Lei nº 1.409, de 24/11/2009 - Acordo de Cooperação Técnica n° 007/2017 - SEED/SIAC;
- Decreto nº 5.236, de 30/12/2010 - Aprova o Regimento do Conselho Estadual de Educação do Amapá;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.896, de 25/05/2015 - Altera a Lei n° 0949 de 23/12/2005, que dispõe sobre normas de Funcionamento do Sistema Estadual de Educação, reestrutura o Grupo de Magistério e Organiza o Plano de Cargos e Salários;
- Decreto nº 4.138, de 21/11/2016 - Aloca na estrutura de cargos da SEED, o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, criado pela Lei nº 1.879, de 28/04/2015;
- Lei nº 2.257, de 05/12/2017 - Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação;
- Decreto nº 0799, de 27/03/2018 - Aprova o Regulamento do SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO dentro do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/Super fácil;
- Lei nº 2.584, de 26/08/2021 - Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Estado do Amapá,

- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.630, de 11/05/2021 - Nomeia os Membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle do FUNDEB;
- Lei Complementar nº 0133, de 29/12/2021 - Dispõe sobre a concessão do "Abono FUNDEB" aos profissionais da Educação da rede estadual de ensino;
- Decreto nº 1.589, de 02/04/2022 - Altera o anexo I, instituído no art. 4º do Decreto nº 1.585, que define a remuneração do contrato temporário de excepcional interesse público para os serviços da educação;
- Decreto nº 3.299, de 12/07/2022 - Fica alocado na Secretaria de Estado da Educação o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 142, de 02 de junho de 2022;
- Lei nº 2.751, de 25/08/2022 - Institui normas para a organização das redes de ensino estadual e municipais no âmbito do Regime de Colaboração entre o Estado e os Municípios, através do processo de municipalização da oferta do Ensino Fundamental e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Executar, supervisionar e controlar as ações do Governo relativas à educação; o controle e a fiscalização do funcionamento de estabelecimentos de ensino, de diferentes graus e níveis, públicos e particulares; a perfeita articulação com o Governo Federal em matéria de política e legislação educacionais; o estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema e dos processos educacionais; a assistência e orientação aos Municípios, a fim de habilitá-los a absorver responsabilidades educacionais previstas em Lei, a operação e manutenção de equipamentos educacionais da rede pública estadual, apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas

suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

29.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (art. 68);
- Decreto nº 4.275, de 14/09/2005 - Regulamenta o artigo 68 da Lei nº 0811, de 20/02/2004, para organizar a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e dá outras providências;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar a política de desenvolvimento do desporto e do lazer do Estado, visando incrementar as atividades do desporto e fazer junto aos diversos segmentos da sociedade e exercer outras atribuições correlatas na forma de regulamento.

29.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0158, de 15/06/1994 - Institui as normas de Organização e funcionamento do Sistema de Desporto do Estado do Amapá.

FINALIDADE:

- Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadram nas diretrizes e prioridades política estadual do desporto.

30.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0417, de 17/04/1998 - Extingue o Instituto de Saúde Dr. Alberto Lima e altera a estrutura organizacional da SESA;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SESA;
- Decreto nº 1.398, de 01/06/2004 - Dispõe sobre a alocação de Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão na SESA;
- Decreto nº 2.362, de 31/07/2006 - Aloca cargos na estrutura da SESA;
- Decreto nº 0113, de 15/01/2008 - Altera os Anexos I e II da Lei nº 0417/1998;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.212, de 14/07/2017 - Dispõe sobre a finalidade e a estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Decreto nº 1526 de 15/04/2020 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018. Art.2ºFica alocado na Secretaria de Estado da Saúde o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Enfrentamento a Covid-19, Código CDS-4 Subsídio, criado pela Lei Complementar nº 109 de 10.01.2018;
- Decreto nº 1.720, de 17/05/2021 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.721, de 02/06/2022 - Dispõe sobre a inserção dos cargos de INTÉRPRETE DE LÍNGUAS INDÍGENAS E PARTEIRAS INDÍGENAS, na área de Atendimento à Enfermagem, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Saúde do Estado do Amapá, instituído na Lei n° 1.059, de 29 de dezembro de 2006;

- Decreto nº 4476 de 11/10/2022. - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018.
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Desenvolver a política estadual de saúde, através das ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle e normatização de medidas, visando a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; gerir o Fundo Estadual de Saúde; viabilizar a assistência à saúde através da universalidade, integralidade e equidade dentro de uma rede de serviços hierarquizada, regionalizada e descentralizada, para a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, observadas as normas do Sistema Único de Saúde; bem como apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

30.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo (inciso VI, art. 40);
- Decreto nº 5.519, de 09/12/1997 - Regulamenta o inciso VI do artigo 40 da Lei nº 0338, de 16/04/1997, que organiza o HEMOAP;
- Lei nº 0590, de 17/08/2000 - Altera os códigos de FGS-3 para FGS-4 do Diretor-Presidente;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do HEMOAP (art. 70);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, coordenar e desenvolver a política estadual de sangue e hemoderivados; dar assistência e apoio hemoterápico e hematológico à rede de serviços de saúde do Estado e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

30.203 - ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.210, de 14/07/2017 - Cria a Superintendência de Vigilância em Saúde;
- Decreto nº 3.708, de 26/09/2017 - Aprova o Estatuto da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- A promoção e proteção à saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, vigilância de saúde do trabalhador e controle de doenças, incluindo educação, capacitação, pesquisa e a vigilância laboratorial para a melhoria da qualidade de vida da população amapaense.

30.204 - ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.211, de 14/07/2017 - Altera a Lei nº 0417, de 17/04/1998 e a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e cria o Centro de Reabilitação;
- Decreto nº 3.989, de 16/10/2017 - Aprova o Estatuto do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Programar, orientar, supervisionar, avaliar e realizar o processo de reabilitação biopsicossocial de média e alta complexidade de pacientes encaminhados da área hospitalar e de redes estaduais de saúde ou ambulatorial.

30.205 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- A gestão de todos os Hospitais, Unidades de Pronto Atendimentos instituídas pelo Estado do Amapá, incluído aquelas que por instrumento de cessão ou similar venham a ser cedidos ao Estado do Amapá.

30.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0139, de 27/12/1993 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - FES;
- Lei nº 0152, de 25/04/1994 - Altera dispositivo da Lei nº 0139, de 27/12/1993;
- Decreto nº 3.262, de 22/08/2017 - Regulamenta a Lei Estadual nº 2.216, de 26/07/2017 que instituiu o Fundo Estadual de Saúde (FES).

FINALIDADE:

- Operacionalizar as ações e serviços de saúde que compreendem:
- Atendimento à saúde, universalizado, integral e regionalizado;
- A vigilância sanitária;
- A vigilância epidemiológica e ações de interesse individual e coletivo correspondente;
- A produção e distribuição de vacina, soro, medicamento e outros produtos de interesse da saúde pública;
- Controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendida o ambiente de trabalho, em comum acordo com os órgãos federais e municipais.

33.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 80);
- Lei nº 1.335, de 18/05/2009 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos, altera o art. 80 da Lei 0811, de 20/02/2004;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 1.848, de 23/12/2014 - Altera Dispositivo da Lei nº 1.335, de 18/05/2009, cria a Estrutura da Coordenadoria Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI;
- Lei nº 2.357, de 27/06/2018, institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - FUNSEP, na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, conforme autorizado pelo artigo 17, da Lei nº 1.632/12;
- Lei nº 2.392, de 24/01/2019 - Prorroga a vigência da Coordenadoria para o gerenciamento do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI;
- Lei nº 2.542, de 05/04/2021 - Dispõe sobre a criação da carreira de Policial Penal do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.574, de 07/07/2021 - Altera os anexos I e II, da Lei 1.335, de 18 de maio de 2009, cria o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.866, de 14/04/2022 - Dispõe sobre a alocação de Cargo de Direção e Assessoramento na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e dá outras providências;

- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar a execução da política de justiça e segurança pública do Estado; estabelecer as diretrizes do sistema prisional, apoiar, supervisionar e coordenar operacionalmente a integração das atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

33.102 - ENTIDADE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0637, de 14/12/2001 - Cria a estrutura Organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Amapá, como Instituição Autônoma;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe da Organização do Poder Executivo (art. 86);
- Lei nº 883, de 23/03/2005 - Institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá;
- Decreto nº 2.704, de 16/10/2006 - Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil;
- Lei nº 1.222, de 06/05/2008 - Altera o Art. 52 da Lei nº 0883, de 23/03/2005;
- Lei nº 1.288, de 02/01/2009 - Fixa subsídios das Carreiras de Procurador do Estado, de Defensor Público do Estado e de Delegado de Polícia;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.911, de 02/07/2015 - Altera Lei nº 0883, de 23/03/2005, que institui a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.309, de 09/04/2018 - Altera o anexo da Lei nº 0637, de 14/12/2001, que trata da Delegacia Geral de Polícia Civil;
- Lei nº 2.392, de 24/01/2019 - Altera dispositivo da Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e dá outras providências;
- Lei nº 2.507, de 13/08/2020 - Cria a Coordenadoria Especial de e Combate à Corrupção e ao Crime Organizado-CECCOR, a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais-CORE, e a Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos - DR-CCIBER, no âmbito de Polícia Civil do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Exercer com exclusividade as funções de Polícia Judiciária, procedendo à investigação pré-processual e a formalização de atos investigatórios relacionados com a apuração de infrações penais, termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

33.103 - ENTIDADE: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo (inciso VI, art. 40);
- Constituição Estadual art.75, inciso IV.
- Decreto nº 0710, de 23/03/1998 - Aprova o Estatuto da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, conforme o artigo 23 da Lei nº 0338, de 16/04/1997;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 85);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 3.770, de 23/10/2020 - Aprova o Estatuto visual da Polícia Científica do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.675, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.468, de 06/04/2010, art. 2º Onde se lê "Polícia Técnico-Científica", passa-se a Lê Polícia Científica do Estado do Amapá/PCA, em consonância com o Decreto nº 3.770, de 23/10/2020;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, executar e coordenar as atividades de perícias criminais, médico-legais e de identificação civil e criminal em todo o Estado.

33.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON

BASE LEGAL:

- Lei nº 0687, de 07/06/2002 - Cria o Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.
- Decreto nº 5.355, de 12/06/2003 - Aprova o estatuto do PROCON;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 81);
- Lei nº 0928, de 19/09/2005 - Altera dispositivos da Lei nº 0687, de 07/06/2002 (Altera composição do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Proporcionar a aplicação da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e legislação pertinente à orientação, proteção e fiscalização das relações de consumo e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

33.202 - ENTIDADE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0609, de 06/07/2001 - Transforma o Complexo Penitenciário do Estado do Amapá em Autarquia;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, Altera a denominação e define a finalidade organizacional (art. 82);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.592, de 23/12/2011 - Cria a Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá e altera a estrutura básica do Complexo Penitenciário do Estado do Amapá;
- Lei nº 1.701, de 17/07/2012 - Dispõe sobre alterações no Anexo II da Lei n° 0609, de 06 de julho de 2001, que transformou o Complexo Penitenciário em autarquia vinculada indiretamente à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, criou cargos e alterou o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amapá;
- Decreto nº 1.284, de 10/03/2015 - Aprova o Regulamento do Conselho Penitenciário do Estado do Amapá;
- Decreto nº 1.709, de 17/04/2019 - Altera o art. 1, inciso I, § 1º e 6º, art. 2º, art. 3º e parágrafo único, art. 8º, os § 2º e 3º, do art. 14, e o caput do art. 25, do decreto n º 1.284, de 10/03/2015;
- Lei nº 1.929, de 06/08/2015 - Altera a Lei nº 0609, de 06/062011, que transforma o Complexo Penitenciário em autarquia, ficando vinculado indiretamente à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, cria cargos, altera o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 2.302, de 09/04/2018 - Concede realinhamento salarial aos servidores do Grupo Socioeducativo do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, alterando o anexo II, da Lei nº 1.122, de 01/10/2007, e dá outras providências;

- Lei nº 2.542, de 05/04/2021 - Dispõe sobre a criação da carreira de Policial Penal do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.549, de 26/04/2022 - Altera a Lei nº 0842, de 07 de julho de 2004, para vincular o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá - FUNPAP, ao Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a restruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Decreto nº 2.973, de 11/04/2023 - Retifica o Decreto nº 3.125, de 30.08.2022, que altera o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e executar a política penitenciária do Estado, exercendo a coordenação de todas as unidades responsáveis pela reclusão de presos e apenados, zelando e fazendo cumprir as penas de privativas da liberdade e outras impostas por decisão judicial, visando sempre à recuperação do cidadão, autor de ato infracional, para seu retorno ao convívio social e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

33.203 - ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional do DETRAN (art. 45);
- Lei nº 1.453, de 11/02/2010 - Transforma o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia.
- Decreto nº 5.237, de 30/12/2010 - Aprova o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.
- Lei nº 1.792, de 11/12/2013 - Institui o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.660, de 02/04/2022 - Altera dispositivos da Lei nº 1.453, de 11/02/2010, que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia, alterou dispositivos da Lei nº 0811, de 20/02/2004, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Zelar pelo cumprimento da Legislação de Trânsito; programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito; aplicar penalidades por infração de trânsito; expedir certificados de propriedade e habilitar condutores de veículos; realizar perícias; elaborar projetos de sinalização no

âmbito de sua jurisdição e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

- Possibilitar o acesso das pessoas de baixo poder aquisitivo, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias A, B e AB, na hipótese de nova classificação, à categoria C, D ou E, compreendendo-se a dispensa do pagamento dos serviços e taxas relativas.

33.301 - ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 0187, de 15/12/1994 - Dispõe sobre criação do Fundo Especial de Reequipamento Policial;
- Decreto Estadual nº 2.477, de 15/08/1995 - Aprova o Estatuto;
- Lei nº 1.053, de 27/11/2006 - Altera o art. 6º da Lei Estadual nº. 0187, de 15 de dezembro de 1994.

FINALIDADE:

- Promover recursos para reequipamento material e aquisição de imóveis.
- Estudos e projetos técnicos relativos a questões de Justiça e segurança Pública, informatização dos serviços.

33.302 - ENTIDADE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 0842, de 02/07/2004 - Dispõe sobre criação do Fundo Penitenciário;
- Decreto Estadual nº 5.312, de 12/12/2005 - Regulamenta o Fundo.

FINALIDADE:

- Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado do Amapá.

33.303 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 2.357, de 27/06/2018 - Dispõe sobre criação do Fundo Estadual de Segurança Pública;
- Decreto Estadual nº 3.452, de 04/09/2018 - Regulamenta o Fundo.

FINALIDADE:

- Promover recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amapá.

34.101 - ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.270, de 26/11/1975 - Lei de Criação da Polícia Militar;
- Constituição Estadual - Capítulo III;
- Lei Complementar nº 0015, de 09/05/1997 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar.
- Decreto nº 0147, de 23/01/1998 - Regulamenta a Lei Complementar nº 0015, de 09/05/97;
- Lei Complementar nº 0017, de 05/07/2002 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar.
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 83);
- Lei Complementar nº 043, de 01/10/2007 - Dispõe sobre a Organização da PM;
- Lei Complementar nº 052, de 02/10/2008 - Dispõe sobre a Organização da PM e cria o quadro de Praças Policial Militar Especial e dá outras providências;
- Lei nº 1.121, de 01/10/2007 - Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM;
- Lei nº 1.255, de 05/09/2008 - Altera a Lei nº 1.121/2007;
- Lei Complementar nº 063, de 06/04/2010 - Altera a Lei Complementar nº 043/2007 e Lei Complementar nº 052/2008, que dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e Aumenta o efetivo previsto da PM/AP;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 0084, de 07/04/2014 - Dispões sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá;
- Lei complementar nº 0085, de 07/04/2014 - Altera as Leis Complementares nº 043, de 01/10/2007, nº 052, de 02/10/2008 e 063, de 06/04/2010, que dispõe sobre a Organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 1.813, de 07/04/2014 - Dispõe sobre o Regimento Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá e dá outras providências;

- Decreto nº 3.319, de 28/08/2017 - Reorganiza o Quadro Especial de Praças no Quadro de distribuição de Efetivo-QDE da Polícia Militar do Estado do Amapá;
- Lei Complementar nº 0105, de 22/09/2017 - Dispõe sobre a Organização da Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Decreto nº 4.048, de 26/10/2017 - Reorganiza o Quadro de Distribuição Efetivo - QDE da Polícia Militar do Estado do Amapá;
- Lei Complementar nº 0137, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a remuneração dos Militares Estaduais, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 09/04/2018;
- Lei Complementar nº 138, de 02/04/2022 - Altera dispositivo Complementar nº 0084, de 07/04/2014 “Estatuto dos Militares do Estado do Amapá”;
- Decreto nº 1.590, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a regulamentação do Art. 53, inciso XIV, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Amapá, que trata da remuneração do serviço extraordinário, no âmbito das corporações militares estaduais;
- Lei Complementar nº 141, de 02/06/2022 - Altera dispositivo da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014 “Estatuto dos Militares do Estado do Amapá”.

FINALIDADE:

- Policiamento ostensivo a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e atuar de maneira preventiva na defesa do cidadão e do meio ambiente.

36.101 - ENTIDADE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BASE LEGAL:

- Decreto nº 0112, de 23/07/1991 - Vincula o Corpo de Bombeiros à Polícia Militar;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.84);
- Lei nº 0901, de 01/07/2005 - Dispõe sobre a Organização Básica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá;
- Decreto nº 2.375, de 31/07/2006 - Regulamenta o artigo 15, da Lei nº 0901, de 01/07/05;
- Lei Complementar nº 0034, de 25/04/2006 - Alterar o art. 3º da Lei Complementar nº 0019 de 26/11/02 (Dispõe sobre ingresso de soldados da PM, CBM);
- Lei nº 1.121, de 01/10/2007 - Cria a gratificação da Função Militar para a PM e CBM.
- Lei nº 1.255, de 05/09/2008 - Altera a Lei nº 1.121/2007.
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.761, de 10/07/2013 - Dispõe sobre a Organização Básica e fixação do efetivo do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providencias.
- Decreto nº 7.640, de 18/12/2013 - Regulamenta a Lei nº 1.761/2013;
- Decreto nº 2.876, de 15/08/2016 - Altera o decreto nº 7.640, de 18/12/2013, que organiza e fixa o efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá;
- Decreto nº 0236, de 15/01/2019 - Regulamenta a Lei nº 111, de 09/04/2018, que organiza e fixa o efetivo do Corpo de bombeiros Militar do Estado do Amapá, definindo as estruturas, atribuições e representação estrutural dos órgãos de direção estratégica, de direção geral, das unidades vinculadas, dos órgãos de apoio, dos órgãos de execução e demais previsões;
- Lei Complementar nº 0137, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a Remuneração dos Militares Estaduais, alterando o Anexo Único da Lei Complementar nº 111, de 09/04/2018.

FINALIDADE:

- Instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina militares, estando subordinado ao Governo do Estado com atribuições específicas de Bombeiro Militar na área do Estado do Amapá.

- **36.301 - ENTIDADE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS**

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 0789, de 29/12/2003 - Dispõe sobre criação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

FINALIDADE:

- Prover em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos, manutenção de custeio e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

38.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 67).
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007- Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SECULT. (Art. 1º; anexos IX e X);
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art.4º) e altera a finalidade da SECULT;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Decreto nº 1.255, de 16/03/2022 - Regulamenta o Fundo Estadual de Cultura - FEC, como instrumento de Gestão vinculado ao Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFC integrante do Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.652, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.073, de 02/04/2007, para criar na estrutura da Secretaria de Estado da Cultura a Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura - FEC e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar e coordenar a política cultural, exercer ações de caráter cultural e artístico, proporcionando condições para instalação e funcionamento de instituições que representam a cultura do Amapá e exercer outras atribuições correlatas na forma do regulamento.

38.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

BASE LEGAL:

- Lei nº 2.137, de 02/03/2017 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.652, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 1.073, de 02/04/2007, para criar na estrutura da Secretaria de Estado da Cultura a Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Cultura - FEC e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Programar, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e eco financiamento pela União, Estados e Municípios, transferindo fundo a fundo, de acordo com critérios, valores e parâmetros pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados pelo Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC.

42.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.909, de 01/07/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004 e suas posteriores alterações e cria a Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC;
- Decreto nº 2.796, de 20/07/2017 - Regulamenta o artigo 1º, da Lei nº 1.909, de 01/07/2015, para organizar a SDC;
- Lei nº 2.304, de 09/04/2018 - Dispõe sobre a alteração na Lei nº 1.298, de 07/01/2009, para incluir a Secretaria de Desenvolvimento das Cidades no Setor de Infraestrutura;
- Decreto nº 1526, de 15/04/2020 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o cargo de Direção Superior CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018. Art, 1º Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4 subsídio, criado pela lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, alocado na estrutura básica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, através do Decreto nº4484, de 16 de outubro de 2019;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Decreto nº 4.637, de 10/05/2023 - Regulamenta a transferência de setores pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades para a Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover o desenvolvimento urbano das cidades amapaenses, através do apoio na formulação, implementação e monitoramento de programas, projetos e ações voltadas ao fortalecimento institucional das administrações municipais, planejamento urbano, saneamento, habitação e infraestrutura urbana, bem

como promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, apoio na formulação de ações e programas de urbanização, de habitação, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano, a fim de garantir a promoção da cidadania através do acesso aos bens e serviços públicos, além do crescimento ambiental, social e econômico do Estado do Amapá.

43.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES-SEPM

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, define a finalidade organizacional da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres (Art. 76);
- Lei nº 2.651, de 02/04/2022 - Altera a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e suas posteriores alterações e dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM, e dá outras providências;
- Decreto nº 4476, de 11/10/2022 - Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior – CDS-4, criado pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar as políticas públicas voltadas para a integração social, política e econômica das mulheres, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

45.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS DA TRANSPOSIÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Auxiliar, facilitar, atender e estimular a localização de elementos probatórios de vínculos para os servidores que forem aprovados a transposição aos quadros do Governo Federal, visando otimizar os gastos com pessoal do Estado do Amapá.

48.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Implementar a política nacional de mineração, abrangidos a pesquisa, a produção, o transporte, o beneficiamento, a transformação, a comercialização, o abastecimento e a armazenagem, fomento da produção minerária no Estado do Amapá.

48.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À MINERAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei Nº 3.165 de 27 de dezembro de 2024 - Fica instituído o Fundo Estadual de Fomento à Mineração – FEFM e dá outras providencias:

FINALIDADE:

- Fomentar no Estado do Amapá as atividades relacionadas à mineração e produção mineral de: gestão e administração do Cadastro de Recursos Minerais do Estado, aproveitamento das jazidas e rejeitos minerais; industrialização de bens minerais, geração e difusão de tecnologias de prospecção, pesquisa, lavra, processamento e industrialização de bens minerais e hidrocarbonetos;

49.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Monitorar e integrar os projetos estratégicos, e também os programas e ações macros do governo, tais como o suporte às relações com a sociedade civil organizada e ainda, com os demais Poderes, com outros Estados e com o Governo Federal.

50.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas sociais, promovendo a participação e integração da população amapaense, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais da sociedade civil.

51.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO BEM-ESTAR ANIMAL

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e estabelecer as políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais no âmbito do Estado do Amapá, cumprindo normas e padrões pertinentes aos animais, implementando medidas, ações e programas especialmente aos animais de convívio doméstico.

52.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências;
- Decreto nº 4353, de 05/05/2023 - Fica instituída a Gerência do "Projeto Conviver", subordinada à Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, com o objetivo de desenvolver ações de apoio e fortalecimento à participação efetiva das famílias residentes nos conjuntos habitacionais de responsabilidade do Estado do Amapá, por meio de atividades que promovam a inclusão social e produtiva, tendo em vista garantir a habitabilidade familiar e comunitária, a geração de renda e, consequentemente, a sustentabilidade dos projetos habitacionais;
- Decreto nº 4637, de 10/05/2023 - Regulamenta a transferência de setores pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades para a Secretaria de Estado da Habitação e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Acompanhar e avaliar, além de formular e propor, os instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.

53.101 - ENTIDADE : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 78).
- Decreto nº1.441, de 02/06/2004;
- Lei nº 1.354, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Centro de Apoio à Coordenação Setorial e das Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial e Secretarias Extraordinárias de Governo;
- Lei nº 1.385, de 16/10/2009 - Altera o Anexo III da Lei nº 1.354, de 07/07/2009, o qual demonstra o quantitativo de cargos de direção superior e intermediária das Secretarias Extraordinárias;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- - Formular e coordenar as políticas públicas de interesse das etnias indígenas do Estado do Amapá em consonância com as diretrizes dos órgãos federais de tutela e assistência ao índio, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

55.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da SIMS (art. 73);
- Decreto nº 029, de 03/01/2005- Regulamenta a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, define a estrutura organizacional básica e de cargos comissionados;
- Decreto nº 2.863, de 28/06/07- Aloca o cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social;
- Decreto nº 2.607, de 21/07/2009 - Aloca cargo de Secretário Adjunto na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.585, de 27/08/2021 - Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;
- Lei nº 2.649, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amapá - SUAS/AP e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, planejar, coordenar e executar as políticas sociais do Estado, relativas ao desenvolvimento social, à migração, através da articulação com órgãos e entidades governamentais e da sociedade civil, visando à promoção da cidadania; apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

55.202 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO MARABAIXO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, define a finalidade organizacional da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes (art. 77);
- Lei nº 2.650, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a criação da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - FUNDAÇÃO MARABAIXO e dá outras providências;
- Decreto nº 5.347, de 27/12/2022 - Aprova o Estatuto da FUNDAÇÃO MARABAIXO, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular e coordenar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos para os afrodescendentes, o resgate e preservação das manifestações culturais das Comunidades Negras Tradicionais, além de outras atribuições correlatas, estabelecidas, na forma do Estatuto.

55.301 - ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 0256, de 22/12/1995 - Dispõe sobre a Criação do Fundo de Assistência Social.
- Lei nº 2.649, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amapá - SUAS/AP e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Efetuar convênios com entidades públicas ou privadas, como estabelece o Art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social, para execução de programas e projetos específicos no âmbito da Assistência Social: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, à promoção e integração no mercado do trabalho.

57.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, passa a denominar-se Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá.
- O art. 22 da Lei 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações.

FINALIDADE:

- Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições institucionais e legais, especialmente as relacionadas com a programação e gerenciamento da agenda oficial de governo; na gestão, coordenação e controle do expediente dos documentos oficiais e processos administrativos; na programação, protocolo e cerimonial das solenidades e recepções; na preparação, análise tecnopolítica, organização e execução da agenda especial de tomada de decisões estratégicas do Plano de Governo; no suporte de gerenciamento de emergências e situações de crise; na definição, monitoramento, avaliação dos projetos e ações prioritárias do Governo; na análise e orientação jurídica final de processos, documentos e assuntos destinados a deliberação e assinatura do Chefe do Executivo, sem excluir a competência da PGE/AP; na organização e coordenação das atividades de interação e relações públicas do Chefe do Poder Executivo com autoridades, cidadãos, lideranças e organizações públicas, privadas e sociais; e exercer outras competências, da forma de seu regulamento."

58.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 57);
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Define a finalidade, estrutura organizacional básica e de cargos da SETEC;
- Decreto nº 1867, de 28/06/2008 - Regulamenta a Secretaria de Estado da Ciência e da Tecnologia;
- Lei nº 1558, de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.879, de 28/04/2015 - Dispõe sobre a extinção de cargos de assessores jurídicos na estrutura do Poder Executivo do Estado do Amapá e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.754, de 13/10/2022 - Dispõe sobre o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- A formulação e a coordenação das políticas de desenvolvimento científico e tecnológico e de ensino superior do Estado.

58.201 - ENTIDADE: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 58);
- Lei nº 1.073, de 02/ 04/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 0811, de 20/02/04;
- Lei nº 1.175, de 02/01/2008 - Define a finalidade organizacional, estrutura organizacional e de Cargos do IEPA;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04;
- Decreto nº 1.333, de 11/04/2017 - Aprova o Estatuto do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Gerar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos sobre o ser humano, a flora, a fauna e o ambiente físico do Estado para contribuição ao desenvolvimento econômico e social.

58.202 - ENTIDADE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 0996, de 31/05/2006 - Institui a Universidade do Estado do Amapá e dá outras providências;
- Lei nº 1.021, de 30/06/2006 - Aprova a Estrutura Organizacional Básica Provisória da Universidade do Estado do Amapá;
- Decreto nº 2.612, de 14/09/2006 - Aprova o Estatuto da Universidade do Estado do Amapá;
- Lei nº 1.073, de 02/04/2007 - Altera dispositivo da Lei nº 0811 de 20/02/04;
- Lei nº 1.114, 31/08/2007- Define a estrutura organizacional e de cargos da UEAP;
- Resolução nº 003, de 11/05/2009 - Aprova e publica o Estatuto da UEAP;
- Lei nº 1.558 de 09/09/2011- Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover a educação superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o Estado do Amapá e para a Amazônia, através da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e do conhecimento científico em todo o território do Estado.

58.203 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.438, de 30/12/2009 - Cria a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE;
- Lei nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção de órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e dá outras providências;
- Lei nº 1.966, de 22/12/2015 - Altera a Lei nº 0811, de 20/02/2004, e suas posteriores alterações e a Lei nº 1.438, de 30/12/2009 que dispõe sobre a criação da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

Ser a principal agência de fomento e inclusão ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Amapá.

59.101 – ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

BASE LEGAL:

- Lei Nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025
- Altera a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, cria a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, reorganiza as instituições da administração pública estadual, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover e executar a política estadual de preservação da ordem jurídica, da defesa da cidadania e das garantias constitucionais, desenvolver estudos e propor medidas referentes aos direitos civis, políticos, sociais e econômicos e à promoção da igualdade de direitos e oportunidades; promover a articulação, cooperação e integração das políticas públicas setoriais, da criança e adolescente, do idoso, das pessoas com deficiência, da diversidade de gênero, e que garantam proteção a pessoas ameaçadas de morte, assim como à defensores (as) de direitos humanos ameaçados (as), bem como auxiliar no desenvolvimento de políticas de valorização e qualificação permanente das forças de segurança pública e exercer outras competências correlatas, na forma do seu regulamente

59.201 - ENTIDADE: FUNDAÇÃO SOCIEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

BASE LEGAL:

- Decreto nº 0309, de 18/12/1991 - Dispõe sobre a criação da FCRIA;
- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 74);
- Lei nº 1.291, de 05/01/2009 - Altera a finalidade, estrutura organizacional e de cargos da FCRIA;
- Lei nº 2.668, de 02/04/2022 - Dispõe sobre a restruturação e uniformização de atribuições de carreiras de apoio jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Coordenar e executar a política de promoção, garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, e de adolescentes autores de ato infracional no cumprimento de medidas cautelar e socioeducativas.

59.301 - ENTIDADE: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BASE LEGAL:

- Lei nº 050, de 23/12/1992 - Institui o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.

– Lei nº 0371, de 06/10/1997 - Dá nova Redação à Lei nº 0050, de 23/12/92.

– Decreto nº 5.668, de 15/12/1997 - Aprova o Regulamento.

FINALIDADE:

– Dar apoio aos Programas e Projetos de Estudos e Capacitação de Recursos Humanos necessários à execução de ações voltadas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

59.302 - ENTIDADE: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

BASE LEGAL:

- Lei nº 1.159, Art. 8º de 14/12/2007 - Institui o Fundo de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

- **FINALIDADE:**

  Gerir recursos e Financiar as atividades do Conselho Estadual do Idoso – AP, cuja a estrutura, organização e funcionamento serão definidos por ato do chefe do poder Executivo.

60.101 - ENTIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo (art. 75).
- Decreto nº 1.441, de 02/06/2004;
- Lei nº 1.354, de 07/07/2009 - Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Centro de Apoio à Coordenação Setorial e das Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial e Secretarias Extraordinárias de Governo;
- Lei nº 1.385, de 16/10/2009 - Altera o Anexo III da Lei nº 1.354, de 07/07/2009, o qual demonstra o quantitativo de cargos de direção superior e intermediária das Secretarias Extraordinárias;
- Lei nº 2.799, de 30/12/2022 - Dispõe sobre o valor dos subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos cargos equivalentes ou assemelhados e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Formular, executar, supervisionar, coordenar e promover a integração e a articulação de políticas públicas para a Juventude do Estado do Amapá.

61.101 – ENTIDADE: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

BASE LEGAL:

- Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo;
- Lei nº 1.171 de 31/12/2007, a qual trata da estrutura organizacional do Gabinete de Segurança Institucional;
- Decreto nº 3786 de 16 de outubro de 2009, o qual regulamenta o artigo 1º e Anexo I da Lei nº 1.171.

FINALIDADE:

– Zelar pela segurança institucional do Chefe do Poder Executivo e coordenar as suas relações com as autoridades militares, a segurança pessoal e meios de transporte do Governador, do Vice-Governador e seus respectivos familiares, além da segurança da Casa Civil do Amapá e das residências oficiais, bem como exercer outras competências correlatas, na forma do seu regulamento."

62.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Promover as relações internacionais, mediar negociações, conflitos e agir em acordos entre diferentes partes, buscando a supremacia do interesse público.

63.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 148, de 04/01/2023 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria Secretarias de Estado, altera estrutura de Secretarias de Estado e Extraordinária, cria a Fundação Estadual de Saúde Amapaense dotada de personalidade de direito público, cria e autoriza a extinção de Cargos de Direção e Assessoramento Superior, e dá outras providências;
- Lei nº 2.802, de 12/01/2023 - Dispõe sobre a alteração no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 2.799, de 30/12/2022, e dá outras providências.

FINALIDADE:

- Implementar a política nacional pesqueira e agrícola, abrangidos a pesquisa, a produção, o transporte, o beneficiamento, a transformação, a comercialização, o abastecimento e a armazenagem, fomento da produção pesqueira e agrícola no Estado do Amapá.

64.101 - ENTIDADE: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO AMAPÁ.

BASE LEGAL:

- Lei Complementar N° 152, de 07 de novembro de 2023, que altera a Lei complementar n° 089, de 01 de julho de 2015.

FINALIDADE:

- Execução dos procedimentos Licitatórios em todas as suas modalidades, exceto Leilão, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá.

99.999 - ENTIDADE: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

BASE LEGAL:

- Decreto Federal nº 200, de 25/02/1967.
- Decreto Federal nº 900, de 29/09/1967.
- Portaria Federal nº 009, de 28/01/1974.
- Portaria Federal nº 038, de 05/06/1978.

FINALIDADE:

- Servir de cobertura às dotações que se tornem insuficientes, durante a execução orçamentária.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 719014450. Cód. CRC: 0EFFAFC
Documento assinado eletronicamente por **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 15/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO

AMAPÁ

TRABALHANDO NA DIREÇÃO CERTA